



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013/2016

## ÍNDICE

<b>1 – Mensagem do Presidente do Órgão Executivo</b>	7
<b>2 – Perspetiva Económica</b>	10
<b><u>2.1 – Conjuntura Internacional</u></b>	10
2.1.1 – União Europeia e Zona Euro	14
2.1.1.1 – Projeções para o crescimento do PIB	14
2.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas	15
2.1.1.3 – Quadro macroeconómico	16
<b><u>2.2 – Conjuntura Nacional</u></b>	16
2.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB	17
2.2.2 – Outras projeções macroeconómicas	17
2.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico	19
<b><u>2.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém</u></b>	19
2.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município	19
2.3.2 – Análise SWOT	20
2.3.2.1 – Pontos Fortes	20
2.3.2.2 – Oportunidades	21
2.3.2.3 – Pontos Fracos	22
2.3.2.4 – Ameaças	23
2.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município	23
2.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal	38
2.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado e do Orçamento Municipal	38
2.3.5.1 – PIDDAC	38
2.3.5.2 – Participação nos impostos do Estado	39
2.3.5.3 – A proposta de Lei do Orçamento de Estado p/ 2012	40
<b>3 – Orçamento</b>	51

<b><u>3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa</u></b>	51
<b><u>3.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica</u></b>	51
<b><u>3.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica</u></b>	51
<b><u>3.4 – Resumo do Orçamento</u></b>	51
<b><u>3.5 – Resumo do Orçamento por capítulos</u></b>	51
<b>4 – Especificação do Classificador Económico</b>	52
<b><u>4.1 – Orçamento da Receita</u></b>	52
<b><u>4.2 – Orçamento da Despesa</u></b>	54
<b>5 – O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano</b>	58
<b><u>5.1 – Educação</u></b>	58
<b><u>5.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres</u></b>	69
<b><u>5.3 – Ação Social</u></b>	81
<b><u>5.4 – Saúde</u></b>	85
<b><u>5.5 – Habitação e Urbanismo</u></b>	85
<b><u>5.6 – Saneamento e Salubridade</u></b>	92
<b><u>5.7 – Proteção Civil</u></b>	94
<b><u>5.8 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público</u></b>	96
<b><u>5.9 – Comunicações e Transportes</u></b>	99
<b><u>5.10 – Defesa do Ambiente</u></b>	101
<b><u>5.11 – Freguesias</u></b>	101
<b><u>5.12 – Instalações Municipais</u></b>	102
<b>6 – Estrutura Orçamental</b>	104
<b><u>6.1 – Receita</u></b>	104
6.1.1 – Descrição	104
6.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)	104
6.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)	105
6.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita – Resumo)	106

6.1.5 – Observância às regras previsionais	106
<b><u>6.2 – Despesa</u></b>	<b>112</b>
6.2.1 – Descrição	112
6.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)	113
6.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)	113
6.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)	114
<b>7 – Análise Comparativa do Orçamento</b>	<b>115</b>
<b><u>7.1 – Comparação das Dotações de Receita Previstas – 2011 a 2013</u></b>	<b>115</b>
7.1.1 – Descrição	115
7.1.2 – Quadro (Comparação das Dotações da Receita Previstas – 2011 a 2013)	123
7.1.3 – Gráfico (Comparação das Dotações da Receita Previstas – 2011 a 2013)	123
<b><u>7.2 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2011 a 2013</u></b>	<b>124</b>
7.2.1 – Descrição	124
7.2.2 – Quadro (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2011 a 2013)	129
7.2.3 – Gráfico (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2011 a 2013)	130
<b><u>7.3 – Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2011 a 2013</u></b>	<b>130</b>
7.3.1 – Quadro (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2011 a 2013)	130
7.3.2 – Gráfico (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2011 a 2013)	131
<b>8 – Fontes de Financiamento</b>	<b>132</b>
<b><u>8.1 – Receitas Próprias</u></b>	<b>132</b>
8.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias	132
8.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais	133
8.1.3 – Indicadores	134
<b><u>8.2 – Outros Financiamentos</u></b>	<b>134</b>
8.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos	134

8.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos Previsionais	135
8.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado	135
8.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais	138
8.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais	138
8.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira	139
8.2.5 – Fundos Comunitários	139
8.2.6 – Endividamento Municipal	140
8.2.6.1 – Curto Prazo	140
8.2.6.2 – Médio e Longo Prazo	141
8.2.7 – Indicadores	141
<b>9 – Aplicação dos Recursos Financeiros</b>	<b>143</b>
<b><u>9.1 – Despesas de Funcionamento</u></b>	<b>143</b>
9.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento	143
9.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento	144
9.1.3 – Indicadores	144
<b><u>9.2 – Despesas com pessoal</u></b>	<b>145</b>
9.2.1 – Evolução das despesas com pessoal	145
9.2.2 – Indicadores	145
<b><u>9.3 – Aquisição de bens e serviços</u></b>	<b>146</b>
9.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços	146
9.3.2 – Indicadores	146
<b><u>9.4 – Serviço da dívida</u></b>	<b>147</b>
9.4.1 – Evolução do serviço da dívida	147
9.4.2 – Indicadores	147
<b><u>9.5 – Apoios concedidos a terceiros</u></b>	<b>148</b>
9.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros	148
9.5.2 – Evolução do apoio concedido a terceiros	148

9.5.3 – Indicadores	149
<b><u>9.6 – Investimento Municipal</u></b>	149
9.6.1 – Investimento direto	149
9.6.1.1 – Evolução do investimento direto	149
9.6.1.2 – Indicadores	150
9.6.2 – Investimento total (direto e indireto)	150
9.6.2.1 – Evolução do investimento total	150
9.6.2.2 – Indicadores	151
9.6.3 – O investimento municipal e as suas principais fontes de financiamento	151
<b>10 – Cumprimentos legais na despesa</b>	153
<b><u>10.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal</u></b>	153
<b><u>10.2 – Cumprimento ao limite da capacidade de endividamento</u></b>	153
<b>11 – Grandes Opções do Plano – 2013/2016</b>	156
<b><u>11.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2013/2016</u></b>	156
<b><u>11.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2013/2016</u></b>	156
<b><u>11.3 – Atividades mais relevantes – 2013/2016</u></b>	156
<b><u>11.4 – Códigos de leitura</u></b>	156
<b>12 – Análise às Grandes Opções do Plano – 2013/2016</b>	158
<b><u>12.1 – Descrição</u></b>	158
<b><u>12.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2013</u></b>	158
12.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2013)	158
12.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2013)	160
<b><u>12.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2013/2016)</u></b>	161
<b><u>12.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2013 a 2016</u></b>	164
12.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2013 a 2016)	164
12.4.2 – Gráfico (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2013 a 2016)	164
<b><u>12.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2013/2016</u></b>	165

---

12.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PPI – 2013 a 2016	165
12.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2013 a 2016	165
<b><u>12.6 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2013 a 2016</u></b>	165
12.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2013 a 2016	166
11.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2013 a 2016	166
<b>13 – Mapa de Pessoal para o ano de 2013</b>	167
<b>14 – Encargos com empréstimos</b>	168
<b>15 – Documentos de encerramento e aprovação</b>	171
<b><u>15.1 – Encerramento dos documentos previsionais para o ano económico de 2013</u></b>	171
<b><u>15.2 – Aprovação final</u></b>	172

---

## 1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo

Exma(o)s. Munícipes,

O tempo que vivemos é, talvez, o tempo mais difícil para se elaborar um Orçamento Municipal, bem como as Grandes Opções do Plano. A crise instalada e o clima de incerteza que dela decorre são premissas de grande instabilidade, com consequência relevante no dia a dia das organizações, das instituições, das famílias, dos cidadãos...Infelizmente, com consequências negativas, algumas irreversíveis.

O Município de Ourém não escapa a esta fatalidade, em formato agravado dadas algumas dificuldades acrescidas como sejam os seus compromissos financeiros de dimensão desadequada, as suas dificuldades estruturais como o PDM que impede um desenvolvimento normal ou a gravemente reduzida cobertura de saneamento básico ou, ainda, a necessidade de se ter de acorrer a respostas incompreensíveis em nome da honra Municipal e da necessidade de se investirem energias na regularização de fatores atípicos.

Vejamos alguns aspetos de carácter genérico :

- Conjuntura económica nacional adversa (induzindo quebras num conjunto significativo de receitas municipais, designadamente em alguns impostos diretos e taxas);
- Constrangimentos financeiros e legais, particularmente os decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, ou ainda antevendo o disposto na Proposta de LOE/2013;
- Existência de dívidas do Estado ao Município, particularmente no que concerne ao Ministério da Educação;
- A descentralização de competências para os municípios no domínio da educação induziu um acréscimo dos encargos não sustentáveis das autarquias locais, considerando que as transferências financeiras do Estado não cobrem a totalidade dos encargos resultantes das novas competências;
- A proposta de LOE/2013 contempla um aumento dos encargos patronais;

- Os municípios suportam a ADSE com base num valor mensal estimado e não por referência aos efetivos serviços prestados;
- Os municípios têm assumido um conjunto de responsabilidades em matéria de Proteção Civil, sem que os correspondentes meios financeiros tenham sido transferidos, originando situações de manifesta insustentabilidade deste serviço essencial prestado às populações;

Analisemos alguns aspetos de carácter específico:

- Diminuição do orçamento em 21%, face ao valor previsto no orçamento de 2012;
- O orçamento municipal evidencia, ainda, receitas superiores ao seu efetivo potencial mas com uma forte tendência para o seu equilíbrio, invertendo de forma expressiva os défices previstos em anos económicos anteriores (verifica-se uma redução do défice orçamental superior a 60%);
- Face aos constrangimentos legais em matéria de recrutamento de pessoas e à estratégia de redução operada desde o início por este executivo, prevê-se uma diminuição das despesas com pessoal na ordem dos 6%, que, em termos absolutos, significam uma quebra em 469,4 mil euros, por comparação com o ano em curso.
- Prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, na ordem dos 2,3 milhões de euros, valor que permitirá alavancar o investimento municipal;

Não obstante os fortes constrangimentos financeiros e legais, o Orçamento evidencia uma continuada aposta nas áreas da Educação, Excelência Social, Eficiência Energética, Comunicação e Transporte e Urbanismo, bem como o reforço de investimentos nas freguesias quer sob a forma de protocolos de delegação de competências quer sob a forma de apoio ao Investimento embora com cronogramas de execução financeira diluída.

Continuamos, pois, empenhados no cumprimento de cinco eixos de ação: Excelência Social, Qualidade de Vida, Atividade Económica, Abertura ao Exterior e Recuperação

Financeira. Não o podemos fazer ao ritmo desejável dadas as circunstâncias do tempo atual mas fazemo-lo na direção certa, com determinação e empenhamento. Continuaremos a honrar os compromissos do Município, encontrando as soluções possíveis e adequadas para cada uma das situações, sejam emergências, surpresas, frutos do acaso ou investimentos pensados. Procuramos e procuraremos, em simultâneo, cumprir as ambições e as necessidades dos cidadãos, com investimentos estratégicos relevantes para o futuro do concelho como o Concurso de Concessão de Saneamento Básico que irá ser lançado, arevisão do PDM em curso, a Modernização Administrativa a experimentar novo impulso já no início do ano, o forte investimento nas respostas Sociais, a valorização da cidade e da marca Fátima, a Internacionalização, o reforço da Centralidade do Concelho na esfera regional e nacional, a agenda cultural e recreativa, a qualificação urbana...

Sabemos que as receitas do Orçamento Geral do Estado são brutalmente inferiores ao que eram recentemente. Sabemos que as receitas locais são brutalmente inferiores, nas Taxas e licenças que a Crise afasta ou no IMT que a crise proíbe... Mas também sabemos que a boa gestão dá frutos porque reduz a despesa, aumenta a eficiência e melhora a produtividade. E sabemos que estamos em tempo de resistência ao ocaso que vivemos no tempo presente, tempo em que precisamos estar unidos, sermos fortes e determinados para enfrentar as dificuldades com sentido de responsabilidade.

É isso que peço a todos na apreciação dos documentos previsionais que aqui propomos.

Ourém, novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Fonseca)

## 2. Perspetiva Económica

### 2.1 – Conjuntura Internacional

Quadro 1 – Sumário de  
Projeções<sup>1</sup>

	2011	2012	2013	Fonte
<b>1. Crescimento real do PIB</b>				
<b>Economia Mundial</b>	3,8	3,3	3,6	FMI
Economias avançadas	1,6	1,3	1,5	FMI
EUA	1,8	2,2	2,1	FMI
Japão	-0,8	2,2	1,2	FMI
União Europeia	1,6	-0,2	0,5	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	6,2	5,3	5,6	FMI
Europa Central e de Leste	5,3	2,0	2,6	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	7,8	6,7	7,2	FMI
America Latina e Caraíbas	4,5	3,2	3,9	FMI
Total OCDE	3,4	3,5	4,2	OCDE
<b>2. Inflação</b>				OCDE
EUA	2,5	2,0	-0,2	OCDE
Japão	-0,3	-0,2	-0,2	OCDE
Zona Euro	2,7	2,4	1,9	OCDE
Total OCDE	2,5	2,2	1,9	OCDE
<b>3. Taxa de desemprego</b>				OCDE
EUA	8,9	8,1	7,6	OCDE
Japão	4,6	4,5	4,4	OCDE
Zona Euro	10,0	10,8	11,1	OCDE
Total OCDE	8,0	8,0	7,9	OCDE
<b>4. Volume do comércio mundial</b>	6,0	4,1	7,0	OCDE
<b>5. Balança de transacções correntes</b>				OCDE
EUA	-3,1	-3,7	-4,3	OCDE
Japão	2,1	1,6	1,9	OCDE
Zona Euro	0,5	1,0	1,5	OCDE
Total OCDE	-0,6	-0,8	-0,8	OCDE
<b>6. Taxas de juro de curto prazo</b>				OCDE
EUA	0,4	0,4	0,3	OCDE
Japão	0,1	0,3	0,3	OCDE
Zona Euro	1,4	0,6	0,3	OCDE

<sup>1</sup> Fonte: International Monetary Found, *World Economic Outlook – October 2012* e *OECD Economic Outlook*, n.º 91 (2012)

A economia mundial está a atravessar um período de particular incerteza e risco. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI) estaremos perante a confluência de dois desenvolvimentos adversos. O primeiro, o abrandamento da recuperação nas economias mais avançadas, circunstância que, em larga medida, não se conseguiu perceber a sua ocorrência. Segundo, verifica-se um grande aumento da incerteza fiscal e financeira, particularmente após agosto de 2011. Cada um dos referidos desenvolvimentos é preocupante, sendo que a combinação dos dois ainda agrava mais a inquietação subjacente.

Deste modo, a recuperação económica mantém-se frágil e os riscos inerentes aos mercados financeiros aumentaram. O crescimento abrandou recentemente, seja nas economias avançadas, nos mercados emergentes ou ainda nas economias em desenvolvimento, pelo que as previsões continuam a apresentar cenários pouco animadores, resultantes da circunstância de as políticas públicas adotadas nas economias avançadas terem falhado no que concerne a incutir níveis de confiança duradoura.

A este respeito, será de registar os esforços de consolidação orçamental e da adoção de reformas estruturais, particularmente num conjunto de países subjacentes às economias avançadas, condições que deveriam induzir uma melhoria da estabilidade financeira, uma diminuição das dívidas públicas a médio prazo, estimular um crescimento sustentado e contribuir para fortalecer os níveis de confiança.

Porém, os riscos permanecem elevados, principalmente induzidos pela prolongada crise na zona euro, bem como pelos evidentes problemas orçamentais e de dívida pública existentes nos Estados Unidos. Os riscos geopolíticos poderão resultar numa interrupção nos padrões de fornecimento de combustíveis fósseis. Segundo o FMI, as elevadas dívidas públicas existentes nas economias mais avançadas, poderão atenuar a confiança dos investidores e desestabilizar os mercados globais de títulos. Complementarmente, os dilemas existentes em algumas regiões chave poderão originar efeitos colaterais transfronteiriços nos relacionamentos financeiros e comerciais.

A resolução da crise patente na zona euro continua a ser prioritária, tendo o Banco Central Europeu decidido, recentemente, aumentar a liquidez procurando induzir uma política monetária que salvguarde a estabilidade. Deste modo, importa implementar oportunas e aceleradas medidas que visem fortalecer a união monetária e reduzir a fragmentação financeira.

Apesar de diversos países terem progredido no que concerne a uma redução dos défices orçamentais, através de uma melhoria dos quadros de política orçamental e de um fortalecimento da componente tributária, será de salientar que os níveis de dívida pública permanecem manifestamente elevados, circunstância que se torna insustentável.

Particularmente os Estados Unidos e o Japão, necessitam urgentemente de adotar credíveis medidas de ajustamento orçamental, com o objetivo de garantirem a sustentabilidade da dívida pública.

Nos países com margem para um maior aperto fiscal, este deverá ser implementado de forma flexível e os estabilizadores automáticos deverão estar a operar plenamente, conforme as condições económicas o justificam. Contudo, a credibilidade das políticas orçamentais, depende das metas e dos alvos fiscais subjacentes.

Diversos economistas sustentam a necessidade, da consolidação orçamental a promover, ser complementada por políticas monetárias flexíveis, subjacentes a reformas estruturais que contenham o impacto social negativo decorrente das ações de redução dos défices. Contudo, será prudente considerar que, manter de modo prolongado políticas monetárias flexíveis, poderá originar distorções económicas e financeiras, desencorajar a consolidação orçamental, e estimular as fugas de capitais para outras regiões, enquanto que a sua eficácia poderá ser limitada.

Enquanto prosseguem processos de consolidação orçamental, não há dúvida que tal circunstância tem uma forte influência no enfraquecimento dos níveis de procura. O FMI preconizava que o reequilíbrio se deveria efetuar em resultado do aumento da procura privada, alterando-se a vigência do período recente de estímulos fiscais e

orçamentais. Contudo, e pese embora se tenha verificado que na larga maioria dos países das economias mais avançadas se assiste à implementação de políticas de consolidação orçamental, a procura privada não se apresenta em níveis que permitam que esta se constitua como um catalisador do crescimento económico mundial.

Os sistemas financeiros ainda se apresentam débeis e sem funcionarem de modo eficiente. Em muitos países, os bancos ainda se apresentam enfraquecidos, circunstância agravada pelos reduzidos níveis de crescimento económico, sendo evidentes a existência de fortes restrições no acesso ao crédito, e a pesada herança decorrente da bolha imobiliária, particularmente na área da habitação.

Em resultado, diversos bancos centrais continuam a promover taxas de juro baixas, procurando auxiliar algumas categorias de credores.

O fraco crescimento económico e a incerteza subjacente nas economias mais avançadas, estão a afetar as economias emergentes e os países em desenvolvimento, através do comércio e dos canais de financiamento.

O parco crescimento deriva em maiores dificuldades no que concerne à sustentabilidade da dívida, levando o mercado a preocupar-se ainda mais com o contexto da estabilidade fiscal e orçamental.

Face ao cenário referenciado, segundo o FMI (Fundo Monetário Internacional), 2012 deverá apresentar um crescimento económico mundial na ordem dos 3,3% e estabelece um crescimento ligeiramente inferior para o ano económico de 2013 (2,6%).

Ainda de acordo com o FMI, as economias emergentes deverão continuar a apresentar um crescimento mais forte do que o apresentado pelas economias mais avançadas, ou seja, denotando diferentes dinâmicas da economia global. Deste modo, as referidas economias deverão crescer 5,3% e 5,6%, em 2012 e 2013, respetivamente.

Já as economias dos países mais avançados onde a procura interna tem vindo a desacelerar e a recuperação do consumo privado tem sido frágil, pautando-se com elevados níveis de desemprego e com uma necessidade premente de consolidação orçamental, deverão apresentar um crescimento de 1,3% em 2012 e 1,5% em 2013.

Relativamente à taxa de desemprego, segundo a OCDE para a respetiva área, esta deverá diminuir de 8,0% em 2012, para 7,9% em 2013, taxas que serão superiores na Zona Euro (10,8% em 2012 e 11,1% em 2013).

## **2.1.1 – União Europeia e Zona Euro**

### **2.1.1.1 – Projeções para o crescimento**

O choque provocado pela crise financeira global verificada em 2008, deixaram diversos Estados-membros com incontroláveis níveis de dívida pública e elevadas taxas de desemprego.

Deste modo, a recuperação das economias da União Europeia continua a trilhar um percurso sinuoso, apesar das persistentes volatilidades e tensões dos mercados financeiros e da emergência de novos riscos, os quais tornaram o ambiente externo mais desafiador.

O agravamento da crise das dívidas soberanas no primeiro semestre de 2012, conjugado com os riscos de mercado inerentes a incertezas de viabilidade a médio prazo da zona euro, ou ainda ao arrefecimento do crescimento económico nos restantes territórios da União Europeia, estão a induzir uma desalentadora performance económica.

Os ajustamentos internos e externos estão longe de atingir os resultados pretendidos. Contudo, segundo as previsões de Outono da Comissão Europeia, prevê-se que em 2013, a zona euro volte a crescer, embora de modo particularmente ténue (0,1), sendo imperativo o restabelecimento dos níveis de confiança, para que o investimento e o consumo privado possa apresentar melhorias significativas.

As projeções económicas do CE estabelecem um crescimento do PIB de 0,4% na UE e de 0,1% na Zona Euro (-0,3% na UE e -0,4% na Zona Euro em 2012), com o consumo privado estagnado na UE e em decréscimo na Zona Euro.

Na sequência da consolidação orçamental em curso, o consumo público deverá contrair em 2013. As restrições de acesso ao crédito deverão limitar, notoriamente, a expansão da procura interna.

### **2.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas**

As condições do mercado de trabalho continuam a evidenciar uma contração do emprego, com as taxas de desemprego a atingirem, em 2013, 10,9% na UE e 11,8% na Zona Euro. Contudo, esta situação é bastante heterogénea dentro da UE, prevendo-se que em 2013, a Áustria e a Alemanha apresentem uma taxa de 4,7% e 5,6%, respetivamente, e a Espanha e a Grécia com taxas de 26,6% e 24,4%.

No que concerne aos preços, depois das pressões inflacionistas decorrentes do aumento das matérias-primas, sobretudo decorrente do aumento dos preços dos fatores energéticos, essencialmente no decurso de 2011, projeta-se para 2013, uma Índice Harmonizado de Preços de 2,7 na UE e de 2,5 na Zona Euro.

Relativamente às finanças públicas, as quais foram severamente afetadas pela crise, observa-se que a situação está longe de estar resolvida. Com o fim das medidas de estímulo e a alteração das políticas públicas com o propósito de se verificar uma consolidação orçamental, o défice das administrações públicas na União Europeia deverá cair para -2% em 2013.

Já no que concerne à dívida pública, esta deverá continuar a aumentar, atingindo em 2013, 88,5% do PIB na UE e 94,5% na Zona Euro. Assim, corrigir esta trajetória continua a ser o desafio chave da economia europeia, tendo em vista salvaguardar a prazo a sustentabilidade orçamental, face a um menor crescimento potencial do que o verificado nos desenvolvimentos passados e em virtude de um contexto demográfico vincadamente desfavorável, num futuro já não muito distante.

### 2.1.1.3 – Quadro macroeconómico

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para EU

	2008	2009	2010	2011	2012e	2013p
PIB real	0,5	-4,2	1,8	1,5	-0,3	0,4
Procura interna	0,4	-4,2	1,3	0,6	-1,3	-0,1
Consumo privado	0,7	-1,7	0,8	0,1	-0,6	0,0
Consumo público	2,3	2,2	0,7	-0,1	0,0	-0,4
Investimento Total	-0,8	-12,0	-0,7	1,4	-2,2	0,1
Taxa de desemprego	7,1	9,0	9,6	9,7	10,5	10,9
IHPC	3,7	1,0	2,1	3,1	2,7	2,0
Défice Orçamental (% PIB)	-2,4	-6,8	-6,4	-3,8	-2,7	-2,0
Dívida Pública	62,3	74,4	80,2	83,0	86,8	88,5

Fonte: Previsões de Outono/2012 da Comissão Europeia (adaptação)  
 e – estimativa  
 p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para Zona Euro

	2008	2009	2010	2011	2012p	2013p
PIB real	0,4	-4,1	1,8	1,4	-0,4	0,1
Procura interna	0,4	-3,5	1,0	0,3	-1,3	-0,4
Consumo privado	0,4	-1,1	0,8	0,1	-1,0	-0,4
Consumo público	2,3	2,5	0,7	-0,1	-0,2	-0,4
Investimento Total	-0,8	-11,4	-0,8	1,5	-3,5	-0,6
Taxa de desemprego	7,6	9,6	10,1	10,1	11,3	11,8
IHPC	3,3	0,3	1,6	2,7	2,5	1,8
Défice Orçamental (% PIB)	-2,0	-6,3	-6,0	-4,1	-3,3	-2,6
Dívida Pública	69,9	79,3	85,4	88,1	92,9	94,5

Fonte: Previsões de outono/2012 da Comissão Europeia (adaptação)  
 e – estimativa  
 p – previsão

## 2.2 – Conjuntura Nacional

### **2.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB**

Desde o início desde século que Portugal tem vindo a registar um débil crescimento económico, sempre inferior à média da área do euro. Esta circunstância tem-se caracterizado por uma persistente baixa produtividade, por uma deterioração da competitividade, pelo crescimento do desemprego e por um considerável défice externo.

Segundo a CE (Comissão Europeia), a atual crise veio exacerbar as fraquezas já existentes, sendo de referir que alguns destes desequilíbrios apenas têm vindo a ser corrigidos de forma lenta e parcial. Efetivamente, com o crescimento dos níveis de incerteza e de aversão ao risco, observou-se uma queda abrupta e marcada das expectativas dos agentes, da atividade económica e do comércio internacional, pelo que os referidos choques adversos se propagaram rapidamente ao conjunto das economias integradas globalmente em termos reais e financeiros, incluindo Portugal, e amplificaram a dinâmica de desaceleração já presente em várias economias, nomeadamente as que observavam correções significativas nos mercados imobiliários.

Deste modo, a economia portuguesa deverá contrair-se assinalavelmente em 2012, com uma diminuição do PIB na ordem de 3%, circunstância que deverá atenuar-se em 2013, assinalando uma quebra do PIB em 1%. As turbulências do contexto económico mundial estão a afetar as exportações, circunstância agravada pelas medidas de consolidação orçamental previstas no orçamento em discussão para o ano económico de 2013, pelas condições mais rigorosas do crédito e dos mercados financeiros e pelos reduzidos níveis de confiança, componentes que influenciam negativamente os níveis de procura interna.

### **2.2.2 – Outras projeções macroeconómicas**

Será expectável que os preços no consumidor não sofram um aumento tão significativo, face ao que se deverá verificar em 2012, não obstante uma esperada

subida da carga fiscal incidente, a qual terá evidentes reflexos nos preços dos bens e serviços.

As medidas de consolidação orçamental adicionais terão influência na procura interna, a qual deverá permanecer consideravelmente negativa (5% em 2012 e 4,5% em 2013) e o consumo interno deverá sofrer com o aumento da carga fiscal prevista para 2013., reportando o FMI de que se deverá transitar de um modelo de crescimento baseado no consumo para um modelo vocacionado para a exportação.

O desemprego deverá aumentar em 2013, ultrapassando a barreira dos 16%, vindo o mercado de trabalho a assinalar um comportamento desfavorável desde 2009.

Os bancos portugueses manifestam necessidades de financiamento, esperando-se que, a médio prazo, a desalavancagem equilibrada e ordenada do setor bancário, possa permitir que estes ultrapassem os seus desequilíbrios de financiamento, garantindo ao mesmo tempo a disponibilidade de crédito para os setores mais produtivos da economia.

Para o FMI, o êxito depende da execução continuada de um conjunto de reformas estruturais que eliminem a rigidez e os estrangulamentos que estão na origem da estagnação do crescimento. Consequentemente, visando a melhoria da competitividade dos custos da mão de obra, os salários do setor privado deverão seguir o exemplo do setor público, aplicando-se reduções sustentadas. Complementarmente, defende-se a redução das indemnizações estabelecidas por despedimento e um incremento da flexibilidade salarial das empresas. Relativamente à concorrência, a organização referida reporta a necessidade em se eliminarem algumas distorções à concorrência, particularmente na liberalização de alguns mercados, nomeadamente o das comunicações, ou ainda no âmbito da energia e das profissões regulamentadas.

Importa referir que, em 7 de abril de 2011, Portugal requereu ajuda financeira externa à União Europeia e ao FMI, tendo sido elaborado um programa de ajustamento económico para o período de 2011 a 2014. O programa é apoiado por um empréstimo

de 52 mil milhões de euros da União Europeia e 26 mil milhões de euros do FMI, ao abrigo do mecanismo alargado de financiamento.

### 2.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2012					2013				
	OCDE (Maio/12)	CE (Out/12)	FMI (Out/12)	BP (Out/12)	OE2013 (Out/12)	OCDE (Maio/12)	CE (Out/12)	FMI (Out/12)	BP (Out/12)	OE2013 (Out/12)
PIB real	-3,2	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-0,9	-1,0	-1,0	-1,6	-1,0
Consumo privado	-6,8	-5,9	--	-5,8	-5,9	-3,2	-1,7	--	-3,6	-2,2
Consumo público	-2,9	-3,5	--	-3,9	-3,3	-2,4	-3,2	--	-2,4	-3,5
Formação Bruta de Capital Fixo	-10,1	-14,1	--	-14,9	-14,1	-3,2	-4,6	--	-10,0	-4,2
Procura Interna	-6,4	-7,1	--	-6,8	--	-3,0	-2,5	--	-6,4	--
Exportações (bens e serviços)	3,4	4,3	--	6,3	4,3	5,1	2,7	--	5,0	3,6
Importações (bens e serviços)	-5,7	-6,6	--	-4,7	-6,6	-0,1	-1,1	--	-2,3	-1,4
IHPC	3,1	2,9	2,8	2,8	2,8	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	15,4	15,5	--	--	15,5	16,2	16,4	--	--	16,4
Dívida Pública	--	119,1	--	--	--	--	123,5	--	--	--
Saldo Orçamental (% do PIB)	-4,6	-4,1	--	--	-5,0	-3,5	-2,5	--	--	-4,5
Balança Corrente (% do PIB)	-4,0	-3,0	-2,9	--	-2,6	-2,2	-1,8	-1,7	--	-0,6

## 2.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém

### 2.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém

Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30' N e 39º 50' e a longitude 8º 30'W e 8º 40'W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e

Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria.<sup>2</sup>

O povoamento é caracterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários provisórios), uma população na ordem dos 46 mil habitantes distribuídos por 18 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso, detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, visto que se estima um volume turístico anual próximo dos 6 milhões de visitantes.

### **2.3.2 – Análise SWOT**

#### **2.3.2.1 – Pontos Fortes**

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;

---

<sup>2</sup> Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;
- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que embora esteja em crescimento se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos dinossaúros, Santuário, Museus, Castelo, ...).

### **2.3.2.2 – Oportunidades**

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitação religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região.
- Igreja da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;

- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;
- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

### **2.3.2.3 – Pontos Fracos**

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias: Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento da populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização cultural;
- Agricultura em acentuado declínio e subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Parque escolar desajustado;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;

- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

#### **2.3.2.4 – Ameaças**

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- Integração do município no sistema de saúde do Médio Tejo (com três hospitais), dificultando a concretização de investimentos adequados à realidade existente na área do Município e das duas cidades;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Tecido económico fortemente fustigado pela adversa conjuntura económica nacional e perceção da existência de reduzidos níveis de confiança dos empresários.

#### **2.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém**

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em novembro de 2011 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2010, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é fundamentalmente referente a 2009 e 2010.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se seguidamente um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

#### Quadro 5 – Informação Estatística 2009 e 2010 referente à área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, publicado pelo INE em novembro de 2011)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km <sup>2</sup> )	416,6
1.1.2 - Perímetro (Km)	130
1.1.3 - Altitude máxima (m)	677
1.1.4 - Altitude mínima (m)	95
1.2 - Ordenamento do território	
1.2.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.2.1.1 - Urbano	6.227,3
1.2.1.2 - Equipamentos e parques urbanos	345,7
1.2.1.3 - Industrial	1.197,6
1.2.1.4 - Turismo	49,3
1.3 - Estrutura territorial	
1.3.1 - Lugares	245
1.3.2 - Vilas	4
1.3.3 - Cidades	2
1.3.4 - Freguesias	18
1.4 - Indicadores de ambiente	
1.4.1 - População servida por (%)	
1.4.1.1 - Sistemas de abastecimento de água	94
1.4.1.2 - Sistema de drenagem de águas residuais	57 <sup>3</sup>
1.4.1.3 - Estações de tratamento de águas residuais	57 <sup>4</sup>
1.4.2 - Consumo de água residencial e dos serviços por habitante (m <sup>3</sup> )	--
1.4.3 - Proporção de águas tratadas (%)	--

<sup>3</sup> O Município apresentou exposição fundamentada ao INE, reportando que, face ao apuramento efetuado pelos serviços municipais, a taxa de cobertura deste serviço situa-se em 46% e não em 57%, aguardando resposta da referida entidade oficial de estatística.

<sup>4</sup> O Município apresentou exposição fundamentada ao INE, reportando que, face ao apuramento efetuado pelos serviços municipais, a taxa de cobertura deste serviço situa-se em 46% e não em 57%, aguardando resposta da referida entidade oficial de estatística.

1.4.4 - Abastecimento de água (em milhares de m3)	
1.4.4.1 - Caudal captado	2.110
1.4.4.2 - Caudal tratado	2.110
1.4.5 - Consumo de água	
1.4.5.1 - Residência e serviços	3.529
1.4.5.2 - Industrial	0
1.4.2.3 - Outros	0
1.4.6 - Drenagem e tratamento de águas residuais	
1.4.6.1 - Drenagem de caudais efluentes produzidos	2.014
1.4.6.2 - Tratamento de águas residuais em ETAR	1.343
1.5 - População	
1.5.1 - Densidade populacional (hab/km2)	123,1
1.5.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	0,29
1.5.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,33
1.5.4 - Taxa bruta de natalidade (%)	7,2
1.5.5 - Taxa bruta de mortalidade (%)	10,0
1.5.6 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	3,3
1.5.7 - Taxa bruta de divórcio (%)	1,6
1.5.8 - Taxa bruta de fecundidade geral	29,2
1.5.9 - Nados vivos fora do casamento (%)	29,6
1.5.10 - Proporção de casamentos católicos (%)	58,8
1.5.11 - Índice de envelhecimento	141,9
1.5.12 - Índice de dependência de idosos	29,8
1.5.13 - Índice de longevidade	51,9
1.5.14 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente por hab.	0,3
1.5.15 - População residente por sexo	
1.5.15.1 - Homens	24.754
1.5.15.2 - Mulheres	26.530
1.5.15.3 - Total	51.284
1.5.16 - População residente segundo grandes grupos etários	
1.5.16.1 - Dos 0 a 14 anos	7.144
1.5.16.2 - Dos 15 a 24 anos	6.157
1.5.16.3 - Dos 25 a 64 anos	27.845
1.5.16.4 - 65 e mais anos	10.138
1.5.16.5 - 75 e mais anos	5.266
<b>2. - EDUCAÇÃO</b>	
2.1 - Indicadores de educação	

2.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	96,9
2.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
2.1.2.1 - Ensino Básico	123,6
2.1.2.2 - Ensino Secundário	151,2
2.1.3 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
2.1.3.1 - 1º Ciclo	2,0
2.1.3.2 - 2º Ciclo	4,5
2.1.3.3 - 3º Ciclo	9,3
2.1.3.4 - Total	5,2
2.1.4 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
2.1.4.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	80,2
2.1.4.2 - Cursos vocacionais	88,7
2.1.4.3 - Total	83,7
2.1.5 - Instituições de educação por nível e natureza	
2.1.5.1 - Educação Pré-Escolar	
2.1.5.1.1 - Público	39
2.1.5.1.2 - Privado	5
2.1.5.2 - 1º Ciclo	
2.1.5.2.1 - Público	47
2.1.5.2.2 - Privado	1
2.1.5.2.2 - Dos quais com menos de 21 alunos	7
2.1.5.3 - 2º Ciclo	
2.1.5.3.1 - Público	4
2.1.5.3.2 - Privado	3
2.1.5.4 - 3º Ciclo	
2.1.5.4.1 - Público	4
2.1.5.4.2 - Privado	3
2.1.5.5 - Secundário	
2.1.5.5.1 - Público	1
2.1.5.5.2 - Privado	4
2.1.4 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
2.1.4.1 - Educação Pré-Escolar	1.280
2.1.4.2 - 1º Ciclo	2.067
2.1.4.3 - 2º Ciclo	1.400
2.1.4.4 - 3º Ciclo	2.408
2.1.4.5 - Secundário	2.604
2.1.4.6 - Ensino pós-secundário não superior	0

2.1.5 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
2.1.5.1 - Educação Pré-Escolar	81
2.1.5.2 - 1º Ciclo	152
2.1.5.3 - 2º Ciclo	160
2.1.4.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	396
2.1.6 - Pessoal não docente do ensino não superior	428
<b>3. - CULTURA</b>	
3.1 - Espetáculos ao vivo	
3.1.1 - espectadores por habitante	0,4
3.1.2 - Valor médio dos bilhete vendidos (em euros)	18,0
3.1.3 - Sessões	59
3.1.4 - espectadores	15.065
3.1.5 - Bilhetes vendidos	900
3.2 - Publicações periódicas por município	
3.2.1 - Publicações	31
3.2.2 - Edições	273
3.2.3 - Circulação Total	
3.2.3.1 - Total	2.268.556
3.2.3.2 - Jornais	1.316.768
3.2.3.3 - Revistas	401.088
3.2.4 - Exemplares vendidos	
3.2.4.1 - Total	814.067
3.2.4.2 - Jornais	249.929
3.2.4.3 - Revistas	391.688
3.3 - Caracterização e exibição do cinema	
3.3.1 Recintos utilizados	
3.3.2 Ecrãs	--
3.4 - Museus e galerias de arte	--
3.4.1 - Museus	
3.4.1.1 - Número	3
3.4.2 - Galerias de arte e outros espaços	
3.4.1 - Número	2
3.4.2 - Exposições realizadas	--
3.4.3 - Obras expostas	--
3.4.4 - Visitantes	--
<b>4. - SAÚDE</b>	
4.1 - Indicadores de saúde	

4.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	2,1
4.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	0,8
4.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,4
4.1.4 - Consultas por habitante	3,4
4.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2001/2005)	2,4
4.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2001/2005)	1,0
4.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,2
4.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	2,4
4.1.9 - Taxa de incidência de doenças de declaração obrigatória	--
4.2 - Hospitais	
4.2.1 - Número	0
4.3 - Centros de Saúde e suas extensões	
4.3.1 - Total	2
4.3.2 - Com internamento	0
4.3.3 - Extensões	0
4.3.4 - Pessoal ao serviço	
4.3.4.1 - Total	119
4.3.4.2 - Médicos	23
4.3.4.3 - Pessoal de enfermagem	36
4.3.4.4 - Outro	60
4.3.5 - Consultas médicas	
4.3.5.1 - Total	173.343
4.3.5.2 - Medicina geral e familiar/clínica geral	146.500
4.3.5.3 - Planeamento familiar	2.520
4.3.5.4 - Saúde infantil e juvenil/pediatra	20.646
4.3.5.5 - Saúde maternal/obstetrícia	1.999
4.3.5.6 - Outras especialidades	1.678
4.3.6 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
4.3.6.1 - Farmácias	15
4.3.6.2 - Postos farmacêuticos móveis	3
4.3.6.3 - Farmacêuticos de oficina	37
4.3.6.4 - Profissionais de farmácia	24
4.3.7 - Médicos com residência na área do município	39
<b>5. - MERCADO DE TRABALHO</b>	
5.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
5.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	32,7
5.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	11,8

5.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	856,7
5.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	9,2
5.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	20,2
5.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	2,9
5.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	24,7
5.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	
5.2.1 - Primário (CAE: A)	88
5.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3.769
5.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	6.971
5.3 - Ganho médio mensal dos trab. por conta de outrem, por setor de atividade	
5.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	634,4
5.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	838,60
5.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	869,30
5.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
5.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	158
5.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	2.153
5.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	2.334
5.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	2.788
5.4.5 - Ensino secundário	2.124
5.4.6 - Bacharelato	156
5.4.7 - Licenciatura	1014
5.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por conta de outrem, segundo o nível de habilit.	
5.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	654,70
5.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	759,50
5.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	762,00
5.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	765,00
5.5.5 - Ensino secundário (em euros)	865,10
5.5.6 - Bacharelato (em euros)	1.418,30
5.5.7 - Licenciatura (em euros)	1.433,60
<b>6. - PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
6.1 - Indicadores de proteção social	
6.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
6.1.1.1 - Invalidez	4.057
6.1.1.2 - Velhice	4.211
6.1.1.3 - Sobrevivência	2.273
6.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2.898
6.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	193

6.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	812
6.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	54
6.1.6 - Valor médio das prestações familiares	--
6.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
6.2.1 - Invalidez	1.419
6.2.2 - Velhice	7.740
6.2.3 - Sobrevivência	3.136
6.4 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
6.4.1 - Menos de 25 anos	118
6.4.2 - 25 a 29 anos	227
6.4.3 - 30 a 39 anos	511
6.4.4 - 40 a 49 anos	457
6.4.5 - 50 a 54 anos	198
6.4.6 - 55 e mais anos	260
6.5 - Prestações familiares	
6.5.1 - Total de beneficiários	5.408
6.5.2 - Descendentes ou equiparados	8.792
6.6 - Subsídio por doença	
6.6.1 - Total de beneficiários	2.532
6.6.2 - Dias processados	137.375
6.7 - Subsídio parental inicial	
6.7.1 - Total de beneficiários	746
6.8 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	623
<b>7. - ATIVIDADE ECONÓMICA</b>	
7.1 - Indicadores das empresas	
7.1.1 – Densidade de Empresas N.º/Km2	12,5
7.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	63,75
7.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviços (%)	100,0
7.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviços (%)	94,4
7.1.5 – Pessoal ao serviço por empresa	3,1
7.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	239,5
7.1.7 - Taxa de dissolução de sociedades (%)	1,9
7.3 - Comércio internacional	
7.3.1 - Exportações (em milhares de euros)	44.223
7.3.2 - Importações (em milhares de euros)	63.844
7.4 - Agricultura e floresta	
7.4.1 – Superfície agrícola utilizada (SAU) por exploração (ha)	2,0

7.4.2 - Número de blocos de exploração	6,29
7.4.3 – Valor da produção padrão total por exploração	11.126,40
7.4.4 – Exploração com rendimentos do produtor agrícola singular exclusivamente da exploração	1,4
7.4.5 - Explorações	502
7.4.5.1 – Com sistema de rega (%)	37,41
7.4.5.2 – Com trator (%)	47,6
7.4.6 – Tratores por 100 hectares da superfície agrícola utilizada	27,2
7.4.7 – Bovinos por exploração	14,6
7.4.8 – Vacas leiteiras por exploração	7,2
7.4.9 – Suínos por exploração	2,9
7.4.10 – Ovinos por exploração	6,3
7.4.11 – Caprinos por exploração	4,8
7.4.12 – Cabeças normais por SAU	5,06
7.4.13 – Produtores agrícolas singulares com atividade a tempo completo na exploração	12,90
7.4.14 – Produtores agrícolas singulares mulheres	23,67
7.4.15 – Produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola	4,47
7.4.16 - Produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior	3,83
7.4.17 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	
7.4.17.1 - Vinho licoroso com DOP	0
7.4.17.2 - Vinho com DOP	
7.4.17.2.1 - Branco	200
7.4.17.2.2 - Tinto/Rosado	423
7.4.17.3 - Vinho com IGP	
7.4.17.3.1 - Branco	323
7.4.17.3.2 - Tinto/Rosado	434
7.4.17.4 - Vinho sem certificação	
7.4.17.4.1 Branco	683
7.4.17.4.2 Tinto/Rosado	5.778
7.4.2 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
7.4.2.1 - Ameixieiras	527
7.4.2.2 - Amendoeiras	257
7.4.2.3 - Castanheiros	317
7.4.2.4 - Cerejeiras	824
7.4.2.5 - Damasqueiros	372
7.4.2.6 - Diospireiros	470
7.4.2.7 - Kiwi	525
7.4.2.8 - Laranjeiras	998

7.4.2.9 - Limoeiros	360
7.4.2.10 - Macieiras	523
7.4.2.11 - Nogueiras	174
7.4.2.12 - Pereiras	529
7.4.2.13 - Pessegueiros	698
7.4.2.14 - Tangerineiras	426
7.4.2.15 - Oliveiras	1971
7.4.3 - Incêndios florestais e bombeiros	
7.4.3.1 - Ocorrência de incêndios florestais	40
7.4.3.2 - Área ardida (ha)	
7.4.3.2.1 - Total	9
7.4.3.2.2 - Povoamentos florestais	2
7.4.3.2.3 - Matos	6
7.4.3.3 - Corporações de bombeiros	3
7.4.3.4 - Número total de bombeiros	226
7.5 - Energia	
7.5.1 - Indicadores de consumo de energia	
7.5.1.1 - Consumo de energia elétrica por consumidor (kWh)	
7.5.1.1.1 - Total	5.396,5
7.5.1.1.2 - Doméstico	2.265,7
7.5.1.1.3 - Agricultura	3.522,6
7.5.1.1.4 - Indústria	67.878,9
7.5.1.2 - Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (milhares de kWh)	1.137,40
7.5.1.3 - Consumo de combustível automóvel por habitante (tep/hab.)	1,0
7.5.2 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
7.5.2.1 - Gás	2.770
7.5.2.2 - Gasolina	5.525
7.5.2.3 - Petróleo	11
7.5.2.4 - Gasóleo rodoviário	56.932
7.5.2.5 - Gasóleo colorido	5.196
7.5.2.6 - Gasóleo para aquecimento	1.631
7.5.2.7 - Fuel	4.345
7.6 - Construção e Habitação	
7.6.1 - Indicadores de construção e habitação	
7.6.1.1 - Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
7.6.1.1.1 - Pavimentos por edifício	2,2
7.6.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,7

7.6.1.1.3 - Divisões por fogo	5,1
7.6.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,3
7.6.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
7.6.1.2.1 - Pavimentos por edifício	2,3
7.6.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,6
7.6.1.2.3 - Divisões por fogo	5,7
7.6.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	21,5
7.6.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros)	
7.6.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	89.748
7.6.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	88.192
7.6.1.3.3 - Rústicos transacionados	13.795
7.6.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	110.775
7.6.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	111.542
7.6.1.3.6 - Rústicos hipotecados	198.553
7.6.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	826
7.6.2 - Edifícios licenciados para construção	
7.6.2.1 - Construções novas	
7.6.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	171
7.6.2.1.2 - Edifícios, total	294
7.6.2.1.3 - Fogos para habitação familiar	166
7.6.2.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
7.6.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	58
7.6.2.2.2 - Edifícios, total	146
7.6.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
7.6.3.1 - Entidade promotora	
7.6.3.1.1 - Pessoa singular	129
7.6.3.1.2 - Empresa privada	37
7.6.3.1.3 - Outras entidades	0
7.6.3.2 - Tipologia	
7.6.3.2.1 - T0 ou T1	14
7.6.3.2.2 - T2	40
7.6.3.2.3 - T3	80
7.6.3.2.4 - T4 ou mais	32
7.6.4 - Estimativas do parque habitacional	
7.6.4.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	23.799
7.6.4.2 - Alojamentos familiares clássicos	29.032
7.7 - Transportes	

7.7.1 - Indicadores de transportes	
7.7.1.1 - Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes	8,64
7.7.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes	2,2
7.7.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	4,1
7.7.2 - Veículos automóveis vendidos	
7.7.2.1 - Total	442
7.7.2.2 - Ligeiros de passageiros	242
7.7.2.3 - Ligeiros de mercadorias	141
7.7.2.4 - Pesados de passageiros	2
7.7.2.5 - Pesados de mercadorias	4
7.7.2.6 - Pesados, tratores de espécie diversa	30
7.7.2.7 - Tratores agrícolas	23
7.7.3 - Acidentes de viação e vítimas	
7.7.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	270
7.7.3.2 - Vítimas	
7.7.3.2.1 - Total	342
7.7.3.2.2 - Mortos	6
7.7.3.2.3 - Feridos graves	19
7.7.3.2.4 - Feridos ligeiros	317
7.8 - Comunicações	
7.8.1 - Indicadores de comunicações	
7.8.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	26,15
7.8.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	16,91
7.8.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	3,56
7.8.1.4 - Estações de correio por 100 000 habitantes	11,73
7.8.1.5 - Postos de correio por 100 000 habitantes	21,51
7.8.2 - Postos telefónicos	
7.8.2.1 - Total de acessos telefónicos	12.815
7.8.2.2 - Total de acessos telefónicos analógicos	10.757
7.8.2.3 - Total de acessos telefónicos digitais	2.058
7.8.3 - Estações e postos de correio	
7.8.3.1 - Estações de correio	
7.8.3.1.1 - Total	6
7.8.3.4.2 - Estações fixas	6
7.8.3.4.3 - Estações móveis	0
7.8.3.2 - Postos de correio	11
7.9 - Turismo	

7.9.1 - Indicadores de hotelaria	
7.9.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	2,0
7.9.1.2 - Estada média de hóspedes (número de noites)	1,8
7.9.1.3 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	113,7
7.9.1.4 - Hóspedes por habitante	5,8
7.9.1.5 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	61,1
7.9.1.6 - Proporção de dormidas entre Julho-Setembro (%)	37,0
7.9.1.7 - Dormidas em estab. hoteleiros por 100 habitantes	1.038,6
7.9.1.8 - Taxa de ocupação-cama (líquida) (%)	29,9
7.9.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
7.9.2.1 - Estabelecimentos	
7.9.2.1.1 - Total	42
7.9.2.1.2 - Hotéis	29
7.9.2.1.3 - Pensões	11
7.9.2.1.4 - Outros	2
7.9.2.2 - Capacidade de alojamento	
7.9.2.2.1 - Total	5.833
7.9.2.2.2 - Hotéis	4.315
7.9.2.2.3 - Pensões	1.316
7.9.2.2.4 - Outros	202
7.9.3 - Dormidas e hóspedes	
7.9.3.1 - Número total de dormidas	532.651
7.9.3.2 - Número total de hóspedes	299.926
7.9.4 - Dormidas nos estab. hoteleiros, segundo o país de residência habitual	
7.9.4.1 - Total geral	532.651
7.9.4.1.1 - Total UE 25	470.565
7.9.4.1.2 - Portugal	164.115
7.9.4.1.3 - Alemanha	12.971
7.9.4.1.4 - Espanha	115.470
7.9.4.1.5 - França	21.242
7.9.4.1.6 - Itália	86.681
7.9.4.1.7 - Países Baixos	3.720
7.9.4.1.8 - Reino Unido	6.704
7.9.4.1.9 - E.U.A.	16.475
7.10 - Setor Monetário e Financeiro	
7.10.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
7.10.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	7,8

7.10.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	8,3
7.10.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	52,2
7.10.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	7.135
7.10.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...
7.10.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
7.10.1.6.1 - Terminais de caixa automático Multibanco por 10 000 habitantes	12,5
7.10.1.6.2 - Operações por habitante	63
7.10.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2.064
7.10.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	1.456
7.10.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
7.10.2.1 - Bancos e caixas económicas	
7.10.2.1.1 - Número de estabelecimentos	35
7.10.2.1.2 - Pessoal ao serviço	193
7.10.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
7.10.2.2.1 - Número de estabelecimentos	5
7.10.2.2.2 - Pessoal ao serviço	16
7.10.3 - Movimentos estabelecidos por outra intermediação monetária	
7.10.3.1 - Depósitos	
7.10.3.1.1 - Total (milhares de euros)	806.786
7.10.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	67.156
7.10.3.2 - Crédito concedido	
7.10.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	697.742
7.10.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	363.949
<b>8. - JUSTIÇA</b>	
8.1 Indicadores de Justiça	
8.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
8.1.1.1 - Cíveis (meses)	26
8.1.1.2 - Penais (meses)	8
8.1.1.3 - Trabalho (meses)	0
8.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	5,7
8.1.3 - Proporção de não condenações por desistência de queixa (%)	44,1
8.1.4 - Proporção de não condenações por absolvição/carência de prova (%)	47,5
8.1.4 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
8.1.4.1 - Crimes contra a integridade física	4,1
8.1.4.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	0,3
8.1.4.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	3,2
8.1.4.4 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	1,9

8.1.4.5 - Condução sem habilitação legal	0,6
8.1.5 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
8.1.5.1 - Total de escrituras	2.507
8.1.5.2 - Compra e venda de imóveis	684
8.1.5.3 - Constituição de propriedade horizontal	20
8.1.5.4 - Constituição de sociedades com. e civis	...
8.1.5.5 - Doação	198
8.1.5.6 - Habilitação de herdeiros	298
8.1.5.7 - Hipoteca	48
8.1.5.8 - Justificação	535
8.1.5.9 - Mútuo	180
8.1.5.10 - Partilha	149
8.1.6 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
8.1.6.1 - Total	1.471
8.1.6.2 - Contra as pessoas	
8.1.6.2.1 - Total	335
8.1.6.2.2 - Contra a integridade física	212
8.1.6.3 - Contra o património	
8.1.6.3.1 - Total	785
8.1.6.3.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	16
8.1.6.3.3 - Furto em veículo e em veículo motorizado	165
8.1.6.4 - Contra a vida em sociedade	
8.1.6.4.1 - Total	218
8.1.6.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	96
8.1.6.5 - Contra o Estado	11
8.1.6.6 - Legislação avulsa	
8.1.6.6.1 - Total	121
8.1.6.6.2 - Condução sem habilitação legal	33
<b>9. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b>	
9.1 - Câmara Municipal (2009)	
9.1.1 - Mandatos	
9.1.1.1 - PS	4
9.1.1.2 - PPD/PSD	3
9.2 - Assembleia Municipal (2009)	
9.1.2 - Mandatos	
9.1.2.1 - PS	9
9.1.2.2 - PPD/PSD	10

9.1.2.3 - PCP/PEV	1
9.1.2.4 - CDS/PP	1
9.3 - Assembleias de Freguesias (2009)	
9.3.1 - Presidências de Assembleias de Freguesias	
9.3.1.1 - PS	6
9.3.1.2 - PPD/PSD	10
9.3.1.3 – Grupos de cidadãos	2

### **2.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal**

#### **Elevado volume de investimento previsto**

Neste âmbito, o elevado volume de investimento previsto, induzido pelo financiamento externo decorrente do QREN (2007/2013), deverá refletir-se positivamente e de forma direta nas empresas relacionadas com o ramo de obras públicas, sendo o seu impacto indireto mais generalizado, dado o efeito multiplicador de segunda ordem adjacente, embora menos pronunciado que em anos anteriores.

Na senda dos cenários macroeconómicos já apresentados para o contexto internacional e nacional, a recessão económica prevista, limitará a ocorrência de uma alavancagem substancial do tecido empresarial sediado na área geográfica do Município de Ourém, circunstância que não permitirá uma redução significativa dos níveis de desemprego local. Pelo contrário, será crível que a taxa de desemprego sofra um agravamento, em sintonia com o previsto para todo o território nacional.

### **2.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado e do Orçamento Municipal**

#### **2.3.5.1 – PIDDAC**

No âmbito da proposta de Orçamento de Estado para 2013, tal como no Orçamento de Estado de 2012, constata-se que foi eliminado o mapa anteriormente referenciado com PIDDAC Regionalizado, o qual permitia a identificação do investimento previsto

executar em cada concelho e distrito, pelo que não será possível efetuar qualquer análise neste contexto.

### **2.3.5.2 – Participação nos impostos do Estado**

A nova Lei das Finanças Locais veio estabelecer um mecanismo de reciprocidade entre a variação das receitas do Orçamento de Estado e as receitas dos Municípios, o qual parecia estatuir alguma justiça orçamental. Consequentemente, atendendo a que os Fundos Municipais dependem da cobrança de IRS, IRC e IVA, seria esta variação a ditar os aumentos ou quebras do montante global a transferir para os Municípios no âmbito da participação destes nos impostos do Estado.

Contudo, em resultado do processo de consolidação orçamental, os mecanismos de atualização e reciprocidade definidos na Lei das Finanças Locais não têm sido cumpridos.

Deste modo, no ano económico de 2011, verificou-se uma quebra absoluta do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), em 969,2 mil euros e em 2012 de 556,9 mil euros. Para 2013, a proposta de Orçamento de Estado estabelece uma ligeira variação absoluta negativa, na ordem dos 4,7 mil euros, face ao volume verificado em 2012.

O Fundo Social Municipal, o qual totaliza uma receita de 642,8 mil euros, denota um valor similar ao verificado no Orçamento de Estado de 2012.

A participação no IRS evidencia um valor rigorosamente igual ao verificado no Orçamento de Estado de 2012, ou seja de 904.975 euros. Consequentemente, sabendo-se que esta receita resulta de 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, como poderá ser verosímil que a participação do Município no referido imposto seja igual? Parece evidente que não está a ser cumprida a Lei das Finanças Locais.

Em termos globais, verifica-se uma ligeira diminuição absoluta destas receitas na ordem dos 0,04%, que em termos monetários se materializam através de uma quebra destas receitas em 4,6 mil euros.

Neste contexto, importa referir, uma vez mais, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais, pois os índices utilizados para o cálculo do FEF e do FSM devem ser previamente conhecidos e divulgados, com o intuito de se poder solicitar a sua eventual correção (n.º6 do art. 25º da LFL), facto que, uma vez mais, não ocorreu.

### **2.3.5.3 – O Orçamento de Estado para 2013 e a Proposta de Lei do Orçamento**

Aspetos gerais:

- Carga fiscal

A proposta de LOE/2013 apresenta um significativo aumento da carga fiscal, nomeadamente sobre os cidadãos, verificando-se a previsão de um crescimento, na ordem dos 29%, das receitas resultantes do IRS, circunstância que terá reflexos negativos nas economias locais

- Montante global de transferências para os municípios em 2013

Neste contexto, verifica-se uma divergência entre o crescimento dos impostos do Estado e as receitas municipais provenientes do Orçamento de Estado, diminuindo-se o peso destas em relação aos impostos de referência (IRS+IRC+IVA), desde 2005, pelo que as receitas de 2013, serão similares às verificadas em 2005.

- Diminuição das receitas de impostos municipais

Será de destacar a expressiva diminuição das receitas de alguns impostos municipais, particularmente as decorrentes do IMT e da Derrama. Deste modo, refira-se que entre 2007 e 2011 o IMI desceu de 885M€ para 446M€ (variação negativa de 47%) e a derrama reduziu de 307M€ para 250M€ (diminuição em 19%), sendo que, no seu

conjunto, os impostos que são receitas municipais diminuíram de 2.305M€ para 2.038M€ (decréscimo em 12%).

- Dívidas do Estado aos Municípios

Verifica-se a existência de dívidas de diversos Ministérios aos Municípios, por contratos-programa não cumpridos, com especial realce para os Ministérios da Educação, da Administração Interna, da Cultura e do Ambiente.

- Despesas dos Municípios com Proteção Civil

Os Municípios têm encargos com a Proteção Civil, na ordem dos 200 milhões de euros, na sequência de responsabilidades que lhes têm vindo a ser atribuídas, sem que obtenham qualquer financiamento.

Aspetos específicos:

- Capítulo II, artigo 6.º (Transferência de património edificado).

Estabelece que os imóveis propriedade das assembleias distritais passam a integrar o património do Estado. Note-se que o financiamento das referidas entidades tem sido assegurado pelos municípios, pelo que o uso e a propriedade dos seus imóveis deveria ficar alocado aos municípios.

- Capítulo III, artigo 26.º (Redução remuneratória)

Mantém as reduções das remunerações totais ilíquidas mensais superiores a 1.500 euros, a qual vigora desde a LOE/2011 (artigo 19.º) e que foram mantidas pela LOE/2012 (artigo 20.º).

- Capítulo III, artigo 33.º (Proibição de valorizações remuneratórias)

Permanece, de forma idêntica, a proibição de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 26.º.

- Capítulo III, artigo 45.º (Alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – LVCR)

Altera o artigo 47.º da LVCR, particularmente as regras para as alterações do posicionamento remuneratório, aumentando o período necessário.

- Capítulo III, artigo 46.º (Alteração à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro – SIADAP)

O SIADAP 3 passa a ser bienal, o SIADAP e 2 (dirigentes), de 3 ou 5 anos, conforme o caso, e o SIADAP 1, permanece o seu carácter anual. Não prevê os chefes de equipa multidisciplinar, nem os dirigentes de 3.º grau ou inferior, como “dirigentes intermédios”.

- Capítulo III, artigo 57.º (Contratos a termo resolutivo)

Os requisitos para renovação de um contrato a termo são estabelecidos com exigências para o recrutamento excecional, definindo-se que, as autarquias reduzam, no mínimo em 50%, o número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e/ou com nomeação transitória.

- Capítulo III, artigo 60.º (Controlo da contratação de novos trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e empresas públicas)

As empresas públicas não podem proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado, determinado e determinável, sem prejuízo de se verificarem situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos, bem como a evolução global dos mesmos.

- Capítulo III, artigo 61.º (Redução de trabalhadores no setor empresarial do Estado)

Durante o ano de 2013, as empresas públicas deverão diminuir, no mínimo, 3% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2012.

- Capítulo III, artigo 62.º (Gastos operacionais das empresas públicas)

As empresas públicas devem assegurar, em 2013, uma poupança mínima de 50%, face ao valor despendido em 2010 nos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento. Os gastos com comunicações devem corresponder a um máximo de 50% da média dos gastos desta natureza relativos aos anos de 2009 e 2010.

- Capítulo III, artigo 63.º (redução de trabalhadores nas autarquias locais)

No decurso de 2013, as autarquias locais terão que reduzir, no mínimo em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2012, sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo 57.º (contratados a termo resolutivo).

- Capítulo III, artigo 64.º (Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais)

As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou determinável, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas, mediante autorização do órgão deliberativo, por proposta do órgão executivo e desde que cumpridos, cumulativamente, um conjunto de requisitos.

- Capítulo III, artigo 65.º (Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de desequilíbrio estrutural ou de rutura financeira)

As autarquias em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira, bem como as que apresentem um endividamento líquido superior ao legalmente permitido, apenas poderão efetuar recrutamento de pessoal, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local.

- Capítulo III, artigo 77.º (Alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro)

Esta alteração representa um aumento de 5% (a contribuição está atualmente estabelecida em 15% e transitará, de acordo com a proposta de lei, para 20%), do valor da contribuição para a CGA, devidas pelas entidades patronais que tenham ao seu serviço pessoal integrado no sistema de proteção social convergente (antigos funcionários públicos admitidos até 31 de dezembro de 2005, ou seja, a grande maioria dos trabalhadores em funções públicas).

- Capítulo IV, artigo 83.º (montantes de participação das autarquias locais nos impostos do Estado)

Este artigo mantém a mesma redação e montantes do Orçamento de Estado de 2012, com exceção da alínea c) do n.º 1.

- Capítulo IV, artigo 86.º (Dívidas das autarquias locais relativas ao setor da água, saneamento e resíduos)

As autarquias locais que tenham dívidas vencidas a entidades gestoras de sistema multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nos termos previsto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e que não as tenham incluído no Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, devem apresentar àquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos.

- Capítulo IV, artigo 87.º (Confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais)

Artigo com redação idêntica à do OE 2012 e reference aos pagamentos a fornecedores, para verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social.

- Capítulo IV, artigo 88.º (Descentralização de competências para os municípios no domínio da educação)

Neste contexto, não estão previstas verbas correspondentes à alteração do número de beneficiários no âmbito da ação social escolar, referentes ao ano escolar 2009/2010 e seguintes. Relativamente à transferência financeira relativa ao pessoal não docente do ensino básico, não se prevê cobertura para algumas despesas adicionais à remunerações, designadamente as referentes à saúde, particularmente com a ADSE.

De referir ainda, que não está contemplada a transferência de montantes relativos aos transportes escolares de crianças do 1.º ciclo, deslocadas em virtude do encerramento de escolas.

- Capítulo IV, artigo 89.º (Descentralização de competências para os municípios no domínio da ação social)

O artigo em referência, já incluído no OE/2008 e OE/2009, cria abertura para a descentralização de competências no domínio da ação social.

- Capítulo IV, artigo 92.º (Retenção de fundos municipais)

Este artigo define uma retenção de 0,1% do FEF, como receita da Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo que persiste um financiamento das autarquias locais a um organismo da Administração Central.

- Capítulo IV, artigo 93.º (Redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias)

Complementarmente às metas a atingir no que concerne à redução do endividamento e dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, surge referido que, o aumento da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante no Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, é obrigatoriamente utilizado na redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

- Capítulo IV, artigo 95.º (Endividamento municipal em 2013)

Tendo em vista assegurar uma variação global nula do endividamento líquido municipal no seu conjunto, o limite de cada município, para 2013, corresponde ao menor dos seguintes valores:

- a) Limite de endividamento líquido de 2012;
- b) Limite resultante do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

- Capítulo IV, artigo 98.º (Transferência de património e equipamentos)

Estabelece a transferência para os municípios da titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos à gestão municipal.

- Capítulo IV, artigo 99.º (Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores)

O mencionado artigo refere que, durante o ano de 2013, será autorizada a celebração de empréstimos de médio e longo prazos destinados ao pagamento de dívidas a fornecedores, em complemento dos empréstimos contraídos pelos municípios no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, tendo como limite máximo a verba remanescente e não atribuída.

- Capítulo V, artigo 112.º (Alteração do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social)

As taxas contributivas relativas aos trabalhadores em funções públicas são revistas, pelo que taxa global transita de 33,3% para 34,75%.

Este acréscimo de 1,45% é, no entanto, imputável apenas ao empregador, que passa a suportar 23,75%, em vez dos atuais 22,3%.

- Capítulo IX, artigo 140.º (Mecanismos de garantia em relação a dívida de municípios a sistemas multimunicipais)

Autoriza-se o Governo, a legislar no sentido de aprovar mecanismos que garantam cobrança de dívidas das autarquias locais.

- Capítulo X, artigo 145.º (contribuição para o audiovisual)

A contribuição para o audiovisual é um dos elementos principais do modelo definido pela Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, que regula o financiamento do serviço público de rádio e televisão.

A contribuição para o audiovisual abrange os consumidores de energia elétrica, sendo devida mensalmente por estes. Com o Decreto-Lei n.º 169-A/2005, de 3 de outubro, foram incluídas, na referida incidência, todas as instalações elétricas e não só as de uso doméstico.

Neste âmbito, o alargamento da contribuição a todos os consumidores, veio induzir os municípios a pagarem o referido tributo, nomeadamente sobre as seguintes atividades: instalações de iluminação pública; instalações semaforicas; programadores de rega de jardim; furos de captação de água; painéis de informação; sanitários públicos; fontes luminosas; estações de tratamento de esgotos; .... Deste modo, não parece coerente que os consumidores institucionais, que têm por missão a prestação de serviços públicos, sejam abrangidos pelo pagamento deste tributo, o qual incide sobre os seus consumos de energia elétrica.

- Capítulo X, artigo 150.º (Transferência das autarquias locais para o Orçamento do Serviço Nacional de Saúde)

Alterando as regras desde sempre aplicáveis à relação entre autarquias locais e o Serviço Nacional de Saúde (que se processavam com o pagamento da faturação dos serviços prestados aos trabalhadores municipais, tendo assim, em conta os serviços efetivamente prestados), nos anos de 2010, 2011 e 2012 foi instruído um sistema de retenções nas transferências do Estado para os Municípios de igual montante às despesas que cada município teve, em determinado(s) ano(s), com esses serviços/cuidados médicos independentemente da sua efetiva utilização pelos trabalhadores.

Note-se que, nestes termos, os municípios pagam despesas presumidas, em detrimento de suportarem despesas efetivamente realizadas.

- Capítulo X, artigo 154.º (Sistema integrado de operações de proteção e socorro)

Face ao conjunto de responsabilidades que têm vindo a ser cometidas aos Municípios em matéria de Proteção Civil, sem que os correspondentes meios financeiros tenham sido transferidos, originando situações de impossibilidade de funcionamento daqueles serviços, seria importante que o Orçamento de Estado estabelecesse um modelo de financiamento às autarquias locais neste âmbito.

Deste modo, veja-se a omissão no financiamento dos serviços municipais de proteção civil, mais gravoso ainda para as autarquias locais que dispõem de bombeiros municipais, sendo comum os Municípios financiarem, com recursos financeiros próprios, as associações humanitárias de bombeiros locais.

Neste contexto, a ANMP defende que os municípios deveriam obter receitas provenientes dos prémios de seguros contra o fogo e transporte de mercadorias perigosas (13%) dos prémios de seguros agrícolas e pecuários (6%) e dos prémios de seguros de imóveis (0,5%), considerando que as referidas receitas foram retiradas aos municípios, há alguns anos atrás.

Complementarmente ao constante na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013, julga-se importante considerar o seguinte:

- a) Publicitação de atos em jornais locais, regionais e nacionais

Objetivado uma minimização de custos, seria adequado que publicidade dos atos praticados no âmbito da administração local, para além do Diário da República (quando a lei expressamente o determine), apenas fossem publicados através de edital afixado em lugares de estilo e no sítio da internet das respetivas entidade autárquicas, omitindo-se, assim, a publicação obrigatória em jornais, sejam, locais, nacionais ou regionais.

b) Autorização legislativa no âmbito da exploração de depósitos minerais naturais

Neste domínio, é importante considerar o impacto que esta atividade tem na área onde a concessão tem influência, pelo que deverão ser consideradas as consequências ambientais e paisagísticas, os efeitos ao nível do ordenamento do território, da gestão de resíduos, do tráfego de viaturas pesadas, e, até, ao nível da incidência negativa que a intransmissibilidade dos terrenos afetos à concessão representa para cada município.

Consequentemente, considerando que os municípios são afetados pela localização no seu território de infraestruturas que, em determinadas situações, podem colidir com opções de desenvolvimento local e de planeamento do território, entende-se que, num espírito do Estado solidário, devem ser pagas contrapartidas justas que compensem os impactos negativos das explorações mineiras, por um lado e, por outro que permitam elevar os níveis de qualidade das populações destes territórios. Assim, deveria ser constituído um mecanismo financeiro em benefício dos municípios em cuja circunscrição territorial se localizem explorações de depósitos minerais, com o objetivo de compensar as populações pelo impacto de aspetos negativos causados pelas atividades referenciadas-

c) Impostos que são receitas municipais

Seria fundamental que aos municípios fosse disponibilizada informação completa sobre a liquidação e cobrança dos impostos que são receitas municipais (IMI, IMT, IUC e Derrama).

Complementarmente, por aplicação do princípio da reciprocidade, deveriam cessar todas as isenções automáticas de impostos que são receitas municipais por parte do Estado, das Regiões Autónomas e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, incluindo os institutos públicos nomeadamente no que se refere a IMI, IMT e IUC.

d) Dívidas do Estado aos Municípios



Tendo presente as regras relativas à aplicação da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), deveriam publicitar-se todas as dívidas da Administração Central aos Municípios, titulados por contratos-programa assinados e publicados.

### **3. Orçamento**

---

#### **3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa**

---

ANEXO – A

#### **3.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica**

---

ANEXO – B

#### **3.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica**

---

ANEXO – C

#### **3.4 – Resumo do Orçamento**

---

ANEXO – D

#### **3.5 – Resumo do Orçamento por Capítulos**

---

ANEXO – E

## 4. Especificação do Classificador Económico

### 4.1 – Orçamento da Receita

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

**IMPOSTOS DIRETOS:** 6.743.800,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

**IMPOSTOS INDIRETOS:** 596.700,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:** 1.368.400,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:** 1.608.400,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** 12.775.124,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:** 1.555.000,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** 67.600,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:** 5.559.382,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:** 9.875.594,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

**ATIVOS FINANCEIROS:** € 1.600,00 – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

**PASSIVOS FINANCEIROS:** 2.736.300,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:** 300,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de know-how.

**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS:** 100,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

#### **4.2 – Orçamento da Despesa**

---

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do n.º 3 do artigo 52º-A da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro (artigo aditado à Lei 169/99, de 18 de setembro).

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras, considera como despesas, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

**DESPESAS COM PESSOAL:** 7.151.750,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

**AQUISIÇÃO DE BENS:** 1.466.350,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** 11.403.650,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

**JUROS E OUTROS ENCARGOS:** 262.950,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** 875.500,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

**SUBSÍDIOS:** 698.200,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** 421.300,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

**AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO:** € 7.368.700,00 – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

**LOCAÇÃO FINANCEIRA:** 59.000,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

**BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO:** 5.167.000,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:** 2.623.700,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

**ATIVOS FINANCEIROS:** 14.600,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

**PASSIVOS FINANCEIROS:** 5.275.500,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:** 100.100,00€ – Rubrica de natureza residual.

## 5. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano

### 5.1 – Educação

No que concerne à educação, importa observar que o período atual se caracteriza por uma dinâmica e contínua mutação da sociedade e da economia, pelo que as funções da escola que, tradicionalmente, são de educar, instruir e socializar, têm sofrido nos anos mais recentes, consideráveis ampliações. O modo de socialização escolar tornou-se dominante, focalizando-se na educação a procura e resposta aos problemas sociais atuais, sendo a política educativa local, parte integrante de uma política de desenvolvimento local que promova a qualidade de vida.

Desde 86, particularmente, através da Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo - LBSE) que, estão definidos os grandes princípios gerais e organizativos que influem decisivamente na conceção dos edifícios escolares e na configuração de uma nova rede educativa. No entanto, a necessidade de se tomarem medidas no sentido de se proceder quer à reconversão e adaptação escolar às exigências da Reforma Educativa, quer à construção de novos edifícios, levou à redefinição dos critérios de planeamento. Esta circunstância é ainda fortemente impelida pela tendência que se tem verificado desde os finais da década de 80 em vários países europeus, no âmbito de uma significativa alteração do papel do Estado nos processos de decisão política, nomeadamente, no que concerne à administração do setor da Educação, observando-se uma transferência de poderes e funções do nível central para o nível local, passando-se a reconhecer a escola como uma unidade central de gestão e a comunidade local como um parceiro essencial na tomada de decisão, emergindo a denominada “territorialização das políticas educativas”.

O atual parque escolar existente no território nacional traduz as marcas e as opções que, ao longo dos anos, foram sendo tomadas em contextos de permanente evolução, científica, económica e política, refletindo uma herança de construções escolares, edificadas sobretudo a partir do século XIX, com fronteiras espaciais e arquitetónicas

rígidas que, em inúmeras situações se revelam inadequadas, sobretudo, se considerarmos as novas concepções e modelos de aprendizagem, ou mesmo a própria dinâmica social e educativa desencadeada a nível local.

A forma específica de materializar uma rede escolar que sustente um projeto educativo de território terá a vantagem de ser decidida localmente, dada a proximidade aos cidadãos a que os atos respeitam, facto que, sob o ponto de vista teórico, induzirá um melhor diagnóstico da situação, essencialmente, por inerência à contiguidade existente entre os atos de decisão e os denominados *stakeholders* associados em todo o processo.

Não obstante, detetam-se os seguintes pontos críticos na criação de projetos locais incidentes sobre este âmbito:

- a) A forma de delimitação e dispersão do território;
- b) A insuficiência das competências e meios de atuação atualmente atribuídos às escolas e às autarquias;
- c) A capacidade de organização dos territórios educativos.

Note-se ainda que a opção de realocar uma escola tem também implicações pedagógicas, podendo-se afirmar que se traduz na construção de um currículo local, de uma contextualização particular das aprendizagens programáticas e na introdução na escola de elementos significativos da cultura local. É através das novas relações que se estabelecem entre a escola e o meio, que se pode esperar a renovação da escola de forma a torná-la mais apta a responder às necessidades dos indivíduos e da sociedade atual.

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinear-se-ão 6 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se descreve no quadro seguinte.

Eixo de Ação	Objetivos	Designação do projeto/Atividade
Planeamento e dinâmica local da educação	Promover a ação do órgão fundamental para a definição da política educativa do Município	Dinamização do Conselho Municipal de Educação
	Atualizar instrumentos de planeamento no domínio educativo	Revisão da Carta Educativa; Articulação com os serviços responsáveis do Ministério da Educação e Ciência, as equipas responsáveis pelo Plano Diretor Municipal (PDM), enquanto instrumento de desenvolvimento e ordenamento do território e Plano de Desenvolvimento Social (PDS).
	Consolidar as Atividades de Enriquecimento Curricular	Protocolo com as entidades prestadoras dos serviços
		Consolidação e Avaliação da competência municipal, transferida por Contrato de Execução
	Atividades promovidas pelas Escolas	Apoio ao desporto escolar com a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB, integrado nas AEC's
Participar nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas	Gestão da colaboração dos pedidos de atividades das Escolas	
Parque Escolar	Articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do ME e com as necessidades locais	Integrar os Conselhos Gerais desenvolvendo um papel ativo no exercício das suas competências
	Garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino	Proceder ao encerramento dos estabelecimentos escolares que não reúnam os requisitos exigidos pelo MEC (Ministério da Educação e Ciência) para a sua abertura
	Garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino	Preparar a abertura de 3 Centros Escolares nas suas diversas dimensões: infraestruturas, material didático e informático: a) Freixianda, b) Olival; c) Ourém-Nascente
		Proceder a obras de reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB que não serão integrados nos Centros Escolares em construção, adequando as estruturas físicas:
		Equipar os estabelecimentos escolares de mobiliário, material informático e didático nos estabelecimentos que não serão integrados em CE de forma gradual, rentabilizando os recursos existentes.
	Planejar a utilização dos estabelecimentos devolutos	Realizar obras de recuperação e beneficiação nos Agrupamentos de escolas Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e Freixianda, ao abrigo do Contrato de Execução
Manutenção dos estabelecimentos escolares JI e EB 1 CEB continua a cargo da OuremViva		
Acompanhamento da utilização de meios de comunicação	Elaborar um plano de utilização e cedência de escolas inativas para fins sociais, educacionais, culturais ou desportivos, bem como outros considerados ajustados.	
Gestão dos pedidos das escolas	Telefones	
Transportes escolares	Melhorar a rede de transportes coletivos	Áreas: informática, gás, lenha, mudança de mobiliário, pequenas reparações, entre outros
		Acompanhamento do C32Estudo da rede e serviço de transportes (CIMT);
		Negociar horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área
		Articular os horários escolares com o dos transportes escolares
		Prestar transportes adequados a crianças portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais
Família em contexto escolar	Prevenir e combater o abandono escolar e a exclusão social através do	Regulamento de transportes.
		Plano dos transportes escolares para o ano letivo 2013-2014
		Articulação com a CPCJ, Intervenção Precoce, Núcleo Local de Inserção, CRI, IPSS, Saúde, Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social

	Apoio à escola e família	Apoio no transporte de alunos integrados em programas específicos no combate ao absentismo e de alunos em situações de carência socioeconómica grave: PIEC, CEF Existência de apoio psicossocial a famílias; Programa Permanente de recolha e entrega de bens Projeto de voluntariado docente “Tempo para aprender tempo para ensinar” Projeto de educação parental: “Crescer em família”. Apoio aos SPO
	Apoiar o desenvolvimento da CAF e do programa de Generalização de Refeições escolares	Protocolos com entidades prestadoras dos serviços da CAF e do Programa de Generalização de refeições escolares
Saúde Escolar	Promover a saúde escolar	Vistorias periódicas e elaboração de recomendações
		Elaboração de ementas cíclicas
		Formação de manipuladores de alimentos
		Dia Mundial da Alimentação
Atividades	Atividades/Projetos	Entre o poder local e a Escola
		Festa da criança

### Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço. Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados). O espaço privilegiado para este trabalho será o Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promova a gestão integrada dos recursos e insira a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Neste domínio deverá ainda ser revista a Carta Educativa do Município, instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos

escolares do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal e o do Plano de Desenvolvimento Social.

A consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, na qual incluímos a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortificar o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências.

No âmbito da saúde escolar pretende-se implementar o Serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições, através da elaboração de ementas cíclicas, e apostar na formação de manipuladores de alimentos junto das entidades prestadoras de refeições.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços entre outro tipo de iniciativas.

## Eixo 2 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos. O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo descrito nos Centros Escolares, reúnem condições físicas, recursos e um

ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidade de acesso a Complemento de Apoio à Família e CATL e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O maior investimento no domínio da educação centra-se nos 3 Centros Escolares em execução, o de Freixianda, Olival e Ourém-Nascente que integra num modo global o Projeto de Especialidades, Obras e Arranjos Exteriores, Mobiliário Urbano, Material Didático, Equipamento para refeitórios escolares: cozinha, Palamenta, Equipamento Informático, Videovigilância, Quadros interativos e formação de docentes, e comunicações.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra em bom estado de conservação, as quais favorecerão um desenvolvimento equilibrado com uma componente lúdica e desportiva, favorecedora das interações com o seu grupo de pares. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes, designadamente mobiliário de escolas e equipamento informático que encerraram no corrente ano letivo e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos em equipamento em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares.

a) Centro Escolar de Ourém (Nascente)

Este Centro Escolar irá contemplar a criação de 4 salas para o 1º CEB, 3 salas para o JI e respetivos espaços de apoio, com uma capacidade total para integrar 96 alunos do 1º CEB e 75 para alunos do Pré-Escolar e pretende a concentração dos alunos existentes nas Freguesias de Alburitel e Seiça, proporcionando melhores condições de estudo e lúdicas para os referidos alunos, cifrando-se num investimento global estimado na ordem de 1,8 milhões de euros.

Este investimento já iniciado em 2011 foi objeto de candidatura aprovada relativa a fundos comunitários.

Relativamente a este centro escolar, a sua conclusão deverá ocorrer no final do primeiro trimestre de 2013.

b) Centro Escolar de Olival

Em 2011 iniciou-se a construção de um Centro Escolar com 4 salas para o 1º CEB e 3 salas para o Pré-Escolar, o qual pretende absorver os alunos do Jardim de Infância e Escola do 1º CEB, permitindo ainda a valência inerente a outros espaços de apoio, nomeadamente, um refeitório.

O investimento global neste âmbito deverá situar-se ligeiramente superior a 1,7 milhões de euros e foi objeto de candidatura aprovada relativa a fundos comunitários.

Relativamente a este centro escolar, e em observância ao atual cronograma de execução física, será presumível que o mesmo se conclua no primeiro trimestre de 2013.

c) Centro Escolar de Freixianda

Este investimento iniciado em 2011, com um volume global próximo de 1,7 milhões de euros, pretende ampliar a Escola EB 2/3 de Freixianda com vista a integrar também os níveis de ensino do 1º CEB e Pré-Escolar, através da construção de 8 salas para o 1º CEB, 3 salas para Pré-Escolar e biblioteca. Os restantes espaços de apoio, nomeadamente o refeitório/polivalente não será integrado neste investimento, pretendendo-se usufruir dos espaços já existentes na atual EB 2/3.

Assim, prevê-se criar uma capacidade de integração de 192 alunos do 1ºCEB e 75 do Pré-Escolar, visando absorver a comunidade escolar das Freguesias de Freixianda, Formigais e Ribeira do Fárrio, a qual, atualmente, se encontra dispersa por inúmeros edifícios, os quais não disponibilizam espaços de apoio complementares.

Este investimento foi objeto de candidatura aprovada relativa a fundos comunitários.

Relativamente a este centro escolar, a sua conclusão deverá ocorrer no final do primeiro semestre de 2013.

d) Centro Escolar de Caxarias (JI/EB1 Carvoeira)

Neste projeto, com execução a iniciar em 2014, estando ainda sujeito à aprovação de candidatura a fundos comunitários, prevê a ampliação da Escola EB1 de Carvoeira, no com o intuito de funcionar num modelo de Centro Escolar que pretende integrar todos os alunos da Freguesia de Caxarias (J.I e EB1).

Note-se que, na sua generalidade, os atuais estabelecimentos de ensino existentes nesta área territorial do Município, caracterizam-se pela sua reduzida dimensão, idade superior a 20 anos e por não disponibilizarem quaisquer espaços de apoio complementares.

e) Centro Escolar de Fátima – Pastorinhos

Este Centro Escolar, a iniciar em 2014, e ainda sujeito à aprovação de candidatura a fundos comunitários, irá contemplar a criação de 4 salas para o 1º CEB, 3 salas para o JI e respetivos espaços de apoio, com uma capacidade total para integrar 96 alunos do 1º CEB e 75 para alunos do ensino Pré-Escolar e pretende afetar alunos da freguesia de Fátima que residam nos aglomerados urbanos externos à cidade de Fátima, designadamente Boleiros e Maxieira.

f) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. A construção recente do JI com todos os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos e o facto de apenas ser frequentado por uma turma de JI, leva à reflexão da possível ampliação deste espaço para o acolhimento integrado do ensino

pré-escolar e 1º CEB num modelo de centro escolar. Refira-se que logo a seguir aos centros escolares de maior dimensão, a EB1 de Atougua é a escola que tem o maior número de alunos, podendo deste modo ser rentabilizado o equipamento já existente.

g) Contenção periférica da Creche –APDAF

No âmbito do investimento executado pela APDAF importa executar um muro de contenção periférica no perímetro dos arranjos exteriores, o qual se estima na ordem dos 176 mil euros.

Face aos constrangimentos financeiros vigentes, apenas deverá ser possível iniciar este investimento no decurso do ano económico de 2015.

h) Aquisição do Edifício dos Monfortinos em Fátima

Este edifício foi adquirido pelo valor total de 2,5 milhões de euros, prevendo o acordo, o seu pagamento em tranches anuais, de valor constante, ao longo de dez anos.

Em 2011, face às dificuldades financeiras do Município procedeu-se a uma renegociação do plano de pagamentos previsto. Deste modo, acordou-se um pagamento anual de 250 mil euros entre 2013 e 2015 e de 125 mil euros em 2016.

i) Manutenção e conservação dos estabelecimentos escolares

A manutenção e conservação dos estabelecimentos escolares JI e EB 1.º CEB continua a cargo, por via da contratualização, da OurémViva EEM, entidade que tem demonstrado muita eficácia na resolução dos problemas.

j) Cedência de estabelecimentos inativos

Perspetiva-se dar continuidade à cedência dos estabelecimentos inativos para fins sociais, educacionais, culturais ou desportivos, bem como outros considerados ajustados.

Eixo 3 - Transportes escolares

Verificam-se constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos. Esta situação contribui para o decréscimo de alunos nalguns estabelecimentos. Veja-se a título exemplificativo, que os alunos residentes nas Freguesias de Matas e Espite são atraídos para o Município de Leiria porque os horários de transportes para as escolas de referência, no caso Escola Básica e Secundária de Ourém e a Escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, são penosos nos tempos de espera e a distância também é superior, tendo reflexos no custo do transporte a imputar ao setor público e ao aluno. Esta situação verifica-se também na Freguesia de Freixianda onde a atratividade recai nos Municípios de Alvaiázere e Pombal.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o setor público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá a contínua discussão já travada com as concessionárias mas cuja resolução se prevê difícil porque há um vazio legal nesta obrigatoriedade.

Face ao descrito a autarquia irá acompanhar o estudo da *rede e serviço de transportes integrado, realizado* pela CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo). Pretende-se aprofundar o campo de negociação dos horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área, para que haja uma melhor prestação e adequação do serviço de transportes público às necessidades específicas dos transportes escolares.

Apesar das implicações financeiras dos transportes adequados a crianças portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais, assumidas integralmente pelo Município, iremos continuar a apostar na criação das condições mais favorecedoras a um ensino adequado às necessidades dos alunos.

Eixo 4 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social iremos reforçar as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as instituições particulares de solidariedade social, a Saúde, a Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social. O apoio no transporte de alunos integrados em programas específicos no combate ao absentismo e de alunos em situações de carência socioeconómica grave, como o PIEC e CEF é outra das apostas neste domínio do apoio escolar e familiar. A estas juntam-se o apoio psicossocial a famílias, o programa permanente de recolha e entrega de bens acionado sempre que o estabelecimento escolar nos referencia uma situação de necessidade de bens primários, o Projeto de Voluntariado Docente “Tempo para aprender tempo para ensinar” para crianças em risco com dificuldades de aprendizagem e o Projeto de educação parental: “Crescer em família” destinado a trabalhar as competências parentais de famílias com este tipo de necessidades.

A componente de apoio à família e o Programa de generalização de Refeições escolares constituem respostas para apoiar os alunos no acompanhamento e garantia de uma alimentação saudável.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

#### Eixo 5 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações, a formação de manipuladores de alimentos e a comemoração do Dia Mundial da Alimentação, iniciativas para as quais se conta com a colaboração da Ourémviva EEM.

#### Eixo 6 – Atividades/projetos específicos

Pretende-se ainda realizar as seguintes atividades: Entre o poder local e a Escola e a Festa da criança.

## 5.2 – Cultura Desporto e Tempos Livres

---

### Princípios orientadores

Os programas que vêm sendo trabalhados tomando como orientações os objetivos estratégicos do Município, designadamente: excelência social; qualidade de vida; pujança empresarial; e projeção para o exterior.

Neste sentido, a proposta programática de 2013 nos serviços de cultura e de património, com forte incidência no turismo, apoio à juventude e ao associativismo toma como diretrizes:

1. Uma oferta cultural de continuidade ao longo do ano, contrariando um programa de iniciativas esporádicas, não promotoras de hábitos de assiduidade;
2. Uma oferta heterogénea nas expressões e movimentos culturais (música, literatura, artes plásticas e performativas), bem como na área do conhecimento científico e das representações identitárias do território concelhio, concretizada através de iniciativas de formação e de fruição, com mais valias na formação cívica e intelectual dos participantes alcançadas a médio prazo;
3. Implementação de medidas que apoiem a prática associativa concelhia e as iniciativas da juventude com autonomia e descentralização territorial, promovendo uma dinâmica regular e equitativa de norte a sul do concelho, seja em espaços rurais ou mais urbanos;
4. Uma política de intervenção intensiva nos patrimónios naturais e culturais concelhios através do estudo, da salvaguarda e da promoção, com o envolvimento dos cidadãos nestes processos, indispensáveis para a implementação de uma política de turismo de sucesso para o Município. São exemplos as intervenções no Centro Histórico, no espaço interpretativo do

- Agroal, a promoção externa dos patrimónios, ou nas oficinas ligadas aos patrimónios, que envolvem a comunidade local na sua promoção e salvaguarda, com resultados para a valorização do Município.
5. Uma linha de atuação inevitavelmente menos centrada no apoio financeiro às entidades proprietárias e de tutela dos patrimónios naturais e culturais concelhios (face aos constrangimentos resultantes da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e mais vocacionada para o apoio técnico e logístico, seja através da conceção e acompanhamento de projetos de intervenção (ex. de 2012: capela da Perucha, capela do Testinho, projeto de valorização arqueológica em Seiça, recuperação de fontes em Gondemaria, apoio no tratamento documental e conservativo de vários acervos de entidades parceiras, patrimónios no Centro Histórico, mas também «pequenos patrimónios» de particulares...); seja através da intervenção direta (ex. Galeria Municipal, Pelourinho, Cripta, restauro interior na Capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Testinho, tratamento das peças arqueológicas a incorporar pela Junta de Freguesia de Seiça...).
  6. O reforço de medidas de apoio técnico, logístico e de divulgação às coletividades, através da cedência de espaços municipais, a título gratuito, mediante a sua disponibilização e interesse público das iniciativas; do apoio técnico e administrativo na organização de processos, na elaboração de planos de atividades, na apresentação de candidaturas a apoios; na disponibilização de material propriedade do Município mediante análise das condições de utilização (ex. cadeiras, equipamento de som, palco...); na divulgação/promoção de iniciativas organizadas pelas coletividades nos meios ao dispor; na organização de iniciativas envolvendo as coletividades na sua dinamização, tendo em vista a fruição cultural e desportiva e a angariação de receitas por estas (ex. CenOurém, animações no Centro Histórico...).
  7. Perante a conjuntura atual (LCPA), restritiva de despesas mínimas indispensáveis para a realização de um vasto conjunto de iniciativas, nomeadamente a assunção de alojamento, deslocação e alimentação de colaboradores com o Município através da realização de palestras, concertos e iniciativas de outro âmbito, bem como da aquisição de material indispensável

para a concretização de oficinas e exposições, ou de outros tipos de despesas fundamentais á execução de projetos, o programa em apreço assenta num princípio de realismo e exequibilidade da concretização das propostas a «custo financeiro praticamente nulo. Do mesmo modo, reduz ao mínimo indispensável o recurso aos serviços externos.

8. Princípio da sustentabilidade – a realização de iniciativas que impliquem despesa obrigatória (como aquisição de materiais para oficinas, pagamento a formadores, artistas, ou outro tipo de pagamentos) tem realização condicionada a inscrições pagas e mínimas obrigatórias.
9. Articulação interna (outros serviços do Município) e interinstitucional fundamental/incontornável em várias esferas de decisão, nomeadamente nas matérias do património/turismo, da ação cultural/educativa e desportiva, da juventude e do associativismo.

Neste objetivo e embora se verifique uma forte racionalização dos encargos inerentes, estabelecem-se um conjunto de iniciativas.

- Casa do Administrador

No âmbito do programa inerente à cultura, pretende-se desenvolver o serviço expositivo inerente à Casa do Administrador, estando previstas as seguintes ações:

- “A Escola da minha vida: O ensino primário entre 1912 e 2012 em Portugal” – exposição temporária que será complementada por um documentário sobre testemunhos de 4 gerações de ourenses sobre experiências e sentires individuais a tempo da “escola primária”. Nesta ação serão parceiros os agrupamentos de escolas do concelho e a empresa municipal OurémViva.
- “A arquitetura popular” – exposição temporária que pretende permitir uma viagem pelos movimentos e pelas expressões da arquitetura popular em Portugal e no Concelho.

- Acontece no Museu – Uma iniciativa de amplo espectro, envolvendo autores, investigadores, artistas, entre outras, de campos temáticos abrangentes, como a música, teatro, áreas científicas, literatura e outras matérias que concorram para a difusão cultural e científica. Não tem uma periodicidade regular pelo que, como o nome indica, Acontece quando se proporciona.. Entre os temas irão figurar as comemorações anuais: Ano Internacional da Cooperação pela Água e Ano Europeu dos Cidadãos.
- Oficinas no Museu: A Escola da minha Vida (conectada com a exposição temporária): em formato de residência e de itinerância. Em continuidade:
  - i. Oficina “A Moura Oureana”;
  - ii. Oficina do Brinquedo;
  - iii. Oficina da Floresta.

- Conservação e restauro das coleções móveis do museu

Pretende-se continuar o trabalho de conservação preventiva e de restauro das coleções incorporadas pelo Museu Municipal de Ourém, com especial incidência no acervo escolar e na coleção de etnografia.

- Galeria Municipal

A galeria municipal terá exposições mensais de arte, pelo que deverão verificar-se 12 exposições, as quais são submetidas previamente a uma comissão de arte e museologia, com o objetivo de imprimir qualidade ao programa expositivo.

- Biblioteca Municipal

Relativamente à Biblioteca Municipal, além da atualização do acervo (elencam-se as principais ações que se pretendem desenvolver:

- (Con)tributos: Atividade a desenvolver à volta de temas ligados à literatura , havendo um convidado que apresentará uma intervenção sobre o tema escolhido e um momento de partilha de ideias entre os participantes.
  - Oficinas de leitura “Hora do Conto”: Divide-se numa oficina de leitura de uma história às crianças do jardim de infância e 1º ciclo, com realização no espaço infantil da BMO e uma oficina itinerante direcionada aos utentes dos Lares e Centros de Dia, que consiste na apresentação de um livro de leitura de excertos selecionados, seguida de uma conversa que parte do tema do livro sob o tema, “As Lendas”.
  - Feira do Livro. Esta atividade será anual, consistindo numa feira de livros em que estes podem ser adquiridos a preços competitivos, se assiste a espetáculos culturais e os leitores participam em sessões com os escritores e ilustradores, pretendendo-se que seja articulada com as comemorações do 25 de Abril.
  - Concurso concelhio de leitura, organizado pela Rede Concelhia de Bibliotecas;
  - Bibliomóvel: Biblioteca itinerante, a qual consiste na distribuição itinerante de livros junto de lares e centros de dia, fomentando a leitura e a ocupação dos utentes;
  - Exposições temáticas mensais na BMO: As exposições programadas para a BMO visam abordar temáticas de várias ordens, contando que se ajustem à missão da BMO e aos suportes existentes.
  - Permuta de bibliografia: Neste âmbito continuará a prática de permuta de bibliografia com outras entidades fomentando o enriquecimento do acervo bibliográfico ao dispor do leitor, por um lado e, por outro lado, promovendo a divulgação externa do Município.
- Arquivo Histórico Municipal

Neste contexto será desenvolvida a incorporação da documentação pertencente ao denominado “Arquivo Intermédio” nas instalações do Arquivo Histórico Municipal, efetuando-se o tratamento de conservação preventiva, acondicionamento e tratamento

arquivístico de recenseamento, inventário e classificação da mesma, sendo disponibilizada online, através da plataforma Digitalarq.

Será de realçar o tratamento de conservação preventiva, acondicionamento e tratamento arquivístico de recenseamento, inventário e classificação do conjunto de 150 negativos de vidro relativos a Fátima das décadas de 1940 e 1950, bem como o conjunto do conjunto documental “Família Artur de Oliveira Santos”, sendo disponibilizada, a referida documentação, online.

- Oficina de Artes

A Oficina de Artes, sedeadada nas instalações da antiga Escola EB1 de Vale da Perra, Freguesia de Atouguia, funciona como plataforma de produção e interação artística e como veículo promotor da formação de uma rede de parcerias e colaborações no domínio artístico. Nesse sentido, promove e apoia projetos de criação, formação e expressão artística.

- Loja Ponto Já

Esta plataforma ao dispor dos jovens para divulgação de projetos e oportunidades, pretende dinamizar iniciativas que promovam o desenvolvimento humano e bem-estar, aliado à fruição e lazer.

- Sala de exposições do Edifício Sede do Município

O espaço em apreço irá acolher ações/exposições de índole variada que não tenham sido programadas com grande antecipação (como ocorre na galeria municipal), ou que mereçam uma visibilidade imediata e de conexão com o Edifício Sede do Município e/ou um importante circuito de passagem exterior.

- Via Sacra ao Vivo

Esta ação consiste numa dramatização da Via-Sacra no Centro Histórico, por residentes no Município, com especial incidência na Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das

Misericórdias. A iniciativa decorre anualmente durante a tarde de Sexta-Feira Santa e conta com as participações institucionais da Paróquia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias, Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias e Município de Ourém.

- Animação medieval no Centro Histórico

A autarquia delinea o programa, regulamento, divulgação, disponibiliza estruturas, adereços e outros bens existentes, criando condições para dinamização pelas coletividades locais e espaços comerciais do burgo, permitindo a angariação de receitas em observância à legislação tributária (as coletividades podem realizar anualmente um conjunto de ações de angariação de receitas, com isenção tributária, mediante comunicação à Autoridade Tributária). Uma das potencialidades assenta na gastronomia medieval.

- Encontros étnicos no Centro Histórico

À semelhança da animação medieval será delineado um programa, com convites a entidades com representação étnica no país e a coletividades locais, bem como aos espaços comerciais do burgo, para a dinamização de manifestações culturais, viabilizando também, deste modo, a angariação de receitas através da realização de espetáculos, à bilheteira e da venda de artesanato e gastronomia.

- Apoio ao associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo publicado em Diário da República (26 de novembro de 2010). São observadas as seguintes modalidades de apoio: financeiro; material e logístico – cedência temporária ou definitiva de bens/equipamentos necessários à realização de atividades promotoras de desenvolvimento individual e coletivo; técnico – colaboração técnica no desenvolvimento de projetos e atividades que sejam de interesse municipal.

No que concerne à aplicação de apoios financeiros, esta estará fortemente condicionada pela LCPA, pelo que a sua viabilização só será exequível num cenário de evidente alteração das condições económico-financeiras.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa cultura:

a) Instalação da Sede de gestão do MMO (Museu Municipal de Ourém)

Esta ação prevê obras de intervenção mínima no piso 0 do edifício, logradouro e garagem, cujo Município é proprietário, sito na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida (antiga Praça da República) tendo em vista a sua reabilitação e adaptação com o propósito de acolher os serviços de conservação (laboratório/oficina de conservação e restauro, reservas de coleção de móveis), bem como o registo e incorporação das peças. No piso 1, ficarão localizados os serviços administrativos, de inventário e documentação, ficando afeto ao logradouro e anexo, uma oficina educativa exterior e arrumos.

Esta intervenção torna-se indispensável ao funcionamento pleno do MMO, potenciando a apresentação de candidatura com vista à sua credenciação pelo Instituto dos Museus e da Conservação.

b) Castelo e Paço do Conde (pólo cultural e unidade museológica)

Este investimento direto municipal prevê a conservação, restauro, valorização e reabilitação de um património classificado como Monumento Nacional (Castelo e Paço dos Condes), conforme o Decreto de 16 de junho de 1910.

Neste âmbito, é notória a insuficiente valorização turística do núcleo medieval de Ourém, pelo que se pretende reabilitar o Castelo e o Paço dos Condes, conferindo-lhes espaços museológicos. Ainda neste contexto, será premente dotar este local de melhores acessibilidades, dadas as limitações existentes, as quais naturalmente resultam dos aspetos morfológicos e do padrão urbanístico que, tradicionalmente, caracterizam estes espaços.

A intervenção a efetuar pretende asseverar a valia arquitetónica do legado histórico, pelo que, de modo a não descaracterizar o património existente, apenas se pretende proceder à limpeza, consolidação e recuperação dos paramentos exteriores e

interiores. Deste modo, a adaptação dos espaços interiores será efetuada de forma independente, utilizando uma estrutura autónoma e amovível.

Breve descrição prévia do projeto inicial:

- Torreão central: sala de receção, encaminhamento e vendas; 3 salas de exposições (uma dedicada a exposições temporárias), Auditório polivalente (100 pessoas); oficina de apoio à montagem de exposições; 3 instalações sanitárias; sala de arrumos; cafetaria; sala de reservas;
- Torreão poente: sala polivalente; 2 instalações sanitárias; gabinete de trabalho;
- Torreão nascente: 2 salas de apoio educativo; 2 instalações sanitárias.

#### c) Centro Cultural de Ourém

Este investimento, em fase de conclusão do projeto, pretende constituir-se como uma âncora ao desenvolvimento do centro da cidade de Ourém, o qual se encontra, atualmente, com evidentes sinais de degradação do património edificado, facto que é complementado por uma notória tendência para a diminuição da atividade económica desenvolvida nesta área urbana.

Complementarmente, esta ação tem como objetivo, disponibilizar uma infra-estrutura pública que permita a criação de sinergias de aglomeração, no âmbito do associativismo cultural, contribuindo para incrementar a atividade desenvolvida pelas associações residentes na área territorial adstrita a este Município, disponibilizando-lhes condições logísticas adequadas ao seu funcionamento e promoção do dinamismo.

#### Desporto e Tempos Livres

As mutações constantes ao nível internacional visíveis na interdependência das economias, na globalização dos mercados e na mundialização da concorrência devem

constituir-se fatores que sustentem uma profunda reflexão da forma como as regiões encaram o mundo.

A aposta do Município no estabelecimento de geminações e acordos de parceria pretendem alcançar a implementação de uma plataforma de investimentos internacionais que permita a criação de sinergias e partilha de recursos.

No âmbito do programa desportivo e de lazer do município reportam-se as seguintes ações:

- Carnaval: A realização deste evento estará sujeita à existência de viabilidade financeira do Município.
- Cenourém – Festival de Teatro Amador: A razão principal de existir um festival de teatro em Ourém, prende-se com a forte mobilização dos movimentos educativo e associativo, que inscrevem esta experiência anual nas suas dinâmicas de grupo. No âmbito da forma até hoje verificada, pretende-se promover algumas alterações tendo em vista uma maior descentralização da manifestação e fruição cultural (servindo o Município de interlocutor entre os grupos de teatro com peças em carteira e diversas entidades de acolhimento, designadamente Freguesias e outras instituições), num modelo que potencie várias atuações aos grupos e um incremento substancial do grau de qualidade da oferta de teatro.
- Festival de Música Inter-Escolas: Festival de música com participação dos alunos dos diversos estabelecimentos de ensino concelhios, devendo ocorrer por escalões e num formato simplificado.
- Encontro de Mérito Associativo – Cultura e Desporto. Iniciativa de reconhecimento do mérito associativo nas matérias da cultura e do desporto.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Desporto e Lazer:

- a) Pavilhão Gimnodesportivo de Olival

Este investimento direto municipal, já se encontra em curso na Freguesia de Olival (com candidatura formulada a fundo comunitário em apreciação), tendo como objetivo servir a população da referida freguesia, bem como das freguesias limítrofes, designadamente, Urqueira, Espite, Matas, Cercal e Gondemaria, abrangendo uma população total de 8.575 habitantes, sendo de destacar de entre os utilizadores previstos, o universo constituído pelos alunos do ensino básico das diversas escolas, existentes nas mencionadas freguesias.

Este equipamento desportivo terá condições para a prática de desportos de pavilhão, tais como: voleibol, basquetebol, futebol de cinco, entre outros.

Importa sublinhar que esta infraestrutura pretende ser um equipamento polivalente, permitindo criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz tanto lúdico como cultural, passando pelo social através da dinamização de atividades ligadas às dinâmicas locais.

A construção do pavilhão desportivo coberto com bancadas, terá capacidade para albergar 332 espectadores em lugares sentados e 10 espectadores para pessoas portadoras de deficiência. Este equipamento desportivo contempla ainda os seguintes espaços:

- Recinto de desporto (ringue) com 44mx25m;
- Duas Salas para educação física e formação;
- Dois grupos de vestiários, balneários e instalações sanitárias para os atletas, incluindo atletas deficientes e professores. Estas instalações servirão os dois espaços supra referidos;
- Espaço para arrecadação de material desportivo e de material de limpeza;
- Um posto médico;
- Compartimento e respetivo equipamento mecânico para aquecimento de águas;
- Um bar com a respetiva copa;
- Instalações sanitárias para o público em geral.

A empreitada em referência está suspensa, estando o seu reinício condicionado à aprovação de candidatura formulada ao QREN.

b) Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém

Este investimento direto municipal, com projeto e estudo ainda a desenvolver, visa dotar a sede do Município de um equipamento desportivo coberto que permita suprir as necessidades atualmente verificadas, ao nível de uma infraestrutura que permita a ocorrência de eventos de âmbito nacional, em diversas modalidades desportivas.

c) Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo

Neste âmbito, os encargos previstos decorrem, essencialmente, do Contrato-Programa com o Centro de Cultura e Desporto de Caxarias,

Face às notórias limitações financeiras serão restringidas as verbas afetas às ações do projeto designado de “Programa de Desporto e Lazer”, no qual se inserem a generalidade dos eventos municipais de âmbito lúdico ou desportivo, nomeadamente as designadas “Festas de Ourém”.

### Património

Quanto à temática da salvaguarda e valorização do património, destacam-se as seguintes ações:

- Estudo, valorização e interpretação do Dólmen de Azurrague

Pressupõe as seguintes medidas: pesquisa e trabalhos arqueológicos; plano e medidas de conservação/reabilitação; conceção e execução de programa interpretativo e de projeto de paisagismo. Trata-se do único monumento megalítico identificado no Município de Ourém, que ficou mais exposto perante as intervenções no âmbito do traçado do IC9.

- Estudo, programa e projeto de valorização da Capela de São Sebastião e Férias Arqueológicas

Trata-se de um templo cujo estado de degradação impõe uma atuação faseada e sucessivamente ponderada, na medida em que os resultados alcançados em cada fase condicionam a decisão da fase seguinte. Após o levantamento geométrico do imóvel e da envolvente, o alargamento da área de proteção e o preenchimento de lacunas dos panos de parede na fachada principal, prevê-se a limpeza do coberto vegetal na cobertura e instalação de tela de proteção provisória, trabalhos de escoramento e um trabalho de pesquisa documental e arqueológica (após condições de segurança para escavação no interior.

- Campanha de conservação e valorização de fontes centenárias

Esta ação lançada em 2012, na celebração das Jornadas Europeias do Património, decorrerá a longo de 2013, ao abrigo do Ano Internacional da Cooperação pela Água.

### **5.3 – Ação Social**

---

Tendo em consideração as particularidades dos cidadãos e as características sociológicas das principais problemáticas sociais deste Município, que permitem perceber a tendência para a acentuação de fenómenos de pobreza e exclusão social, alguns dos quais distintos dos fenómenos ocorridos nas últimas duas décadas, o Município entende apostar na criação de serviços que, no quadro das suas competências e atribuições, permitam dar resposta a estas novas exigências sociais. Deste modo, na linha de um dos seus objetivos estratégicos, o referente à “Excelência Social”, entendeu estabelecer algumas prioridades de atuação, que permitem conciliar a prestação de serviços sociais em áreas cuja intervenção é prioritária com a rentabilização de recursos da comunidade, recorrendo, por vezes, aos setores da economia social.

Na definição do Plano de Ação para os assuntos sociais delinearão-se 10 eixos de intervenção desta unidade conforme se descreve no quadro seguinte,

designadamente: rede social, intervenção social, habitação social, equipamentos sociais, saúde e bem-estar, igualdade de género, voluntariado, deficiência, envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações e cooperação internacional

Eixo de Ação	Objetivos	Designação do projeto/Atividade
<b>Rede Social</b>	Planeamento e dinâmica local da Rede Social	Plano de Ação Rede Social 2012
		Plano de Ação 2013_2016
		Plano de Desenvolvimento Social
		Atividade corrente da Rede Social
Produção de Documentos e Projetos		Comissões Sociais de Freguesia
		Guia de Recursos
		Carta dos Equipamentos Sociais
<b>Intervenção Social</b>	Melhorar a qualidade de vida dos munícipes	Modelo Local de Intervenção Integrada
		Tarifas Sociais
		Ação social
		Ação social escolar
		Regulamento da Ação Social escolar
		Processos de execução
		Funeral social
		Transporte especial para consultas infantojuvenis
		Núcleo de apoio à vítima
		Projeto CAIS
		RSI_NLI
		Campanha permanente de recolha/entrega de bens
		Campanhas de Solidariedade
		Alojamento Temporário de Emergência
		Centro Comunitário de Voluntariado
		Banco de Ajudas Técnicas
		Espaço de Atelier's Ocupacionais
Espaço de Comércio Social – Ponto de Partilha		
Espaço de Voluntariado		
Espaço Infantil		
Recrutamento de juizes sociais		
<b>Habitação Social</b>	Melhorar a qualidade habitacional dos cidadãos	Regulamento para apoio à Recuperação habitacional
		SOLARH
<b>Equipamentos Sociais</b>	Apoio ao terceiro setor	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
		Contratos-Programa
		Protocolos com IPSS
<b>Saúde e bem-estar</b>	Melhorar a qualidade de vida dos munícipes	Regulamento de atribuição de apoios às IPSS's
		Serviço de Nutrição e Dietética
		Unidade cuidados continuados
		Projeto "Diz não a uma seringa em segunda mão"
		Comemoração do Dia do Coração
<b>CPCJ</b>	Interação pais-filhos e bem-estar emocional	Dia Mundial da Diabetes (14 Nov)
		Projeto: "Tecer a prevenção"
		Projeto Crescer em família
		Semana Aventura 2013
		Sessões de música para crianças
		Celebração do Dia Mundial da Criança: uma pequena pausa...
		Sensibilização da comunidade
		Assinalar o Dia internacional para a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres
		Estimulação do conhecimento
		Projeto na área do voluntariado docente: "Tempo para ensinar... Tempo para aprender"
Operacionalização da atividade técnica		Reunião Comissão Alargada
		Reunião Comissão Restrita
		Grupos de trabalho

	Formação	Participação da equipa no Encontro Nacional das CPCJ
		Participação nas reuniões das CPCJ's do Distrito de Santarém
		Ação de Formação na área dos menores em risco
	Técnico-administrativo	Informatização dos processos Reorganização administrativa dos processos (continuação)
<b>Igualdade de género</b>	Planeamento	Plano da Igualdade de Género
	Educacional	Género e cidadania no pré-escolar/1.º CEB
	Terceiro setor	Sensibilização para a igualdade de género e cidadania nas IPSS
<b>Voluntariado</b>	Dinamização do Centro Comunitário de Voluntariado	Ações de dinamização do CCVOurém
		Voluntariado nas IPSS (Férias da Páscoa)
	Ações de Voluntariado	Voluntariado docente: Projeto na área do voluntariado docente: "Tempo para ensinar... Tempo para aprender"
		Educação Ambiental (Parceria com DA) continuar o Limpar Portugal
<b>Deficiência</b>	Prevenção e educação	Intervenção precoce
	Planeamento e Execução	Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local Médio Tejo
	Comemorações	Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (30 Nov-7Dez)
<b>Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações</b>	Divulgação	Newsletter semestral destinada a divulgar as iniciativas desenvolvidas na área social pelos diversos parceiros
	Sensibilização da comunidade	Ação de Formação sobre Envelhecimento
	Apoio direto	Dinamização do Projeto Cartão 65 + Social
	Lazer e interação comunitária	Passeio Sénior 2013 Comemoração do Dia Internacional do Idoso
<b>Cooperação internacional</b>	Social	Comenius Regio_Pitesti-Ourem

No âmbito da Rede Social salienta-se a conclusão do Plano de Desenvolvimento Social e aprovação do Plano de Ação, a elaboração do guia de recursos e da Carta dos Equipamentos Sociais. Em matéria de intervenção pretende-se reforçar o apoio na emergência social, tanto através da ação social direta como através de acompanhamento psicossocial. Iremos dar continuidade a todos os apoios implementados. No domínio da habitação perspetiva-se a subscrição do Contrato Local de Desenvolvimento Social o que permitirá colmatar uma das dificuldades sentidas a este nível. O investimento nos equipamentos sociais centra-se no apoio técnico e financeiro realizado no âmbito do PARES, do Contrato-Programa e protocolos com IPSS's para melhoria ou criação de respostas sociais. Ao nível da saúde e bem-estar pretende-se dar apoio à comunidade escolar e à comunidade em geral. Para o efeito contaremos com o apoio da Ourémviva no pareceres técnicos e no desenvolvimento de alguns projetos pontuais.

Em matéria de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens considerando o expectável aumento do número de problemas sociais entende-se que os esforços se devem centrar no trabalho técnico, realizando-se algumas dinâmicas que permitam o consolidar o apoio às famílias. Aguarda-se o resultado da candidatura ao programa escolhas cujo público-alvo é fundamentalmente as crianças e jovens em perigo ou em risco de abandono/absentismo escolar. No âmbito da Igualdade de género perspetiva-se a conclusão do Plano da Igualdade de Género e Cidadania e a realização de formação nesta área. Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado, dinamizando a atividade do Ponto de Partilha, com o Espaço de Comércio Social e o Atelier Ocupacional. Serão realizadas atividades no âmbito do voluntariado e inserção social. Também assume especial destaque as campanhas de solidariedade. O projeto do voluntariado docente terá continuidade e do apoio a emigrantes será pela primeira vez desenvolvido. No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas, e a realização de pequenas intervenções no âmbito das acessibilidades, já programadas no Plano das Acessibilidades Locais. Ao nível do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações pretende-se dinamizar a implementação do Cartão 65 + Social e assinalar a data comemorativa. Quanto à questão da Cooperação internacional irão realizar-se as duas últimas mobilidades do projeto comenius régio.

Com vista a aumentar a oferta e capacidade dos equipamentos e serviços sociais o Município de Ourém apoia as instituições que intervêm em diversas áreas, através da atribuição de apoios financeiros, dos quais se destacam as que se apresentam no quadro seguinte (transferências estabelecidas em diversos anos económicos).

Quadro – Apoios financeiros mais significativos atribuídos a IPSS's

Designação	
Contrato-Programa Centro Social de Matas	650.985,83 €
Contrato-Programa Centro Social de Casal dos Bernardos	70.323,75 €
Contrato-Programa Centro de Terceira idade de Gondemaria	240.057,56 €
Associação de Bem-Estar de Urqueira	585.487,05 €

A Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida é proprietária de um edifício onde funcionou o antigo Hospital de Santo Agostinho, um dos elementos mais relevantes da riqueza arquitetónica de Ourém.

Neste âmbito, o Município de Ourém estabeleceu, em 11 de julho de 2005, um protocolo de apoio financeiro tendo em vista a reabilitação do mencionado imóvel, com o objetivo inicial direcionado para a implementação de uma unidade de cuidados continuados ou paliativos. Por este facto, o projeto estava anteriormente afeto ao objetivo designado de Saúde.

Contudo, face às circunstâncias atuais e ao insucesso no cumprimento do estabelecido no presente protocolo, factos que motivaram a suspensão do cronograma de pagamentos, está em curso uma renegociação deste protocolo, o qual irá alterar o objeto inerente à sua ação, estabelecendo que a sua reabilitação seja efetuada tendo em vista a prossecução de fins inerentes ao apoio social, ou seja, em alinhamento com o objeto social da já mencionada Fundação, motivando a transferência deste projeto para este objetivo.

Neste contexto, estabelece-se um novo cronograma financeiro, definindo o pagamento do valor remanescente (540 mil euros), repartido igualmente nos anos económicos de 2013 a 2015.

#### **5.4 – Saúde**

---

Embora os municípios não disponham de competências diretas nesta área, o Município de Ourém estará particularmente atento às funções exercidas pela Administração Central na área territorial inerente à sua jurisdição.

#### **5.5 – Habitação e Urbanismo**

---

##### Planeamento Urbanístico

Como ações mais significativas serão de identificar:

- Atualização e retificação da cartografia à escala 1:10.000

As folhas da cartografia à escala 1:10 000, pertencentes à Série Cartográfica Nacional 1:10000 (SCN10K) do Instituto Geográfico Português (IGP), encontram-se desatualizadas (cobertura aerofotográfica de maio de 1999, cujo completamento de campo foi realizado entre 2000 e 2003. Esta cartografia de escala “média”, contempla aglomerados urbanos, áreas agrícolas e florestais, rede hidrográfica, altimetria, rede geodésica e rede viária. Em cumprimento do DR 10/2009 de 29 de maio, esta é a cartografia de referência oficial, que vai ser utilizada para a revisão do PDM de Ourém atualmente em curso. O seu modelo, definido pelo IGP, encontra-se preparado para integração imediata em SIG. É atualmente a cartografia que serve de base aos serviços da autarquia.

Este projeto está inserido na candidatura – Médio Tejo – Gestão em SIG, a elaboração da cartografia foi adjudicada este ano.

- Ortofotos à escala 1:10 000 (cobertura integral do território Municipal)

Os ortofotomapas a que se referem este projeto, tem uma resolução de 50 cm, são produzidos pelo IGP, o qual tem vindo a realizar uma cobertura do território Nacional todos os anos. Deste modo, deverá ser adquirida uma cobertura mais recente. Será de referir que a AMLEI irá apresentar uma candidatura à bolsa de mérito do QREN.

- Execução de cartografia e ortofotocartografia à escala 1:2 000

Esta cartografia incide principalmente sobre os aglomerados urbanos, representando, temas como edificado, equipamento urbano, arruamentos, passeios, espaços verdes, entre outros. É uma base de informação detalhada e de grande precisão, adequada às atividades de planeamento e gestão urbanística, infraestruturas de redes, obras municipais e trânsito. Esta cartografia é necessária para a elaboração de planos de pormenor, desde que homologada, pelo que a

mesma deve ser elaborada de acordo com as normas do IGP estabelecidas para grandes escalas. A AMLei vai apresentar uma candidatura à bolsa de mérito do QREN.

- Plataforma SIG

O projeto relativo à plataforma SIG é uma ação em execução através da CIMT, e encontra-se inserido na candidatura – Médio Tejo – Gestão em SIG. Esta plataforma, encontra-se em implementação, permite a disponibilização interna e via WEB de informação geográfica e de informação referente aos PMOT. É fundamental garantir a sua manutenção dado a sua especificidade e aos avanços tecnológicos que se verificam na área do SIG.

- Serviços de Consultoria Jurídica

Esta consultoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para a revisão do PDM e assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

No âmbito dos planos territoriais, as prioridades reportam-se à revisão do PDM, à alteração do PDM para o sítio de Pias Longas, elaboração do PUO, alteração do PUF, PP da Tapada e PP do Parque de Negócios de Fátima, pelo que:

- Plano de Urbanização de Ourém

O plano de urbanização de Ourém é um plano que abrange o perímetro urbano de Ourém, foi iniciado em 1997 e a última proposta apresentada, data de 2005.

- Plano de Urbanização de Fátima

A alteração do PUF, pretende resolver algumas questões que neste momento se encontram desajustados da realidade provocando alguns problemas à gestão urbanística.

A Conferência de Serviços (CS) decorreu em 31/08/2012, desta CS resultou parecer negativo para os documentos, pelo que se encontram a decorrer as correções de acordo com os pareceres emitidos pelas diversas entidades convocadas.

- Plano de Pormenor da Tapada

O PP da Tapada foi iniciado em 2006, para o qual foi estabelecido um contrato para planeamento com um particular, que suporta 50% da despesa. O objetivo deste plano visa promover a melhoria das condições de segurança e de habitabilidade através do alargamento das redes de equipamentos – hospital privado de Fátima e quartel de bombeiros, da criação de uma nova área destinada a logística para a proteção civil, segurança e socorro, e espaços verdes. O PP da Tapada encontra-se na sua fase final.

- Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Fátima

Este procedimento iniciou-se em 2005, desde então tem tido um percurso algo complexo. Neste momento, a proposta de plano encontra-se concluída. No entanto, carece ainda de validação e de ser completado pela informação do cadastro predial, tarefa imprescindível, na medida em que o PP terá efeitos registais, operação esta que se reveste de uma considerável dificuldade face ao número de proprietários identificados até ao momento.

- Estudos Sectorias

Os estudos sectoriais, são essenciais no âmbito da elaboração e revisão dos PMOT: mapas de ruído/atualização, de redução de ruído e definição de zonas mistas e sensíveis, Relatórios ambientais, avaliação de âmbito para os RA, estudos geomorfológicos, cartografia de risco, hidrogeológicos, faunísticos e outros estudos específicos, que se vão revelando necessários, assim como da caracterização de alguns ecossistemas da REN e ZAC.

### Urbanização

- Requalificação Urbana da Cova da Iria

A requalificação urbana de Fátima assume um papel de primordial importância, no sentido de inverter a atual tendência existente para a degradação urbanística e ambiental da cidade, conferindo ao espaço urbano uma dignidade compatível com a dimensão religiosa da cidade, promovendo a qualidade de vida dos seus residentes e as condições de acolhimento dos milhões de visitantes. Neste contexto, destacam-se os seguintes investimentos:

- a) Requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva

Com o Plano de Pormenor publicado pelo Aviso n.º 15622/2009, de 4 de setembro, no Diário da República n.º 172, Série II – B, encontraram-se reunidas as condições para a expropriação dos terrenos necessários à execução do alargamento da Avenida e passagem desnivelada.

Neste contexto, será de referir que a passagem desnivelada é da responsabilidade do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, ficando à responsabilidade do Município o alargamento da avenida.

Deste modo, a requalificação da referida avenida iniciada em 2011, obteve o revês subjacente à declaração de insolvência do empreiteiro a quem a obra havia sido adjudicada, a qual já evidenciava substanciais desvios (atrasos), face ao cronograma de execução legalmente aprovado. Consequentemente, foi desenvolvido com urgência novo procedimento tendo em vista consignar, ainda em 2011, a execução desta empreitada, tendo como principal objetivo não comprometer a execução atempada deste investimento com inevitáveis consequências negativas no que concerne ao financiamento externo contratualizado. Assim, face aos esforços desenvolvidos será espectável que este investimento deverá ficar concluído até ao término de 2012, ficando por realizar, em 2013, parte da sua realização financeira, bem como a aquisição de alguns terrenos e o posto de atendimento a turistas.

- b) Requalificação das 4 principais vias de entrada em Fátima

Esta ação visa garantir uma melhoria das condições de acesso aos peregrinos e das condições diversas de utilização por parte dos habitantes de Fátima, a qual, além do objetivo estético pretendido, deverá assegurar as condições para a prática desportiva e de lazer, potenciando a ligação e articulação entre os principais locais de interesse religioso/turístico de Fátima. Assim, inclui a requalificação das 4 principais vias de entrada de Fátima: EN 360 – Estrada de Minde (já concluída); EN 356 – Estrada Principal de Fátima; EN 357 – Estrada de Leiria; EN 356 – Estrada da Batalha.

c) Sistema Integrado de Mobilidade

O projeto de gestão integrada da mobilidade na Cova da Iria é uma resposta inovadora aos problemas urbanos existentes nesta localidade. Com efeito, a Cova da Iria assistiu nas últimas décadas a um rápido crescimento urbano que se desenvolveu de forma desordenada. Com este projeto visa-se alcançar uma melhoria da mobilidade urbana: na gestão dos fluxos de automóveis; disponibilização de informação prévia (GPS e website); na otimização do acesso aos parques de estacionamento e gestão do stock de lugares; no apoio e gestão dos fluxos de visitantes no espaço público (serviço de localização de grupos); na melhoria e harmonização da sinalética direcional; e na melhoria dos índices de qualidade ambiente (ruído e CO2 na atmosfera).

A principal inovação deste projeto reside na adoção de uma solução de mobilidade integrada à escala da cidade, no seio da qual se incorpora a utilização de tecnologias de informação e comunicação “*state-of-the art*” neste domínio.

Este projeto terá a colaboração das forças policiais e de segurança, bem como do Santuário de Fátima e será desenvolvido através da SRUFátima e prevê-se que esteja totalmente adjudicado até ao término de 2012 e que seja concluído no início de primeiro semestre de 2013.

d) ARU de Fátima

Terminado a fase de elaboração do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, sua aprovação e publicação, será necessária a sua implementação.

Deste modo, será desenvolvido um regulamento de perequação que irá fixar em detalhe as condições de exequibilidade da proposta do plano.

Será de referir que o investimento previsto na alínea a), do presente ponto, está interligado com esta ação.

e) ARU de Aljustrel

A ACRRU de Aljustrel foi constituída pelo Decreto n.º 49/2009, publicado em Diário da República a 17 de outubro.

Numa primeira fase, com recurso à SRUFátima, estão em curso as seguintes ações: desenvolvimento de um concurso público de conceção para selecionar a equipa que irá desenvolver o documento estratégico; recolha da informação disponível relativamente às redes de infraestruturas existentes; elaboração de levantamentos de topografia e cadastro; elaboração de análise/levantamento de caracterização do edificado existente.

f) Requalificação do Centro Urbano de Fátima

Neste contexto, já se promoveram algumas intervenções as quais procuram melhorar a imagem da cidade e concomitantemente melhorar a qualidade de vida dos que ali residem e daqueles que por ali passam diariamente. Contudo, a médio prazo, perspectiva-se beneficiar e requalificar um conjunto adicional de infraestruturas, bem como os acessos a Fátima, o estacionamento na cidade, a iluminação pública, a sinalização, desbaste, arborização e limpezas urbanas.

Além dos investimentos inerentes à requalificação de Fátima será ainda de referir a Revisão do Plano Diretor Municipal, elemento fundamental na estruturação e planeamento do ordenamento do território.

Iluminação

Neste contexto, estão em curso o desenvolvimento de diversas ações tendo em vista diminuir os encargos decorrentes da iluminação pública.

### Outras requalificações urbanas

Estabelecem-se diversas requalificações urbanas, particularmente nas cidades e vilas existentes, embora dadas as fortes limitações financeiras, que deverão pautar o ano de 2013, incitem a que uma parte significativa dos projetos de investimento previstos neste âmbito, em carteira, apenas possam ser executados no decurso de anos seguintes.

## **5.6 – Saneamento e Salubridade**

---

### Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual e tendencial.

Está em curso um processo de concessão do sistema, a qual visa:

- Tornar o serviço de saneamento de águas residuais mais eficiente e sem prejuízos (atualmente na ordem dos 700 mil euros/ano), nem encargos para autarquia (embora o orçamento municipal estabeleça uma previsão dos encargos a vigorarem durante todo o ano de 2013),
- Tornar exequível o cumprimento dos valores preconizados pelo PEAASAR II (nível de cobertura superior a 90%), através de um plano de investimentos;
- Aplicar um tarifário adequado às recomendações do ERSAR, com uma forte componente social, prevendo que os escalões mais baixos sejam de mas fácil

acesso e prevendo um tarifário para famílias carenciadas e para famílias numerosas;

- Aumento das receitas para autarquia, designadamente através da entrada de 4 milhões de euros de retribuição nos primeiros anos de concessão;
- Melhoria substancial da qualidade de vida de todo o concelho de Ourém, tornando-se mais limpo e com mais salubridade.

Embora seja expectável que o processo de concessão possa estar concluído no final do primeiro semestre de 2013, permanece definida uma dotação de despesa referente aos encargos com o sistema no decurso de todo o ano económico.

De referir que a, atualmente, a gestão da ETAR's é da responsabilidade da OurémViva (ETAR do Alto Nabão, Zona Industrial e Seiça), bem como da SIMLIS (ETAR de Fátima), sendo de referir que esta última entidade estabeleceu um aumento da tarifa aplicável, para 0,8258€/m<sup>3</sup>. As despesas totais com a exploração e manutenção de ETAR's deverá situar-se na ordem dos 845 mil euros.

#### Resíduos Sólidos Urbanos

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município. Contudo, a diminuição destas despesas está diretamente dependente da alteração dos hábitos dos cidadãos que influem neste âmbito, designadamente em matéria de reciclagem e de tendências de consumo. Para o ano económico de 2013, para a recolha, transporte, tratamento de rsu's e limpeza urbana, prevê-se uma despesa total próxima de 2,3 milhões de euros.

#### Canil e Gatil Municipal

Atualmente, sobretudo na cidade de Fátima, ocorre frequentemente o abandono de animais domésticos (cães e gatos), especialmente nos dias de grande concentração/peregrinação, não havendo por isso capacidade de resposta para acolher estes animais. Consequentemente, pretende-se criar um Canil/Gatil municipal

destinado à recolha, hospedagem e abate de cães, gatos e outros animais de maior porte.

## **5.7 – Proteção Civil**

---

Neste objetivo, depois de executado o investimento previsto com criação de um Centro Municipal de Proteção Civil, o mesmo deverá ficar fortemente operacionalizado em 2013, dotado de mais e melhores recursos.

Esta operação, de caráter inovador para a proteção civil, numa lógica de eficácia e eficiência dos serviços, visa resolver as vulnerabilidades do território em termos de infraestruturas e equipamentos de proteção civil e o aumento da capacidade de intervenção e rapidez na resposta.

Para o Centro Municipal deverão ser destacados 9 operadores das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que irão garantir a operacionalidade da mesma, nomeadamente coordenar efetivamente todos os meios humanos e materiais existentes, facilitar a informação permanente, designadamente através de um centro de comunicações móvel, gestão de meios e recursos de receção e difusão de alarmes e dados, entre outros aspetos.

Importa referir que as três corporações de bombeiros são parceiros no projeto, mostrando toda a disponibilidade em participar nesta reconfiguração de atribuições.

O Centro Municipal de Proteção Civil funcionará em regime de permanência 24h/dia e será instalado num edifício, propriedade do Município, pelo que não haverá necessidade de dispêndio de recursos financeiros nesta edificação, se não no apetrechamento do edifício com o equipamento inerente ao funcionamento do Centro, nomeadamente um gerador que garanta e assegure o fornecimento de energia à respetiva central, entre outros.

O Centro Municipal de Proteção Civil a implementar, é um estrutura permanente de direção que garante a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegura a coordenação

e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanha em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoia técnica e operacionalmente o Município de Ourém, desenvolve cenários de emergência, testa e exercita planos de contingência.

Os fatores que motivam a criação de um CMPC advêm da atual forma de atuação das corporações de bombeiros no caso de ocorrências, bem como dos constrangimentos decorrentes da falta de articulação entre as mesmas.

Note-se que na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda.

Assim, pretende-se harmonizar de forma articulada a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro às corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, os apoios globais continuarão a ser substanciais, situando-se na ordem de 313,6 mil euros em 2013, 343,1 mil euros em 2014, 442,1 mil euros em 2015 e 574,6 mil euros em 2016.

Note-se que em 2011 foram atribuídos apoios ao investimento às corporações de bombeiros de Caxarias e Ourém, que no cômputo dos anos de 2011 e 2012 ascendem, respetivamente a montantes na ordem dos 122 mil euros e 116 mil euros e visaram financiar a parte não comparticipada no âmbito de candidaturas efetuadas a fundos comunitários pelas referidas associações de bombeiros.

Importa ainda referir a atribuição de um apoio financeiro para aquisição de um VECI (Veículo Especial de Combate a Incêndios), concedido à corporação de bombeiros de Ourém, no montante global ligeiramente superior a 318 mil euros, ação integrada no âmbito da comemoração do centenário da referida associação que se assinalou em 2012 e cuja transferência perdura até 2016.

Complementarmente, prevê-se a atribuição em anos futuros (2015 e 2016) de um apoio ao investimento, na ordem dos 300 mil euros, a conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, tendo em vista a aquisição de um terreno para instalação do futuro quartel dos bombeiros de Fátima.

## **5.8 – Desenvolvimento Económico**

---

### Água

No decurso de 2013 a renegociação do contrato de concessão do sistema de abastecimento de água deverá ficar concluída, sendo importante prever que as ampliações sejam da responsabilidade da entidade concessionária.

Em relação ao item dos projetos e fiscalização, a ERSAR emitiu parecer reportando que os referidos encargos deveriam ser suportados pelos capitais próprios da concessionária.

Para o ano de 2012, ao abrigo do contrato de concessão, a concessionária estabelecia os seguintes investimentos, os quais ascendiam a aproximadamente 2,4 milhões de euros):

- Sistema da Caridade – Rede adutora/distribuidora São Gens/Olaia (valor estimado de 288 mil euros);
- Sistema de Rio de Couros – Duas Captações no Estreito e PT (valor estimado de 165 mil euros);
- Sistema de Rio de Couros – Rede a ligar aos Sistemas de Rios de Couros (Estreito) e Sistema Caxarias (Chã) (valor estimado de 122,1 mil euros);

- Sistema Misto – Reservatório da Pederneira, Pimenteira, Balancho, Estreito e Lagoínha (valor estimado de 1,2 milhões de euros)
- Sistema do Olival – Rede do Cercal (Vales), Gondemaria e Barrocaria (valor estimado de 240 mil euros);
- Sistema do Olival – Remanescente das obras adjudicadas à Leirislina (rede de distribuição e hidropressores no Olival) (valor estimado de 148 mil euros);
- Sistema do Olival – Captação na Achada e PT (valor estimado de 113 mil euros);
- Sistema de Caxarias – Captação (substituição do AC8) (valor estimado de 40 mil euros).

Com o pretexto da negociação em curso, a concessionária suspendeu os referidos investimentos, pelo que deverão ser executados em 2013.

### Energia

Neste âmbito, o Município de Ourém deverá investir em equipamentos de captação e produção energética, bem como em algumas adaptações necessárias em edifícios municipais, tendo em vista diminuir o consumo energético dos diversos equipamentos municipais, designadamente de piscinas municipais, pavilhões gimnodesportivos e escolas.

### Turismo

Espera-se que, a médio prazo, o impacto da Igreja da Santíssima Trindade, complementado pelo elevado volume previsto no âmbito da requalificação urbana de Fátima possam constituir um forte impulso para o dinamismo na afluência de peregrinos a Fátima e, conseqüentemente, de turistas à área territorial deste Município, esbatendo-se, cada vez mais, as tendências sazonais, factos que poderão ser indutores de um forte dinamismo em alguns setores da atividade económica.

Complementarmente, espera-se que a dinamização da Casa do Administrador a núcleo museológico possa permitir criar em Ourém uma âncora de captação de turistas/peregrinos que hoje se deslocam a Fátima.

Com o intuito de se promover o ecoturismo, a Zona do Agroal, cujas potencialidades e recursos endógenos são evidentes, deverá sentir a influência decorrente da conclusão da 2.<sup>a</sup> fase de requalificação, a qual permitiu preservar a componente paisagística e disponibilizar à população em geral, parques de lazer e de desportos radicais, percursos pedestres, bem como uma estância termal/ balneária fluvial.

O projeto Fátima Cidade Natal deverá continuar a ser implementado, com o objetivo de tentar debelar o marcado pendor sazonal inerente ao turismo de Fátima, embora nos anos de 2013 e 2014 com recursos financeiros evidentemente escassos.

#### Outras ações de desenvolvimento

A aquisição de créditos da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Leiria sobre a Cooperativa Agrícola de Ourém (700 mil euros no total), irá ainda onerar o ano económicos de 2013 com 100 mil euros.

#### Projeto de apoio e promoção da atividade empresarial

Atendendo às dificuldades por que passam as empresas e os empresários, numa época de desafios acrescidos, motivados pelas dificuldades económicas, pretende o Município prestar todo o apoio ao tecido empresarial que, dentro das suas competências, esteja ao seu alcance.

Assim, em 2012 foi constituído o Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial (GAPAE), resultado de um esforço entre o Município, a ACISO – Associação Empresarial e a Entidade Regional de Turismo - Turismo Leiria-Fátima. O GAPAE visa o alcance dos seguintes objetivos:

- Contribuir para a qualificação do Turismo no Município de Ourém;

- Cultivar o trabalho em rede entre os setores público e privado e efetivar atividades em parceria;
- Acompanhar a revisão do PENT - garantir o Turismo Religioso como produto estratégico;
- Garantir a promoção específica de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização;
- Apoiar o esforço de comercialização dos agentes turísticos;
- Integrar projetos internacionais no âmbito do Turismo Religioso;
- Apoiar o esforço de internacionalização das empresas;
- Garantir parcerias e meios de financiamento que permitam a concretização das atividades.

Com o Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial, pretende-se ainda dinamizar um trabalho incisivo e concertado de captação de eventos de alcance internacional para os próximos anos.

### **5.9 – Comunicações e Transportes**

---

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infra-estruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2013, destacam-se os seguintes investimentos:

- a) Terminal Rodoviário de Ourém

Atualmente verifica-se que a cidade de Ourém carece de um novo terminal rodoviário, de modo a que se garanta um adequado nível de conforto e comodidade aos utentes

dinamizando-se a apetência das populações para uma maior utilização dos transportes públicos.

Com a deslocalização deste serviço, será possível a reafecção do espaço liberto no qual será afeto o Centro Cultural de Ourém.

Este investimento deverá iniciar-se no segundo semestre de 2013, não estando ainda estimado o prazo previsto para a sua conclusão.

b) EN 113-1 (Seiça)

Esta ação visa proceder à beneficiação desta via a qual é preponderante no eixo viário de acesso interno e externo à área do Município, sendo de referir que se trata de uma estrada nacional desclassificada.

Consequentemente, visa-se descongestionar os maiores núcleos urbanos, aumentar a segurança rodoviária e proceder a uma melhoria dos passeios para circulação de peões, e, assim, alcançar uma redução significativa dos índices de sinistralidade nesta via.

Este investimento já se encontra em curso, tendo sofrido um manifesto desvio no seu cronograma de execução face ao surgimento de alguns condicionalismos inerentes à ocupação de propriedade. Em 2013, por força de trabalhos adicionais necessários executar irá sofrer também um desvio financeiro, o qual deverá significar um acréscimo da despesa inicialmente prevista na ordem dos 300 mil euros. Não obstante o disposto, será expectável que este investimento possa estar concluído no decurso de 2013.

c) Beneficiação da EN360 (Zona limítrofe c/Alcanena)

Com esta ação pretende-se proceder à beneficiação desta via, a qual é preponderante no eixo viário de acesso interno e externo à área do Município, ou seja, com ligação intermunicipal entre o Município de Ourém e o Município de Alcanena, tratando-se de uma estrada nacional desclassificada.

Importa referir que, para além de ser uma das principais vias rodoviárias de acesso a este Município, nomeadamente à cidade de Fátima, trata-se de uma via cuja circulação pedonal, em certos períodos do ano, é intensa devido à grande afluência de peregrinos que convergem a Fátima oriundos de sul, nomeadamente entre os meses de maio a outubro. Esta particularidade revela a necessidade de requalificar esta via, que em articulação com o Município de Alcanena, será dada continuidade à sua beneficiação na área adjacente à referida autarquia local, permitindo o aumento da segurança rodoviária e almejando-se uma redução significativa dos índices de sinistralidade.

#### **5.10 – Defesa do Ambiente**

---

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, estando uma parte significativa da área de intervenção inerente a este objetivo, à responsabilidade de uma empresa municipal, cujo capital é detido a 100% por este Município.

Relativamente a este objetivo não há a destacar a existência de qualquer projeto de investimento materialmente relevante previsto executar no decurso de 2013.

#### **5.11 – Freguesias**

---

No que concerne às Freguesias, assinala-se o investimento indireto municipal, por via das transferências de capital efetuadas a favor das Freguesias.

Neste âmbito assinala-se um esforço financeiro assinalável que tem sido efetuado, embora condicionado por fortes constrangimentos financeiros, face à conjuntura e mais recentemente à LCPA particularmente no âmbito da definição de protocolos de delegação de competências ou de apoio ao investimento direto das Freguesias, embora com cronogramas de execução financeira que estabelecem pagamentos ao longo de períodos, em regra, na ordem dos 18 meses.

O montante total da despesa deste objetivo ascende a um valor próximo de 1,2 milhões de euros.

## 5.12 – Instalações Municipais

---

Neste objetivo serão de destacar os seguintes projetos de investimento:

a) Edifício Multiusos de Caxarias;

Este investimento visa dotar, num único espaço, a Vila de Caxarias com diversos serviços públicos, como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde e até mesmo de uma ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m<sup>2</sup>. Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma ludoteca, a Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

b) Remodelação do Antigo Edifício Paços do Concelho;

Este projeto surgiu na sequência da mudança dos serviços municipais para o novo Edifício Sede do Município e pela necessidade de recuperação e reconversão deste emblemático edifício com um importante valor histórico e patrimonial, construído em 1875 e que atualmente se encontra devoluto.

Além do referido, importa destacar que o espaço envolvente a este edifício foi recentemente requalificado, pelo que, a reabilitação do mesmo é fundamental para que se possa dar continuidade àquele espaço renovado.

Este investimento deverá iniciar-se no final do ano económico de 2013, estando condicionado à aprovação de candidatura efetuada a fundos comunitários.

c) Remodelação do pavilhão contíguo às futuras instalações da PSP



Neste âmbito e na sequência de acordo firmado com a Administração Central, em 2012 foi executado um investimento na ordem dos 122,5 mil euros na beneficiação do pavilhão em referência, cuja execução financeira decorrerá em 2013.

## 6. Estrutura Orçamental

### 6.1 – Receita

#### 6.1.1 – Descrição

As transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 30% e 23% do seu total. Ainda com um peso bastante significativo, destacam-se as receitas relativas a impostos diretos (16%) e venda de bens de investimento (13%).

As receitas resultantes do recurso ao crédito significam 6% das receitas totais. Porém, importa referir que, o montante em apreço, se encontra influenciado pela dotação relativa ao empréstimo de curto prazo. Os rendimentos de propriedade e a venda de bens e serviços correntes constituem respetiva 3,8% e 3,6% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 41% das receitas totais, pese embora esta circunstância esteja influenciada pela ocorrência de receitas de natureza extraordinária, nomeadamente no que concerne à venda de bens de investimento.

#### 6.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)

## Quadro 7 – Estrutura da Receita

Descrição da Receita	Uni :Euro	
	2013	(%)
Impostos directos (1)	6.743.800,00	15,72
Impostos indirectos (2)	596.700,00	1,39
Taxas, multas e outras pen. (3)	1.368.400,00	3,19
Rendimentos de prop. (4)	1.608.400,00	3,75
Transf. Correntes (5)	12.775.124,00	29,79
Venda bens/serv. Correntes (6)	1.555.000,00	3,63
Outras receitas correntes (7)	67.600,00	0,16
Venda bens investimento (8)	5.559.382,00	12,96
Transf. Capital (9)	9.875.594,00	23,03
Activos financeiros (10)	1.600,00	0,00
Passivos financeiros (11)	2.736.300,00	6,38
Outras receitas capital (12)	300,00	0,00
Reposições não abat. pag. (13)	100,00	0,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>24.715.024,00</b>	<b>57,63</b>
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>18.173.176,00</b>	<b>42,37</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>100,00</b>

## 6.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

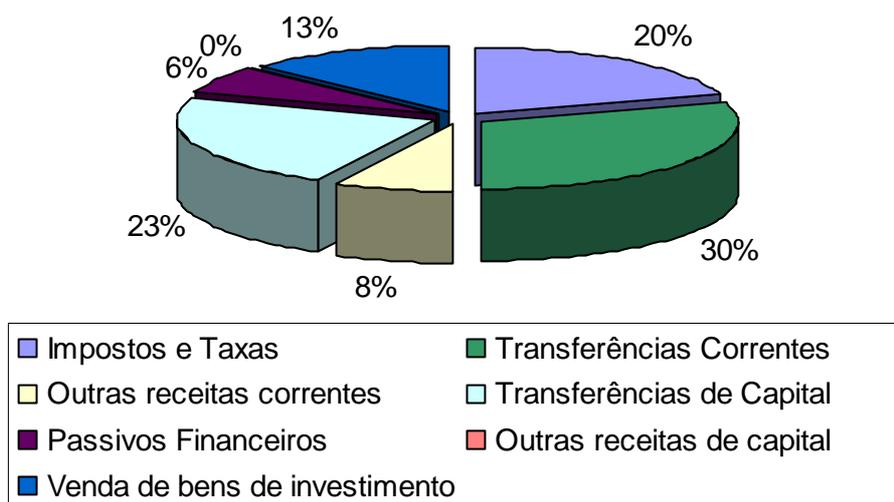
Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

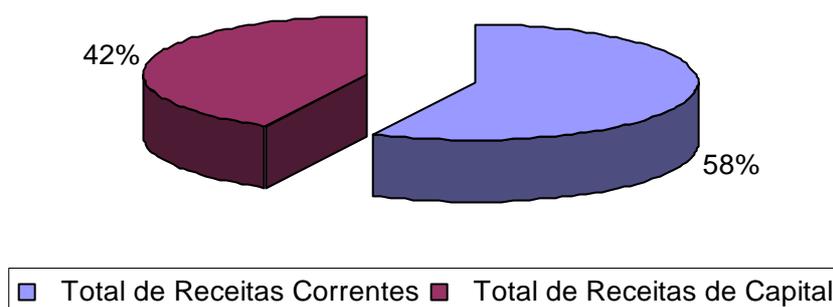
Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 - Estrutura da Receita



**6.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita - Resumo)**

Gráfico 2 - Estrutura da Receita (Resumo)



**6.1.5 – Observância das regras previsionais**

Quadro 8 – Cumprimento das regras previsionais (Impostos, taxas e tarifas)

Uni: Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/10/2010 a 31/12/2010	01/01/2011 a 31/12/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2013	Obs.
					<b>RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas</b>							
<b>01</b>					<b>Impostos directos *</b>							
01	02				Outros							
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *	1.197.391,60	4.116.082,73	3.010.300,09	8.323.774,42	4.161.887,21	4.161.900,00	
01	02	03			Imposto municipal sobre veículos	145.094,82	752.010,49	681.013,62	1.578.118,93	789.059,47	789.100,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	347.475,40	1.019.220,90	979.297,95	2.345.994,25	1.172.997,13	1.173.000,00	
01	02	05			Derrama	8.994,86	645.690,77	505.233,19	1.159.918,82	579.959,41	580.000,00	
01	02	07			Impostos abolidos *							
01	02	07	01		Contribuição autárquica	214,56	860,58	0,00	1.075,14	537,57	500,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	3.346,10	74.730,93	0,00	78.077,03	39.038,52	39.000,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos directos diversos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 01						1.702.517,34	6.608.596,40	5.175.844,85	13.486.958,59	6.743.479,30	6.743.800,00	
<b>02</b>					<b>Impostos indirectos *</b>							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indirectos específicos das autarquias locais *							
02	02	06	01		Mercados e feiras *	526,82	9.004,34	3.232,88	12.764,04	6.382,02	6.400,00	
02	02	06	02		Loteamentos e obras *	71.810,44	177.306,38	220.171,34	469.288,16	234.644,08	234.600,00	
02	02	06	03		Ocupação da via pública *	125,82	1.065,87	1.284,44	2.476,13	1.238,07	1.200,00	
02	02	06	05		Publicidade *	6.685,67	77.429,18	78.895,44	163.010,29	81.505,15	81.500,00	
02	02	06	06		Saneamento *							
02	02	06	06	01	Conservação	51.144,89	134.569,71	100.654,57	286.369,17	143.184,59	143.200,00	
02	02	06	06	02	Tratamento	32.101,39	56.224,51	45.564,08	133.889,98	66.944,99	66.900,00	
02	02	06	07		Utilização da rede viária municipal *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
02	02	06	99		Outros *							

Documentos Previsionais (2013)

02	02	02	99	01	TMDP *	5.121,21	14.139,23	10.578,58	29.839,02	14.919,51	14.900,00
02	02	02	99	02	TDFTH *	22,60	102,24	334,59	459,43	229,72	200,00
02	02	02	99	03	Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	04	Gestão florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	05	Emolumentos notariais	0,00	0,00	525,00	525,00	262,50	300,00
02	02	02	99	06	Certidões	434,48	1.433,55	582,28	2.450,31	1.225,16	1.200,00
02	02	02	99	07	Autenticação documental	306,88	302,85	191,50	801,23	400,62	400,00
02	02	02	99	08	Plantas topográficas	35,44	33,94	21,30	90,68	45,34	100,00
02	02	02	99	09	Taxis	80,05	305,50	165,00	550,55	275,28	300,00
02	02	02	99	10	Licenciamento especial de ruído	190,66	3.399,11	2.659,11	6.248,88	3.124,44	3.100,00
02	02	02	99	11	Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	12	Elevadores	2.803,42	13.697,20	18.136,60	34.637,22	17.318,61	17.300,00
02	02	02	99	13	Instalações de amaz. e abastecimento de combustíveis	0,00	1.621,00	231,80	1.852,80	926,40	900,00
02	02	02	99	14	Máquinas de diversão	49,20	637,60	1.534,00	2.220,80	1.110,40	1.100,00
02	02	02	99	15	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	16	Espectáculos e divertimentos públicos	61,94	3.339,90	3.124,50	6.526,34	3.263,17	3.300,00
02	02	02	99	17	Serviço de Metrologia Municipal	2.551,48	9.025,85	6.690,09	18.267,42	9.133,71	9.100,00
02	02	02	99	99	Outros	2.930,89	9.160,47	8.246,51	20.337,87	10.168,94	10.200,00
TOTAL DO CAPÍTULO 02						176.983,28	512.798,43	502.823,61	1.192.605,32	596.302,66	596.700,00
<b>04</b>					<b>Taxas, multas e outras penalidades *</b>						
04	01				Taxas						
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *						
04	01	23	01		Mercados e feiras	20.702,32	148.263,67	87.958,25	256.924,24	128.462,12	128.500,00
04	01	23	02		Loteamentos e obras	70.429,77	241.626,34	195.498,42	507.554,53	253.777,27	253.800,00
04	01	23	03		Ocupação da via pública	332,40	786,83	523,15	1.642,38	821,19	800,00
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	501,36	711,11	348,27	1.560,74	780,37	800,00
04	01	23	06		Saneamento *						
04	01	23	06	01	Conservação	132.840,73	403.709,11	301.963,62	838.513,46	419.256,73	419.300,00
04	01	23	06	02	Tratamento	54.029,03	194.948,42	139.692,22	388.669,67	194.334,84	194.300,00
04	01	23	99		Outras *						
04	01	23	99	01	TDFTH *	39,55	62,48	93,84	195,87	97,94	100,00
	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	0,00	46,41	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	03	Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Documentos Previsionais (2013)

04	01	23	99	04	Gestão florestal	68,52	919,20	0,00	987,72	493,86	500,00
04	01	23	99	05	Emolumentos notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	06	Certidões	2.326,65	8.292,56	5.494,01	16.113,22	8.056,61	8.100,00
04	01	23	99	07	Autenticação documental	332,28	1.519,36	705,24	2.556,88	1.278,44	1.300,00
04	01	23	99	08	Plantas topográficas	447,69	883,82	147,20	1.478,71	739,36	700,00
04	01	23	99	09	Taxis	0,00	184,70	105,20	289,90	144,95	100,00
04	01	23	99	10	Licenciamento especial de ruído	14,34	36,11	24,85	75,30	37,65	100,00
04	01	23	99	11	Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	12	Elevadores	230,28	1.108,60	1.124,40	2.463,28	1.231,64	1.200,00
04	01	23	99	13	Instalações de armaz. e abastecimento de combustíveis	554,00	669,00	0,00	1.223,00	611,50	600,00
04	01	23	99	14	Máquinas de diversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	15	Guarda nocturno	0,00	0,00	70,70	70,70	35,35	100,00
04	01	23	99	17	Gestão de licenças de condução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	99	Outras	380,68	1.474,75	1.344,72	3.200,15	1.600,08	1.600,00
04	02				Multas e outras penalidades						
04	02	01			Juros de mora *	600,12	18.233,70	12,93	18.846,75	9.423,38	9.400,00
04	02	02			Juros compensatórios *	3.295,99	20.736,36	14.692,93	38.725,28	19.362,64	19.400,00
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *	4.998,84	56.323,62	54.504,10	115.826,56	57.913,28	57.900,00
04	02	99			Multas e penalidades diversas *				0,00	0,00	100,00
TOTAL DO CAPÍTULO 04						292.124,55	1.100.536,15	804.304,05	2.196.918,34	1.098.459,17	1.099.300,00
<b>07</b>					<b>Venda de bens e serviços correntes *</b>						
07	01				Venda de bens						
07	01	01			Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	02			Livros e documentação técnica *	480,00	3.139,00	3.111,21	6.730,21	3.365,11	3.400,00
07	01	03			Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	05			Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08			Mercadorias *	1.177,22	4.562,53	2.741,08	8.480,83	4.240,42	4.200,00
07	01	09			Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *						
07	01	10	01		Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10	99		Outros	20,10	49,60	39,50	109,20	54,60	100,00



Documentos Previsionais (2013)



07	02	09	99		Outros *	8.168,38	33.497,85	17.306,24	58.972,47	29.486,24	29.500,00
07	02	99			Outros	893,85	5.800,00	0,00	6.693,85	3.346,93	3.300,00
07	03				Rendas						
07	03	01			Habitação	15,80	44,84	104,88	165,52	82,76	100,00
07	03	02			Edifícios	12.888,30	51.976,19	42.375,21	107.239,70	53.619,85	53.600,00
07	03	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO CAPÍTULO 07						507.793,88	1.499.149,38	1.098.691,01	3.105.613,57	1.552.806,79	1.555.300,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS</b>						<b>2.679.419,05</b>	<b>9.721.080,36</b>	<b>7.581.663,52</b>	<b>19.982.095,82</b>	<b>9.991.047,91</b>	<b>9.995.100,00</b>

## 6.2 – Despesa

---

### 6.2.1 – Descrição

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância no orçamento da despesa, visto significar, aproximadamente, 29,4% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada a aquisição de bens de investimento (17,2%), e bens do domínio público (12%).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços, as quais representam no seu cômputo 30%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 3,4% e 26,6%, denotando um forte pendor de representatividade das despesas reportadas à aquisição de serviços.

As despesas com pessoal significam 16,7% do total do orçamento da despesa e 32% do total das despesas correntes. Note-se que no orçamento municipal ainda estão dispostos os encargos decorrentes com a reposição do subsídio de natal prevista na proposta de lei do OE/2013.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de 9,8% do orçamento da despesa aos subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 12,9% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem os ativos financeiros (0,03%), bem como os capítulos genéricos referentes a outras despesas correntes e outras despesas de capital.

Será relevante referir que as despesas correntes superam as despesas de capital, em

aproximadamente 3,9 pontos percentuais, mas sendo patente um elevado esforço de investimento definido.

### 6.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)

Quadro 9 – Estrutura da Despesa

Descrição da Despesa	Uni : Euro	
	2013	(%)
Pessoal (1)	7.151.750,00	16,68
Aquisição de Bens (2)	1.466.350,00	3,42
Aquisição de Serviços (3)	11.403.650,00	26,59
Juros e Outros Encargos (4)	262.950,00	0,61
Transferências Correntes (5)	875.500,00	2,04
Subsídios (6)	698.200,00	1,63
Outras Despesas Correntes (7)	421.300,00	0,98
Aquis. Bens de Investimento (8)	7.368.700,00	17,18
Locação Financeira (9)	59.000,00	0,14
Bens do Domínio Público (10)	5.167.000,00	12,05
Transferências de Capital (11)	2.623.700,00	6,12
Activos Financeiros (12)	14.600,00	0,03
Passivos Financeiros (13)	5.275.500,00	12,30
Outras Despesas de Capital (14)	100.100,00	0,23
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>22.279.700,00</b>	<b>51,95</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>20.608.600,00</b>	<b>48,05</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>100,00</b>

### 6.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

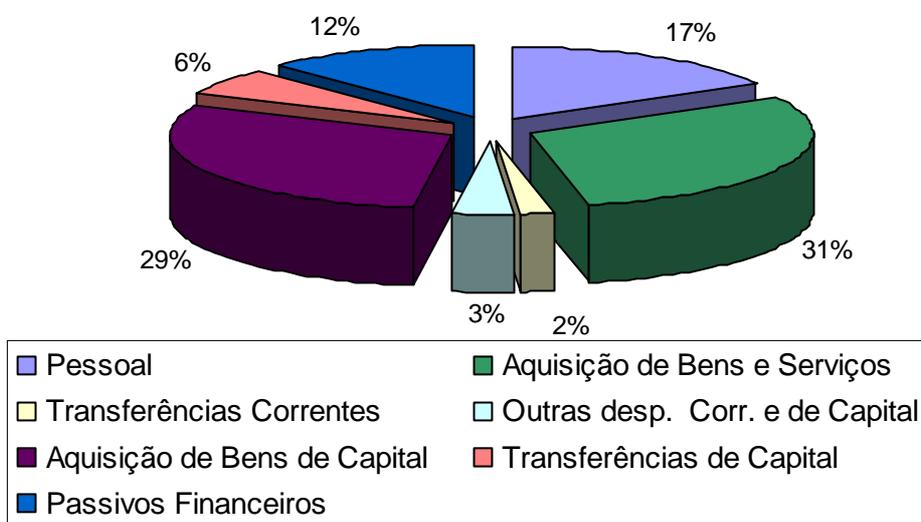
Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

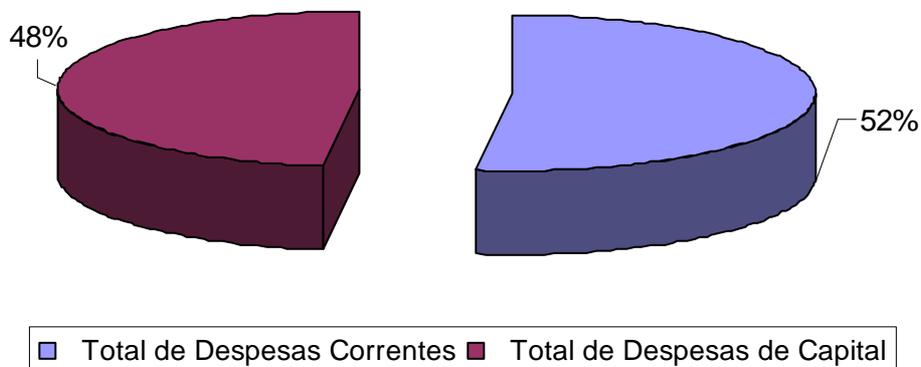
Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 - Estrutura da Despesa



6.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)

Gráfico 4 - Estrutura da Despesa (Resumo)



## 7. Análise Comparativa do Orçamento

### 7.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2011 a 2013)

#### 7.1.1 – Descrição

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva, em 2,1% (139 mil euros em termos absolutos), face ao acréscimo que se tem verificado, essencialmente, no IMI, não obstante a forte tendência de redução que se tem verificado, nos últimos anos, no que concerne ao IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) e da Derrama, com quebras previstas de 26% e 6,4%, respetivamente.

Neste âmbito será de referir que, no ano económico de 2007, as receitas cobradas líquidas com o IMT eram superiores a 2,8 milhões de euros e com a Derrama, próximas de 1,1 milhões de euros, tendo os anos subsequentes apresentado quebras manifestamente acentuadas. Desde modo, as receitas previstas com o IMT e a Derrama situam-se na ordem de 1,8 milhões de euros, ou seja, denotando uma quebra, de aproximadamente 2,1 milhões de euros, se efetuada comparação com o ano económico de 2007. Importa ainda mencionar que as previsões apresentadas resultam da aplicação das regras previsionais com todas as limitações que adiante se explicitam.

Será de referir que, em resultado do processo de avaliação em curso no âmbito do IMI, será expectável que as receitas deste imposto sejam assinalavelmente superiores às estabelecidas no orçamento.

No contexto dos impostos municipais, em 28 de setembro de 2012, a Assembleia Municipal deliberou:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,70 % sobre prédios urbanos;
  - 0,375% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos.

Relativamente à Derrama, à data de elaboração destes documentos o órgão deliberativo ainda não se pronunciou, tendo os serviços municipais proposto que este imposto se mantenha com as taxas que vigoraram no ano económico de 2012, ou seja:

- Derrama sobre o IRC:
  - Taxa geral de 1,4% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas);
  - Taxa reduzida de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas).

Não obstante as circunstâncias anteriormente descritas, as receitas apresentadas a este nível resultam dos condicionalismos impostos pelas regras previsionais estabelecidas no Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de abril, o qual alterou o disposto nos pontos 3.3.1 e 3.3.2 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, circunstância que impede uma criteriosa previsão destas receitas.

O mencionado diploma refere na alínea a) do artigo único, que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, ...”*

A regra aqui exposta constrange as previsões sobre esta matéria, contribuindo para que as autarquias locais que apresentem uma quebra constante nos últimos anos, estabeleçam valores de receita superiores aos que adequadamente se projetam que se verifique e, desta forma, permitindo a elaboração de um orçamento deficitário. Ao invés as autarquias locais que denotem uma assinalável propensão para o crescimento destas receitas (caso evidente do Município de Ourém), são impelidas a aplicar valores de receita, aquém dos valores projetados.

Desta forma, as regras previsionais legalmente estabelecidas, no que concerne a impostos, taxas e tarifas, impedem designadamente, a elaboração e aplicação de estudos econométricos, os quais permitem, de forma particular, observar os efeitos da conjuntura económica no contexto das receitas públicas, pelo que os valores apurados no âmbito de taxas, tarifas e preços serão sempre desprovidos de qualquer rigor técnico, visto que a esquematização do seu apuramento resulta da simples aplicação de médias aritméticas a valores de cobrança.

- **IMPOSTOS INDIRETOS**

Os valores apresentados indicam um decréscimo, face às previsões estipuladas no orçamento de 2012, em aproximadamente 2,4%. Neste âmbito, as receitas com maior expressividade, reportam-se a loteamentos e obras e a saneamento, embora nas primeiras se tenham sentido nos últimos anos os efeitos económicos conjunturais, facto que motiva a sua expressiva quebra, a qual deverá perdurar no decurso do ano económico de 2013.

Nesta área, persiste a premência de intervenção no contexto da publicidade e do domínio público, áreas em que o Município está manifestamente aquém do seu potencial de receita e onde impera, sobretudo, aplicar maior justiça tributária.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam um aumento destas receitas em cerca de 30%, refletindo a perspetiva de cobrança resultante do acionamento de uma garantia bancária prestada por um empreiteiro, face a um incumprimento contratual, facto que resultará numa receita na ordem dos 268 mil euros.

Com a componente mais significativa surgem as receitas relativas a saneamento a aplicar a particulares, ou ainda as referentes a loteamentos e obras.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se um aumento na ordem dos 2,6%, que em termos absolutos significam um acréscimo de 40,3 mil euros. O aumento resulta da atualização prevista para as rendas de concessão, bem como de receitas recentes captadas resultantes de antenas de telecomunicações.

Será presumível que estas receitas possam sofrer um acréscimo significativo, em resultado da concessão do saneamento. Deste modo, caso a referida concessão se conclua no decurso do primeiro semestre de 2012, será previsível uma receita adicional de 400 mil euros no ano em previsão, face às receitas definidas em orçamento municipal.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens de domínio público, particularmente no âmbito do contrato firmado como a EDP.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento na ordem dos 9,8%. Este facto deve-se, sobretudo, à alteração da composição do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), o qual passou a ser considerado, em 80%, como receitas de correntes.

Será ainda de referir que, na data de elaboração dos documentos previsionais, a Assembleia Municipal ainda não deliberou em matéria de IRS. Contudo, os serviços municipais propuseram manter a participação variável no IRS (5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1, do artigo 78º do Código do IRS), receita que em 2013 deverá ser próxima de 905 mil euros

Importa referir que o Ministério da Educação (face às variáveis atualmente conhecidas) terá um valor em dívida ao Município de Ourém, considerável, relativos a serviços de apoio à família e refeições escolares, aos quais serão de acrescer os resultantes do encerramento de escolas, da alteração das regras de beneficiários de Ação Social Escolar do 1º CEB e da ADSE do pessoal não docente delegado nos Municípios, mas cujo montante não é possível aferir, por não estarem contratualizados os valores a aplicar.

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se um aumento destas receitas em 9,6%, resultante, essencialmente, da tarifa de resíduos sólidos urbanos.

Será de salientar que a tarifa de resíduos sólidos urbanos ascende a um valor ligeiramente superior a 1,2 milhões de euros, ou seja, representando 78% das receitas englobáveis no presente capítulo.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma variação, nula, devendo esta receitas situarem-se na ordem dos 67,6 mil euros, das quais 50 mil euros se reportam ao reembolso de despesas com encargos de instalações.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação absoluta negativa na ordem de 7,3 milhões de euros, sendo de referenciar o empolamento destas receitas apresentado nos documentos previsionais de 2012.

Neste âmbito, será de referir que este capítulo refere receitas potenciais na ordem dos 754 mil euros, as quais se reportam a eventuais alienações do seguinte imobilizado municipal:

- Lote n.º 1 – Tojeirinhas (Fátima);
- Lote n.º 6 – Vagens (Fátima);
- Terreno em Aldeia Nova (Olival);
- Terreno na Rua 5 de Outubro (Ourém);
- Terreno na Av. Dos Bombeiros Voluntários (Ourém);
- Terreno junto à Rotunda do Ribeirinho (Ourém);
- Lote no loteamento do Pinhal Manso;
- Lote em Maxiais (Vale);
- Lote na Quinta do Vale (Ourém);
- Parcelas sobrantes na Rua de Castela (Ourém);
- Edifício de cave e rés do chão destinado a armazém – Montelo;
- Terreno onde está implantado o Tribunal (eventual alienação ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça ou permuta com antigas habitações dos magistradas situadas junto à Praça D. Maria II, em Ourém);
- Terreno de semeadora com 8.550 m<sup>2</sup> em Alqueidão de Seiça;
- Terreno de sementeira com 6.500m<sup>2</sup> em Olival;
- Lote n.º 31 com 5.760 m<sup>2</sup> na Zona Industrial de Ourém;
- Lote n.º 32 com 7.181 m<sup>2</sup> na Zona Industrial de Ourém;
- Lote n.º 33 com 5.950 m<sup>2</sup> na Zona Industrial de Ourém;
- Edifícios escolares (devolutos ou encerrados).

Importa ainda referir que, nos termos do contrato estabelecido com a entidade MaisOurém (parceria público-privada), a referida entidade apresenta uma dívida ao Município de Ourém ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros, montante que embora esteja refletivo neste capítulo, em observância aos princípios contabilísticos que decorrem dos termos subjacentes à escritura pública efetuada, não será crível que, este montante de receita já liquidada, seja objeto de qualquer cobrança no decurso de 2013, embora estejam em estudo quais as ações a desenvolver no âmbito da referida parceria, perspetivando-se a tomada de decisões preponderantes a curto prazo.

Deste modo, torna-se evidente que, este capítulo, evidencia receitas superiores ao seu efetivo potencial, na ordem dos 4,8 milhões de euros, salientando-se que, face às variáveis atualmente conhecidas, este montante será de difícil execução. Contudo, será de considerar que não estando definido no orçamento da receita um potencial de 400 mil euros resultantes da concessão do saneamento, e um adicional de 1 milhão de euros, inerente ao acréscimo das cobranças como IMI, face ao processo de avaliação em curso, o défice potencial dos documentos previsionais do Município de Ourém, para o ano económico de 2013, se situe na ordem dos 3,4 milhões de euros, ou seja, no cenário, hipotético, da despesa orçamental prevista se realizar na sua totalidade.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se uma diminuição na ordem dos 33%, sendo relevante considerar a quebra resultante do FEF (componente de capital), pela alteração da percentagem de capital a afetar à referida participação do Município nos impostos do Estado.

No âmbito das candidaturas já aprovadas a fundos comunitários aprovadas ou formuladas (em apreciação), em consonância com a execução de investimento público municipal a estes associados, em observância ao Plano Plurianual de Investimentos definido, estima-se uma captação de fundos comunitários próxima de 5,8 milhões de euros.

Relativamente à Administração Central, estabelece-se uma receita na ordem de aproximadamente 350 mil euros, no âmbito das intervenções ainda previstas na escolas que, por delegação de competências, transitaram para responsabilidade da autarquia, bem como de 400 mil euros essencialmente resultantes da execução do Terminal Rodoviário de Ourém.

No que concerne à Requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, estima-se a captação de um montante de receita de 1,5 milhões euros, resultantes de um protocolo estabelecido entre este Município e o Santuário de Fátima.

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2013, preveem-se receitas praticamente residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,7 milhões de euros relativos a um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido na Lei das Finanças Locais.

Neste contexto, será ainda de considera uma receita ligeiramente superior a 1 milhão de euros referente ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) , ou seja, o pagamento da 2.º tranche, a qual corresponde a 30% do valor solicitado.

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito são meramente residuais.

### 7.1.2 – Quadro (Comparação das dotações de receita previstas – 2011 a 2013)

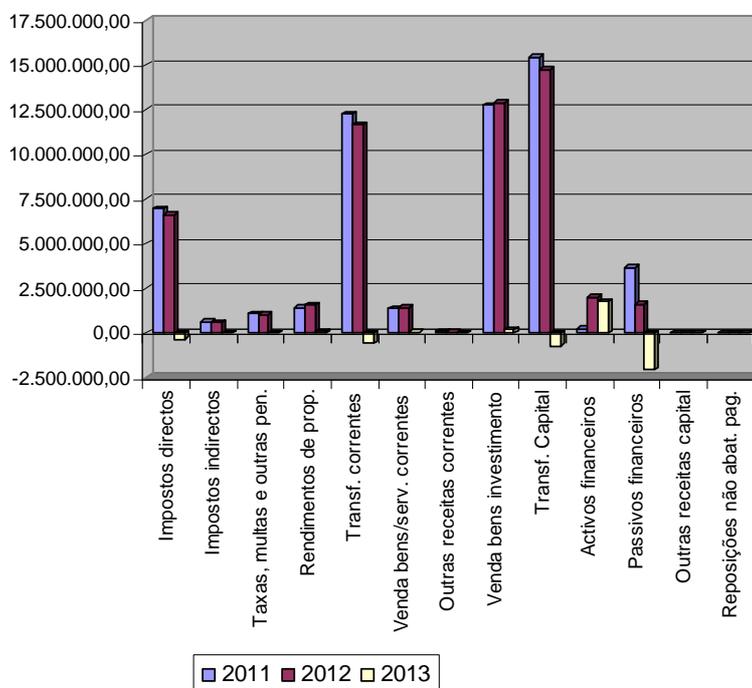
Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2011 a 2013

Uni: Euro

Descrição da Receita	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos directos	6.958.100,00	6.604.800,00	-353.300,00	-5,08	6.743.800,00	139.000,00	2,10
Impostos indirectos	661.100,00	611.100,00	-50.000,00	-7,56	596.700,00	-14.400,00	-2,36
Taxas, multas e outras pen.	1.090.100,00	1.054.300,00	-35.800,00	-3,28	1.368.400,00	314.100,00	29,79
Rendimentos de prop.	1.450.000,00	1.568.150,00	118.150,00	8,15	1.608.400,00	40.250,00	2,57
Transf. correntes	12.236.051,00	11.644.176,00	-591.875,00	-4,84	12.775.124,00	1.130.948,00	9,71
Venda bens/serv. correntes	1.362.900,00	1.419.300,00	56.400,00	4,14	1.555.000,00	135.700,00	9,56
Outras receitas correntes	83.100,00	67.600,00	-15.500,00	-18,65	67.600,00	0,00	0,00
Venda bens investimento	12.723.136,00	12.904.200,00	181.064,00	1,42	5.559.382,00	-7.344.818,00	-56,92
Transf. Capital	15.460.273,00	14.737.068,00	-723.205,00	-4,68	9.875.594,00	-4.861.474,00	-32,99
Activos financeiros	251.500,00	2.001.500,00	1.750.000,00	695,83	1.600,00	-1.999.900,00	-99,92
Passivos financeiros	3.689.100,00	1.632.700,00	-2.056.400,00	-55,74	2.736.300,00	1.103.600,00	67,59
Outras receitas capital	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Reposições não abat. pag.	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>23.841.351,00</b>	<b>22.969.426,00</b>	<b>-871.925,00</b>	<b>-3,66</b>	<b>24.715.024,00</b>	<b>1.745.598,00</b>	<b>7,60</b>
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>32.124.309,00</b>	<b>31.275.768,00</b>	<b>-848.541,00</b>	<b>-2,64</b>	<b>18.173.176,00</b>	<b>-13.102.592,00</b>	<b>-41,89</b>
Outras Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>55.965.760,00</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>-1.720.466,00</b>	<b>-3,07</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>

### 7.1.3 – Gráfico (Comparação das dotações de receita previstas – 2009 a 2011)

Gráfico 5 - Comparação das dotações de receita previstas 2011 a 2013



## 7.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2011 a 2013)

### 7.2.1 – Descrição

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

Estas despesas consideram os constrangimentos inerentes ao recrutamento de novos recursos humanos, seja a solução preconizada desde a Lei do Orçamento do Estado para 2011, em matéria de redução da massa salarial, ou ainda os constrangimentos previstos na proposta de LOE/2013.

Importa referir que se prevê um montante na ordem de 2 milhões de euros, os quais decorrem da transferência de competências, na área educativa, ou seja, o pessoal não docente transferido para o Município de Ourém, em 1 de janeiro de 2010.

Deste modo, as previsões indicam uma diminuição destas despesas na ordem dos 6%, que, em termos absolutos, significam uma quebra em 469,4 mil euros.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, próximo de 7,2 milhões de euros, nas quais constam os encargos com a saúde (ADSE), sendo que estas últimas manifestam um enorme grau de imprevisibilidade.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam uma quebra na ordem dos 11%, essencialmente resultante das diminuição prevista nas despesas inerentes a matérias-primas e subsidiárias (46%) e nos combustíveis e lubrificantes (10%), e apesar do acréscimo previsto com o material de transporte – peças (40%).

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas, denotam um aumento na ordem dos 4,2% (um aumento absoluto de aproximadamente 472,6 mil euros), denotando a disponibilização que se tem verificado nos últimos anos, de novas infraestruturas e consequentemente de novos serviços, resultante do elevado volume de investimento municipal registado no período recente, impelindo um aumento das despesas correntes, particularmente inseridas neste capítulo.

As despesas mais representativas deste capítulo são a recolha, tratamento e transporte de RSU's (próximas de 1,8 milhões de euros), os transportes escolares (1,3 milhões de euros), a iluminação pública (próxima de 1,1 milhões de euros), os trabalhos especializados (na ordem de 1 milhões de euros – incluem as atividades de enriquecimento curricular com 550 mil euros), a exploração e manutenção de ETAR's (845 mil euros), os acordos de prolongamento de horários (675 mil euros), a manutenção de espaços verdes (403,5 mil euros), a eletricidade (430 mil euros), a conservação de bens (395 mil euros), os estudos pareceres, projetos e consultadoria (240 mil euros), a limpeza urbana (466 mil euros) e os encargos de cobrança (350 mil euros).

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor na ordem dos 11,4 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo na ordem dos 31% (variação absoluta negativa em 120,1 mil euros). Esta circunstância resulta da previsão estabelecida para taxa de referência (Euribor), ao longo do período de 2013.

Complementarmente, o Município não espera ser onerado com juros moratórios resultantes do atraso de pagamento a fornecedores ou empreiteiros.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma diminuição na ordem dos 6,8% que, em termos absolutos, representa uma variação em 64,3 mil euros.

Estas verbas encontram-se maioritariamente afetas a instituições sem fins lucrativos (481,5 mil euros) e a empresas públicas municipais (235,4 mil euros).

- **SUBSÍDIOS**

Estas despesas denotam um decréscimo em 11%, que em termos absolutos representa uma diminuição destas despesas na ordem dos 89,4 mil euros

Neste contexto, destacam-se as indemnizações compensatórias relativas à prática de preços sociais nas piscinas municipais (340 mil euros), nos equipamentos desportivos (239 mil euros) e no Museu Municipal, Galeria e Arquivo Histórico (71 mil euros).

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em aproximadamente 11% que, em termos absolutos, simboliza um valor na ordem dos 42,4mil euros.

As quotizações assumem um valor de 148 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 100 mil euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se uma quebra, na ordem dos 38%, cuja variação absoluta representa um valor de 4,5 milhões de euros. Consequentemente o valor total situa-se num valor próximo de 7,4 milhões de euros.

Ao nível da representatividade destas despesas será de destacar a dotação definida com escolas (3,9 milhões de euros).

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira evidencia um aumento em aproximadamente 4,4% (variação absoluta de 2,5 mil euros).

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um decréscimo na ordem dos 54% (variação absoluta de aproximadamente 6,1 milhões de euros). Note-se a influência preponderante da empreitada referente à requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva, circunstância que induziu um volume elevado de despesa, desta natureza, nos documentos previsionais de 2012. Será de destacar a dotação definida com viadutos, arruamentos e obras complementares (3,3 milhões de euros) e com a viação rural (1,4 milhões de euros).

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam uma diminuição na ordem dos 25% que, em termos absolutos, representa variação num valor na ordem dos 886,8 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as instituições sem fins lucrativos (1,3 milhões de euros), as freguesias (1 milhão de euros) e as empresas municipais (150 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo apenas contempla a abertura de verbas, não se prevendo, na presente data, a ocorrência de qualquer despesa no âmbito deste capítulo.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se um aumento destes encargos na ordem dos 11% que, em termos de variação absoluta, se situam em aproximadamente 521,2 mil euros.

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam próximas de 5,3 milhões de euros, dos quais um valor próximo de 3,6 milhões de euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual , não se projeta qualquer variação, pelo o cômputo destas despesas se deverá situar na ordem dos 100,1 mil euros.

### 7.2.2 – Quadro (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2011 a 2013)

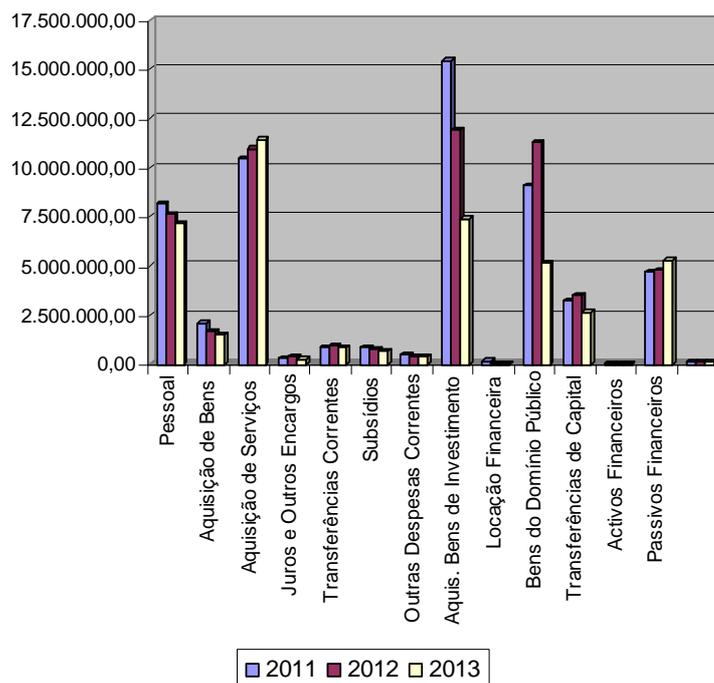
Quadro 11 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2011 a 2013

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	8.173.050,00	7.613.650,00	-559.400,00	-6,84	7.151.750,00	-461.900,00	-6,07
Aquisição de Bens	2.084.700,00	1.648.300,00	-436.400,00	-20,93	1.466.350,00	-181.950,00	-11,04
Aquisição de Serviços	10.428.150,00	10.931.100,00	502.950,00	4,82	11.403.650,00	472.550,00	4,32
Juros e Outros Encargos	340.300,00	383.050,00	42.750,00	12,56	262.950,00	-120.100,00	-31,35
Transferências Correntes	883.950,00	939.750,00	55.800,00	6,31	875.500,00	-64.250,00	-6,84
Subsídios	851.300,00	787.550,00	-63.750,00	-7,49	698.200,00	-89.350,00	-11,35
Outras Despesas Correntes	504.300,00	378.944,00	-125.356,00	-24,86	421.300,00	42.356,00	11,18
Aquis. Bens de Investimento	15.399.300,00	11.872.450,00	-3.526.850,00	-22,90	7.368.700,00	-4.503.750,00	-37,93
Locação Financeira	176.750,00	56.500,00	-120.250,00	-68,03	59.000,00	2.500,00	4,42
Bens do Domínio Público	9.078.750,00	11.274.500,00	2.195.750,00	24,19	5.167.000,00	-6.107.500,00	-54,17
Transferências de Capital	3.228.010,00	3.490.450,00	262.440,00	8,13	2.623.700,00	-866.750,00	-24,83
Activos Financeiros	5.600,00	14.600,00	9.000,00	160,71	14.600,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	4.711.100,00	4.754.350,00	43.250,00	0,92	5.275.500,00	521.150,00	10,96
Outras Despesas de Capital	100.500,00	100.100,00	-400,00	-0,40	100.100,00	0,00	0,00
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>23.265.750,00</b>	<b>22.682.344,00</b>	<b>-583.406,00</b>	<b>-2,51</b>	<b>22.279.700,00</b>	<b>-402.644,00</b>	<b>-1,78</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>32.700.010,00</b>	<b>31.562.950,00</b>	<b>-1.137.060,00</b>	<b>-3,48</b>	<b>20.608.600,00</b>	<b>-10.954.350,00</b>	<b>-34,71</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>55.965.760,00</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>-1.720.466,00</b>	<b>-3,07</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>

### 7.2.3 – Gráfico (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2011/2013)

Gráfico 6 - Comparação das dotações de despesa previstas 2011 a 2013



### 7.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2011 a 2013

#### 7.3.1 – Quadro (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2011 a 2013)

Prevê-se para o ano de 2012, a ocorrência de uma poupança corrente na ordem dos 2,1 milhões de euros.

Se ao valor poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (200 mil euros), considerando que as referidas despesas dada a sua natureza constituem a quando da sua incorporação, um

investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, na ordem dos 2,3 milhões de euros. Contudo, será de considerar a alteração decorrente da afetação da percentagem corrente a afetar ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), circunstância que retira comparabilidade entre os anos económicos de 2012 e 2013.

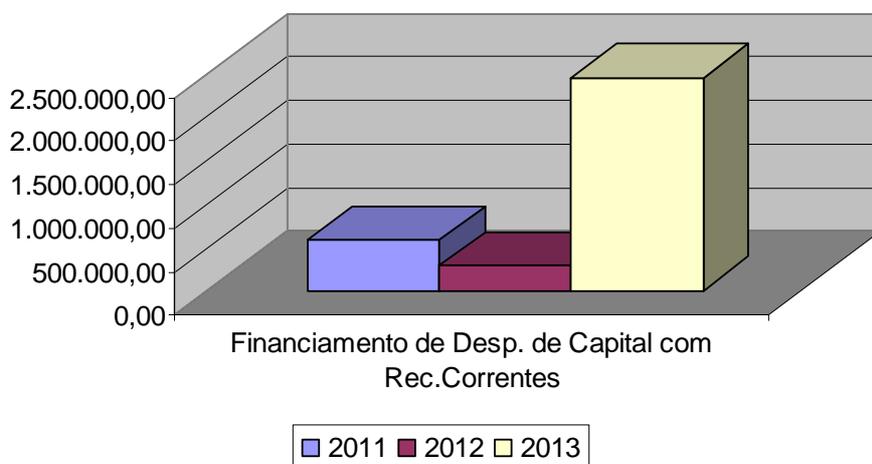
Quadro 12 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2010 a 2012

Uni: Euro

Descrição	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	23.841.351,00	22.969.426,00	-871.925,00	-3,66	24.715.024,00	1.745.598,00	7,60
Receitas de Capital	32.124.409,00	31.275.868,00	-848.541,00	-2,64	18.173.276,00	-13.102.592,00	-41,89
<b>Total de Receitas</b>	<b>55.965.760,00</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>-1.720.466,00</b>	<b>-3,07</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>
Despesas Correntes	23.265.750,00	22.682.344,00	-583.406,00	-2,51	22.279.700,00	-402.644,00	-1,78
Despesas de Capital	32.700.010,00	31.562.950,00	-1.137.060,00	-3,48	20.608.600,00	-10.954.350,00	-34,71
<b>Total de Despesas</b>	<b>55.965.760,00</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>-1.720.466,00</b>	<b>-3,07</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>
<b>Financiamento de Desp. de Capital com Rec.Correntes</b>	<b>575.601,00</b>	<b>287.082,00</b>	<b>-288.519,00</b>	<b>-50,12</b>	<b>2.435.324,00</b>	<b>2.148.242,00</b>	<b>748,30</b>

### 7.3.2 – Gráfico (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2010 a 2012)

Gráfico 7 - Financiamento de despesas de capital c/receitas correntes



## 8. Fontes de Financiamento

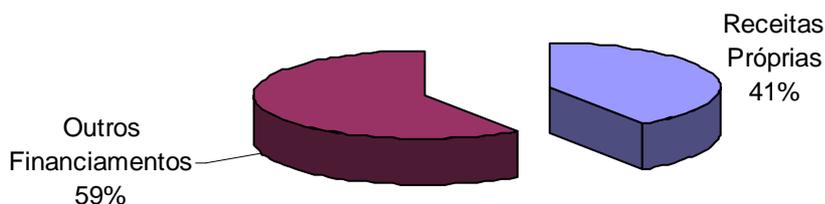
### 8.1 Receitas Próprias

#### 8.1.1 Estrutura das Receitas Próprias

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

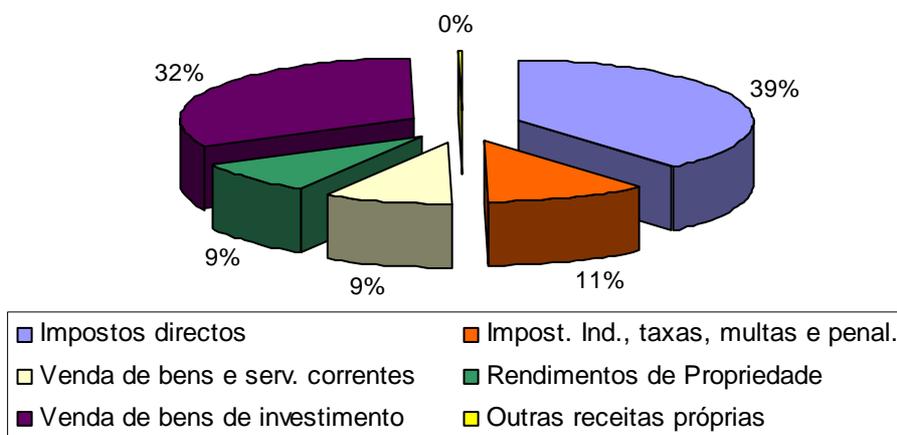
A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 - Estrutura da Receita



O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 41% das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário.

Gráfico 9 - Estrutura das Receitas Próprias



As receitas com impostos directos, são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 39% destas, seguidas das vendas de bens de investimento, com 32% das mesmas.

No cômputo geral destas receitas, destacam-se ainda os impostos indirectos, taxas, multas e outras penalidades (11%), os rendimentos de propriedade (9%) e a venda de bens e serviços correntes (9%).

### 8.1.2 Evolução das Receitas Próprias Previsionais

Quadro 13 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	24.580.236,00	26.231.250,00	1.651.014,00	6,72	17.501.182,00	-8.730.068,00	-33,28

Prevê-se que, em 2013, as receitas próprias se situem num valor ligeiramente superior a 17,5 milhões de euros, denunciando uma variação negativa em 33% que, em termos absolutos, significa uma variação ligeiramente superior a 8,7 milhões de euros. Contudo, importa referir que comparação se encontra influenciada pelo elevado

volume de venda de bens de investimento previsto nos documentos previsionais de 2011 e 2012, tendo em vista cobrir o défice orçamental existente.

### 8.1.3 Indicadores

Quadro 14 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2011	2012	var. (%)	2013	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,44	0,48	9,29	0,41	-14,99
Receitas Próprias / Despesa Total	0,44	0,47	7,01	0,41	-13,18
Receitas Próprias por Km2	59.072,91 €	63.040,74 €	6,72	42.060,04 €	-33,28
Receitas Próprias <i>per capita</i>	535,66 €	571,64 €	6,72	381,39 €	-33,28

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 41% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 42 mil euros por Km<sup>2</sup>, representando uma capitação de 281,4 euros.

## 8.2 Outros Financiamentos

### 8.2.1 Estrutura dos Outros Financiamentos

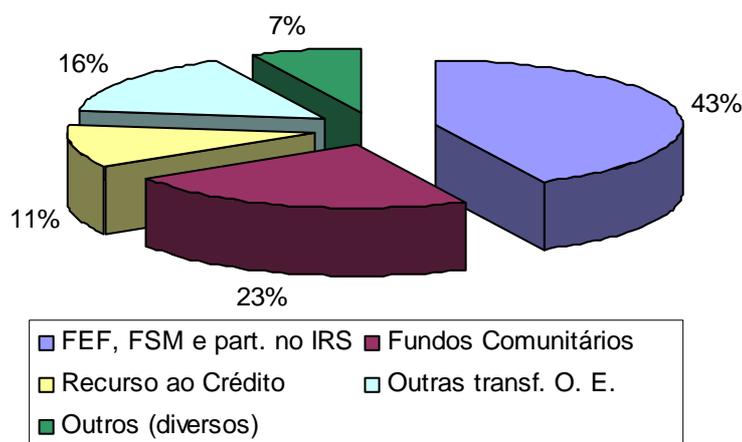
Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 43% dos outros financiamentos.

As receitas provenientes de fundos comunitários, constituem, por ordem de grandeza, a segunda maior fatia e são 23%, da totalidade dos outros financiamentos.

Importa destacar o peso das outras transferências do Orçamento de Estado, as quais representam 16% do total dos outros financiamentos. Neste contexto inserem-se os acordos de colaboração de ensino pré-escolar, dos transportes escolares, da comparticipação nas atividades extracurriculares e nas refeições do ensino básico, bem como a verba resultante da transferência do pessoal não docente.

O recurso ao crédito, ou seja, a utilização de empréstimos de curto, médio e longo prazo, representa 11% do total das receitas relativas a outros financiamentos. No entanto, importa atender à influência do empréstimo de curto prazo, o qual constitui, no término do ano económico, um efeito financeiro neutro.

Gráfico 10 - Estrutura dos Outros Financiamentos



### 8.2.2 Evolução dos Outros Financiamentos

Quadro 15 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

uni: Euro

Outros Financiamentos	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	31.385.524,00	28.014.044,00	-3.371.480,00	-10,74	25.387.118,00	-2.626.926,00	-9,38

Os outros financiamentos manifestam um decréscimo próximo de 9,4%, face ao valor definido no orçamento de 2012, sendo o montante total previsional próximo de 25,4 milhões de euros.

### 8.2.3 Participação do Município nos Impostos do Estado

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal e na participação do IRS.

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1,3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
  - os primeiros 5000 habitantes – 3;
  - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
  - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
  - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
  - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
  - > 80001 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os

quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

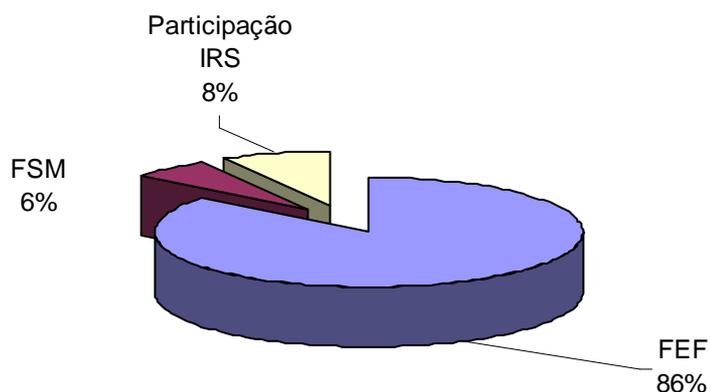
- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
  - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
  - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
  - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
  - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
  - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, jardins de infância, lares, centros de dia e programas de ação social de cada município:
  - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicod dependência;
  - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;

- 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 2% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e uma participação variável até 3% no IRS, sendo esta última aplicável em consonância com a deliberação do órgão deliberativo do município. Neste contexto, estabelece-se que o Município de Ourém mantenha a participação de 5%.

### 8.2.3.1 Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 - Estrutura dos Fundos Municipais



O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 86% do total dos três fundos. O FSM que é consignado a funções sociais constitui 6% dos fundos municipais, cabendo os restantes 8% à participação do IRS.

### 8.2.3.2 Evolução dos Fundos Municipais

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado sofre uma ligeiríssima variação em -0,04%, o que reporta uma diminuição de -0,05% no FEF e um aumento de 0,01% no FSM.

Quadro 16 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	9.890.807,00	9.333.919,00	-556.888,00	-5,63	9.329.220,00	-4.699,00	-0,05
Fundo Social Municipal	681.098,00	642.750,00	-38.348,00	-5,63	642.823,00	73,00	0,01
Participação no IRS	877.419,00	904.975,00	27.556,00	3,14	904.975,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.449.324,00</b>	<b>10.881.644,00</b>	<b>-567.680,00</b>	<b>-4,96</b>	<b>10.877.018,00</b>	<b>-4.626,00</b>	<b>-0,04</b>

## 8.2.4 Cooperação Técnica e Financeira

Nos termos do artigo 8º da nova LFL, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, quando se verifique a sua urgência e manifesta incapacidade financeira das autarquias para lhes fazer face.

Quadro 17 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
<b>Total</b>	<b>76.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>99,87</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Para 2013, apenas se estabelece uma dotação residual neste âmbito (100 euros), não estando contratualizada qualquer receita neste âmbito.

## 8.2.5 Fundos Comunitários

O apoio da União Europeia a Portugal no que concerne ao IV Quadro Comunitário de Apoio, abrange o período de 2007 a 2013 (QREN).

Com os investimentos em curso do qual resultam despesa subjacente, a captação deste financiamento externo poderá ter tendência para aumentar, face às previsões definidas, caso sejam aprovadas novas candidaturas. Não obstante o disposto, considerando os projetos de investimento aprovados pela entidade gestora dos fundos comunitários, à presente data, estabelece-se uma receita neste âmbito, próxima de 5,8 milhões de euros.

Quadro 18 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro							
Fundos Comunitários	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4.793.700,00	5.352.500,00	-558.800,00	-11,66	5.770.750,00	418.250,00	7,81

## 8.2.6 Endividamento Municipal

### 8.2.6.1 Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Face ao exposto, o Município de Ourém pretende contratualizar um empréstimo de curto prazo na ordem de 1,7 milhões de euros.

Note-se que, nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente.

Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

### 8.2.6.2 Médio e Longo Prazo

Quadro 19 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

Emp. m.l.p	uni: Euro						
	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	2.049.000,00	200,00	2.048.800,00	99,99	1.046.300,00	1.046.100,00	523.050,00

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, o recurso a empréstimos de médio longo prazo apenas dispõe de um valor ligeiramente superior a 1 milhão de euros, reportado a 30% do empréstimo a contrair no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.

### 8.2.7 Indicadores

O quadro apresentado na página seguinte permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 553,24 euros e por Km<sup>2</sup> de 61.012,06 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 25% das receitas totais previstas para 2013 e uma capitação na ordem dos 237,03 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, este financiam 13% das despesas totais e representam uma capitação na ordem dos 125,76 euros.

Quadro 20 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2011	2012	var. (%)	2013	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,56	0,52	-7,91	0,59	14,62
Outros Financ. / Despesa Total	0,56	0,52	-7,91	0,59	14,62
Outros Financiamentos por Km2	75.427,84 €	67.325,27 €	-10,74	61.012,06 €	-9,38
Outros Financiamentos <i>per capita</i>	683,96 €	610,49 €	-10,74	553,24 €	-9,38
Fundos Municipais / Receita Total	0,20	0,20	-1,94	0,25	26,43
Fundos Municipais / Despesa Total	0,20	0,20	-1,94	0,25	26,43
Fundos Municipais por Km2	27.515,80 €	26.151,51 €	-4,96	26.140,39 €	-0,04
Fundos Municipais <i>per capita</i>	249,51 €	237,13 €	-4,96	237,03 €	-0,04
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	3,17	0,00	26,48
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	3,17	0,00	26,48
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,00
Coop. Técn. Financeira <i>per capita</i>	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
Fundos Comunitários / Receita Total	0,09	0,10	15,20	0,13	36,36
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,09	0,10	15,20	0,13	36,36
Fundos Comunitários por Km2	11.520,55 €	12.863,49 €	11,66	13.868,66 €	7,81
Fundos Comunitários <i>per capita</i>	104,47 €	116,64 €	11,66	125,76 €	7,81
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,04	0,00	-100,00	0,02	---
Empréstimos m.l.p. / Despesa Total	0,04	0,00	-100,00	0,02	---
Empréstimos m.l.p por Km2	4.924,30 €	0,00 €	-100,00	2.514,54 €	---
Empréstimos m.l.p <i>per capita</i>	44,65 €	0,00 €	-100,00	22,80 €	---

## 9. Aplicação dos Recursos Financeiros

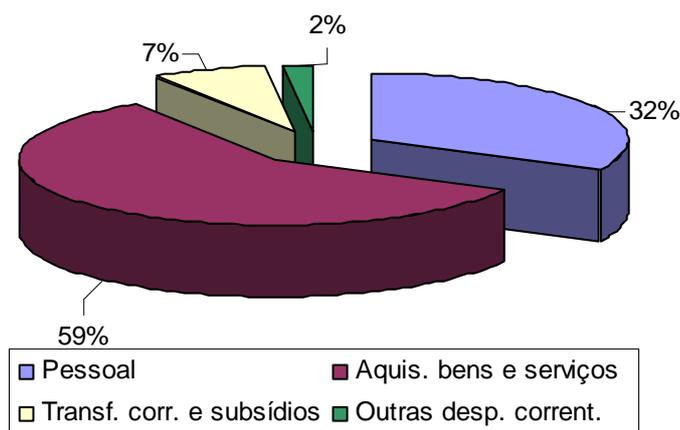
### 9.1 Despesas de Funcionamento

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por “outras despesas correntes”.

#### 9.1.1 Estrutura das despesas de funcionamento

Gráfico 12 - Estrutura das Despesas de Funcionamento



Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2013, reporta-se à aquisição de bens e serviços (59%). As despesas com pessoal e as despesas relativas às transferências correntes e subsídios, representam respetivamente 32% e 7% do total das despesas de funcionamento.

### 9.1.2 Evolução das despesas de funcionamento

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	22.925.450,00	22.299.294,00	-626.156,00	-2,73	22.016.750,00	-282.544,00	-1,27

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação negativa na ordem dos 1,3%, que em termos absolutos significará uma diminuição das despesas de funcionamento na ordem dos 282,5 mil euros. Note-se que a disponibilização de novas infraestrutura e serviços, refletido pelos elevados volumes de investimento verificados, influem diretamente no volume destas despesas.

### 9.1.3 Indicadores

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

uni: Euro

Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,96	97,00	96,04	10.004,17	0,96	-96,04	-99,01
Desp. Func. / Despesas Correntes	0,99	98,00	97,01	9.798,99	0,97	-97,03	-99,01
Desp. Func. / Despesas Totais	0,41	41,00	40,59	9.900,00	0,41	-40,59	-99,01
Despesas de Funcionamento por Km <sup>2</sup>	55.096,01 €	55.591,19 €	495,18	0,90	52.912,16 €	-2.679,03	-4,82
Despesas de Funcionamento <i>per capita</i>	477,38 €	485,95 €	8,57	1,80	479,79 €	-6,16	-1,27

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 96%. No ano em análise, estas despesas deverão representar

41% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita*, devam rondar um valor na ordem dos 479,79 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 52.912,16 euros.

## 9.2 Despesas com pessoal

### 9.2.1 Evolução das despesas com pessoal

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	8.173.050,00	7.613.650,00	-559.400,00	-6,84	7.151.750,00	-461.900,00	-6,07

Estas despesas deverão sofrer uma diminuição na ordem dos 6%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2012.

### 9.2.2 Indicadores

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

uni: Euro

Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,34	0,33	-0,01	-2,94	0,31	-0,02	-5,65
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	35,00	0,34	-34,66	-99,03	0,32	-0,02	-7,26
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,15	0,14	-0,01	-6,67	0,13	-0,01	-5,83
Despesas de Pessoal por Km <sup>2</sup>	19.642,03 €	18.297,64 €	-1.344,39	-6,84	17.187,58 €	-1.110,06	-6,07
Despesas de Pessoal <i>per capita</i>	159,49 €	165,92 €	6,43	4,03	155,85 €	-10,07	-6,07

As despesas com pessoal deverão absorver 31% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próximo dos 32%, significando *per capita*, um valor na ordem dos 155,85 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 17.187,58 euros.

### 9.3 Aquisição de bens e serviços

#### 9.3.1 Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços

Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	12.512.850,00	12.579.400,00	66.550,00	0,53	12.870.000,00	290.600,00	2,31

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a uma variação destas despesas, em 2,3%.

Será de referir que o volume de despesas respeitantes à aquisição de bens e serviços se encontra influenciado pela execução de obras por administração direta, as quais incutem um aumento das despesas correntes, nomeadamente com a aquisição de matérias-primas e combustíveis, circunstância que influi não só uma sobreavaliação das despesas correntes verificadas, como também uma subavaliação do investimento realizado.

#### 9.3.2 Indicadores

Quadro 26 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

uni: Euro

Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,52	0,55	0,03	5,77	0,56	0,01	1,87
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,54	0,55	0,01	1,85	0,57	0,02	3,16
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,22	0,23	0,01	4,55	0,24	0,01	3,15
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km2	30.071,74 €	30.231,68 €	159,94	0,53	30.930,06 €	698,38	2,31
Despesas c/Aquis. B.S. <i>per capita</i>	244,18 €	274,13 €	29,95	12,27	280,47 €	6,34	2,31

Em 2013, 56% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 57% e 24%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita*, deverão situar-se nos 280,47 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 30.930,06 euros.

## 9.4 Serviço da dívida

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

### 9.4.1 Evolução do serviço da dívida

Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro							
Despesas com Serviço da Dívida	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5.051.400,00	5.137.400,00	86.000,00	1,70	5.538.450,00	401.050,00	7,81

Estas despesas deverão sofrer um aumento em 7,8%. No entanto, importa atender à influência do valor reportado à amortização do empréstimo de curto prazo, o qual acaba por refletir um efeito nulo.

### 9.4.2 Indicadores

Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

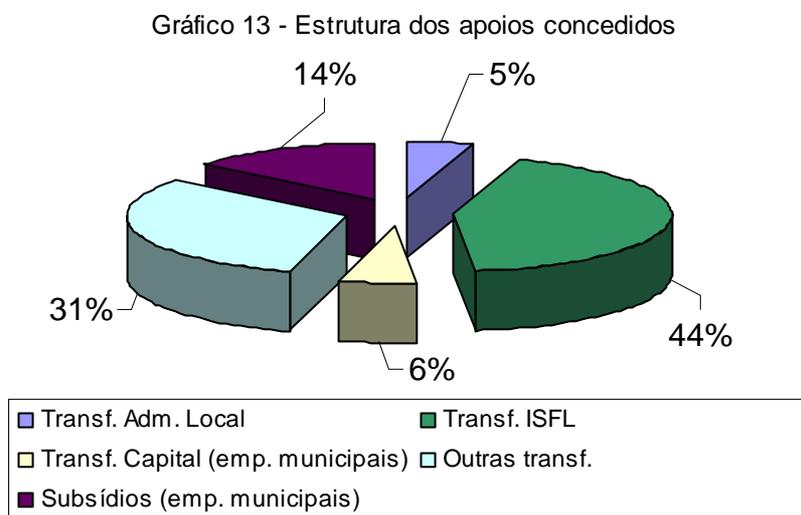
uni: Euro							
Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,04	0,09	0,05	129,49	0,13	0,04	40,68
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,04	0,09	0,05	129,49	0,13	0,04	40,68
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km <sup>2</sup>	12.139,87 €	12.346,55 €	206,68	1,70	13.310,38 €	963,83	7,81
Despesas c/Serviço da Dívida <i>per capita</i>	39,99 €	111,96 €	71,97	179,96	120,69 €	8,74	7,81

O serviço da dívida deverá representar 13% das despesas totais e absorve igualmente 13% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 120,69 euros e 13.310,38 euros por Km<sup>2</sup>.

## 9.5 Apoios concedidos a terceiros

### 9.5.1 Estrutura dos apoios concedidos a terceiros

Prevê-se que a maioria dos apoios concedidos sejam respeitantes a instituições sem fins lucrativos (44%). No decurso de 2013, os apoios a conceder à Administração Local deverá situar-se na ordem dos 31% do total dos apoios concedidos. Note-se ainda o peso relevante no que concerne a transferências a efetuar para as empresas municipais (6%), aos quais acresce a atribuição de subsídios pela prática de preços sociais (14%).



### 9.5.2 Evolução dos apoios concedidos a terceiros

## Quadro 29 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Apoios concedidos a terceiros	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4.963.260,00	5.217.750,00	254.490,00	5,13	4.197.400,00	-1.020.350,00	-19,56

No decurso de 2013, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante próximo de 4,2 milhões de euros.

### 9.5.3 Indicadores

#### Quadro 30 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

uni: Euro

Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,09	0,10	0,01	6,88	0,10	0,00	1,75
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,09	0,10	0,01	6,88	0,10	0,00	1,75
Apoio concedido a terceiros por Km2	11.928,05 €	12.539,65 €	611,60	5,13	10.087,48 €	-2.452,17	-19,56
Apoio concedido a terceiros <i>per capita</i>	96,86 €	113,71 €	16,85	17,39	91,47 €	-22,24	-19,56

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 10% das receitas totais e uma capitação de 91,47 euros.

## 9.6 Investimento Municipal

### 9.6.1 Investimento direto

#### 9.6.1.1 Evolução do investimento direto

#### Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

uni: Euro

Investimento Directo Municipal	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	24.654.800,00	23.203.450,00	-1.451.350,00	-5,89	12.594.700,00	-10.608.750,00	-45,72

O período de 2013 deverá evidenciar uma diminuição do volume de investimento direto em 46%, face ao valor previsional de 2012. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante próximo de 12,6 milhões de euros.

### 9.6.1.2 Indicadores

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	uni: Euro		
					2013	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Directo / Receitas Totais	0,44	0,43	-0,01	-2,78	0,29	-0,13	-31,35
Investimento Directo / Despesas Totais	0,44	0,43	-0,01	-2,78	0,29	-0,13	-31,35
Investimento Directo por Km2	59.252,10 €	55.764,12 €	-3.487,98	-5,89	30.268,45 €	-25.495,67	-45,72
Investimento Directo <i>per capita</i>	481,13 €	505,65 €	24,52	5,10	274,47 €	-231,19	-45,72

Em 2013, prevê-se que o investimento direto deva absorver 29% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 274,47 euros e 30.268,45 euros por Km<sup>2</sup>.

### 9.6.2 Investimento total (direto e indireto)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

#### 9.6.2.1 Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um decréscimo do investimento total na ordem dos 43%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se na ordem dos 15,2 milhões de euros.

Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

uni: Euro

Investimento Total Municipal	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Total	27.882.810,00	26.693.900,00	-1.188.910,00	-4,26	15.218.400,00	-11.475.500,00	-42,99

### 9.6.2.2 Indicadores

Quadro 34 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

uni: Euro

Indicadores	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,50	0,49	-0,01	-1,58	0,35	-0,14	-27,89
Investimento Total / Despesas Totais	0,50	0,49	-0,01	-1,58	0,35	-0,14	-27,89
Investimento Total por Km <sup>2</sup>	67.009,88 €	64.152,61 €	-2.857,27	-4,26	36.573,90 €	-27.578,71	-42,99
Investimento Total <i>per capita</i>	544,12 €	581,72 €	37,60	6,91	331,64 €	-250,08	-42,99

Em 2013, estas despesas deverão representar 35% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 331,64 euros e por Km<sup>2</sup> em 36.573,90 euros.

### 9.6.3 O investimento municipal e as suas principais fontes de financiamento

Da análise ao quadro exposto, verifica-se que as fontes de financiamento superam o investimento total, num montante próximo de 5,4 milhões de euros.

## Quadro 35 – O investimento municipal e as suas principais fontes de financiamento

uni: Euro

Designação	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
<b>Investimento Total a)</b>	<b>27.882.810,00</b>	<b>26.693.900,00</b>	<b>-1.188.910,00</b>	<b>-4,26</b>	<b>15.218.400,00</b>	<b>-11.475.500,00</b>	<b>-42,99</b>
Receitas de Capital (1)	32.124.409,00	31.275.768,00	-848.641,00	-2,64	18.173.276,00	-13.102.492,00	-41,89
Venda de Bens de Investimento	12.723.136,00	12.904.200,00	181.064,00	1,42	5.559.382,00	-7.344.818,00	-56,92
Participação nos Impostos do Estado (Capital)	3.956.323,00	3.733.568,00	-222.755,00	-5,63	1.865.844,00	-1.867.724,00	-50,03
Cooperação Técnica e Financeira	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Fundos Comunitários (Capital)	4.759.200,00	5.347.500,00	588.300,00	12,36	5.758.250,00	410.750,00	7,68
Outras Transferências de Capital	6.744.650,00	5.655.900,00	-1.088.750,00	-16,14	2.251.400,00	-3.404.500,00	-60,19
Recurso ao Crédito	3.689.100,00	1.632.700,00	-2.056.400,00	-55,74	2.736.300,00	1.103.600,00	67,59
Outras Receitas de Capital	251.900,00	300,00	-251.600,00	-99,88	300,00	0,00	0,00
Poupança Corrente (2)	575.604,00	287.082,00	-288.522,00	-50,13	2.435.324,00	2.148.242,00	748,30
<b>Total das Fontes de Financiamento (b)</b>	<b>32.700.013,00</b>	<b>31.562.850,00</b>	<b>-3.138.663,00</b>	<b>-9,60</b>	<b>20.608.600,00</b>	<b>-8.954.450,00</b>	<b>-28,37</b>
<b>Fontes de Financiamento / Investimento</b>	<b>1,17</b>	<b>1,18</b>	<b>2,64</b>	<b>225,64</b>	<b>1,35</b>	<b>0,78</b>	<b>65,99</b>
<b>(Fontes de Financ. - Investimento Total)</b>	<b>4.817.203,00</b>	<b>4.868.950,00</b>	<b>-1.949.753,00</b>	<b>-40,47</b>	<b>5.390.200,00</b>	<b>2.521.050,00</b>	<b>51,78</b>

a) Investimento directo e indirecto

b) (1) + (2)

## **10. Cumprimentos legais na despesa**

### **10.1 Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal**

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Contudo, o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, o qual estabelece o regime jurídico dos serviços das autarquias locais, veio revogar a legislação referida no parágrafo anteriores.

Atualmente, estes limites estão estabelecidos na LOE/2012, os quais, em 2013, deverão ser ainda mais restritivos, se observado o disposto na proposta de LOE/2013.

### **10.2 Cumprimento ao limite da capacidade de endividamento**

A nova Lei das Finanças Locais estabelece novos princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites.

Consequentemente, define-se que o montante de endividamento líquido municipal, o qual é compatível com o conceito transposto no SEC95, é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores e a soma dos ativos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o setor empresarial local.

No âmbito do limite de endividamento líquido municipal, refere-se que o montante deste endividamento, em 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa no IRS e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior. Já o limite geral dos empréstimos a médio e longo prazo refere que o montante em dívida não pode exceder, em 31 de dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa de participação no IRS, da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior.

Nestes termos, será de observar o quadro 36, exposto na página seguinte, o qual estabelece o limite para o endividamento líquido municipal, para 2013, num valor próximo de 21,2 milhões de euros.

Não obstante o disposto no ponto 3 da presente informação, a proposta de LOE/2013 reporta que, em 31 de dezembro de 2013, o endividamento líquido, calculado nos termos da Lei das Finanças Locais, de cada município, não pode exceder o que existir em 31 de dezembro de 2012.

Complementarmente, refere que a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazos está limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efetuadas pelos municípios em 2012, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 e 5 a 7 do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.

Quadro 36 – Apuramento dos limites previsionais de endividamento para 2013

1. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2013					
(€)					
RECEITAS MUNICIPAIS	Receitas cobradas brutas (1)	Reembolsos e restituições pagos (2)	Receita cobrada líquida (3)=(1)-(2)	Observações	
<b>TOTAL DE IMPOSTOS MUNICIPAIS*</b>	<b>6.235.552,60</b>	<b>54.967,85</b>	<b>6.180.584,75</b>		
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	4.364.959,20		<b>4.364.959,20</b>	Valores arrecadados em 2012, até 31/10/2012	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	764.288,77	19,01	<b>764.269,76</b>		
Imposto Municipal sobre Veículos (IMV)	1.106.304,63	54.948,84	<b>1.051.355,79</b>		
Contribuição Autárquica			<b>0,00</b>		
Imposto Municipal de Sisa			<b>0,00</b>		
<b>DERRAMA*</b>	<b>508.571,82</b>		<b>508.571,82</b>		
<b>TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS E DERRAMA*</b>	<b>6.744.124,42</b>	<b>54.967,85</b>	<b>6.689.156,57</b>		(A)
<b>RECEITAS ARRECADADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ENTIDADES DO SEL*</b>	-	-			(B)
<b>FEF + IRS (MAPA XIX DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013*)</b>	-	-	<b>10.234.195,00</b>		(C)
<b>TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	-	-	<b>16.923.351,57</b>		(D) = (A) + (B) + (C)
<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO</b>	-	-	<b>1.692.335,16</b>	(E) = 10% x (D)	
<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	-	-	<b>16.923.351,57</b>	(F) = 100% x (D)	
<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	-	-	<b>21.154.189,46</b>	(G) = 125% x (D)	

\* Proposta de Orçamento de Estado para 2013

## 11. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2013/2016

### 11.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2013/2016

ANEXO - F

### 11.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2013/2016

ANEXO - G

### 11.3 – Atividades Mais Relevantes – 2013/2016

ANEXO - H

### 11.4 – Códigos de Leitura

#### Formas realização:

- (A) – Administração Direta;
- (E) – Empreitadas;
- (O) – Fornecimentos e Outras.

#### Fonte de financiamento:

*(Projetos com financiamento externo à autarquia local)*

- (AC) – Administração Central;
- (AA) – Administração Autárquica;
- (FC) – Fundos Comunitários;

#### Fases de execução:

- (0) – Ação não iniciada;
- (1) – Ação com projeto técnico;
- (2) – Ação adjudicada;

- (3) – Ação com execução física até 50%;
- (4) – Ação com execução física acima de 50%.
- (5) – Não é relevante o início e o fim

**Responsáveis:**

- 01 – Órgãos da Autarquia
- 02 – Departamento de Administração e Planeamento
- 03 – Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administrativa
- 04 – Divisão de Gestão Financeira
- 05 – Departamento do Território
- 06 – Divisão de Obras Municipais
- 07 – Divisão de Ambiente
- 08 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
- 09 – Divisão de Gestão Urbanística
- 10 – Divisão de Estudos e Projetos
- 11 – Departamento de Cidadania
- 12 – Divisão de Educação e Assuntos Sociais
- 13 – Divisão de Ação Cultural
- 14 – Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação
- 15 – Autoridade Médico-Veterinária
- 16 – Gabinete de Apoio Jurídico
- 17 – Serviço Municipal de Proteção Civil
- 18 – Gabinete de Comunicação
- 19 – Gab. Apoio Económico, Turismo e Relações Externas
- 20 – Gabinete de Energia e Sustentabilidade
- 21 – Gabinete de Apoio às Freguesias

## 12. Análise às Grandes Opções do Plano – 2013/2016

### 12.1 – Descrição

As Grandes Opções do Plano demonstram desde logo que ao objetivo “Educação” são afetadas aproximadamente 32% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa a “Habitação e Urbanismo” (25%).

Em termos particulares, no objetivo Educação”, destaca-se a construção do Centro Escolar de Ourém (Nascente), do Centro Escolar do Olival e da Ampliação do Centro Escolar de Freixianda. Complementarmente, será de reconhecer a expressividade das verbas relativas ao transporte escolar (1,3 milhões de euros), atividades de enriquecimento curricular (550 mil euros), generalização de refeições escolares (620 mil euros), acordos de prolongamento de horários (650 mil euros), conservação e manutenção de equipamentos educativos (160 mil euros e serviços complementares de vigilantes nas escolas (600 mil euros).

Já no que concerne ao objetivo de “Habitação e Urbanismo”, assume particular relevância a Requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva (2,6 milhões de euros em 2013), bem como o Sistema Integrado de Mobilidade (1 milhão de euros).

Será ainda de referir o objetivo “Saneamento e Salubridade”, o qual representa 12% das opções do plano, sofrendo a influência da recolha e tratamento de resíduos (quase 1,8 milhões de euros), a limpeza urbana (465 mil euros) e a exploração e manutenção de ETAR’s (845 mil euros).

### 12.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2013

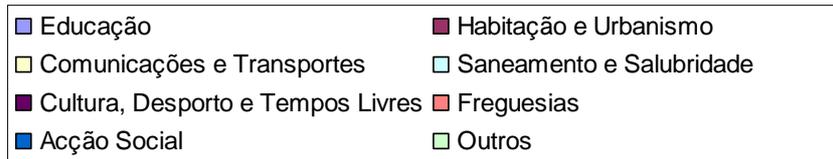
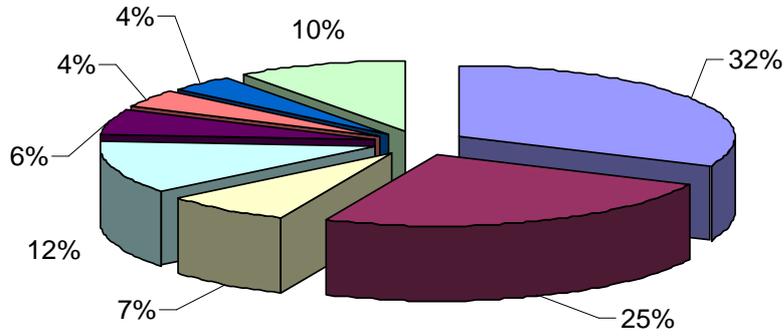
#### 12.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2013)

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>8.795.450,00</b>	<b>31,76</b>
	001	Ensino Básico	4.347.450,00	15,70
	002	Ensino Secundário e Profissional	250.000,00	0,90
	003	Ensino Superior	1.000,00	0,00
	004	Acções de Cooperação	4.197.000,00	15,16
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>1.553.750,00</b>	<b>5,61</b>
	001	Cultura	333.750,00	1,21
	002	Desporto e Lazer	1.186.500,00	4,28
	003	Património	33.500,00	0,12
<b>03</b>		<b>Acção Social</b>	<b>1.097.500,00</b>	<b>3,96</b>
	001	Acção Social	1.097.500,00	3,96
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00
<b>05</b>		<b>Habituação e Urbanismo</b>	<b>6.923.500,00</b>	<b>25,00</b>
	001	Habituação	3.000,00	0,01
	002	Planeamento Urbanístico	325.000,00	1,17
	003	Iluminação	1.130.500,00	4,08
	004	Urbanização	5.465.000,00	19,74
<b>06</b>		<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>3.396.750,00</b>	<b>12,27</b>
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	1.125.250,00	4,06
	002	Resíduos Sólidos	2.255.500,00	8,15
	003	Higiene Pública	3.000,00	0,01
	004	Cemitérios	13.000,00	0,05
<b>07</b>		<b>Protecção Civil</b>	<b>398.100,00</b>	<b>1,44</b>
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	84.500,00	0,31
	002	Bombeiros	313.600,00	1,13
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>848.750,00</b>	<b>3,07</b>
	001	Água	84.500,00	0,31
	002	Energia	61.000,00	0,22
	003	Turismo	136.750,00	0,49
	004	Feiras e Mercados	4.250,00	0,02
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	115.500,00	0,42
	006	Outras Acções de Desenvolvimento	439.250,00	1,59
	007	Acções de Cooperação	7.500,00	0,03
<b>09</b>		<b>Comunicações e Transportes</b>	<b>2.013.750,00</b>	<b>7,27</b>
	001	Rede Viária e Sinalização	1.959.750,00	7,08
	002	Transportes	54.000,00	0,20
<b>10</b>		<b>Defesa do Ambiente</b>	<b>493.500,00</b>	<b>1,78</b>
	001	Parques e Jardins	406.500,00	1,47
	002	Protecção Ambiental	87.000,00	0,31
<b>11</b>		<b>Freguesias</b>	<b>1.176.500,00</b>	<b>4,25</b>
	001	Apoios ao Investimento	420.000,00	1,52
	002	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	595.000,00	2,15
	003	Apoio de despesas correntes	86.500,00	0,31
	004	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	75.000,00	0,27
<b>12</b>		<b>Instalações Municipais</b>	<b>994.000,00</b>	<b>3,59</b>
	001	Edifícios	219.750,00	0,79
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	736.750,00	2,66
	003	Outros investimentos	37.500,00	0,14
<b>TOTAL .....</b>			<b>27.691.550,00</b>	

### 12.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2013)

Gráfico 14 - Resumo das GOP's (2013)



## 12.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2013/2016)

### Quadro 39 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2013/2016

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2012		2013		2014		2015	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>10.250.000,00</b>	<b>26,36</b>	<b>6.400.250,00</b>	<b>20,45</b>	<b>4.873.250,00</b>	<b>15,93</b>	<b>3.508.500,00</b>	<b>13,28</b>
	001	Ensino Básico	6.270.000,00	16,12	3.116.500,00	9,96	1.531.250,00	5,01	106.250,00	0,40
	002	Ensino Secundário e Profissional	125.000,00	0,32	250.000,00	0,80	250.000,00	0,82	250.000,00	0,95
	003	Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	3.854.000,00	9,91	3.032.750,00	9,69	3.091.000,00	10,11	3.151.250,00	11,93
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>3.872.750,00</b>	<b>9,96</b>	<b>5.558.000,00</b>	<b>17,76</b>	<b>4.358.000,00</b>	<b>14,25</b>	<b>1.891.250,00</b>	<b>7,16</b>
	001	Cultura	585.750,00	1,51	1.921.500,00	6,14	1.987.000,00	6,50	303.000,00	1,15
	002	Desporto e Lazer	3.232.500,00	8,31	3.582.000,00	11,44	2.316.500,00	7,57	1.533.750,00	5,81
	003	Património	54.500,00	0,14	54.500,00	0,17	54.500,00	0,18	54.500,00	0,21
<b>03</b>		<b>Ação Social</b>	<b>907.000,00</b>	<b>2,33</b>	<b>729.000,00</b>	<b>2,33</b>	<b>636.000,00</b>	<b>2,08</b>	<b>459.750,00</b>	<b>1,74</b>
	001	Ação Social	907.000,00	2,33	729.000,00	2,33	636.000,00	2,08	459.750,00	1,74
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05</b>		<b>Habituação e Urbanismo</b>	<b>13.176.750,00</b>	<b>33,89</b>	<b>6.288.500,00</b>	<b>20,09</b>	<b>6.686.750,00</b>	<b>21,86</b>	<b>6.455.500,00</b>	<b>24,44</b>
	001	Habituação	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01
	002	Planeamento Urbanístico	650.750,00	1,67	652.000,00	2,08	337.250,00	1,10	177.500,00	0,67
	003	Iluminação	1.111.000,00	2,86	1.132.000,00	3,62	1.153.000,00	3,77	1.175.250,00	4,45
	004	Urbanização	11.412.000,00	29,35	4.501.500,00	14,38	5.193.500,00	16,98	5.099.750,00	19,31
<b>06</b>		<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>3.594.000,00</b>	<b>9,24</b>	<b>3.278.000,00</b>	<b>10,47</b>	<b>3.389.000,00</b>	<b>11,08</b>	<b>3.360.000,00</b>	<b>12,72</b>
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	1.598.500,00	4,11	1.221.250,00	3,90	1.235.500,00	4,04	1.256.750,00	4,76
	002	Resíduos Sólidos	1.977.000,00	5,08	1.983.750,00	6,34	2.046.000,00	6,69	2.085.250,00	7,90
	003	Higiene Pública	7.000,00	0,02	61.000,00	0,19	95.000,00	0,31	5.000,00	0,02
	004	Cemitérios	11.500,00	0,03	12.000,00	0,04	12.500,00	0,04	13.000,00	0,05
<b>07</b>		<b>Protecção Civil</b>	<b>555.600,00</b>	<b>1,43</b>	<b>464.350,00</b>	<b>1,48</b>	<b>384.350,00</b>	<b>1,26</b>	<b>349.350,00</b>	<b>1,32</b>
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	81.000,00	0,21	110.000,00	0,35	30.000,00	0,10	30.000,00	0,11
	002	Bombeiros	474.600,00	1,22	354.350,00	1,13	354.350,00	1,16	319.350,00	1,21
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>850.750,00</b>	<b>2,19</b>	<b>700.750,00</b>	<b>2,24</b>	<b>1.399.750,00</b>	<b>4,58</b>	<b>950.750,00</b>	<b>3,60</b>
	001	Água	150.250,00	0,39	31.000,00	0,10	31.000,00	0,10	31.000,00	0,12
	002	Energia	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01
	003	Turismo	367.000,00	0,94	117.500,00	0,38	118.500,00	0,39	119.500,00	0,45
	004	Feiras e Mercados	6.000,00	0,02	6.000,00	0,02	6.000,00	0,02	6.000,00	0,02
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	36.500,00	0,09	261.500,00	0,84	1.059.500,00	3,46	609.500,00	2,31
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	276.500,00	0,71	270.250,00	0,86	170.250,00	0,56	170.250,00	0,64
	007	Ações de Cooperação com o Exterior	11.500,00	0,03	11.500,00	0,04	11.500,00	0,04	11.500,00	0,04

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2013		2014		2015		2016	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>8.795.450,00</b>	<b>31,76</b>	<b>6.663.500,00</b>	<b>22,90</b>	<b>6.091.000,00</b>	<b>20,21</b>	<b>3.741.500,00</b>	<b>13,68</b>
	001	Ensino Básico	4.347.450,00	15,70	2.215.500,00	7,61	1.643.000,00	5,45	69.500,00	0,25
	002	Ensino Secundário e Profissional	250.000,00	0,90	250.000,00	0,86	250.000,00	0,83	125.000,00	0,46
	003	Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	4.197.000,00	15,16	4.197.000,00	14,42	4.197.000,00	13,93	3.547.000,00	12,97
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>1.553.750,00</b>	<b>5,61</b>	<b>5.481.500,00</b>	<b>18,84</b>	<b>6.769.500,00</b>	<b>22,46</b>	<b>1.303.000,00</b>	<b>4,77</b>
	001	Cultura	333.750,00	1,21	1.984.500,00	6,82	3.812.750,00	12,65	245.750,00	0,90
	002	Desporto e Lazer	1.186.500,00	4,28	3.463.500,00	11,90	2.917.250,00	9,68	1.017.750,00	3,72
	003	Património	33.500,00	0,12	33.500,00	0,12	39.500,00	0,13	39.500,00	0,14
<b>03</b>		<b>Ação Social</b>	<b>1.097.500,00</b>	<b>3,96</b>	<b>799.500,00</b>	<b>2,75</b>	<b>777.000,00</b>	<b>2,58</b>	<b>600.500,00</b>	<b>2,20</b>
	001	Ação Social	1.097.500,00	3,96	799.500,00	2,75	777.000,00	2,58	600.500,00	2,20
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05</b>		<b>Habitação e Urbanismo</b>	<b>6.923.500,00</b>	<b>25,00</b>	<b>5.310.200,00</b>	<b>18,25</b>	<b>7.516.000,00</b>	<b>24,94</b>	<b>6.641.500,00</b>	<b>24,29</b>
	001	Habitação	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01	3.000,00	0,01
	002	Planeamento Urbanístico	325.000,00	1,17	290.000,00	1,00	125.000,00	0,41	125.000,00	0,46
	003	Iluminação	1.130.500,00	4,08	1.152.500,00	3,96	1.214.500,00	4,03	1.237.500,00	4,53
	004	Urbanização	5.465.000,00	19,74	3.864.700,00	13,28	6.173.500,00	20,48	5.276.000,00	19,30
<b>06</b>		<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>3.396.750,00</b>	<b>12,27</b>	<b>3.098.250,00</b>	<b>10,65</b>	<b>3.196.500,00</b>	<b>10,61</b>	<b>3.181.600,00</b>	<b>11,64</b>
	001	Despoluição Bacias Hídricas do Concelho	1.125.250,00	4,06	1.016.750,00	3,49	1.023.000,00	3,39	1.029.000,00	3,76
	002	Resíduos Sólidos	2.255.500,00	8,15	2.015.500,00	6,93	2.069.500,00	6,87	2.138.600,00	7,82
	003	Higiene Pública	3.000,00	0,01	53.000,00	0,18	91.000,00	0,30	1.000,00	0,00
	004	Cemitérios	13.000,00	0,05	13.000,00	0,04	13.000,00	0,04	13.000,00	0,05
<b>07</b>		<b>Protecção Civil</b>	<b>398.100,00</b>	<b>1,44</b>	<b>343.100,00</b>	<b>1,18</b>	<b>442.100,00</b>	<b>1,47</b>	<b>574.600,00</b>	<b>2,10</b>
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	84.500,00	0,31	29.500,00	0,10	29.500,00	0,10	73.500,00	0,27
	002	Bombeiros	313.600,00	1,13	313.600,00	1,08	412.600,00	1,37	501.100,00	1,83
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>848.750,00</b>	<b>3,07</b>	<b>497.000,00</b>	<b>1,71</b>	<b>721.250,00</b>	<b>2,39</b>	<b>1.683.000,00</b>	<b>6,16</b>
	001	Água	84.500,00	0,31	24.500,00	0,08	24.500,00	0,08	24.500,00	0,09
	002	Energia	61.000,00	0,22	121.000,00	0,42	36.000,00	0,12	36.000,00	0,13
	003	Turismo	136.750,00	0,49	67.000,00	0,23	77.750,00	0,26	90.000,00	0,33
	004	Feiras e Mercados	4.250,00	0,02	4.250,00	0,01	4.250,00	0,01	4.250,00	0,02
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	115.500,00	0,42	86.000,00	0,30	384.500,00	1,28	1.334.000,00	4,88
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	439.250,00	1,59	186.750,00	0,64	186.750,00	0,62	186.750,00	0,68
	007	Ações de Cooperação com o Exterior	7.500,00	0,03	7.500,00	0,03	7.500,00	0,02	7.500,00	0,03

<b>09</b>	<b>Comunicações e Transportes</b>	<b>2.013.750,00</b>	<b>7,27</b>	<b>3.350.500,00</b>	<b>11,51</b>	<b>1.923.500,00</b>	<b>6,38</b>	<b>4.570.500,00</b>	<b>16,72</b>
001	Rede Viária e Sinalização	1.959.750,00	7,08	3.296.500,00	11,33	1.869.500,00	6,20	4.516.500,00	16,52
002	Transportes	54.000,00	0,20	54.000,00	0,19	54.000,00	0,18	54.000,00	0,20
<b>10</b>	<b>Defesa do Ambiente</b>	<b>493.500,00</b>	<b>1,78</b>	<b>431.500,00</b>	<b>1,48</b>	<b>957.500,00</b>	<b>3,18</b>	<b>3.533.250,00</b>	<b>12,92</b>
001	Parques e Jardins	406.500,00	1,47	358.000,00	1,23	884.000,00	2,93	3.459.750,00	12,65
002	Protecção Ambiental	87.000,00	0,31	73.500,00	0,25	73.500,00	0,24	73.500,00	0,27
<b>11</b>	<b>Freguesias</b>	<b>1.176.500,00</b>	<b>4,25</b>	<b>709.000,00</b>	<b>2,44</b>	<b>736.500,00</b>	<b>2,44</b>	<b>741.500,00</b>	<b>2,71</b>
001	Apoios ao Investimento	420.000,00	1,52	152.500,00	0,52	155.000,00	0,51	160.000,00	0,59
002	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	595.000,00	2,15	395.000,00	1,36	420.000,00	1,39	420.000,00	1,54
003	Apoio de despesas correntes	86.500,00	0,31	86.500,00	0,30	86.500,00	0,29	86.500,00	0,32
004	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	75.000,00	0,27	75.000,00	0,26	75.000,00	0,25	75.000,00	0,27
<b>12</b>	<b>Instalações Municipais</b>	<b>994.000,00</b>	<b>3,59</b>	<b>2.416.750,00</b>	<b>8,30</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>3,34</b>	<b>769.250,00</b>	<b>2,81</b>
001	Edifícios	219.750,00	0,79	1.672.000,00	5,75	262.000,00	0,87	22.000,00	0,08
002	Medidas de Modernização e Eficiência	736.750,00	2,66	707.250,00	2,43	708.500,00	2,35	709.750,00	2,60
003	Outros investimentos	37.500,00	0,14	37.500,00	0,13	37.500,00	0,12	37.500,00	0,14
<b>TOTAL .....</b>		<b>27.691.550,00</b>		<b>29.100.800,00</b>		<b>30.138.850,00</b>		<b>27.340.200,00</b>	

## 12.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2011/2013

### 12.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2011 a 2013

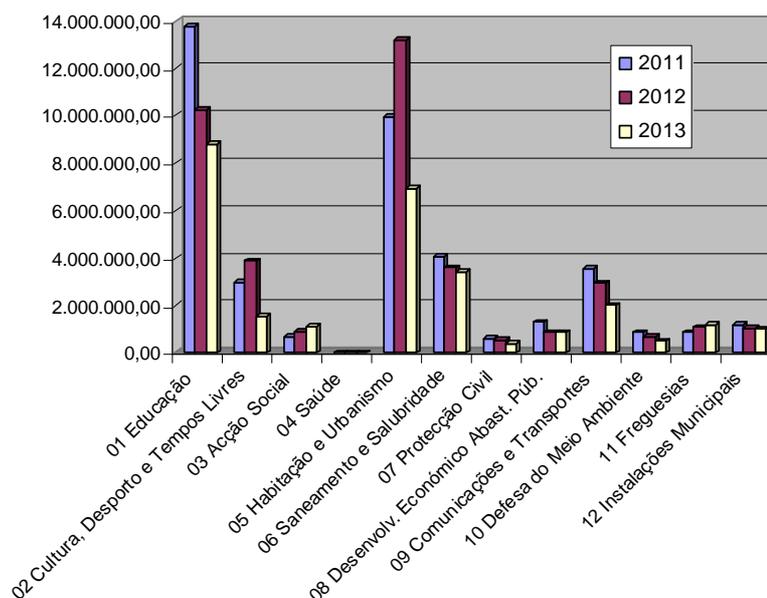
Quadro 40 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2011 a 2013 a p. c.

Uni: Euro

	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	13.772.550,00	10.250.000,00	-3.522.550,00	-25,58	8.795.450,00	-1.454.550,00	-14,19
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	2.964.250,00	3.872.750,00	908.500,00	30,65	1.553.750,00	-2.319.000,00	-59,88
03 Acção Social	694.550,00	907.000,00	212.450,00	30,59	1.097.500,00	190.500,00	21,00
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00
05 Habitação e Urbanismo	9.925.450,00	13.176.750,00	3.251.300,00	32,76	6.923.500,00	-6.253.250,00	-47,46
06 Saneamento e Salubridade	4.056.750,00	3.594.000,00	-462.750,00	-11,41	3.396.750,00	-197.250,00	-5,49
07 Protecção Civil	627.200,00	555.600,00	-71.600,00	-11,42	398.100,00	-157.500,00	-28,35
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	1.297.610,00	850.750,00	-446.860,00	-34,44	848.750,00	-2.000,00	-0,24
09 Comunicações e Transportes	3.552.750,00	2.942.950,00	-609.800,00	-17,16	2.013.750,00	-929.200,00	-31,57
10 Defesa do Meio Ambiente	848.250,00	659.000,00	-189.250,00	-22,31	493.500,00	-165.500,00	-25,11
11 Freguesias	864.500,00	1.061.000,00	196.500,00	22,73	1.176.500,00	115.500,00	10,89
12 Instalações Municipais	1.181.250,00	1.016.000,00	-165.250,00	-13,99	994.000,00	-22.000,00	-2,17
<b>TOTAIS</b>	<b>39.785.110,00</b>	<b>38.885.800,00</b>	<b>-899.310,00</b>	<b>-2,26</b>	<b>27.691.550,00</b>	<b>-11.194.250,00</b>	<b>-28,8</b>

### 12.4.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em GOP's - 2011 a 2013

Gráfico 15 - Comparação das dotações previstas em GOP's - 2011 a 2013



## 12.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2011 a 2013

### 12.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PPI – 2011 a 2013

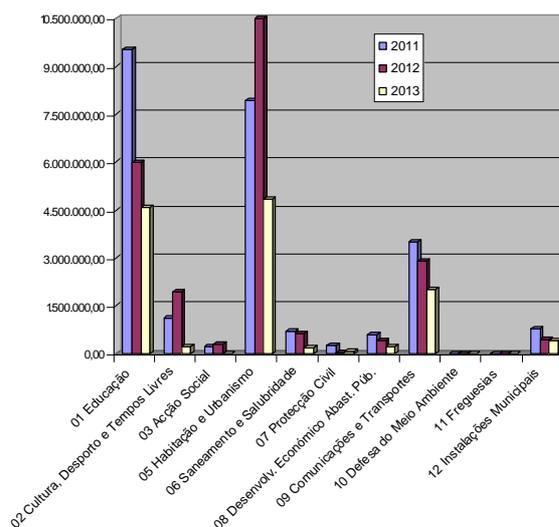
Quadro 41 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2011 a 2013 a p.c.

Uni: Euro

	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	9.529.300,00	6.000.250,00	-3.529.050,00	-37,03	4.597.450,00	-1.402.800,00	-23,38
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1.113.250,00	1.924.000,00	810.750,00	72,83	230.250,00	-1.693.750,00	-88,03
03 Acção Social	216.800,00	302.750,00	85.950,00	39,64	11.500,00	-291.250,00	-96,20
05 Habitação e Urbanismo	7.946.450,00	10.494.000,00	2.547.550,00	32,06	4.856.000,00	-5.638.000,00	-53,73
06 Saneamento e Salubridade	719.000,00	621.500,00	-97.500,00	-13,56	180.000,00	-441.500,00	-71,04
07 Protecção Civil	252.500,00	56.000,00	-196.500,00	-77,82	61.000,00	5.000,00	8,93
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	606.250,00	414.250,00	-192.000,00	-31,67	218.500,00	-195.750,00	-47,25
09 Comunicações e Transportes	3.483.500,00	2.920.200,00	-563.300,00	-16,17	2.011.250,00	-908.950,00	-31,13
10 Defesa do Meio Ambiente	16.000,00	17.000,00	1.000,00	6,25	3.000,00	-14.000,00	-82,35
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	771.750,00	453.500,00	-318.250,00	-41,24	425.750,00	-27.750,00	-6,12
<b>TOTAIS</b>	<b>24.654.800,00</b>	<b>23.203.450,00</b>	<b>-1.451.350,00</b>	<b>-5,89</b>	<b>12.594.700,00</b>	<b>-10.608.750,00</b>	<b>-45,7</b>

### 12.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2011/2013

Gráfico 16 - Comparação das dotações previstas em PPI - 2011 a 2013



## 12.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2011 a 2013

### 12.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2011 a 2013

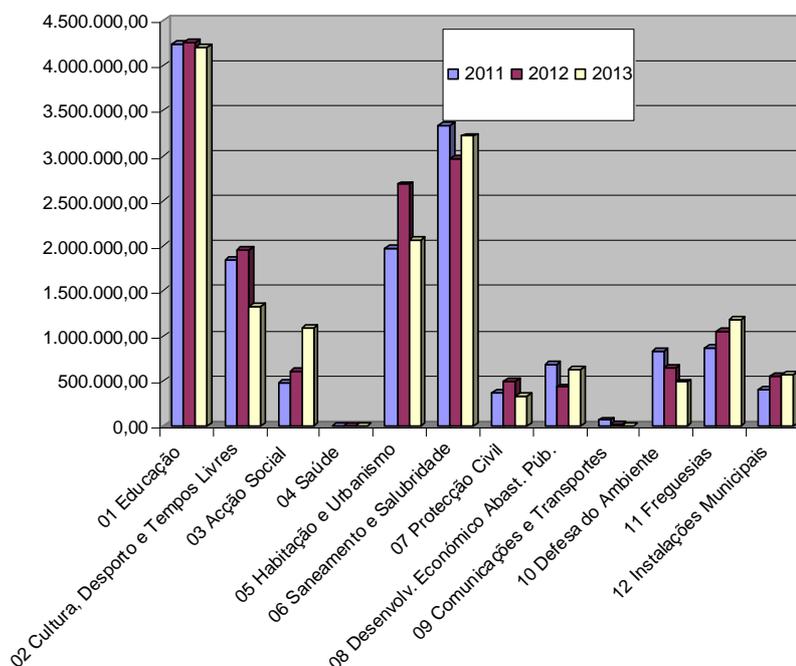
Quadro 42 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2011 a 2013 a p.c.

Uni: Euro

	2011	2012	Var. Abs.	Var. (%)	2013	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	4.243.250,00	4.249.750,00	6.500,00	0,15	4.198.000,00	-51.750,00	-1,22
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1.851.000,00	1.948.750,00	97.750,00	5,28	1.323.500,00	-625.250,00	-32,08
03 Acção Social	477.750,00	604.250,00	126.500,00	26,48	1.086.000,00	481.750,00	79,73
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
05 Habitação e Urbanismo	1.979.000,00	2.682.750,00	703.750,00	35,56	2.067.500,00	-615.250,00	-22,93
06 Saneamento e Salubridade	3.337.750,00	2.972.500,00	-365.250,00	-10,94	3.216.750,00	244.250,00	8,22
07 Protecção Civil	374.700,00	499.600,00	124.900,00	33,33	337.100,00	-162.500,00	-32,53
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	691.360,00	436.500,00	-254.860,00	-36,86	630.250,00	193.750,00	44,39
09 Comunicações e Transportes	69.250,00	22.750,00	-46.500,00	-67,15	2.500,00	-20.250,00	-89,01
10 Defesa do Ambiente	832.250,00	642.000,00	-190.250,00	-22,86	490.500,00	-151.500,00	-23,60
11 Freguesias	864.500,00	1.061.000,00	196.500,00	22,73	1.176.500,00	115.500,00	10,89
12 Instalações Municipais	409.500,00	562.500,00	153.000,00	37,36	568.250,00	5.750,00	1,02
<b>TOTAIS</b>	<b>15.130.310,00</b>	<b>15.682.350,00</b>	<b>552.040,00</b>	<b>3,65</b>	<b>15.096.850,00</b>	<b>-585.500,00</b>	<b>-3,73</b>

### 12.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2011 a 2013

Gráfico 17 - Comparação das dotações previstas em AMR's - 2011 a 2013



### 13. Mapa de Pessoal para ano económico de 2013

ANEXO – I (Mapa de Pessoal – 2013)

## 14. Encargos com empréstimos

Quadro – 43 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade: Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31-12-2012	31-12-2013	
15-07-1998	Abast. Água (C. Bernardos, Caxarias, Urqueira, ...)	020/087/0019	C.G.D.	190.655,52	15	14	1	17.179,20	313,97	17.179,20	0,00	a)
15-07-1998	Saneamentos (Bacia do Alto Nabão, Ribeira de Seiça, ...)	021/987/0019	C.G.D.	970.860,23	15	14	1	90.544,05	1.654,81	90.544,05	0,00	a)
21-08-1998	Equipamentos (Esc. Profissional, Centro de Negócios, ...)	022/787/0019	C.G.D.	3.293.376,80	15	14	1	300.259,02	1.668,04	300.259,02	0,00	
10-03-1999	Saneamentos (Bacia 50 - 1ª Fase Caxarias)	024/387/0019	C.G.D.	172.544,17	15	14	1	15.252,14	396,60	22.995,83	7.743,69	a)
23-12-1999	Saneamento (Redes de Freixanda)	025/187/0019	C.G.D.	138.172,01	15	14	1	12.013,74	477,78	24.298,31	12.284,57	a)
13-12-1999	Empréstimo Investimentos - Plano de Combate à Sinistralidade	0253692-830-001/0665	B.P.I	3.740.984,00	15	10	5	344.477,09	6.288,77	1.040.267,78	695.790,69	

Documentos Previsionais (2013)

11-01-2001	Empréstimo Investimento - Construção Equipamentos de utilização colectiva	803294/94	C.C.A M.L.	4.987.979,00	15	10	5	458.423,68	5.835,52	1.612.634,50	1.154.210,82	
21-08-2001	Rep. dos prejuízos resultantes das intempéries-Nov.2000 e Nov/2001	000178/178/19	C.G.D.	3.027.952,64	20	10	10	190.436,51	9.399,85	1.704.039,72	1.513.603,21	b)
14-08-2002	Investimento DTL	9015/000570/18 7/0019	C.G.D.	780.783,06	20	9	11	50.955,68	4.980,48	519.118,39	468.162,71	
13-11-2003	Estádio Municipal de Fátima	0253692-830- 002	BPI	1.039.167,00	20	6	14	88.654,65	6.320,43	663.328,40	574.673,75	
26-12-2003	Construção da Sala Polivalente do Pinheiro e do Alqueidão	1496	BES	150.943,00	15	7	8	12.578,60	625,44	100.958,62	88.380,02	
30-09-2004	Projecto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados	9140/000160/68 7/0019	CGD	1.135.607,00	20	6	14	68.520,81	5.555,91	835.557,93	767.037,12	
20-12-2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/18 7/0019	CGD	912.776,42	20	6	14	53.526,98	4.300,26	721.806,64	668.279,66	a)
12-10-2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15698	BES	1.570.752,00	20	4	16	88.529,42	6.182,04	1.239.411,74	1.150.882,32	
29-12-2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1.002.125,00	20	4	16	0,00	8.043,38	1.002.125,00	1.002.125,00	
01-08-2009	Programa e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado	1414/09	Estado	4.544.000,00	10	3	7	0,00	0,00	4.544.000,00	4.544.000,00	

01-08-2009	Programa e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado	1415/09	CCAM	6.816.000,00	5	3	2	1.388.158,09	17.444,85	2.786.259,28	1.398.101,19	
11-02-2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N.ª S.ª Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Cova da Iria - Fátima)	944/10	BPI	2.150.100,08	20	2	18	156.100,25	41.522,94	2.150.100,08	1.993.999,83	
	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3.487.457,23	14	0	14	249.104,08	67.357,74	2.441.220,06	2.192.115,98	b)
<b>TOTAL</b>				<b>40.112.235,16</b>				<b>3.584.713,99</b>	<b>188.368,81</b>	<b>21.816.104,55</b>	<b>18.231.390,56</b>	

a) Empréstimos incluídos nas exceções ao endividamento

b) Presume-se que será utilizado 70% do empréstimo até ao final de 2012 e a parte restante no decurso do 1.º semestre de 2013.

## 15. Documentos de Encerramento e Aprovação

### 15.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Económico de 2013

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém importa, tanto na receita como na despesa em Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Trezentos Euros, incluindo as Grandes Opções do Plano que importam em Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta Euros no ano de 2013 e em Cento e Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Euros no quadriénio 2013/2016.

Este documento é composto por 172 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 22 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo E – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo F – composto por uma capa e por 22 folhas;
- Anexo G – composto por uma capa e por 13 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 12 folhas;
- ANEXO I – composto por uma capa e por 94 folhas

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião ordinária realizada no dia \_\_\_ de dezembro de 2012 e será presente à reunião ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia \_\_\_ de dezembro de 2012.

A Câmara Municipal (1)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(1) Rubricar também as folhas.

## 15.2 – Aprovação Final

---

### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) \_\_\_\_\_, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia \_\_\_ de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

\_\_\_\_\_

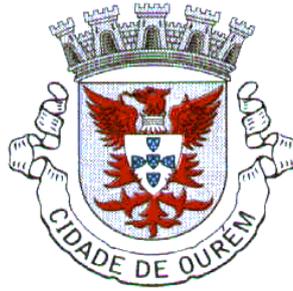
O 1º Secretário,

\_\_\_\_\_

O 2º Secretário,

\_\_\_\_\_

(1) - Unanimidade ou maioria.



**MUNICÍPIO DE OUREM**

# **ANEXOS**



*Ourém*  
*Município*



**Anexo – A**  
**Orçamento da Receita e da Despesa**

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.161.900
010203	Imposto único de circulação	789.100
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.173.000
010205	Derrama	580.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	500
01020702	Imposto municipal de sisa	39.000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	6.400
02020602	Loteamentos e obras	234.600
02020603	Ocupação da via pública	1.200
02020605	Publicidade	81.500
02020606	Saneamento	
0202060601	Conservação	143.200
0202060602	Tratamento	66.900
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	14.900
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0202069903	Gestão de veículos	100
0202069904	Gestão florestal	100
0202069905	Emolumentos notariais	300
0202069906	Certidões	1.200
0202069907	Autenticação documental	400
0202069908	Plantas topográficas	100
0202069909	Taxis	300
0202069910	Licenciamento especial de ruído	3.100
0202069911	Fogueiras e queimadas	100
0202069912	Elevadores	17.300
0202069913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	900

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0202069914	Máquinas de diversão	1.100
0202069915	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	100
0202069916	Espectáculos e divertimentos públicos	3.300
0202069917	Serviço de Metrologia Municipal	9.100
0202069999	Outros	10.200
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	128.500
04012302	Loteamentos e obras	253.800
04012303	Ocupação da via pública	800
04012305	Caça, uso e porte de arma	800
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação	419.300
0401230602	Tratamento	194.400
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Gestão de veículos	500
0401239904	Gestão florestal	100
0401239905	Emolumentos notariais	100
0401239906	Certidões	8.100
0401239907	Autenticação documental	1.300
0401239908	Plantas topográficas	700
0401239909	Taxis	100
0401239910	Licenciamento especial de ruído	100
0401239911	Fogueiras e queimadas	100
0401239912	Elevadores	1.200
0401239913	Instalações de armazen. e abastecimento de combust.	600
0401239914	Máquinas de diversão	100
0401239915	Guarda nocturno	100
0401239917	Gestão de licenças de condução	100
0401239999	Outras	1.600
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	9.500
040202	Juros compensatórios	19.400
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	57.900

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	269.000
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
050102	Privadas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
050303	Administração regional	100
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	5.000
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	100
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	109.500
051002	Activos no subsolo	100
051003	Habitações	100
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	1.489.500
051099	Outros	100
0511	Activos incorpóreos	100
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7.463.376
06030102	Fundo Social Municipal	642.823
06030103	Participação fixa no IRS	904.975
06030199	Outras	
0603019901	Educação - Componente de Apoio à Família	635.500
0603019902	Educação - Transportes	171.200
0603019903	Educação - atividades extra curriculares	515.000
0603019904	Educação - refeições escolares	228.500
0603019906	Transferência de competências - Educação	1.963.750
0603019907	Fundo Florestal	28.000
0603019908	PEPAL	57.750
0603019999	Outros	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	12.500
060307	Serviços e fundos autónomos	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	15.250
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10.000
060604	Outras transferências	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	125.000
06080199	Outros	100
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	100
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	3.400
070103	Publicações e impressos	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	4.200
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
07011002	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	100
07011102	Outros	100
070199	Outros	600
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070204	Serviços de laboratório	100
070205	Actividades de saúde	100
070206	Reparações	100
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	600
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	100
0702080202	Outros	4.100
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	100
0702080302	Outros	500
07020804	Serviços desportivos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	153.000
07020902	Resíduos sólidos	1.214.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulânc	100
0702090302	Transportes escolares	9.700
0702090303	Transportes de pesoosas e mercadorias	20.800
0702090309	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	18.500
07020905	Cemitérios	24.600
07020906	Mercados e feiras	12.000
07020907	Parques de estacionamento	100
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	29.500
070299	Outros	3.300
0703	Rendas	
070301	Habitações	100
070302	Edifícios	53.600
070399	Outras	100
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	200
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	50.000
0801999902	Reembolso de remunerações	100
0801999903	Indemniz. por baixa média ou acidentes de trabalho	11.500
0801999999	Outras	5.500
	Total das Receitas Correntes:	24.715.024
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.800.000
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090202	Sociedades financeiras	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	754.182
090302	Sociedades financeiras	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100
09040203	Outros	100
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100
09040303	Outros	100
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100
09040403	Outros	100
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
090408	Administração Pública-Segurança social	
09040801	Equipamento de transporte	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100
09040803	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
09040903	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100
09041103	Outros	100
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100
09041203	Outros	100
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.865.844
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030105	Delegação de competências - Educação	350.000
10030199	Outras	400.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5.758.250
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
100605	Outras transferências	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	1.500.000
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	100
100903	União Europeia-Países membros	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	100
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110802	Sociedades financeiras	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1109	Unidades de participação	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110902	Sociedades financeiras	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
111102	Sociedades financeiras	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1.690.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1.046.200
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	100
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total das Receitas de Capital:	18.173.276
	Total do Orçamento da Receita:	42.888.300

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	25.000
01 0103	Segurança social	
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	50
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	700
01 020118	Livros e documentação técnica	50
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
01 020121	Outros bens	50
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020204	Locação de edifícios	
01 02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	50
01 020209	Comunicações	
01 02020901	Telefones/Telemóveis	200
01 02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	50
01 02020999	Outros	50
01 020211	Representação dos serviços	250
01 020213	Deslocações e estadas	750
01 020217	Publicidade	
01 02021701	Publicitação de concursos e editais	1.000
01 02021799	Outra	100
01 020225	Outros serviços	
01 02022599	Outros	250
	Total das Despesas Correntes:	29.400
	Total do Capitulo Orgânico 01:	29.400
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	300.500

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02	01010301	Pessoal em funções	100
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4.089.800
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	5.000
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	92.500
02	010110	Gratificações	
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100
02	01011002	Pessoal dos quadros	100
02	01011003	Outros	100
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	30.000
02	01011102	Outros	27.400
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	400.000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	10.700
02	0101130202	Outros	27.500
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	492.700
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	25.000
02	0101140202	Outros	2.000
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	100
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
02	010202	Horas extraordinárias	20.000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	5.000
02	010205	Abono para falhas	6.750
02	010206	Formação	5.000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02	010211	Subsídio de turno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	33.750
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	300.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	32.500
02	010304	Outras prestações familiares	5.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	737.500
02	0103050202	Regime Geral	263.600
02	01030503	Outros	100
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	2.500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.000
02	01030902	Seguros de saúde	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	2.500
02	01031002	Outras despesas de segurança social	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	200.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	1.750
02	02010202	Gasóleo	325.000
02	02010299	Outros	13.750
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	6.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	657.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.250
02	020108	Material de escritório	100.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	2.000
02	020112	Material de transporte-Peças	70.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	25.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7.500
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011602	Electricidade	100
02	02011603	Outras	5.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	2.000
02	020118	Livros e documentação técnica	2.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000
02	020121	Outros bens	40.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Água	31.000
02	02020102	Electricidade	430.000
02	02020103	Gás	5.000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	02020109	Outros	117.500
02	020202	Limpeza e higiene	70.500
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	30.000
02	02020302	Equipamento básico	80.000
02	02020303	Equipamento de transporte	100.000
02	02020304	Equipamento administrativo	250
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	120.000
02	02020399	Outros	65.000
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	33.500
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100
02	02020499	Edifícios para actividades diversas	1.000
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020206	Locação de material de transporte	500
02	020208	Locação de outros bens	8.000
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Telefones/Telemóveis	52.500
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	16.500
02	02020903	Internet- Ligação/Portal/Correios electrónicos	14.000
02	02020999	Outros	250
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes escolares	1.300.000
02	02021099	Outros	100
02	020211	Representação dos serviços	5.000
02	020212	Seguros	82.500
02	020213	Deslocações e estadas	18.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	240.000
02	020215	Formação	20.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	500
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	10.500
02	02021799	Outra	55.000
02	020218	Vigilância e segurança	75.000
02	020219	Assistência técnica	38.500
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.032.500
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020222	Serviços de saúde	15.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	350.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	403.500
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1.783.000
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	845.000
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	20.500
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	88.250
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	1.000
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	500
02	02022509	Iluminação pública	1.100.000
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1.500
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	12.500
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	10.800
02	02022513	Limpeza urbana	466.000
02	02022514	Acordos de prolongamento de horário	675.000
02	02022599	Outros	1.575.000
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	235.400
02	04010102	Outras	100
02	040102	Privadas	100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	100
02	04050102	Freguesias	86.500
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	04050104	Associações de municípios	12.500
02	04050106	Regiões de turismo	10.000
02	04050107	Assembleias distritais	100
02	04050108	Outros	1.000
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	040602	Outras transferências	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	481.500
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	27.000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	100
02	040902	União Europeia-Países membros	100
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	20.500
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010101	Preços sociais - Piscinas Municipais (indem.comp.)	340.000
02	0501010102	Preços sociais - Pav. Gimnodesport. (indem.comp.)	239.000
02	0501010104	Preços sociais - Museu Municipal	71.000
02	0501010199	Outros	46.500
02	05010102	Outras	100
02	050103	Privadas	1.500
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	70.000
02	060202	Activos incorpóreos	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	7.500
02	06020302	IVA pago	100.000
02	06020303	Diferenças de câmbio	100
02	06020304	Serviços bancários	3.000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Quotizações	148.000
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100
02	0602030503	Custas Judiciais	7.500
02	0602030599	Outras	85.000
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>21.987.350</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	521.500
02	070102	Habitações	
02	07010201	Construção	1.000
02	07010202	Aquisição	1.000
02	07010203	Reparação e beneficiação	1.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	286.250
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	112.250
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500
02	07010305	Escolas	3.943.250
02	07010307	Outros	110.500
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	53.000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.000
02	07010413	Outros	430.250
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	8.500
02	070107	Equipamento de informática	102.900
02	070108	Software informático	46.000
02	070109	Equipamento administrativo	23.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	3.500
02	07011002	Outro	239.200
02	070111	Ferramentas e utensílios	2.500
02	070112	Artigos e objectos de valor	500
02	070113	Investimentos incorpóreos	296.500
02	070115	Outros investimentos	1.177.600
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	6.000
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.332.000
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	170.000
02	07030304	Iluminação pública	25.000
02	07030305	Parques e jardins	5.000
02	07030307	Captação e distribuição de água	83.000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	07030308	Viação rural	1.422.000
02	07030309	Sinalização e trânsito	15.000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	5.000
02	07030312	Cemitérios	1.000
02	07030313	Outros	60.000
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	41.000
02	070306	Outros bens de domínio público	2.000
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150.000
02	08010102	Outras	17.500
02	080102	Privadas	100
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	1.100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	100
02	08050102	Freguesias	1.017.500
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	08050104	Associações de municípios	105.000
02	08050106	Regiões de turismo	100
02	08050107	Assembleias municipais	100
02	08050108	Outros	100
02	0806	Segurança social	
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
02	080605	Outras transferências	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.330.000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	1.000
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	100
02	080902	União Europeia-Países membros	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	500
02	11	Outras despesas de capital	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	100.000
			100.000
Total das Despesas de Capital:			15.259.500
Total do Capítulo Orgânico 02:			37.246.850
<b>03</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	7.500
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	121.500
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	67.500
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	100
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030301	Terrenos	100
03	030302	Habitações	100
03	030303	Edifícios	100
03	030304	Construções diversas	100
03	030305	Material de transporte	5.000
03	030306	Material de informática	100
03	030307	Maquinaria e equipamento	100
03	030308	Outros investimentos	100
03	0304	Juros tributários	
03	030401	Indemnizatórios	100
03	030402	Outros	100
03	0305	Outros juros	
03	030502	Outros	55.000
03	0306	Outros encargos financeiros	
03	030601	Outros encargos financeiros	5.250
Total das Despesas Correntes:			262.950
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0702	Locação financeira	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	070205	Material de transporte	45.000
03	070206	Material de informática	500
03	070207	Maquinaria e equipamento	13.000
03	070209	Outros investimentos	500
03	09	Activos financeiros	
03	0902	Títulos a curto prazo	
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos	
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo	
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	090613	Famílias-Outras	100
03	0907	Acções e outras participações	
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10.000
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0908	Unidades de participação	
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0909	Outros activos financeiros	
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	10	Passivos financeiros	
03	1003	Títulos a médio e longo prazos	
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	1005	Empréstimos a curto prazo	
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.690.000
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.335.750
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	249.250
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
Total das Despesas de Capital:			5.349.100
Total do Capítulo Orgânico 03:			5.612.050
Total do Orçamento da Despesa:			42.888.300

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....



## **Anexo – B**

### **Resumo da Despesa por Classificação Económica**

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01	Despesas com o pessoal	7.151.750,00
0101	Remunerações certas e permanentes	5.659.800,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	300.500,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.090.100,00
01010401	Pessoal em funções	4.089.800,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	5.300,00
01010601	Pessoal em funções	5.000,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	92.500,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	57.400,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	30.000,00
01011102	Outros	27.400,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	438.300,00
01011301	Pessoal dos quadros	400.000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	400.000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	38.300,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	10.700,00
0101130202	Outros	27.500,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	519.800,00
01011401	Pessoal dos quadros	492.700,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	27.100,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	25.000,00
0101140202	Outros	2.000,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	100,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	97.000,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	20.000,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	5.500,00
010205	Abono para falhas	6.750,00
010206	Formação	5.000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	58.850,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	58.750,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	1.394.950,00
010301	Encargos com a saúde	300.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	32.500,00
010304	Outras prestações familiares	5.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.001.300,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.001.100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	737.500,00
0103050202	Regime Geral	263.600,00
01030503	Outros	100,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	2.500,00
010309	Seguros	50.350,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.250,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	2.600,00
01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	2.500,00
01031002	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	12.870.000,00
0201	Aquisição de bens	1.466.350,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	340.500,00
02010201	Gasolina	1.750,00
02010202	Gasóleo	325.000,00
02010299	Outros	13.750,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	6.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	657.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	3.250,00
020108	Material de escritório	100.050,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020111	Material de consumo clínico	2.000,00
020112	Material de transporte-Peças	70.000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	25.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.200,00
020116	Mercadorias para venda	5.200,00
02011601	Água	100,00
02011602	Electricidade	100,00
02011603	Outras	5.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00
020118	Livros e documentação técnica	2.050,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	350,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000,00
020121	Outros bens	40.050,00
0202	Aquisição de serviços	11.403.650,00
020201	Encargos das instalações	583.500,00
02020101	Água	31.000,00
02020102	Electricidade	430.000,00
02020103	Gás	5.000,00
02020109	Outros	117.500,00
020202	Limpeza e higiene	70.500,00
020203	Conservação de bens	395.250,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	30.000,00
02020302	Equipamento básico	80.000,00
02020303	Equipamento de transporte	100.000,00
02020304	Equipamento administrativo	250,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	120.000,00
02020399	Outros	65.000,00
020204	Locação de edifícios	34.650,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	33.550,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para actividades diversas	1.000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	500,00
020208	Locação de outros bens	8.000,00
020209	Comunicações	83.550,00
02020901	Telefones/Telemóveis	52.700,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	16.550,00
02020903	Internet- Ligação/Portal/Correios electrónicos	14.000,00
02020999	Outros	300,00
020210	Transportes	1.300.100,00
02021001	Transportes escolares	1.300.000,00
02021099	Outros	100,00
020211	Representação dos serviços	5.250,00
020212	Seguros	82.500,00
020213	Deslocações e estadas	18.750,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	240.000,00
020215	Formação	20.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	66.600,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	11.500,00
02021799	Outra	55.100,00
020218	Vigilância e segurança	75.000,00
020219	Assistência técnica	38.500,00
020220	Outros trabalhos especializados	1.032.500,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	15.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	350.000,00
020225	Outros serviços	6.982.800,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	403.500,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1.783.000,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	845.000,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	20.500,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	88.250,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	1.000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	500,00
02022509	Iluminação pública	1.100.000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1.500,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	12.500,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	10.800,00
02022513	Limpeza urbana	466.000,00
02022514	Acordos de prolongamento de horário	675.000,00
02022599	Outros	1.575.250,00
03	Juros e outros encargos	262.950,00
0301	Juros da dívida pública	196.700,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	129.000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	7.500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	121.500,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	67.600,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	67.500,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	5.700,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	5.000,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	55.000,00
030502	Outros	55.000,00
0306	Outros encargos financeiros	5.250,00
030601	Outros encargos financeiros	5.250,00
04	Transferências correntes	875.500,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	235.600,00
040101	Públicas	235.500,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	235.400,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	110.300,00
040501	Continente	110.300,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	86.500,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de municípios	12.500,00
04050106	Regiões de turismo	10.000,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	1.000,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	481.500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	481.500,00
0408	Famílias	27.000,00
040802	Outras	27.000,00
0409	Resto do mundo	20.700,00
040901	União Europeia-Instituições	100,00
040902	União Europeia-Países membros	100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	20.500,00
05	Subsídios	698.200,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	698.100,00
050101	Públicas	696.600,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	696.500,00
0501010101	Preços sociais - Piscinas Municipais (indem.comp.)	340.000,00
0501010102	Preços sociais - Pav. Gimnodesport. (indem.comp.)	239.000,00
0501010104	Preços sociais - Museu Municipal	71.000,00
0501010199	Outros	46.500,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	1.500,00
0508	Famílias	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	421.300,00
0602	Diversas	421.300,00
060201	Impostos e taxas	70.000,00
060202	Activos incorpóreos	100,00
060203	Outras	351.200,00
06020301	Outras restituições	7.500,00
06020302	IVA pago	100.000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	3.000,00
06020305	Outras	240.600,00
0602030501	Quotizações	148.000,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	7.500,00
0602030599	Outras	85.000,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>22.279.700,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	12.594.700,00
0701	Investimentos	7.368.700,00
070101	Terrenos	521.500,00
070102	Habitacões	3.000,00
07010201	Construção	1.000,00
07010202	Aquisição	1.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	1.000,00
070103	Edifícios	4.452.750,00
07010301	Instalações de serviços	286.250,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	112.250,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00
07010305	Escolas	3.943.250,00
07010307	Outros	110.500,00
070104	Construções diversas	491.250,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	53.000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.000,00
07010413	Outros	430.250,00
070106	Material de transporte	8.500,00
07010602	Outro	8.500,00
070107	Equipamento de informática	102.900,00
070108	Software informático	46.000,00
070109	Equipamento administrativo	23.000,00
070110	Equipamento básico	242.700,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	3.500,00
07011002	Outro	239.200,00
070111	Ferramentas e utensílios	2.500,00
070112	Artigos e objectos de valor	500,00
070113	Investimentos incorpóreos	296.500,00
070115	Outros investimentos	1.177.600,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0702	Locação financeira	59.000,00
070205	Material de transporte	45.000,00
070206	Material de informática	500,00
070207	Maquinaria e equipamento	13.000,00
070209	Outros investimentos	500,00
0703	Bens de domínio público	5.167.000,00
070301	Terrenos e recursos naturais	6.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas	5.118.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.332.000,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	170.000,00
07030304	Iluminação pública	25.000,00
07030305	Parques e jardins	5.000,00
07030307	Captação e distribuição de água	83.000,00
07030308	Viação rural	1.422.000,00
07030309	Sinalização e trânsito	15.000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	5.000,00
07030312	Cemitérios	1.000,00
07030313	Outros	60.000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	41.000,00
070306	Outros bens de domínio público	2.000,00
08	Transferências de capital	2.623.700,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	167.600,00
080101	Públicas	167.500,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150.000,00
08010102	Outras	17.500,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	1.200,00
080301	Estado	1.100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	1.123.000,00
080501	Continente	1.123.000,00
08050101	Municípios	100,00
08050102	Freguesias	1.017.500,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de municípios	105.000,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.330.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.330.000,00
0808	Famílias	1.000,00
080802	Outras	1.000,00
0809	Resto do mundo	700,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	500,00
09	Activos financeiros	14.600,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias-Outras	100,00
0907	Acções e outras participações	11.500,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10.000,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0909	Outros activos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2013)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	5.275.500,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1.690.200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.690.000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3.585.200,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.335.750,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	249.250,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
11	Outras despesas de capital	100.100,00
1102	Diversas	100.100,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100.000,00
	Total das Despesas de Capital:	20.608.600,00
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>42.888.300,00</b>



**Anexo – C**

**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica**

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2013)**

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Administração Autárquica	29.400,00	0,00	29.400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	21.987.350,00	15.259.500,00	37.246.850,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	262.950,00	5.349.100,00	5.612.050,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>22.279.700,00</b>	<b>20.608.600,00</b>	<b>42.888.300,00</b>



## **Anexo – D**

### **Resumo do Orçamento**

Município de Ourém

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2013

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	24.715.024		Correntes .....	22.279.700	
Capital .....	18.173.276		Capital .....	20.608.600	
Total:		42.888.300	Total:		42.888.300
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		42.888.300	Total Geral:		42.888.300

<b>ORGÃO EXECUTIVO</b>
Em ..... de ..... de .....
.....

<b>ORGÃO DELIBERATIVO</b>
Em ..... de ..... de .....
.....



**Anexo – E**  
**Resumo do Orçamento por Capítulo**

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2013

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	6.743.800	01	Despesas com o pessoal	7.151.750
02	Impostos indirectos	596.700	02	Aquisição de bens e serviços	12.870.000
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	262.950
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.368.400	04	Transferências correntes	875.500
05	Rendimentos da propriedade	1.608.400	05	Subsídios	698.200
06	Transferências correntes	12.775.124	06	Outras despesas correntes	421.300
07	Venda de bens e serviços correntes	1.555.000		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>22.279.700</b>
08	Outras receitas correntes	67.600			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>24.715.024</b>	07	Aquisição de bens de capital	12.594.700
09	Venda de bens de investimento	5.559.382	08	Transferências de capital	2.623.700
10	Transferências de capital	9.875.594	09	Activos financeiros	14.600
11	Activos financeiros	1.600	10	Passivos financeiros	5.275.500
12	Passivos financeiros	2.736.300	11	Outras despesas de capital	100.100
13	Outras receitas de capital	300	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>20.608.600</b>
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>18.173.276</b>			

**Total das Receitas: 42.888.300**

**Total das Despesas: 42.888.300**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



**Anexo – F**  
**Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2013/2016**

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)				
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																									
<b>01 001 Ensino Básico</b>																									
01	001	2003/11		Centro Escolar de Ourém (Caridade)	02	07010305	E				55	06	01/2009	12/2013	3	2.602.000	131.250	131.250						2.733.250	
01	001	2003/11	2	Construção do edifício escolar	02	07011002	E				55	12	01/2010	12/2013	2		10.000	10.000						10.000	
01	001	2003/11	3	Aquisição de equipamento básico	02	070107	O				55	14	01/2010	12/2013	0		100	100						100	
01	001	2003/11	4	Aquisição de equipamento informático	02	070115	O				55	12	01/2010	12/2013	0		8.650	8.650						8.650	
01	001	2007/15		Escola do 1º CEB de Cova da Iria - Fátima																					
01	001	2007/15	2	Ampliação do edifício escolar	02	07010305	E				37	06	01/2009	12/2013	3	2.720.586	155.250	155.250						2.875.836	
01	001	2007/15	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E				37	12	01/2010	12/2013	2		10.700	10.700						10.700	
01	001	2007/15	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				37	14	01/2010	12/2013	0	17.695	100	100						17.795	
01	001	2007/15	5	Aquisição de material didático	02	070115	O				37	12	01/2010	12/2013	0	10.533	100	100						10.633	
01	001	2008/138		Centro Escolar de N.ª Sr.ª das Misericórdias																					
01	001	2008/138	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				70	06	01/2009	12/2013	3	2.290.400	160.000	160.000						2.450.400	
01	001	2008/138	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E				70	12	01/2010	12/2013	2		25.000	25.000						25.000	
01	001	2008/138	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				70	14	01/2010	12/2013	0		100	100						100	
01	001	2008/138	5	Aquisição de material didático	02	070115	O				70	12	01/2010	12/2013	0		8.750	8.750						8.750	
01	001	2009/1		Centro Escolar Beato Nuno - Fátima																					
01	001	2009/1	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				79	01	01/2009	12/2013	3	1.717.422	15.000	15.000						1.732.422	
01	001	2009/1	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E				79	12	01/2009	12/2013	3	78.681	10.000	10.000						88.681	
01	001	2009/1	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				79	14	01/2009	12/2013	5		100	100						100	
01	001	2009/1	4	Aquisição de material didático	02	070115	A				79	12	01/2009	12/2013	0	14.448	100	100						14.548	
01	001	2010/146		Intervenção em escolas básicas - Delg. Comp.																					
01	001	2010/146	1	Escola - IV Conde de Ourém	02	07010305	E	100					06	01/2010	12/2013	0	156.251	152.500	152.500						308.751
01	001	2010/146	2	Escola - Cônego Dr. Manuel L. Perdigão	02	07010305	E	100					06	01/2010	12/2013	0	91.637	181.250	181.250						272.887
01	001	2010/146	3	Escola - Freixianda	02	07010305	E	100					06	01/2010	12/2013	0		89.000	89.000						89.000
01	001	2010/180		Centro Escolar de Ourém (Nascente)																					
01	001	2010/180	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	O				65	06	01/2010	12/2013	2	659.529	995.000	995.000						1.654.529	
01	001	2010/180	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				65	12	01/2010	12/2013	2		35.000	35.000						35.000	
01	001	2010/180	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				65	14	01/2010	12/2013	2		16.500	16.500						16.500	
01	001	2010/180	4	Aquisição de material didático	02	070115	O				65	12	01/2010	12/2013	2		11.750	11.750						11.750	
01	001	2010/180	6	Arranjos exteriores	02	07030301	E						06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000						125.000
01	001	2010/181		Centro Escolar de Olival																					

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)		
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																								
<b>01 001 Ensino Básico</b>																								
01	001	2010/181	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				68	06	01/2010	12/2013	1	799.990	750.000	750.000						1.549.990
01	001	2010/181	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				68	12	01/2010	12/2013	1		28.500	28.500						28.500
01	001	2010/181	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				68	14	01/2010	12/2013	1		14.500	14.500						14.500
01	001	2010/181	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				68	12	01/2010	12/2013	1		11.750	11.750						11.750
01	001	2010/181	5	Arranjos exteriores	02	07030301	E					06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000						125.000
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias (JI/EB1Carvoeira)																				
01	001	2010/182	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	O					06	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		800.000	500.000			1.301.000
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E					12	01/2011	12/2015	0		500	500		5.000	50.000			55.500
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					14	01/2011	12/2015	0		500	500		2.500	17.500			20.500
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O					12	01/2011	12/2015	0		500	500		2.500	22.500			25.500
01	001	2010/183		Centro Escolar de Freixianda																				
01	001	2010/183	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				80	06	01/2010	12/2013	2	520.113	995.000	995.000						1.515.113
01	001	2010/183	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				80	12	01/2010	12/2013	2		29.500	29.500						29.500
01	001	2010/183	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				80	14	01/2010	12/2013	0		17.000	17.000						17.000
01	001	2010/183	4	Aquisição de equipamento didáctico	02	070115	O				80	12	01/2010	12/2013	0		12.500	12.500						12.500
01	001	2010/183	5	Arranjos exteriores	02	07030301	E					06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000						125.000
01	001	2011/6		Contenção periférica da Creche- APDAF	02	07010305	E					06	01/2013	12/2015	1		1.000	1.000		1.000	175.000			177.000
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																				
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O					01	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	100.000			151.000
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O					01	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		900.000	500.000			1.401.000
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O					12	01/2012	12/2015	0		500	500		1.000	40.000			41.500
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					14	01/2011	12/2015	0		500	500		1.000	10.000			11.500
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	E					01	01/2011	12/2015	0		500	500		1.000	15.000			16.500
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																				
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E					06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		350.000	50.000			401.000
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O					12	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		2.500	10.000			13.500
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					14	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		2.500	2.500			6.000
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O					12	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		1.000	5.000			7.000
01	001	2012/172	5	Arranjos exteriores	02	07030301	O					06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	75.000			101.000
01	001	2013/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O					01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000			3.000
01	001	2013/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	O					06	01/2013	12/2016	5		65.000	65.000		50.000	50.000	50.000		215.000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)	
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																						
<b>01 001 Ensino Básico</b>																						
01	001	2013/3		Modernização e equipamento																		
01	001	2013/3	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		12	01/2013	12/2016	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000	
01	001	2013/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000	
01	001	2013/3	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000	
01	001	2013/3	4	Aquisição de software	02	070108	O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000	
01	001	2013/3	5	Material didático	02	070115	O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000	
01	001	2013/3	6	Outros investimentos	02	070115	O		12	01/2013	12/2016	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
Totais do Programa 001:													11.679.285	4.347.450	4.347.450		2.215.500	1.643.000	69.500		19.954.735	
<b>01 002 Ensino Secundário e Profissional</b>																						
01	002	2005/199		Edifício dos Monfortinos em Fátima																		
01	002	2005/199	1	Aquisição do edifício	02	07010305	O		06	01/2005	12/2016	5	1.625.000	250.000	250.000		250.000	250.000	125.000		2.500.000	
Totais do Programa 002:													1.625.000	250.000	250.000		250.000	250.000	125.000		2.500.000	
<b>01 003 Ensino Superior</b>																						
01	003	2003/38		Apoio à instalação de Ens. Superior em Fátima	02	080701	O		12	01/2010	01/2015	5		1.000	1.000		1.000	1.000			3.000	
Totais do Programa 003:														1.000	1.000		1.000	1.000			3.000	
<b>01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																						
01	004	2013/8		Protocolos/Contratos-Programa na área educativa																		
01	004	2013/8	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O		01	01/2013	12/2016	5		85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		340.000	
01	004	2013/8	2	Apoio a despesas de Investimento	02	080701	O		01	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
01	004	2013/8	3	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O		01	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
01	004	2013/9		CAF - Refeições/prolongamento	02	02022514	O		12	01/2013	12/2016	5		675.000	675.000		675.000	675.000	675.000		2.700.000	
01	004	2013/10		Generalização de refeições escolares																		
01	004	2013/10	1	Refeições escolares	02	020105	O		12	01/2013	12/2016	5		650.000	650.000		650.000	650.000		1.950.000		
01	004	2013/11		Actividades de enriquecimento curricular	02	020220	O		12	01/2013	12/2016	5		550.000	550.000		550.000	550.000	550.000		2.200.000	
01	004	2013/12		Transporte escolar e vigilantes	02	02021001	O		12	01/2013	12/2016	5		1.300.000	1.300.000		1.300.000	1.300.000	1.300.000		5.200.000	
01	004	2013/13		Acções de cooperação com os PALOP	02	040903	O		01	01/2013	12/2016	5		20.500	20.500		20.500	20.500	20.500		82.000	
01	004	2013/14		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O		01	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000	
01	004	2013/15		Acção social escolar	02	040802	O		12	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000	
01	004	2013/16		Apoio a despesas correntes dos agrupamentos	02	04050108	O		12	01/2013	12/2016	5		750	750		750	750	750		3.000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
															2013			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)							
<b>01</b>															<b>EDUCAÇÃO</b>														
<b>01 004</b>															<b>Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>														
01	004	2013/17		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				12	01/2013	12/2016	5		112.500	112.500		112.500	112.500	112.500		450.000						
01	004	2013/18		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				12	01/2013	12/2016	5		2.750	2.750		2.750	2.750	2.750		11.000						
01	004	2013/20		Conservação e manut. de equip. educativos	02	02022599	O				12	01/2013	12/2016	5		160.000	160.000		160.000	160.000	160.000		640.000						
01	004	2013/157		Vigilantes das escolas	02	02022599	O				12	01/2013	12/2016	5		600.000	600.000		600.000	600.000	600.000		2.400.000						
Totais do Programa 004:																4.197.000	4.197.000		4.197.000	4.197.000	3.547.000		16.138.000						
Totais do Objetivo 01:															13.304.285	8.795.450	8.795.450	0	6.663.500	6.091.000	3.741.500	0	38.595.735						
<b>02</b>															<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>														
<b>02 001</b>															<b>Cultura</b>														
02	001	2006/193		Castelo e Paço do Conde (pólo cultural e unidade museológica)																									
02	001	2006/193	1	Projectos de especialidade	02	070305	O				52	10	01/2006	12/2013	4		30.000	30.000						30.000					
02	001	2006/193	2	Consolidação, recuperação e adaptação	02	070305	E				52	13	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		625.000	1.150.000			1.776.000					
02	001	2006/193	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				52	13	01/2012	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	125.000			151.000					
02	001	2006/193	4	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				52	13	01/2012	12/2015	0					1.000	5.000			6.000					
02	001	2006/193	5	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				52	14	01/2012	12/2015	0					1.000	7.500			8.500					
02	001	2006/193	6	Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O				52	13	01/2012	12/2015	0					1.000	25.000			26.000					
02	001	2007/50		Remodelação do Cine-Teatro Municipal																									
02	001	2007/50	2	Obras de remodelação	02	07010302	E				06	01/2010	12/2013	1	51.005	10.250	10.250							61.255					
02	001	2007/50	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13	01/2010	12/2013	1		1.000	1.000							1.000					
02	001	2010/163		Centro Cultural de Ourém																									
02	001	2010/163	1	Construção do edifício	02	07010307	E				06	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		1.000.000	2.000.000				3.001.000					
02	001	2010/163	2	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	175.000				201.000					
02	001	2010/163	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	50.000				76.000					
02	001	2010/163	4	Aquisição de equipamento diverso	02	070115	O				13	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	50.000				76.000					
02	001	2010/163	5	Estudos e projectos	02	07010307	O				10	01/2012	12/2013	0		102.500	102.500							102.500					
02	001	2011/140		Instalação da sede de gestão do Museu MO																									
02	001	2011/140	1	Obras de adaptação	02	07010307	A				13	01/2011	12/2015	0		5.000	5.000		65.000					70.000					
02	001	2011/140	2	Aquisição de equipamentos	02	070115	O				13	01/2011	12/2015	5		1.000	1.000		12.500					13.500					
02	001	2013/21		Aquisição de terrenos	02	070101	O				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000					
02	001	2013/22		Modernização e equipamento																									

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																					
<b>02 001 Cultura</b>																					
02	001	2013/22	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				06	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/22	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				06	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/22	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				06	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/22	4	Aquisição de software informático	02 070108	O				06	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/23		Apoio ao associativismo cultural																	
02	001	2013/23	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	30.000	50.000	100.000		
02	001	2013/23	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	25.000	25.000	70.000		
02	001	2013/23	3	Celebração de contratos-programa	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/24		Edições publicações municipais																	
02	001	2013/24	1	Edições e publicações periódicas	02 02022508	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/24	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/25		Programa cultural do Município																	
02	001	2013/25	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/25	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				13	01/2013	12/2016	5	2.500	2.500	2.500	5.000	5.000	15.000		
02	001	2013/25	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	15.000	15.000	50.000		
02	001	2013/25	4	Locação operacional	02 02020499	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/25	5	Ações de divulg. e empresão de conteúdos	02 020220	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/25	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				13	01/2013	12/2016	5	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000		
02	001	2013/25	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
02	001	2013/26		Biblioteca Municipal																	
02	001	2013/26	1	Locação operacional	02 02020401	O				13	01/2013	12/2016	5	32.500	32.500	32.500	33.250	34.000	132.250		
02	001	2013/26	2	Aquisição de livros o outros documentos	02 020120	O				13	01/2013	12/2016	5	2.000	2.000	2.000	5.000	5.000	14.000		
02	001	2013/27		Preços sociais - Indem. compens. (cultura)																	
02	001	2013/27	1	Galeria, Museu e Arquivo Histórico	02 0501010104	O				13	01/2013	12/2016	5	71.000	71.000	72.000	72.500	73.250	288.750		
02	001	2013/27	2	Cine-Teatro	02 0501010199	O				13	01/2013	12/2016	5	28.000	28.000	28.000	27.500	26.500	110.000		
Totais do Programa 001:														51.005	333.750	333.750	1.984.500	3.812.750	245.750		6.427.755
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																					
02	002	2010/164		Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém																	
02	002	2010/164	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000	150.000	150.000		301.000		
02	002	2010/164	2	Construção do Pavilhão	02 07010406	E				06	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000	500.000	1.500.000		2.001.000		

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																					
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																					
02	002	2010/164	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				13	01/2011	12/2015	0		500	500	25.000	50.000			75.500
02	002	2010/164	4	Arranjos exteriores	02 07010401	E				06	01/2011	12/2015	0		500	500	50.000	100.000			150.500
02	002	2010/189		Pavilhão Gimnodesportivo de Olival																	
02	002	2010/189	1	Estudos e projectos	02 07010406	O			56	10	01/2010	12/2014	2	20.270	5.000	5.000					25.270
02	002	2010/189	2	Construção do pavilhão	02 07010406	E			56	06	01/2010	12/2014	0	70.100	1.000	1.000	1.500.000				1.571.100
02	002	2010/189	3	Arranjos exteriores	02 07010401	E			56	06	01/2010	12/2014	0		1.000	1.000	150.000				151.000
02	002	2010/189	4	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				13	01/2011	12/2014	0		1.000	1.000	15.000				16.000
02	002	2012/176		Parque Infantil em Chã-Caxarias	02 07030305	E				06	01/2014	12/2015	1				17.500	60.000			77.500
02	002	2012/177		Parque de lazer em Zambujal	02 07030305	E				06	01/2015	12/2015	0					23.500			23.500
02	002	2012/178		Parque de Merendas em Conceição	02 07030305	E				06	01/2015	12/2015	0					27.500			27.500
02	002	2012/179		Parque de Caravenismo em Ourém	02 07030305	E				06	01/2013	12/2014	0		500	500	15.000				15.500
02	002	2012/180		Parque Infantil das Misericórdias	02 07030305	E				06	01/2014	12/2015	1					30.000			30.000
02	002	2013/31		Construção benef. - Desporto e Lazer																	
02	002	2013/31	1	Pavilhões e outros edifícios	02 07010302	O				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000
02	002	2013/31	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02 07010302	O				06	01/2012	12/2016	5		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		120.000
02	002	2013/32		Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000
02	002	2013/33		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																	
02	002	2013/33	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				13	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000
02	002	2013/33	2	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				13	01/2013	12/2016	5		500	500	500	500	500		2.000
02	002	2013/33	3	Outros investimentos	02 070115	O				13	01/2013	12/2016	5		500	500	500	500	500		2.000
02	002	2013/34		Parques Infantis de Merendas e Outros																	
02	002	2013/34	1	Beneficiação/ampliação	02 07030305	O				06	01/2013	12/2016	5		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		10.000
02	002	2013/34	2	Construção de novos parques	02 07030305	O				06	01/2013	12/2016	5		500	500	500	500	500		2.000
02	002	2013/34	3	Manutenção de espaços de lazer	02 02020399	O				13	01/2013	12/2016	5		60.000	60.000	50.000	50.000	50.000		210.000
02	002	2013/35		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																	
02	002	2013/35	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000	25.000	100.000	125.000		275.000
02	002	2013/35	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
02	002	2013/35	3	Celebração de contratos-programa	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5		300.000	300.000	250.000	100.000	100.000		750.000
02	002	2013/35	4	Celebração de protocolos	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		160.000
02	002	2013/35	5	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000
02	002	2013/36		Preços sociais - indem. compensatória (desporto)																	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)	
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																						
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																						
02	002	2013/36	1	Piscinas municipais	02 0501010101	O				13	01/2013	12/2016	5	340.000	340.000		318.500	320.250	323.250		1.302.000	
02	002	2013/36	2	Estádios e complexos desportivos	02 0501010102	O				13	01/2013	12/2016	5	89.000	89.000		90.000	90.500	91.500		361.000	
02	002	2013/36	3	Pavilhões gimdosportivos	02 0501010102	O				13	01/2013	12/2016	5	150.000	150.000		119.750	121.000	122.000		512.750	
02	002	2013/37		Programa desportivo e de lazer do município																		
02	002	2013/37	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
02	002	2013/37	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				13	01/2013	12/2016	5	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
02	002	2013/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				13	01/2013	12/2016	5	25.000	25.000		25.000	30.000	40.000		120.000	
02	002	2013/37	4	Locação operacional	02 02020499	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
02	002	2013/37	5	Ações de divulgação	02 020220	O				13	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.500	1.500		5.000	
02	002	2013/37	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	2.500	2.500		2.500	5.000	10.000		20.000	
02	002	2013/37	7	Eventos/Animação/Desp.-Cont. Emp. Munic.	02 020220	O				13	01/2013	12/2016	5	80.000	80.000		56.750	55.500	52.000		244.250	
<b>Totais do Programa 002:</b>														90.370	1.186.500	1.186.500		3.463.500	2.917.250	1.017.750		8.675.370
<b>02 003 Património</b>																						
Património religioso																						
02	003	2013/39	1	Apoio à recuperação	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000	
02	003	2013/39	2	Celebração de contratos-programa/protocolos	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000	
02	003	2013/40		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																		
02	003	2013/40	1	Beneficiação	02 070305	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
02	003	2013/40	2	Celebração de contratos-programa	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
02	003	2013/41		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2013/41	1	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				13	01/2013	12/2016	5	1.500	1.500		1.500	5.000	5.000		13.000	
02	003	2013/41	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	1.000	1.000		3.000	
02	003	2013/41	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				13	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	2.500	2.500		7.000	
02	003	2013/41	4	Aquisição de equipamento	02 070115	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	1.000	1.000		3.000	
02	003	2013/41	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														33.500	33.500		33.500	39.500	39.500		146.000	
<b>Totais do Objetivo 02:</b>														141.375	1.553.750	1.553.750	0	5.481.500	6.769.500	1.303.000	0	15.249.125

## Município de Ourém

## Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)
<b>03</b>		<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																				
<b>03 001</b>		<b>Serviço e Acção Social</b>																				
03 001	2006/183			Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O				13	01/2006	12/2015	5	360.000	180.000	180.000		180.000	180.000		900.000	
03 001	2013/42			Aquisição de terrenos	02 070101	O				12	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03 001	2013/43			Acessibilidades p/ pessoas c/ mobilidade reduzida																		
03 001	2013/43	1		Adaptações em edifícios municipais	02 07010301	O				06	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03 001	2013/43	2		Adaptações urbanísticas	02 07030301	O				06	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03 001	2013/43	3		Aquisição de equipamentos	02 070115	O				06	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03 001	2013/44			Habitações degradadas																		
03 001	2013/44	1		Apoio à recuperação	02 080802	O				12	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03 001	2013/45			Apoio às inst. part. de solidariedade social																		
03 001	2013/45	1		Apoio a despesas correntes	02 040701	O				12	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000	
03 001	2013/45	2		Apoio ao investimento	02 080701	O				12	01/2013	12/2016	5		750.000	750.000		475.000	450.000	450.000	2.125.000	
03 001	2013/46			Ap. a situações de emerg.social - alimentação	02 020105	O				12	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03 001	2013/47			Serviço de apoio técnico ao domicílio	02 02022599	O				12	01/2013	12/2016	5		500	500		1.000	2.500	5.000	9.000	
03 001	2013/49			Programa de acção social do município																		
03 001	2013/49	1		Aquisição de bens para oferta	02 020115	O				12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
03 001	2013/49	2		Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
03 001	2013/49	3		Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				12	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000	
03 001	2013/49	4		Locação operacional	02 020208	O				12	01/2013	12/2016	5		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	24.000	
03 001	2013/49	5		Acções de divulgação	02 020220	O				12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
03 001	2013/49	6		Acção Social - Contratualização com E.M.	02 020220	O				12	01/2013	12/2016	5		120.500	120.500		107.500	108.500	109.500	446.000	
03 001	2013/50			Banco de ajudas técnicas	02 070115	O				12	01/2013	12/2016	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	30.000	
03 001	2013/147			"School cooperation with local community"																		
03 001	2013/147	1		Mobilidades - Deslocações e estadas	02 020213	O			100	12	01/2013	12/2016	0		8.000	8.000					8.000	
03 001	2013/147	2		Trabalhos especializados	02 020220	O			75	12	01/2013	12/2016	0		2.500	2.500					2.500	
Totais do Programa 001:														360.000	1.097.500	1.097.500		799.500	777.000	600.500		3.634.500
Totais do Objetivo 03:														360.000	1.097.500	1.097.500	0	799.500	777.000	600.500	0	3.634.500
<b>05</b>		<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																				
<b>05 001</b>		<b>Habitação</b>																				
05 001	2013/52			Parque habitacional municipal																		

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
															2013			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)				
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																										
<b>05 001 Habitação</b>																										
05	001	2013/52	1	Construção	02	07010201	E				06	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
05	001	2013/52	2	Aquisição	02	07010202	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
05	001	2013/52	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	O				06	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 001:																		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000	
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																										
Plano Director Municipal																										
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O				08	01/2010	12/2013	5				5.000	5.000						5.000	
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02	070113	O				08	01/2010	12/2014	0	464.651			230.000	230.000		200.000				894.651	
05	002	2013/53		Plano de Pormenor	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5				25.000	25.000		25.000	35.000	35.000		120.000	
05	002	2013/54		Planos de Urbanização	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5				25.000	25.000		25.000	50.000	50.000		150.000	
05	002	2013/55		Estudos sectoriais	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5				10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
05	002	2013/56		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O				08	01/2013	12/2016	5				30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000	
Totais do Programa 002:															464.651			325.000	325.000		290.000	125.000	125.000		1.329.651	
<b>05 003 Iluminação</b>																										
Rede eléctrica																										
05	003	2013/58	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	E				06	01/2013	12/2016	5				5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000	
Rede de iluminação pública																										
05	003	2013/59	1	Ampliação e modernização	02	07030304	O				06	01/2013	12/2016	5				25.000	25.000		25.000	60.000	60.000		170.000	
05	003	2013/59	2	Consumos electricos de iluminação pública	02	02022509	O				06	01/2013	12/2016	5				1.100.000	1.100.000		1.122.000	1.144.000	1.167.000		4.533.000	
05	003	2013/60		Estudos e projectos	02	020214	O				06	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 003:															1.130.500			1.130.500	1.130.500		1.152.500	1.214.500	1.237.500		4.735.000	
<b>05 004 Urbanização</b>																										
Reabilitação Urbana da Cova da Iria																										
05	004	2005/68	2	Req. da Av. D. José A. Correia da Silva																						
05	004	2005/68	2/1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				80	01	01/2010	12/2014	0	965.936			225.000	225.000		250.000				1.440.936
05	004	2005/68	2/2	Obras de requalificação	02	07030301	E				80	06	01/2010	12/2013	4	4.495.798			2.300.000	2.300.000						6.795.798
05	004	2005/68	2/3	Posto de atendimento a turistas	02	07010301	E				80	06	01/2011	12/2014	0				60.000	60.000		60.000				120.000
05	004	2005/68	2/4	Gestão, fiscalização e monitorização do proj.	02	07030301	O				06	01/2011	12/2013	0	435.000			20.000	20.000						455.000	
05	004	2005/68	3	Req. das 4 principais vias de entrada em Fátima	02	08010101	O				01	01/2008	12/2016	3				1.000	1.000		500.000	1.370.000	1.600.000		3.471.000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2013			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)				
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																					
<b>05 004</b>				<b>Urbanização</b>																					
05 004	2005/68	4		Sistema Integrado de Mobilidade	02 070115	O			77	08	01/2010	12/2013	2												
05 004	2005/68	4/1		Aquisição de equipamentos	02 08010101	O			77	03	01/2009	12/2013	3	164.712	30.000	30.000								1.020.000	
05 004	2005/68	4/3		Assessoria técnica	02 02022599	O				01	01/2011	12/2013	0		24.500	24.500								194.712	
05 004	2005/68	4/4		Ação de promoção do projecto	02 02022599	O				01	01/2011	12/2013	0		24.500	24.500								24.500	
05 004	2005/68	5		Brigada de Intervenção Urbana - Fátima	02 02020305	O				06	01/2009	12/2016	5		116.500	116.500				93.200	95.000	97.000		401.700	
05 004	2005/68	6		Loja de Reabilitação Urbana	02 08010101	O				01	01/2010	12/2014	0		1.000	1.000								1.000	
05 004	2005/68	7		ARU de Fátima	02 08010101	O				01	01/2010	12/2016	0		1.000	1.000				265.500	265.500	256.500		788.500	
05 004	2005/68	8		ARU de Santa Isabel	02 08010101	O				01	01/2010	12/2015	0	123.349	1.000	1.000				25.000	25.000			174.349	
05 004	2005/68	9		Requalificação do Centro Urbano de Fátima	02 08010101	O			70	01	01/2010	12/2016	0	754.468	1.000	1.000				441.000	441.000	441.000		2.078.468	
05 004	2005/68	11		ARU de Aljustrel	02 08010101	O				01	01/2010	12/2016	4		110.000	110.000				40.000	2.000.000	2.000.000	870.000	5.020.000	
05 004	2005/68	12		Requalificação da Rua das Covinhas	02 08010101	O				01	01/2011	12/2013	3		1.000	1.000								1.000	
05 004	2005/68	13		Contrato-Programa - Cedência Pessoal	02 04010101	O				01	01/2012	12/2016	5		200.000	200.000				160.000	163.500	166.500		690.000	
05 004	2005/68	14		Contrato-Programa - Promoção e Gestão	02 02022599	O				01	01/2012	12/2016	5		450.000	450.000				345.500	352.000	359.000		1.506.500	
05 004	2009/143			Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																					
05 004	2009/143	1		Expropriações	02 070101	O				01	01/2009	12/2013	4	589.753	143.000	143.000									732.753
05 004	2009/143	2		Intervenção Urbanística	02 07030301	E				06	01/2009	12/2014	3		15.000	15.000				325.000					340.000
05 004	2010/149			Rotunda (Av. D. Nuno/Alamos/5 Outubro)																					
05 004	2010/149	1		Aquisição e terrenos	02 070101	O				01	01/2010	12/2013	4	250.000	80.000	80.000									330.000
05 004	2012/161			Rotunda-R. Dr. Justiniano da L. Preto																					
05 004	2012/161	2		Construção e infra-estruturas	02 07030301	E				06	01/2012	12/2014	0		25.000	25.000				135.000					160.000
05 004	2012/166			Revitalização - P. Mouzinho de Albuquerque	02 07030301	E				06	01/2012	12/2014	0		1.000	1.000				27.500					28.500
05 004	2012/168			Req. Rua do Campo de Futebol - Ourém	02 07030301	O				06	01/2012	12/2014	1		1.000	1.000				125.000					126.000
05 004	2012/171			Req- Av. D. Nuno Alvares Pereira	02 07030301	E				06	01/2012	12/2015	0		25.000	25.000				600.000	600.000				1.225.000
05 004	2012/181			Estacionamento - Loteamento do Ribeirinho	02 07030301	E				06	01/2014	12/2015	0							1.000	27.000				28.000
05 004	2012/182			Req. da Travessa da Fonte Velha (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2012	12/2013	1		40.000	40.000									40.000
05 004	2012/183			Req.Largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2014	1		1.000	1.000				50.000					51.000
05 004	2012/185			Remod. Rua dos Combatentes (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000				20.000	30.000				51.000
05 004	2012/186			Req. envolvente - Sede Freguesia de Urqueira	02 07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000				50.000	215.000				266.000
05 004	2012/187			Req. Rua Santa Teresa de Ourém (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000				50.000	50.000				101.000
05 004	2012/188			Req. da Rua da Paz (Olival)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000				50.000	183.500				234.500
05 004	2013/61			Aquisição de terrenos	02 070101	A				01	01/2013	12/2016	5		50.000	50.000				50.000	50.000	50.000			200.000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes													
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)										
<b>05</b>																<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>															
<b>05 004</b>																<b>Urbanização</b>															
05	004	2013/62		Arranjos de espaços públicos	02	07030301	O				06	01/2013	12/2016	4		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000								
05	004	2013/63		Urbanização de cidades e vilas																											
05	004	2013/63	1	Sede do Município	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	250.000	250.000		75.000	75.000	75.000		475.000									
05	004	2013/63	2	Cidade de Fátima	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000		50.000	75.000	75.000		250.000									
05	004	2013/63	3	Vila de Caxarias	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000									
05	004	2013/63	4	Vila de Freixianda	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000									
05	004	2013/63	5	Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	147.000	147.000		5.000	25.000	25.000		202.000									
05	004	2013/63	6	Vila do Olival	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000									
05	004	2013/64		Urbanização de Sedes de Freguesia	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000									
05	004	2013/65		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000									
Totais do Programa 004:															7.779.016	5.465.000	5.465.000		3.864.700	6.173.500	5.276.000	870.000	29.428.216								
Totais do Objetivo 05:															8.243.667	6.923.500	6.923.500	0	5.310.200	7.516.000	6.641.500	870.000	35.504.867								
<b>06</b>																<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>															
<b>06 001</b>																<b>Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>															
06	001	2013/66		Redes de esgotos e águas pluviais																											
06	001	2013/66	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	O				06	01/2013	12/2016	5	85.000	85.000		5.000	5.000	5.000		100.000									
06	001	2013/66	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O				07	01/2013	12/2016	5	88.250	88.250		89.250	90.000	90.500		358.000									
06	001	2013/67		Estações de tratamento de águas residuais																											
06	001	2013/67	1	Beneficiação	02	07010403	E				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000									
06	001	2013/67	2	Exploração e manutenção	02	02022503	O				07	01/2013	12/2016	5	845.000	845.000		850.000	855.000	860.000		3.410.000									
06	001	2013/68		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O				07	01/2013	12/2016	5	20.500	20.500		21.000	21.500	22.000		85.000									
06	001	2013/70		Maquinaria e equipamento	02	07011002	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000									
06	001	2013/141		Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E				07	01/2013	12/2016	5	85.000	85.000		50.000	50.000	50.000		235.000									
Totais do Programa 001:															1.125.250	1.125.250		1.016.750	1.023.000	1.029.000		4.194.000									
<b>06 002</b>																<b>Resíduos Sólidos</b>															
06	002	2013/71		Maquinaria e equipamento																											
06	002	2013/71	1	Ilhas Ecológicas																											
06	002	2013/71	1/1	Aquisição	02	07011001	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	10.000	35.000		47.000									
06	002	2013/71	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000									

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2013				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)				
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																							
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2013/71	2	Aquisição de óleões	02	07011001	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
06	002	2013/71	3	Ecocentros	02	07011001	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	100		3.100		
06	002	2013/71	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500		2.000		
06	002	2013/72		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																			
06	002	2013/72	1	Recolha e transporte de RSU's	02	02022502	O				07	01/2013	12/2016	5	1.250.000	1.250.000	1.100.000	1.125.000	1.150.000		4.625.000		
06	002	2013/72	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02	02022502	O				07	01/2013	12/2016	5	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		8.000		
06	002	2013/72	3	Tratamento de RSU's	02	02022502	O				07	01/2013	12/2016	5	525.000	525.000	500.000	510.000	520.000		2.055.000		
06	002	2013/72	4	Recolha e tratamento de resíduos volumosos	02	02022502	O				07	01/2013	12/2016	5	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		24.000		
06	002	2013/73		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022513	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
06	002	2013/74		Limpeza urbana	02	02022513	O				07	01/2013	12/2016	5	465.000	465.000	400.000	410.000	420.000		1.695.000		
Totais do Programa 002:															2.255.500	2.255.500	2.015.500	2.069.500	2.138.600		8.479.100		
<b>06 003 Higiene Pública</b>																							
06	003	2005/191		Canil/Gatil Municipal																			
06	003	2005/191	1	Edifício	02	07010307	E				06	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000	50.000	50.000			101.000		
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06	01/2011	12/2015	0	500	500	1.000	25.000			26.500		
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2011	12/2015	0	500	500	1.000	15.000			16.500		
06	003	2013/75		Sanitários públicos																			
06	003	2013/75	1	Construção e beneficiação	02	07010307	O				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
Totais do Programa 003:															3.000	3.000	53.000	91.000	1.000		148.000		
<b>06 004 Cemitérios</b>																							
06	004	2013/76		Cemitérios																			
06	004	2013/76	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
06	004	2013/76	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
06	004	2013/76	3	Manutenção	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
06	004	2013/76	4	Abertura de covais	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000		
Totais do Programa 004:															13.000	13.000	13.000	13.000	13.000		52.000		
Totais do Objetivo 06:															0	3.396.750	3.396.750	0	3.098.250	3.196.500	3.181.600	0	12.873.100

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2013			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)			
<b>07 PROTECÇÃO CIVIL</b>																									
<b>07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil</b>																									
07	001	2013/77		Construção e beneficiação de pontos de água	02	07030313	E				06	01/2013	12/2016	5			60.000	60.000		5.000	5.000	5.000		75.000	
07	001	2013/78		Acções de sensibilização e divulgação																					
07	001	2013/78	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				17	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2013/78	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				17	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2013/80		Limpeza e manut. de florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				17	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2013/81		Combate a catastrofes e situações de emergência																					
07	001	2013/81	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				17	01/2013	12/2016	5			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
07	001	2013/81	2	Forn. alim. p/grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				17	01/2013	12/2016	5			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	001	2013/81	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O				17	01/2013	12/2016	5			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	001	2013/82		Estudos e projectos	02	020214	O				17	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				17	01/2013	12/2016	0			1.000	1.000		1.000	1.000	45.000		48.000	
Totais do Programa 001:																	84.500	84.500		29.500	29.500	73.500		217.000	
<b>07 002 Bombeiros</b>																									
07 002 2013/83 Apoio financeiro às cooperações de bombeiros																									
07	002	2013/83	1	Assoc. Humanitário dos bombeiros Voluntários de Caxarias																					
07	002	2013/83	1/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			28.500	28.500		28.500	28.500	28.500		114.000	
07	002	2013/83	1/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	002	2013/83	1/4	Jantar de Natal	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			250	250		250	250	250		1.000	
07	002	2013/83	1/5	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				17	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	002	2013/83	1/6	Seguro de acidentes pessoais	02	020212	O				17	01/2013	12/2016	5			7.200	7.200		7.200	7.200	7.200		28.800	
07	002	2013/83	2	Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																					
07	002	2013/83	2/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			27.000	27.000		27.000	27.000	27.000		108.000	
07	002	2013/83	2/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			6.750	6.750		6.750	6.750	6.750		27.000	
07	002	2013/83	2/4	Jantar de Natal	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			250	250		250	250	250		1.000	
07	002	2013/83	2/5	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				17	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	100.000	200.000		302.000	
07	002	2013/83	2/6	Seguros de acidentes pessoais	02	020212	O				17	01/2013	12/2016	5			6.500	6.500		6.500	6.500	6.500		26.000	
07	002	2013/83	3	Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																					
07	002	2013/83	3/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			116.500	116.500		116.500	116.500	116.500		466.000	
07	002	2013/83	3/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5			17.000	17.000		17.000	17.000	17.000		68.000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>07</b>				<b>PROTECÇÃO CIVIL</b>																			
<b>07 002</b>				<b>Bombeiros</b>																			
07 002	2013/83	3/4		Jantar de Natal	02 040701	O			17	01/2013	12/2016	5		250	250		250	250	250			1.000	
07 002	2013/83	3/5		Comparticipação em investimentos	02 080701	O			17	01/2013	12/2016	5		45.750	45.750		45.750	45.750	34.250			171.500	
07 002	2013/83	3/6		Seguro de acidentes pessoais	02 020212	O			17	01/2013	12/2016	5		14.250	14.250		14.250	14.250	14.250			57.000	
07 002	2013/83	3/7		Comp. - Seguro da VCOC 05	02 040701	O			17	01/2013	12/2016	5		1.400	1.400		1.400	1.400	1.400			5.600	
07 002	2013/83	3/8		Equipa de intervenção permanente	02 040701	O			17	01/2013	12/2016	5		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000			140.000	
Totais do Programa 002:															313.600	313.600		313.600	412.600	501.100			1.540.900
Totais do Objetivo 07:														0	398.100	398.100	0	343.100	442.100	574.600	0		1.757.900
<b>08</b>				<b>DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																			
<b>08 001</b>				<b>Água</b>																			
08 001	2013/84			Aquisição de terrenos	02 070101	O			01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
08 001	2013/85			Redes e sistemas de abastecimento de água																			
08 001	2013/85	1		Ampliação e remodelação	02 07030307	E			07	01/2013	12/2016	5		70.000	70.000		10.000	10.000	10.000			100.000	
08 001	2013/85	2		Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O			07	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500			2.000	
08 001	2013/85	3		Ramais domiciliários	02 07030307	O			07	01/2013	12/2016	5		12.500	12.500		12.500	12.500	12.500			50.000	
08 001	2013/86			Licenciamento de furos	02 02022599	O			07	01/2012	12/2016	5		500	500		500	500	500			2.000	
Totais do Programa 001:															84.500	84.500		24.500	24.500	24.500			158.000
<b>08 002</b>				<b>Energia</b>																			
08 002	2013/87			Aquisição de terrenos	02 070101	O			01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
08 002	2013/88			Medidas de racionalização energética																			
08 002	2013/88	1		Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	O			06	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		20.000	10.000	10.000			50.000	
08 002	2013/88	2		Equip. p/ captação/produção de energia	02 070115	O			06	01/2013	12/2016			50.000	50.000		100.000	25.000	25.000			200.000	
Totais do Programa 002:															61.000	61.000		121.000	36.000	36.000			254.000
<b>08 003</b>				<b>Turismo</b>																			
08 003	2003/161			Requalificação do Agroal																			
08 003	2003/161	7		Edifícios de apoio à piscina do Agroal (2ª fase)	02 07010302	E		80	06	01/2009	12/2013	1	238.457	67.000	67.000							305.457	
08 003	2010/175			Fátima Cidade Mãe Natal																			
08 003	2010/175	1		Aquisição de bens	02 020121	O			01	01/2010	12/2016	5		500	500		500	500	500			2.000	
08 003	2010/175	2		Aquisição de serviços	02 02022599	O			01	01/2010	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	10.000	20.000			32.000	

## Município de Ourém

## Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2013			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)				
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																									
<b>08 003 Turismo</b>																									
08	003	2010/175	3	Locação operacional	02	020208	O				01	01/2010	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
08	003	2010/175	4	Atribuição de prémios	02	040802	O				01	01/2011	12/2016	5				500	500		500	2.500	5.000		8.500
08	003	2013/89		Participação em feiras e exposições	02	020216	A				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
08	003	2013/91		Elaboração de edições turísticas	02	020220	O				03	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
08	003	2013/156		Gestão de espaços promocionais	02	02022599	O				19	01/2013	12/2016	5				66.250	66.250		63.500	63.250	63.000		256.000
Totais do Programa 003:															238.457	136.750	136.750		67.000	77.750	90.000		609.957		
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																									
08	004	2013/92		Realização da Feira da Santa Iria																					
08	004	2013/92	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				01	01/2013	12/2016	5				750	750		750	750	750		3.000
08	004	2013/92	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
08	004	2013/92	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				01	01/2013	12/2016	5				2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
08	004	2013/93		Feira e Mercado Municipal																					
08	004	2013/93	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E				06	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
Totais do Programa 004:																4.250	4.250		4.250	4.250	4.250		17.000		
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																									
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2017	5				1.000	1.000		1.000	1.000	400.000	400.000	803.000
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																					
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O				01	01/2011	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	50.000	150.000		202.000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O				06	01/2011	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	250.000	700.000		952.000
08	005	2013/94		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
08	005	2013/95		Zonas industriais ou de localização empresarial																					
08	005	2013/95	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
08	005	2013/95	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
08	005	2013/95	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O				04	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
08	005	2013/95	4	Estudos e projectos	02	020214	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
08	005	2013/96		Gestão do Centro de Negócios de Ourém	02	02022599	O				01	01/2013	12/2016	5				47.500	47.500		48.000	48.500	49.000		193.000
08	005	2013/98		Apoio ao sector vitivinícola	02	040701	O				01	01/2013	12/2016	0				500	500		500	500	500		2.000
08	005	2013/190		Gab. A. Promoção da Actividade Empresarial	02	040701	O				19	01/2013	12/2016	5				60.000	60.000		30.000	30.000	30.000		150.000
Totais do Programa 005:															115.500	115.500		86.000	384.500	1.334.000	400.000		2.320.000		

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2013			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)			
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																									
<b>08 006 Outras Acções de Desenvolvimento</b>																									
08	006	2007/166		Aquis. de cré. da Coop. A. Ourém à CCAML	02	110299	O				01	01/2007	12/2017	3	600.000	100.000	100.000							700.000	
08	006	2013/99		Acções de apoio ao emprego																					
08	006	2013/99	1	Estágios profissionais																					
08	006	2013/99	1/1	Remunerações	02	010109	O				03	01/2013	12/2016	5		72.000	72.000		35.000	35.000	35.000			177.000	
08	006	2013/99	1/2	Subsidio de refeição	02	0101130202	O				03	01/2013	12/2016	5		8.500	8.500		4.500	4.500	4.500			22.000	
08	006	2013/99	1/3	Subsidio de transporte	02	01021302	O				03	01/2013	12/2016	5		2.000	2.000		1.000	1.000	1.000			5.000	
08	006	2013/99	2	Programas de emprego e inserção																					
08	006	2013/99	2/1	Remunerações	02	010109	O				03	01/2013	12/2016	5		20.500	20.500		20.500	20.500	20.500			82.000	
08	006	2013/99	2/2	Subsidio de refeição	02	0101130202	O				03	01/2013	12/2016	5		12.000	12.000		12.000	12.000	12.000			48.000	
08	006	2013/99	2/3	Subsidio de transporte	02	01021302	O				03	01/2013	12/2016	5		22.750	22.750		22.750	22.750	22.750			91.000	
08	006	2013/100		Participação no capital de empresas																					
08	006	2013/100	1	Empresas de capitais mistos	03	090701	O				01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
08	006	2013/100	2	Empresas municipais e intermunicipais	03	090702	O				01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
08	006	2013/101		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																					
08	006	2013/101	1	QREN - Apoio à contratualização	02	0602030599	O				01	01/2013	12/2016	5		3.500	3.500		3.500	3.500	3.500			14.000	
08	006	2013/101	2	Quotização mensal	02	0602030501	O				01	01/2013	12/2016	5		83.500	83.500		83.500	83.500	83.500			334.000	
08	006	2013/101	3	Empreendedorismo em Rede	02	08050104	O				01	01/2013	12/2016	5		4.500	4.500							4.500	
08	006	2013/101	4	Central de Compras da CIMT	02	04050104	O				01	01/2013	12/2016	5		9.500	9.500							9.500	
08	006	2013/101	5	Afirmação Territorial do Médio Tejo	02	08050104	O				08	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000							10.000	
08	006	2013/101	6	Médio Tejo Digital - Outros Projetos	02	08050104	A				01	01/2013	12/2016	5		36.250	36.250							36.250	
08	006	2013/101	7	Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor Global Operação	02	08050104	O				08	01/2013	12/2016	5		15.000	15.000							15.000	
08	006	2013/101	8	Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor Global outros Projetos	02	08050104	O				08	01/2013	12/2016	5		8.500	8.500							8.500	
08	006	2013/101	9	GEFOR - Gestão de Formação de Médio Tejo	02	04050104	O				01	01/2013	12/2016	5		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000			8.000	
08	006	2013/101	10	PIAL - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02	08050104	O				12	01/2013	12/2016	5		1.250	1.250							1.250	
08	006	2013/101	11	Rede Regional e Municipal de Transportes	02	08050104	O				01	01/2013	12/2016	5		6.250	6.250							6.250	
08	006	2013/101	12	Educação Excelência	02	08050104	O				01	01/2013	12/2016	5		19.250	19.250							19.250	
Totais do Programa 006:														600.000	439.250	439.250		186.750	186.750	186.750		1.599.500			
<b>08 007 Acções de Cooperação</b>																									
08	007	2013/102		Acções de cooperação com cidades geminadas																					

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)			
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																									
<b>08 007 Acções de Cooperação</b>																									
08	007	2013/102	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				19	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
08	007	2013/102	2	Deslocações e estadas	02	020213	O				19	01/2013	12/2016	5				5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
08	007	2013/102	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				19	01/2013	12/2016	5				1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
08	007	2013/103		Apoio ao investimento - PALOP's	02	080903	O				19	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
Totais do Programa 007:																	7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000	
Totais do Objetivo 08:														838.457	848.750	848.750	0	497.000	721.250	1.683.000	400.000	4.988.457			
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																									
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																									
09	001	2003/227		Terminal Rodoviário de Ourém																					
09	001	2003/227	1	Elaboração de estudos e projectos	02	07010413	E	53			06	01/2005	12/2013	4				30.250	30.250						30.250
09	001	2003/227	2	Terminal Rodoviário	02	07010413	E	53			06	01/2010	12/2014	1				400.000	400.000		800.000				1.200.000
09	001	2003/227	4	Arranjos exteriores	02	07010401	E	53			06	01/2010	12/2014	1				50.000	50.000		400.000				450.000
09	001	2004/148		Benef. E.R. 356 Ourém - Alvaiázere	02	07030308	E				06	01/2006	12/2013	4	367.844			34.000	34.000						401.844
09	001	2005/202		Benef. C.M 1001 (Espite/Freiria - Limite do Concelho)	02	07030308	E				06	01/2006	12/2013	4	41.360			61.500	61.500						102.860
09	001	2008/147		E.N. 113 - 1 (Seiça)																					
09	001	2008/147	2	Reabilitação	02	07030308	E		80		06	01/2010	12/2013	3	735.023			365.500	365.500						1.100.523
09	001	2008/147	3	Aquisição/expropriação terrenos	02	070301	O				01	01/2011	12/2013		10.835			5.000	5.000						15.835
09	001	2011/169		Apoio à req. E.R.356 (Ourém - Freixianda)	02	080301	E				01	01/2012	12/2016	0				1.000	1.000		1.000	1.000	500.000		503.000
09	001	2011/172		Variante de Fátima																					
09	001	2011/172	1	Aquis. de terrenos/Expropriações	02	070101	O				06	01/2011	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	500.000		503.000
09	001	2011/172	2	Construção	02	07030301	O				06	01/2011	12/2017	5				1.000	1.000		1.000	1.000	2.000.000	3.000.000	5.003.000
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																					
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O				01	01/2011	12/2015	5				1.000	1.000		25.000	25.000			51.000
09	001	2011/174	2	Estudos e projectos	02	07030301	O				06	01/2011	12/2014	5				1.000	1.000		60.000				61.000
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação	02	07030301	E				06	01/2011	12/2015	5				1.000	1.000		1.000.000	800.000			1.801.000
09	001	2013/104		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
09	001	2013/105		Sinalização viária do concelho																					
09	001	2013/105	1	Sinalização semafórica	02	07030309	E				06	01/2013	12/2016	5				15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
09	001	2013/105	2	Sinalização vertical diversa	02	07030308	O				06	01/2013	12/2016	5				25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																						
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																						
09	001	2013/105	3	Sinalização horizontal	02	07030308	A				06	01/2013	12/2016	5	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
09	001	2013/106		Recup. benef. de estradas e caminhos municipais	02	07030308	O				06	01/2013	12/2016	5	900.000	900.000		900.000	900.000	900.000		3.600.000
09	001	2013/107		Obras de arte de pequena dimensão																		
09	001	2013/107	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02	07030308	E				06	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
09	001	2013/107	2	Outras obras	02	07030308	E				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
09	001	2013/108		Maquinaria e equipamento																		
09	001	2013/108	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
09	001	2013/108	2	Grande rep./benef. de equipamento básico	02	07011002	E				06	01/2013	12/2016	5	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
09	001	2013/108	3	Aquis. equip. básico em locação financeira	03	070207	O				06	01/2013	12/2016	5	12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000
09	001	2013/151		Estudos e Projectos	02	020214	E				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
09	001	2013/189		Variante do Olival																		
09	001	2013/189	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O				01	01/2013	12/2016	0	1.000	1.000		1.000	10.000	10.000		22.000
09	001	2013/189	2	Construção da variante	02	07030301	O				06	01/2014	12/2016	0				1.000	25.000	500.000		526.000
Totais do Programa 001:														1.155.062	1.959.750	1.959.750		3.296.500	1.869.500	4.516.500	3.000.000	15.797.312
<b>09 002 Transportes</b>																						
09	002	2013/109		Equipamento transporte																		
09	002	2013/109	1	Aquisição	02	07010602	O				04	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
09	002	2013/109	2	Grande rep. benef. de equipamento transporte	02	07010602	O				06	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
09	002	2013/109	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				04	01/2013	12/2016	5	45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		180.000
09	002	2013/109	4	Locação operacional	02	020206	O				04	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000
Totais do Programa 002:															54.000	54.000		54.000	54.000	54.000		216.000
Totais do Objetivo 09:														1.155.062	2.013.750	2.013.750	0	3.350.500	1.923.500	4.570.500	3.000.000	16.013.312
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																						
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																						
10	001	2013/110		Parques jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2013/110	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
10	001	2013/110	2	Manut. de jardins e espaços verdes	02	02022501	O				07	01/2013	12/2016	5	345.000	345.000		305.750	307.250	307.750		1.265.750
10	001	2013/110	3	Cons. vigilância limp. - Parques Linear e Mercado	02	02022501	O				07	01/2013	12/2016	5	58.500	58.500		49.250	49.750	50.000		207.500
10	001	2013/111		Maquinaria e equipamento																		

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)	
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																							
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																							
10	001	2013/111	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	001	2013/170		Req. /ampliação do Parque Linear																			
10	001	2013/170	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	0	500	500		500	500	500		2.000	
10	001	2013/170	2	Obras de requalificação e ampliação	02	07030305	O				01	01/2013	12/2016	0	500	500		500	500.000	3.000.000		3.501.000	
10	001	2013/170	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2013	12/2016	0	500	500		500	25.000	100.000		126.000	
Totais do Programa 001:															406.500	406.500		358.000	884.000	3.459.750		5.108.250	
<b>10 002 Protecção Ambiental</b>																							
10	002	2012/155		Projecto SUDO E	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	0	8.500	8.500						8.500	
10	002	2013/112		Programa de sensibilização e acção ambiental																			
10	002	2013/112	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/112	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/112	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
10	002	2013/113		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/114		Estudos e projectos	02	020214	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/115		Gabinete Técnico Florestal	02	020220	O				17	01/2013	12/2016	5	40.000	40.000		35.000	35.000	35.000		145.000	
10	002	2013/116		Medições de ruído por incomodidade	02	020220	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/158		Encargos com facturação - Tax. Tarifas (Veolia)	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000	
Totais do Programa 002:															87.000	87.000		73.500	73.500	73.500		307.500	
Totais do Objetivo 10:															0	493.500	493.500	0	431.500	957.500	3.533.250	0	5.415.750
<b>11 FREGUESIAS</b>																							
<b>11 001 Apoios ao Investimento</b>																							
11	001	2013/117		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500		7.500	10.000	15.000		40.000	
11	001	2013/118		Apoio à construção e/ou benef. de sedes de Freguesia	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
11	001	2013/119		Apoio à const. e/ou benef. de casas mortuárias	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	57.500	57.500		50.000	50.000	50.000		207.500	
11	001	2013/120		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
11	001	2013/148		Apoio à const. e/ou benef. de cemitérios	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	250.000	250.000		75.000	75.000	75.000		475.000	
11	001	2013/165		Intervenção florestal	02	08050102	O				01	01/2013	12/2016	5	90.000	90.000		5.000	5.000	5.000		105.000	
Totais do Programa 001:															420.000	420.000		152.500	155.000	160.000		887.500	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2013				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)					
<b>11 FREGUESIAS</b>																								
<b>11 002 Deleg. de Competências no âmbito de Investimento</b>																								
11	002	2013/121		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5		125.000	125.000		100.000	100.000	100.000		425.000	
11	002	2013/122		Rede viária	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5		425.000	425.000		250.000	250.000	250.000		1.175.000	
11	002	2013/123		Parque escolar	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
11	002	2013/124		Beneficiação viária - bermas e valetas	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	50.000	50.000		150.000	
11	002	2013/125		Outras deleg. - âmbito de investimento	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
Totais do Programa 002:																595.000	595.000		395.000	420.000	420.000		1.830.000	
<b>11 003 Apoio de Despesas Correntes</b>																								
11	003	2013/126		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				21	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
11	003	2013/127		Outros apoio a despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000	
11	003	2013/128		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	020220	O				21	01/2013	12/2016	5		85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		340.000	
Totais do Programa 003:																86.500	86.500		86.500	86.500	86.500		346.000	
<b>11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Despesas Correntes</b>																								
11	004	2013/129		Outras delegações comp. despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2013	12/2016	5		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000		300.000	
Totais do Programa 004:																75.000	75.000		75.000	75.000	75.000		300.000	
Totais do Objetivo 11:																0	1.176.500	1.176.500	0	709.000	736.500	741.500	0	3.363.500
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																								
<b>12 001 Edifícios</b>																								
12	001	2002/179		Edifício Paços do Concelho																				
12	001	2002/179 5		Indemnização - Empreiteiro	02	07010301	O				06	01/2010	12/2013	0		5.000	5.000						5.000	
12	001	2003/246		Edifício Multiusos em Caxarias																				
12	001	2003/246 1		Edifício	02	07010301	E				06	01/2011	12/2015	1		1.000	1.000		800.000	200.000			1.001.000	
12	001	2003/246 2		Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				06	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		10.000	40.000			51.000	
12	001	2010/172		Atendimento - Edifício Sede do Município																				
12	001	2010/172 1		Obras de alteração/adaptação	02	07010301	E				06	01/2011	12/2014	0		15.750	15.750						15.750	
12	001	2010/172 2		Aquisição de mobiliário	02	070109	O				04	01/2011	12/2014	0		1.000	1.000		5.000				6.000	
12	001	2010/172 3		Outros investimentos	02	070115	O				04	01/2011	12/2014	0		500	500		5.000				5.500	
12	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																				
12	001	2010/187 1		Obras de remodelação	02	07010301	E			80	06	01/2012	12/2014	1		50.000	50.000		800.000				850.000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2013			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)	
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 001 Edifícios</b>																							
12	001	2010/187	2	Aquisição de equipamento	02	070115	O				04	01/2012	12/2014	0	1.000	1.000		30.000					31.000
12	001	2012/174		Remod. pavilhão contíguo à PSP	02	07010301	O				06	01/2012	12/2013	1	122.500	122.500							122.500
12	001	2013/131		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
12	001	2013/132		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
12	001	2013/140		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
Totais do Programa 001:															219.750	219.750		1.672.000	262.000	22.000		2.175.750	
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
<b>12 002 2013/133 Maquinaria e equipamento</b>																							
12	002	2013/133	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000			200.000
12	002	2013/133	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
12	002	2013/133	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2013	12/2016	5	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500			10.000
12	002	2013/133	4	Aquisição de máquinas e equip. em locação financeira	03	070207	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500			2.000
12	002	2013/134		Formação de pessoal	02	020215	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
<b>12 002 2013/135 Informatização dos serviços</b>																							
12	002	2013/135	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000			200.000
12	002	2013/135	2	Material informática - locação financeira	03	070206	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500			2.000
12	002	2013/135	3	Aquisição de software informática	02	070108	O				01	01/2013	12/2016	5	45.000	45.000		45.000	45.000	45.000			180.000
12	002	2013/135	4	Assistência técnica	02	020219	O				01	01/2013	12/2016	5	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000			120.000
12	002	2013/135	5	Serviços de consultadoria	02	020220	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
12	002	2013/135	6	Passagem de cabos de fibra óptica	02	070107	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
<b>12 002 2013/137 Promoção e imagem do Município</b>																							
12	002	2013/137	1	Aquisição de periódicos	02	020108	O				18	01/2013	12/2016	5	1.250	1.250		1.250	1.250	1.250			5.000
12	002	2013/137	2	Divulgação e publicitação	02	02021799	O				18	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000		45.000	45.000	45.000			185.000
12	002	2013/137	3	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				18	01/2013	12/2016	5	90.000	90.000		75.000	75.000	75.000			315.000
<b>12 002 2013/138 Acções jurídicas</b>																							
12	002	2013/138	1	Honorários p/ patrocínio judicial e pareceres	02	020214	O				16	01/2013	12/2016	5	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000			800.000
12	002	2013/138	2	Custas judiciais	02	0602030503	O				16	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500		7.500	7.500	7.500			30.000
12	002	2013/139		Pareceres relativos a avaliações	02	020214	O				01	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500		7.500	7.500	7.500			30.000
12	002	2013/162		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218	O				01	01/2013	12/2016	5	70.000	70.000		67.500	68.250	68.750			274.500
12	002	2013/163		Limpeza de edifícios municipais	02	020202	O				01	01/2013	12/2016	5	70.000	70.000		63.000	63.500	64.250			260.750

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2013				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)				
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
12	002	2013/166		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301	O				01	01/2013	12/2016	5		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		80.000	
Totais do Programa 002:																736.750	736.750	707.250	708.500	709.750		2.862.250	
<b>12 003 Outros investimentos</b>																							
12	003	2013/142		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000	
12	003	2013/143		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2013	12/2016	5		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		140.000	
12	003	2013/144		Outros invest. - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2013	12/2016	5		500	500	500	500	500		2.000	
12	003	2013/145		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2013	12/2016	5		500	500	500	500	500		2.000	
12	003	2013/146		Artigos e objectos de valor	02	070112	O				01	01/2013	12/2016	5		500	500	500	500	500		2.000	
Totais do Programa 003:																37.500	37.500	37.500	37.500	37.500		150.000	
Totais do Objetivo 12:															0	994.000	994.000	0	2.416.750	1.008.000	769.250	0	5.188.000
Total Geral:															24.042.846	27.691.550	27.691.550	0	29.100.800	30.138.850	27.340.200	4.270.000	142.584.246

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Anexo – G**

**Plano Plurianual de Investimentos – 2013/2016**

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														Realizado (a)	2013			Anos seguintes			
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)									
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																					
<b>01 001 Ensino Básico</b>																					
01	001	2003/11		Centro Escolar de Ourém (Caridade)																	
01	001	2003/11		Centro Escolar de Ourém (Caridade)																	
01	001	2003/11	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		55	06	01/2009	12/2013	3	2.602.000	131.250	131.250					2.733.250
01	001	2003/11	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		55	06	01/2009	12/2013	3	2.602.000	131.250	131.250					2.733.250
01	001	2003/11	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E		55	12	01/2010	12/2013	2		10.000	10.000					10.000
01	001	2003/11	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E		55	12	01/2010	12/2013	2		10.000	10.000					10.000
01	001	2003/11	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		55	14	01/2010	12/2013	0		100	100					100
01	001	2003/11	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		55	14	01/2010	12/2013	0		100	100					100
01	001	2003/11	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		55	12	01/2010	12/2013	0		8.650	8.650					8.650
01	001	2003/11	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		55	12	01/2010	12/2013	0		8.650	8.650					8.650
01	001	2007/15		Escola do 1º CEB de Cova da Iria - Fátima																	
01	001	2007/15		Escola do 1º CEB de Cova da Iria - Fátima																	
01	001	2007/15	2	Ampliação do edifício escolar	02	07010305	E		37	06	01/2009	12/2013	3	2.720.586	155.250	155.250					2.875.836
01	001	2007/15	2	Ampliação do edifício escolar	02	07010305	E		37	06	01/2009	12/2013	3	2.720.586	155.250	155.250					2.875.836
01	001	2007/15	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E		37	12	01/2010	12/2013	2		10.700	10.700					10.700
01	001	2007/15	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E		37	12	01/2010	12/2013	2		10.700	10.700					10.700
01	001	2007/15	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		37	14	01/2010	12/2013	0	17.695	100	100					17.795
01	001	2007/15	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		37	14	01/2010	12/2013	0	17.695	100	100					17.795
01	001	2007/15	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		37	12	01/2010	12/2013	0	10.533	100	100					10.633
01	001	2007/15	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		37	12	01/2010	12/2013	0	10.533	100	100					10.633
01	001	2008/138		Centro Escolar de N.ª Sr.ª das Misericórdias																	
01	001	2008/138		Centro Escolar de N.ª Sr.ª das Misericórdias																	
01	001	2008/138	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		70	06	01/2009	12/2013	3	2.290.400	160.000	160.000					2.450.400
01	001	2008/138	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		70	06	01/2009	12/2013	3	2.290.400	160.000	160.000					2.450.400
01	001	2008/138	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E		70	12	01/2010	12/2013	2		25.000	25.000					25.000
01	001	2008/138	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E		70	12	01/2010	12/2013	2		25.000	25.000					25.000
01	001	2008/138	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		70	14	01/2010	12/2013	0		100	100					100
01	001	2008/138	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		70	14	01/2010	12/2013	0		100	100					100
01	001	2008/138	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		70	12	01/2010	12/2013	0		8.750	8.750					8.750
01	001	2008/138	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		70	12	01/2010	12/2013	0		8.750	8.750					8.750
01	001	2009/1		Centro Escolar Beato Nuno - Fátima																	

## Município de Ourém

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>																				
<b>01 001</b>		<b>Ensino Básico</b>																				
01 001	2009/1			Centro Escolar Beato Nuno - Fátima																		
01 001	2009/1	1		Construção do edifício escolar	02 07010305	E			79	01	01/2009	12/2013	3	1.717.422	15.000	15.000					1.732.422	
01 001	2009/1	1		Construção do edifício escolar	02 07010305	E			79	01	01/2009	12/2013	3	1.717.422	15.000	15.000					1.732.422	
01 001	2009/1	2		Aquisição de equipamento básico	02 07011002	E			79	12	01/2009	12/2013	3	78.681	10.000	10.000					88.681	
01 001	2009/1	2		Aquisição de equipamento básico	02 07011002	E			79	12	01/2009	12/2013	3	78.681	10.000	10.000					88.681	
01 001	2009/1	3		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O			79	14	01/2009	12/2013	5		100	100					100	
01 001	2009/1	3		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O			79	14	01/2009	12/2013	5		100	100					100	
01 001	2009/1	4		Aquisição de material didático	02 070115	A			79	12	01/2009	12/2013	0	14.448	100	100					14.548	
01 001	2009/1	4		Aquisição de material didático	02 070115	A			79	12	01/2009	12/2013	0	14.448	100	100					14.548	
01 001	2010/146			Intervenção em escolas básicas - Delg. Comp.																		
01 001	2010/146			Intervenção em escolas básicas - Delg. Comp.																		
01 001	2010/146	1		Escola - IV Conde de Ourém	02 07010305	E	100		06	01/2010	12/2013	0	156.251	152.500	152.500						308.751	
01 001	2010/146	1		Escola - IV Conde de Ourém	02 07010305	E	100		06	01/2010	12/2013	0	156.251	152.500	152.500						308.751	
01 001	2010/146	2		Escola - Cônego Dr. Manuel L. Perdigão	02 07010305	E	100		06	01/2010	12/2013	0	91.637	181.250	181.250						272.887	
01 001	2010/146	2		Escola - Cônego Dr. Manuel L. Perdigão	02 07010305	E	100		06	01/2010	12/2013	0	91.637	181.250	181.250						272.887	
01 001	2010/146	3		Escola - Freixianda	02 07010305	E	100		06	01/2010	12/2013	0		89.000	89.000						89.000	
01 001	2010/146	3		Escola - Freixianda	02 07010305	E	100		06	01/2010	12/2013	0		89.000	89.000						89.000	
01 001	2010/180			Centro Escolar de Ourém (Nascente)																		
01 001	2010/180			Centro Escolar de Ourém (Nascente)																		
01 001	2010/180	1		Construção do edifício escolar	02 07010305	O			65	06	01/2010	12/2013	2	659.529	995.000	995.000					1.654.529	
01 001	2010/180	1		Construção do edifício escolar	02 07010305	O			65	06	01/2010	12/2013	2	659.529	995.000	995.000					1.654.529	
01 001	2010/180	2		Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O			65	12	01/2010	12/2013	2		35.000	35.000					35.000	
01 001	2010/180	2		Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O			65	12	01/2010	12/2013	2		35.000	35.000					35.000	
01 001	2010/180	3		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O			65	14	01/2010	12/2013	2		16.500	16.500					16.500	
01 001	2010/180	3		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O			65	14	01/2010	12/2013	2		16.500	16.500					16.500	
01 001	2010/180	4		Aquisição de material didático	02 070115	O			65	12	01/2010	12/2013	2		11.750	11.750					11.750	
01 001	2010/180	4		Aquisição de material didático	02 070115	O			65	12	01/2010	12/2013	2		11.750	11.750					11.750	
01 001	2010/180	6		Arranjos exteriores	02 07030301	E			06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000					125.000		
01 001	2010/180	6		Arranjos exteriores	02 07030301	E			06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000					125.000		
01 001	2010/181			Centro Escolar de Olival																		
01 001	2010/181			Centro Escolar de Olival																		

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2013			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)			
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																									
<b>01 001 Ensino Básico</b>																									
01	001	2010/181	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				68	06	01/2010	12/2013	1	799.990	750.000	750.000						1.549.990	
01	001	2010/181	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				68	06	01/2010	12/2013	1	799.990	750.000	750.000						1.549.990	
01	001	2010/181	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				68	12	01/2010	12/2013	1		28.500	28.500						28.500	
01	001	2010/181	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				68	12	01/2010	12/2013	1		28.500	28.500						28.500	
01	001	2010/181	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				68	14	01/2010	12/2013	1		14.500	14.500						14.500	
01	001	2010/181	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				68	14	01/2010	12/2013	1		14.500	14.500						14.500	
01	001	2010/181	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				68	12	01/2010	12/2013	1		11.750	11.750						11.750	
01	001	2010/181	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				68	12	01/2010	12/2013	1		11.750	11.750						11.750	
01	001	2010/181	5	Arranjos exteriores	02	07030301	E					06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000						125.000	
01	001	2010/181	5	Arranjos exteriores	02	07030301	E					06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000						125.000	
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias (JI/EB1Carvoeira)																					
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias (JI/EB1Carvoeira)																					
01	001	2010/182	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	O					06	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		800.000	500.000				1.301.000
01	001	2010/182	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	O					06	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		800.000	500.000				1.301.000
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E					12	01/2011	12/2015	0		500	500		5.000	50.000				55.500
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E					12	01/2011	12/2015	0		500	500		5.000	50.000				55.500
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					14	01/2011	12/2015	0		500	500		2.500	17.500				20.500
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					14	01/2011	12/2015	0		500	500		2.500	17.500				20.500
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O					12	01/2011	12/2015	0		500	500		2.500	22.500				25.500
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O					12	01/2011	12/2015	0		500	500		2.500	22.500				25.500
01	001	2010/183		Centro Escolar de Freixianda																					
01	001	2010/183		Centro Escolar de Freixianda																					
01	001	2010/183	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E					80	06	01/2010	12/2013	2	520.113	995.000	995.000						1.515.113
01	001	2010/183	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E					80	06	01/2010	12/2013	2	520.113	995.000	995.000						1.515.113
01	001	2010/183	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O					80	12	01/2010	12/2013	2		29.500	29.500						29.500
01	001	2010/183	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O					80	12	01/2010	12/2013	2		29.500	29.500						29.500
01	001	2010/183	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					80	14	01/2010	12/2013	0		17.000	17.000						17.000
01	001	2010/183	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O					80	14	01/2010	12/2013	0		17.000	17.000						17.000
01	001	2010/183	4	Aquisição de equipamento didáctico	02	070115	O					80	12	01/2010	12/2013	0		12.500	12.500						12.500
01	001	2010/183	4	Aquisição de equipamento didáctico	02	070115	O					80	12	01/2010	12/2013	0		12.500	12.500						12.500
01	001	2010/183	5	Arranjos exteriores	02	07030301	E					06	01/2012	12/2013	0		125.000	125.000						125.000	

## Município de Ourém

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
														2013			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)				
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																										
<b>01 001 Ensino Básico</b>																										
01	001	2010/183	5	Arranjos exteriores	02	07030301	E				06	01/2012	12/2013	0			125.000	125.000							125.000	
01	001	2011/6		Contenção periférica da Creche- APDAF	02	07010305	E				06	01/2013	12/2015	1			1.000	1.000		1.000	175.000					177.000
01	001	2011/6		Contenção periférica da Creche- APDAF	02	07010305	E				06	01/2013	12/2015	1			1.000	1.000		1.000	175.000					177.000
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																						
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																						
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2011	12/2015	0			1.000	1.000		50.000	100.000					151.000
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2011	12/2015	0			1.000	1.000		50.000	100.000					151.000
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O				01	01/2011	12/2015	0			1.000	1.000		900.000	500.000					1.401.000
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O				01	01/2011	12/2015	0			1.000	1.000		900.000	500.000					1.401.000
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				12	01/2012	12/2015	0			500	500		1.000	40.000					41.500
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				12	01/2012	12/2015	0			500	500		1.000	40.000					41.500
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				14	01/2011	12/2015	0			500	500		1.000	10.000					11.500
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				14	01/2011	12/2015	0			500	500		1.000	10.000					11.500
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	E				01	01/2011	12/2015	0			500	500		1.000	15.000					16.500
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	E				01	01/2011	12/2015	0			500	500		1.000	15.000					16.500
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																						
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																						
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				06	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		350.000	50.000					401.000
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				06	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		350.000	50.000					401.000
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				12	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		2.500	10.000					13.500
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				12	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		2.500	10.000					13.500
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				14	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		2.500	2.500					6.000
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				14	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		2.500	2.500					6.000
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				12	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		1.000	5.000					7.000
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				12	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		1.000	5.000					7.000
01	001	2012/172	5	Arranjos exteriores	02	07030301	O				06	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		25.000	75.000					101.000
01	001	2012/172	5	Arranjos exteriores	02	07030301	O				06	01/2013	12/2015	0			1.000	1.000		25.000	75.000					101.000
01	001	2013/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000					3.000
01	001	2013/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000					3.000
01	001	2013/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	O				06	01/2013	12/2016	5			65.000	65.000		50.000	50.000	50.000				215.000
01	001	2013/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	O				06	01/2013	12/2016	5			65.000	65.000		50.000	50.000	50.000				215.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>																				
<b>01 001</b>		<b>Ensino Básico</b>																				
01 001	2013/3			Modernização e equipamento																		
01 001	2013/3			Modernização e equipamento																		
01 001	2013/3	1		Aquisição de equipamento básico	02	07011002		O		12	01/2013	12/2016	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
01 001	2013/3	1		Aquisição de equipamento básico	02	07011002		O		12	01/2013	12/2016	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
01 001	2013/3	2		Aquisição de equipamento administrativo	02	070109		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	2		Aquisição de equipamento administrativo	02	070109		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	3		Aquisição de equipamento informático	02	070107		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	3		Aquisição de equipamento informático	02	070107		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	4		Aquisição de software	02	070108		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	4		Aquisição de software	02	070108		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	5		Material didático	02	070115		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	5		Material didático	02	070115		O		12	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
01 001	2013/3	6		Outros investimentos	02	070115		O		12	01/2013	12/2016	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
01 001	2013/3	6		Outros investimentos	02	070115		O		12	01/2013	12/2016	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
Totais do Programa 001:														23.358.570	8.694.900	8.694.900	0	4.431.000	3.286.000	139.000	0	39.909.470
<b>01 002</b>		<b>Ensino Secundário e Profissional</b>																				
01 002	2005/199			Edifício dos Monfortinos em Fátima																		
01 002	2005/199			Edifício dos Monfortinos em Fátima																		
01 002	2005/199	1		Aquisição do edifício	02	07010305		O		06	01/2005	12/2016	5	1.625.000	250.000	250.000		250.000	250.000	125.000		2.500.000
01 002	2005/199	1		Aquisição do edifício	02	07010305		O		06	01/2005	12/2016	5	1.625.000	250.000	250.000		250.000	250.000	125.000		2.500.000
Totais do Programa 002:														3.250.000	500.000	500.000	0	500.000	500.000	250.000	0	5.000.000
Totais do Objetivo 01:														26.608.570	9.194.900	9.194.900	0	4.931.000	3.786.000	389.000	0	44.909.470
<b>02</b>		<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																				
<b>02 001</b>		<b>Cultura</b>																				
02 001	2006/193			Castelo e Paço do Conde (pólo cultural e unidade museológica)																		
02 001	2006/193			Castelo e Paço do Conde (pólo cultural e unidade museológica)																		
02 001	2006/193	1		Projectos de especialidade	02	070305		O		52	10	01/2006	12/2013	4		30.000	30.000					30.000
02 001	2006/193	1		Projectos de especialidade	02	070305		O		52	10	01/2006	12/2013	4		30.000	30.000					30.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)			
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 001 Cultura</b>																								
02	001	2006/193	2	Consolidação, recuperação e adaptação	02	070305	E				52	13	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		625.000	1.150.000			1.776.000
02	001	2006/193	2	Consolidação, recuperação e adaptação	02	070305	E				52	13	01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		625.000	1.150.000			1.776.000
02	001	2006/193	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				52	13	01/2012	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	125.000			151.000
02	001	2006/193	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				52	13	01/2012	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	125.000			151.000
02	001	2006/193	4	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				52	13	01/2012	12/2015	0					1.000	5.000			6.000
02	001	2006/193	4	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				52	13	01/2012	12/2015	0					1.000	5.000			6.000
02	001	2006/193	5	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				52	14	01/2012	12/2015	0					1.000	7.500			8.500
02	001	2006/193	5	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				52	14	01/2012	12/2015	0					1.000	7.500			8.500
02	001	2006/193	6	Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O				52	13	01/2012	12/2015	0					1.000	25.000			26.000
02	001	2006/193	6	Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O				52	13	01/2012	12/2015	0					1.000	25.000			26.000
02	001	2007/50		Remodelação do Cine-Teatro Municipal																				
02	001	2007/50		Remodelação do Cine-Teatro Municipal																				
02	001	2007/50	2	Obras de remodelação	02	07010302	E				06		01/2010	12/2013	1	51.005	10.250	10.250						61.255
02	001	2007/50	2	Obras de remodelação	02	07010302	E				06		01/2010	12/2013	1	51.005	10.250	10.250						61.255
02	001	2007/50	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2010	12/2013	1		1.000	1.000						1.000
02	001	2007/50	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2010	12/2013	1		1.000	1.000						1.000
02	001	2010/163		Centro Cultural de Ourém																				
02	001	2010/163		Centro Cultural de Ourém																				
02	001	2010/163	1	Construção do edifício	02	07010307	E				06		01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		1.000.000	2.000.000			3.001.000
02	001	2010/163	1	Construção do edifício	02	07010307	E				06		01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		1.000.000	2.000.000			3.001.000
02	001	2010/163	2	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06		01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	175.000			201.000
02	001	2010/163	2	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06		01/2011	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	175.000			201.000
02	001	2010/163	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	50.000			76.000
02	001	2010/163	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	50.000			76.000
02	001	2010/163	4	Aquisição de equipamento diverso	02	070115	O				13		01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	50.000			76.000
02	001	2010/163	4	Aquisição de equipamento diverso	02	070115	O				13		01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		25.000	50.000			76.000
02	001	2010/163	5	Estudos e projectos	02	07010307	O				10		01/2012	12/2013	0		102.500	102.500						102.500
02	001	2010/163	5	Estudos e projectos	02	07010307	O				10		01/2012	12/2013	0		102.500	102.500						102.500
02	001	2011/140		Instalação da sede de gestão do Museu MO																				
02	001	2011/140		Instalação da sede de gestão do Museu MO																				
02	001	2011/140	1	Obras de adaptação	02	07010307	A				13		01/2011	12/2015	0		5.000	5.000		65.000				70.000



Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2013			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)				
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																										
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																										
02	002	2010/189	1	Estudos e projectos	02	07010406	O				56	10	01/2010	12/2014	2	20.270	5.000	5.000						25.270		
02	002	2010/189	2	Construção do pavilhão	02	07010406	E				56	06	01/2010	12/2014	0	70.100	1.000	1.000		1.500.000				1.571.100		
02	002	2010/189	2	Construção do pavilhão	02	07010406	E				56	06	01/2010	12/2014	0	70.100	1.000	1.000		1.500.000				1.571.100		
02	002	2010/189	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E				56	06	01/2010	12/2014	0		1.000	1.000		150.000				151.000		
02	002	2010/189	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E				56	06	01/2010	12/2014	0		1.000	1.000		150.000				151.000		
02	002	2010/189	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2011	12/2014	0		1.000	1.000		15.000				16.000		
02	002	2010/189	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2011	12/2014	0		1.000	1.000		15.000				16.000		
02	002	2012/176		Parque Infantil em Chã-Caxarias	02	07030305	E				06		01/2014	12/2015	1					17.500	60.000				77.500	
02	002	2012/176		Parque Infantil em Chã-Caxarias	02	07030305	E				06		01/2014	12/2015	1					17.500	60.000				77.500	
02	002	2012/177		Parque de lazer em Zambujal	02	07030305	E				06		01/2015	12/2015	0						23.500				23.500	
02	002	2012/177		Parque de lazer em Zambujal	02	07030305	E				06		01/2015	12/2015	0						23.500				23.500	
02	002	2012/178		Parque de Merendas em Conceição	02	07030305	E				06		01/2015	12/2015	0						27.500				27.500	
02	002	2012/178		Parque de Merendas em Conceição	02	07030305	E				06		01/2015	12/2015	0						27.500				27.500	
02	002	2012/179		Parque de Caravenismo em Ourém	02	07030305	E				06		01/2013	12/2014	0		500	500		15.000					15.500	
02	002	2012/179		Parque de Caravenismo em Ourém	02	07030305	E				06		01/2013	12/2014	0		500	500		15.000					15.500	
02	002	2012/180		Parque Infantil das Misericórdias	02	07030305	E				06		01/2014	12/2015	1							30.000			30.000	
02	002	2012/180		Parque Infantil das Misericórdias	02	07030305	E				06		01/2014	12/2015	1							30.000			30.000	
02	002	2013/31		Construção benef. - Desporto e Lazer																						
02	002	2013/31		Construção benef. - Desporto e Lazer																						
02	002	2013/31	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	O				06		01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
02	002	2013/31	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	O				06		01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
02	002	2013/31	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02	07010302	O				06		01/2012	12/2016	5		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000				120.000
02	002	2013/31	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02	07010302	O				06		01/2012	12/2016	5		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000				120.000
02	002	2013/32		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01		01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
02	002	2013/32		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01		01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
02	002	2013/33		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																						
02	002	2013/33		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																						
02	002	2013/33	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
02	002	2013/33	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13		01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
02	002	2013/33	2	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				13		01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500				2.000
02	002	2013/33	2	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				13		01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500				2.000

## Município de Ourém

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2013			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)		
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																								
02	002	2013/33	3	Outros investimentos	02 070115	O				13	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
02	002	2013/33	3	Outros investimentos	02 070115	O				13	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
02	002	2013/34		Parques Infantis de Merendas e Outros																				
02	002	2013/34		Parques Infantis de Merendas e Outros																				
02	002	2013/34	1	Beneficiação/ampliação	02 07030305	O				06	01/2013	12/2016	5			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
02	002	2013/34	1	Beneficiação/ampliação	02 07030305	O				06	01/2013	12/2016	5			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
02	002	2013/34	2	Construção de novos parques	02 07030305	O				06	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
02	002	2013/34	2	Construção de novos parques	02 07030305	O				06	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 002:														180.740	113.000	113.000	0	4.935.000	3.972.000	90.000	0	9.290.740		
<b>02 003 Património</b>																								
02	003	2013/40		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																				
02	003	2013/40		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																				
02	003	2013/40	1	Beneficiação	02 070305	O				13	01/2013	12/2016	5			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
02	003	2013/40	1	Beneficiação	02 070305	O				13	01/2013	12/2016	5			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
02	003	2013/41		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2013/41		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2013/41	4	Aquisição de equipamento	02 070115	O				13	01/2013	12/2016	5			500	500		500	1.000	1.000		3.000	
02	003	2013/41	4	Aquisição de equipamento	02 070115	O				13	01/2013	12/2016	5			500	500		500	1.000	1.000		3.000	
02	003	2013/41	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O				13	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
02	003	2013/41	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O				13	01/2013	12/2016	5			500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 003:														0	22.000	22.000	0	22.000	23.000	23.000	0	90.000		
Totais do Objetivo 02:														282.750	460.500	460.500	0	8.582.000	11.184.000	127.000	0	20.636.250		
<b>03 ACÇÃO SOCIAL</b>																								
<b>03 001 Serviço e Acção Social</b>																								
03	001	2013/42		Aquisição de terrenos	02 070101	O				12	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
03	001	2013/42		Aquisição de terrenos	02 070101	O				12	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
03	001	2013/43		Acessibilidades p/ pessoas c/ mobilidade reduzida																				
03	001	2013/43		Acessibilidades p/ pessoas c/ mobilidade reduzida																				
03	001	2013/43	1	Adaptações em edifícios municipais	02 07010301	O				06	01/2013	12/2016	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	



Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)			
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																								
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																								
05	002	2013/54		Planos de Urbanização	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	50.000	50.000		150.000	
05	002	2013/54		Planos de Urbanização	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	50.000	50.000		150.000	
05	002	2013/55		Estudos sectoriais	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
05	002	2013/55		Estudos sectoriais	02	070113	O				08	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
Totais do Programa 002:															929.302	590.000	590.000	0	520.000	190.000	190.000	0	2.419.302	
<b>05 003 Iluminação</b>																								
05	003	2013/58		Rede eléctrica																				
05	003	2013/58		Rede eléctrica																				
05	003	2013/58	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000	
05	003	2013/58	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000	
05	003	2013/59		Rede de iluminação pública																				
05	003	2013/59		Rede de iluminação pública																				
05	003	2013/59	1	Ampliação e modernização	02	07030304	O				06	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	60.000	60.000		170.000	
05	003	2013/59	1	Ampliação e modernização	02	07030304	O				06	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	60.000	60.000		170.000	
Totais do Programa 003:															0	60.000	60.000	0	60.000	140.000	140.000	0	400.000	
<b>05 004 Urbanização</b>																								
05	004	2005/68		Reabilitação Urbana da Cova da Iria																				
05	004	2005/68		Reabilitação Urbana da Cova da Iria																				
05	004	2005/68	2	Req. da Av. D. José A. Correia da Silva																				
05	004	2005/68	2	Req. da Av. D. José A. Correia da Silva																				
05	004	2005/68	2/1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				80	01	01/2010	12/2014	0	965.936	225.000	225.000		250.000				1.440.936
05	004	2005/68	2/1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				80	01	01/2010	12/2014	0	965.936	225.000	225.000		250.000				1.440.936
05	004	2005/68	2/2	Obras de requalificação	02	07030301	E				80	06	01/2010	12/2013	4	4.495.798	2.300.000	2.300.000						6.795.798
05	004	2005/68	2/2	Obras de requalificação	02	07030301	E				80	06	01/2010	12/2013	4	4.495.798	2.300.000	2.300.000						6.795.798
05	004	2005/68	2/3	Posto de atendimento a turistas	02	07010301	E				80	06	01/2011	12/2014	0		60.000	60.000		60.000				120.000
05	004	2005/68	2/3	Posto de atendimento a turistas	02	07010301	E				80	06	01/2011	12/2014	0		60.000	60.000		60.000				120.000
05	004	2005/68	2/4	Gestão, fiscalização e monitorização do proj.	02	07030301	O					06	01/2011	12/2013	0	435.000	20.000	20.000						455.000
05	004	2005/68	2/4	Gestão, fiscalização e monitorização do proj.	02	07030301	O					06	01/2011	12/2013	0	435.000	20.000	20.000						455.000
05	004	2005/68	4	Sistema Integrado de Mobilidade																				
05	004	2005/68	4	Sistema Integrado de Mobilidade																				

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																		
<b>05 004</b>				<b>Urbanização</b>																		
05 004	2005/68	4/1		Aquisição de equipamentos	02 070115	O			77	08	01/2010	12/2013	2		1.020.000	1.020.000						1.020.000
05 004	2005/68	4/1		Aquisição de equipamentos	02 070115	O			77	08	01/2010	12/2013	2		1.020.000	1.020.000						1.020.000
05 004	2009/143			Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																		
05 004	2009/143			Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																		
05 004	2009/143	1		Expropriações	02 070101	O				01	01/2009	12/2013	4	589.753	143.000	143.000						732.753
05 004	2009/143	1		Expropriações	02 070101	O				01	01/2009	12/2013	4	589.753	143.000	143.000						732.753
05 004	2009/143	2		Intervenção Urbanística	02 07030301	E				06	01/2009	12/2014	3		15.000	15.000		325.000				340.000
05 004	2009/143	2		Intervenção Urbanística	02 07030301	E				06	01/2009	12/2014	3		15.000	15.000		325.000				340.000
05 004	2010/149			Rotunda (Av. D. Nuno/Alamos/5 Outubro)																		
05 004	2010/149			Rotunda (Av. D. Nuno/Alamos/5 Outubro)																		
05 004	2010/149	1		Aquisição e terrenos	02 070101	O				01	01/2010	12/2013	4	250.000	80.000	80.000						330.000
05 004	2010/149	1		Aquisição e terrenos	02 070101	O				01	01/2010	12/2013	4	250.000	80.000	80.000						330.000
05 004	2012/161			Rotunda-R. Dr. Justiniano da L. Preto																		
05 004	2012/161			Rotunda-R. Dr. Justiniano da L. Preto																		
05 004	2012/161	2		Construção e infra-estruturas	02 07030301	E				06	01/2012	12/2014	0		25.000	25.000		135.000				160.000
05 004	2012/161	2		Construção e infra-estruturas	02 07030301	E				06	01/2012	12/2014	0		25.000	25.000		135.000				160.000
05 004	2012/166			Revitalização - P. Mouzinho de Albuquerque	02 07030301	E				06	01/2012	12/2014	0		1.000	1.000		27.500				28.500
05 004	2012/166			Revitalização - P. Mouzinho de Albuquerque	02 07030301	E				06	01/2012	12/2014	0		1.000	1.000		27.500				28.500
05 004	2012/168			Req. Rua do Campo de Futebol - Ourém	02 07030301	O				06	01/2012	12/2014	1		1.000	1.000		125.000				126.000
05 004	2012/168			Req. Rua do Campo de Futebol - Ourém	02 07030301	O				06	01/2012	12/2014	1		1.000	1.000		125.000				126.000
05 004	2012/171			Req- Av. D. Nuno Alvares Pereira	02 07030301	E				06	01/2012	12/2015	0		25.000	25.000		600.000	600.000			1.225.000
05 004	2012/171			Req- Av. D. Nuno Alvares Pereira	02 07030301	E				06	01/2012	12/2015	0		25.000	25.000		600.000	600.000			1.225.000
05 004	2012/181			Estacionamento - Loteamento do Ribeirinho	02 07030301	E				06	01/2014	12/2015	0					1.000	27.000			28.000
05 004	2012/181			Estacionamento - Loteamento do Ribeirinho	02 07030301	E				06	01/2014	12/2015	0					1.000	27.000			28.000
05 004	2012/182			Req. da Travessa da Fonte Velha (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2012	12/2013	1		40.000	40.000						40.000
05 004	2012/182			Req. da Travessa da Fonte Velha (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2012	12/2013	1		40.000	40.000						40.000
05 004	2012/183			Req.Largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2014	1		1.000	1.000		50.000				51.000
05 004	2012/183			Req.Largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2014	1		1.000	1.000		50.000				51.000
05 004	2012/185			Remod. Rua dos Combatentes (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		20.000	30.000			51.000
05 004	2012/185			Remod. Rua dos Combatentes (Ourém)	02 07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		20.000	30.000			51.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2013			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)			
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																									
<b>05 004 Urbanização</b>																									
05	004	2012/186		Req. envolvente - Sede Freguesia de Urqueira	02	07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	215.000					266.000
05	004	2012/186		Req. envolvente - Sede Freguesia de Urqueira	02	07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	215.000					266.000
05	004	2012/187		Req. Rua Santa Teresa de Ourém (Ourém)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	50.000					101.000
05	004	2012/187		Req. Rua Santa Teresa de Ourém (Ourém)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	50.000					101.000
05	004	2012/188		Req. da Rua da Paz (Olival)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	183.500					234.500
05	004	2012/188		Req. da Rua da Paz (Olival)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2015	0		1.000	1.000		50.000	183.500					234.500
05	004	2013/61		Aquisição de terrenos	02	070101	A				01	01/2013	12/2016	5		50.000	50.000		50.000	50.000		50.000			200.000
05	004	2013/61		Aquisição de terrenos	02	070101	A				01	01/2013	12/2016	5		50.000	50.000		50.000	50.000		50.000			200.000
05	004	2013/62		Arranjos de espaços públicos	02	07030301	O				06	01/2013	12/2016	4		50.000	50.000		50.000	50.000		50.000			200.000
05	004	2013/62		Arranjos de espaços públicos	02	07030301	O				06	01/2013	12/2016	4		50.000	50.000		50.000	50.000		50.000			200.000
05	004	2013/63		Urbanização de cidades e vilas																					
05	004	2013/63		Urbanização de cidades e vilas																					
05	004	2013/63	1	Sede do Município	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		250.000	250.000		75.000	75.000		75.000			475.000
05	004	2013/63	1	Sede do Município	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		250.000	250.000		75.000	75.000		75.000			475.000
05	004	2013/63	2	Cidade de Fátima	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		50.000	50.000		50.000	75.000		75.000			250.000
05	004	2013/63	2	Cidade de Fátima	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		50.000	50.000		50.000	75.000		75.000			250.000
05	004	2013/63	3	Vila de Caxarias	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	25.000		25.000			60.000
05	004	2013/63	3	Vila de Caxarias	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	25.000		25.000			60.000
05	004	2013/63	4	Vila de Freixianda	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	25.000		25.000			60.000
05	004	2013/63	4	Vila de Freixianda	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	25.000		25.000			60.000
05	004	2013/63	5	Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		147.000	147.000		5.000	25.000		25.000			202.000
05	004	2013/63	5	Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		147.000	147.000		5.000	25.000		25.000			202.000
05	004	2013/63	6	Vila do Olival	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	25.000		25.000			60.000
05	004	2013/63	6	Vila do Olival	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	25.000		25.000			60.000
05	004	2013/64		Urbanização de Sedes de Freguesia	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000		5.000			20.000
05	004	2013/64		Urbanização de Sedes de Freguesia	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	5		5.000	5.000		5.000	5.000		5.000			20.000
05	004	2013/65		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000		1.000			4.000
05	004	2013/65		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000		1.000			4.000
													Totais do Programa 004:	13.472.974	9.056.000	9.056.000	0	3.989.000	2.923.000	712.000	0	30.152.974			
													Totais do Objetivo 05:	14.402.276	9.712.000	9.712.000	0	4.575.000	3.259.000	1.048.000	0	32.996.276			

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2013			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)		2016 (g)	Outros (h)
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																						
<b>06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>																						
06	001	2013/66		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2013/66		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2013/66	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	O			06	01/2013	12/2016	5		85.000	85.000		5.000	5.000	5.000	100.000	
06	001	2013/66	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	O			06	01/2013	12/2016	5		85.000	85.000		5.000	5.000	5.000	100.000	
06	001	2013/67		Estações de tratamento de águas residuais																		
06	001	2013/67		Estações de tratamento de águas residuais																		
06	001	2013/67	1	Beneficiação	02	07010403	E			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
06	001	2013/67	1	Beneficiação	02	07010403	E			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
06	001	2013/70		Maquinaria e equipamento	02	07011002	O			07	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
06	001	2013/70		Maquinaria e equipamento	02	07011002	O			07	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
06	001	2013/141		Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E			07	01/2013	12/2016	5		85.000	85.000		50.000	50.000	50.000	235.000	
06	001	2013/141		Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E			07	01/2013	12/2016	5		85.000	85.000		50.000	50.000	50.000	235.000	
Totais do Programa 001:														0	343.000	343.000	0	113.000	113.000	113.000	0	682.000
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																						
06	002	2013/71		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2013/71		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2013/71	1	Ilhas Ecológicas																		
06	002	2013/71	1	Ilhas Ecológicas																		
06	002	2013/71	1/1	Aquisição	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	10.000	35.000	47.000	
06	002	2013/71	1/1	Aquisição	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	10.000	35.000	47.000	
06	002	2013/71	2	Aquisição de óleos	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
06	002	2013/71	2	Aquisição de óleos	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
06	002	2013/71	3	Ecocentros	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	100	3.100	
06	002	2013/71	3	Ecocentros	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	100	3.100	
06	002	2013/71	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
06	002	2013/71	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O			07	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500	2.000	
Totais do Programa 002:														0	7.000	7.000	0	7.000	25.000	73.200	0	112.200
<b>06 003 Higiene Pública</b>																						
06	003	2005/191		Canil/Gatil Municipal																		
06	003	2005/191		Canil/Gatil Municipal																		

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																							
<b>06 003 Higiene Pública</b>																							
06	003	2005/191	1	Edifício	02	07010307	E				06	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000		50.000	50.000			101.000	
06	003	2005/191	1	Edifício	02	07010307	E				06	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000		50.000	50.000			101.000	
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06	01/2011	12/2015	0	500	500		1.000	25.000			26.500	
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06	01/2011	12/2015	0	500	500		1.000	25.000			26.500	
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2011	12/2015	0	500	500		1.000	15.000			16.500	
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2011	12/2015	0	500	500		1.000	15.000			16.500	
06	003	2013/75		Sanitários públicos																			
06	003	2013/75		Sanitários públicos																			
06	003	2013/75	1	Construção e beneficiação	02	07010307	O				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	003	2013/75	1	Construção e beneficiação	02	07010307	O				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 003:															0	6.000	6.000	0	106.000	182.000	2.000	0	296.000
<b>06 004 Cemitérios</b>																							
06	004	2013/76		Cemitérios																			
06	004	2013/76		Cemitérios																			
06	004	2013/76	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	004	2013/76	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	004	2013/76	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	004	2013/76	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 004:															0	4.000	4.000	0	4.000	4.000	4.000	0	16.000
Totais do Objetivo 06:															0	360.000	360.000	0	230.000	324.000	192.200	0	1.106.200
<b>07 PROTECÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil</b>																							
07	001	2013/77		Construção e beneneficiação de pontos de água	02	07030313	E				06	01/2013	12/2016	5	60.000	60.000		5.000	5.000	5.000		75.000	
07	001	2013/77		Construção e beneneficiação de pontos de água	02	07030313	E				06	01/2013	12/2016	5	60.000	60.000		5.000	5.000	5.000		75.000	
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				17	01/2013	12/2016	0	1.000	1.000		1.000	1.000	45.000		48.000	
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				17	01/2013	12/2016	0	1.000	1.000		1.000	1.000	45.000		48.000	
Totais do Programa 001:															0	122.000	122.000	0	12.000	12.000	100.000	0	246.000
Totais do Objetivo 07:															0	122.000	122.000	0	12.000	12.000	100.000	0	246.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
															2013			Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)							
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																												
<b>08 001 Água</b>																												
08	001	2013/84		Aquisição de terrenos	02	070101				O			01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	001	2013/84		Aquisição de terrenos	02	070101				O			01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	001	2013/85		Redes e sistemas de abastecimento de água																								
08	001	2013/85		Redes e sistemas de abastecimento de água																								
08	001	2013/85	1	Ampliação e remodelação	02	07030307				E			07	01/2013	12/2016	5				70.000	70.000		10.000	10.000	10.000		100.000	
08	001	2013/85	1	Ampliação e remodelação	02	07030307				E			07	01/2013	12/2016	5				70.000	70.000		10.000	10.000	10.000		100.000	
08	001	2013/85	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307				O			07	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000	
08	001	2013/85	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307				O			07	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000	
08	001	2013/85	3	Ramais domiciliários	02	07030307				O			07	01/2013	12/2016	5				12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000	
08	001	2013/85	3	Ramais domiciliários	02	07030307				O			07	01/2013	12/2016	5				12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000	
													Totais do Programa 001:				0	168.000	168.000	0	48.000	48.000	48.000	0	312.000			
<b>08 002 Energia</b>																												
08	002	2013/87		Aquisição de terrenos	02	070101				O			01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	002	2013/87		Aquisição de terrenos	02	070101				O			01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	002	2013/88		Medidas de racionalização energética																								
08	002	2013/88		Medidas de racionalização energética																								
08	002	2013/88	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301				O			06	01/2013	12/2016	5				10.000	10.000		20.000	10.000	10.000		50.000	
08	002	2013/88	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301				O			06	01/2013	12/2016	5				10.000	10.000		20.000	10.000	10.000		50.000	
08	002	2013/88	2	Equip. p/ captação/produção de energia	02	070115				O			06	01/2013	12/2016					50.000	50.000		100.000	25.000	25.000		200.000	
08	002	2013/88	2	Equip. p/ captação/produção de energia	02	070115				O			06	01/2013	12/2016					50.000	50.000		100.000	25.000	25.000		200.000	
													Totais do Programa 002:				0	122.000	122.000	0	242.000	72.000	72.000	0	508.000			
<b>08 003 Turismo</b>																												
08	003	2003/161		Requalificação do Agroal																								
08	003	2003/161		Requalificação do Agroal																								
08	003	2003/161	7	Edifícios de apoio à piscina do Agroal (2ª fase)	02	07010302			80	E			06	01/2009	12/2013	1	238.457			67.000	67.000						305.457	
08	003	2003/161	7	Edifícios de apoio à piscina do Agroal (2ª fase)	02	07010302			80	E			06	01/2009	12/2013	1	238.457			67.000	67.000						305.457	
													Totais do Programa 003:				476.914	134.000	134.000	0	0	0	0	0	610.914			
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																												
08	004	2013/93		Feira e Mercado Municipal																								





Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2013			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																				
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																				
09	001	2013/105		Sinalização viária do concelho																
09	001	2013/105		Sinalização viária do concelho																
09	001	2013/105	1	Sinalização semafórica	02	07030309	E													
09	001	2013/105	1	Sinalização semafórica	02	07030309	E													
09	001	2013/105	2	Sinalização vertical diversa	02	07030308	O													
09	001	2013/105	2	Sinalização vertical diversa	02	07030308	O													
09	001	2013/105	3	Sinalização horizontal	02	07030308	A													
09	001	2013/105	3	Sinalização horizontal	02	07030308	A													
09	001	2013/106		Recup. benef. de estradas e caminhos municipais	02	07030308	O													
09	001	2013/106		Recup. benef. de estradas e caminhos municipais	02	07030308	O													
09	001	2013/107		Obras de arte de pequena dimensão																
09	001	2013/107		Obras de arte de pequena dimensão																
09	001	2013/107	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02	07030308	E													
09	001	2013/107	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02	07030308	E													
09	001	2013/107	2	Outras obras	02	07030308	E													
09	001	2013/107	2	Outras obras	02	07030308	E													
09	001	2013/108		Maquinaria e equipamento																
09	001	2013/108		Maquinaria e equipamento																
09	001	2013/108	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O													
09	001	2013/108	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O													
09	001	2013/108	2	Grande rep./benf. de equipamento básico	02	07011002	E													
09	001	2013/108	2	Grande rep./benf. de equipamento básico	02	07011002	E													
09	001	2013/108	3	Aquis. equip. básico em locação financeira	03	070207	O													
09	001	2013/108	3	Aquis. equip. básico em locação financeira	03	070207	O													
09	001	2013/189		Variante do Olival																
09	001	2013/189		Variante do Olival																
09	001	2013/189	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O													
09	001	2013/189	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O													
09	001	2013/189	2	Construção da variante	02	07030301	O													

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013				Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)	
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																						
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																						
09	001	2013/189	2	Construção da variante	02	07030301	O				06	01/2014	12/2016	0		1.000	25.000	500.000		526.000		
Totais do Programa 001:														2.310.124	3.915.500	3.915.500	0	6.589.000	3.735.000	8.031.000	6.000.000	30.580.624
<b>09 002 Transportes</b>																						
09	002	2013/109		Equipamento transporte																		
09	002	2013/109		Equipamento transporte																		
09	002	2013/109	1	Aquisição	02	07010602	O				04	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
09	002	2013/109	1	Aquisição	02	07010602	O				04	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
09	002	2013/109	2	Grande rep. benef. de equipamento transporte	02	07010602	O				06	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	30.000		
09	002	2013/109	2	Grande rep. benef. de equipamento transporte	02	07010602	O				06	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	30.000		
09	002	2013/109	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				04	01/2013	12/2016	5	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000		
09	002	2013/109	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				04	01/2013	12/2016	5	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000		
Totais do Programa 002:														0	107.000	107.000	0	107.000	107.000	107.000	0	428.000
Totais do Objetivo 09:														2.310.124	4.022.500	4.022.500	0	6.696.000	3.842.000	8.138.000	6.000.000	31.008.624
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																						
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																						
10	001	2013/110		Parques jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2013/110		Parques jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2013/110	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
10	001	2013/110	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
10	001	2013/111		Maquinaria e equipamento																		
10	001	2013/111		Maquinaria e equipamento																		
10	001	2013/111	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
10	001	2013/111	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000		
10	001	2013/170		Req. /ampliação do Parque Linear																		
10	001	2013/170		Req. /ampliação do Parque Linear																		
10	001	2013/170	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	0	500	500	500	500	500	2.000		
10	001	2013/170	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	0	500	500	500	500	500	2.000		
10	001	2013/170	2	Obras de requalificação e ampliação	02	07030305	O				01	01/2013	12/2016	0	500	500	500	500.000	3.000.000	3.501.000		
10	001	2013/170	2	Obras de requalificação e ampliação	02	07030305	O				01	01/2013	12/2016	0	500	500	500	500.000	3.000.000	3.501.000		

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
															2013			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)								
<b>10</b>															<b>DEFESA DO AMBIENTE</b>														
<b>10 001</b>															<b>Parques e Jardins</b>														
10	001	2013/170	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2013	12/2016	0	500	500		500	25.000	100.000		126.000							
10	001	2013/170	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2013	12/2016	0	500	500		500	25.000	100.000		126.000							
Totais do Programa 001:															0	6.000	6.000	0	6.000	1.054.000	6.204.000	0	7.270.000						
Totais do Objetivo 10:															0	6.000	6.000	0	6.000	1.054.000	6.204.000	0	7.270.000						
<b>12</b>															<b>INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>														
<b>12 001</b>															<b>Edifícios</b>														
12	001	2002/179		Edifício Paços do Concelho																									
12	001	2002/179		Edifício Paços do Concelho																									
12	001	2002/179	5	Indemnização - Empreiteiro	02	07010301	O				06	01/2010	12/2013	0	5.000	5.000						5.000							
12	001	2002/179	5	Indemnização - Empreiteiro	02	07010301	O				06	01/2010	12/2013	0	5.000	5.000						5.000							
12	001	2003/246		Edifício Multiusos em Caxarias																									
12	001	2003/246	1	Edifício	02	07010301	E				06	01/2011	12/2015	1	1.000	1.000		800.000	200.000		1.001.000								
12	001	2003/246	1	Edifício	02	07010301	E				06	01/2011	12/2015	1	1.000	1.000		800.000	200.000		1.001.000								
12	001	2003/246	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				06	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000		10.000	40.000		51.000								
12	001	2003/246	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				06	01/2011	12/2015	0	1.000	1.000		10.000	40.000		51.000								
12	001	2010/172		Atendimento - Edifício Sede do Município																									
12	001	2010/172		Atendimento - Edifício Sede do Município																									
12	001	2010/172	1	Obras de alteração/adaptação	02	07010301	E				06	01/2011	12/2014	0	15.750	15.750					15.750								
12	001	2010/172	1	Obras de alteração/adaptação	02	07010301	E				06	01/2011	12/2014	0	15.750	15.750					15.750								
12	001	2010/172	2	Aquisição de mobiliário	02	070109	O				04	01/2011	12/2014	0	1.000	1.000		5.000				6.000							
12	001	2010/172	2	Aquisição de mobiliário	02	070109	O				04	01/2011	12/2014	0	1.000	1.000		5.000				6.000							
12	001	2010/172	3	Outros investimentos	02	070115	O				04	01/2011	12/2014	0	500	500		5.000				5.500							
12	001	2010/172	3	Outros investimentos	02	070115	O				04	01/2011	12/2014	0	500	500		5.000				5.500							
12	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																									
12	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																									
12	001	2010/187	1	Obras de remodelação	02	07010301	E				80	06	01/2012	12/2014	1	50.000	50.000		800.000			850.000							
12	001	2010/187	1	Obras de remodelação	02	07010301	E				80	06	01/2012	12/2014	1	50.000	50.000		800.000			850.000							
12	001	2010/187	2	Aquisição de equipamento	02	070115	O				04	01/2012	12/2014	0	1.000	1.000		30.000				31.000							
12	001	2010/187	2	Aquisição de equipamento	02	070115	O				04	01/2012	12/2014	0	1.000	1.000		30.000				31.000							

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 001 Edifícios</b>																							
12	001	2012/174		Remod. pavilhão contíguo à PSP	02	07010301	O				06	01/2012	12/2013	1	122.500	122.500							122.500
12	001	2012/174		Remod. pavilhão contíguo à PSP	02	07010301	O				06	01/2012	12/2013	1	122.500	122.500							122.500
12	001	2013/131		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000		4.000
12	001	2013/131		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000		4.000
12	001	2013/132		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		80.000
12	001	2013/132		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		80.000
Totais do Programa 001:															0	437.500	437.500	0	3.342.000	522.000	42.000	0	4.343.500
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
<b>12 002 2013/133 Maquinaria e equipamento</b>																							
<b>12 002 2013/133 Maquinaria e equipamento</b>																							
12	002	2013/133	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000			50.000	50.000	50.000		200.000
12	002	2013/133	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000			50.000	50.000	50.000		200.000
12	002	2013/133	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		80.000
12	002	2013/133	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2013	12/2016	5	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		80.000
12	002	2013/133	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2013	12/2016	5	2.500	2.500			2.500	2.500	2.500		10.000
12	002	2013/133	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2013	12/2016	5	2.500	2.500			2.500	2.500	2.500		10.000
12	002	2013/133	4	Aquisição de máquinas e equip. em locação financeira	03	070207	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500			500	500	500		2.000
12	002	2013/133	4	Aquisição de máquinas e equip. em locação financeira	03	070207	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500			500	500	500		2.000
<b>12 002 2013/135 Informatização dos serviços</b>																							
<b>12 002 2013/135 Informatização dos serviços</b>																							
12	002	2013/135	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000			50.000	50.000	50.000		200.000
12	002	2013/135	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2013	12/2016	5	50.000	50.000			50.000	50.000	50.000		200.000
12	002	2013/135	2	Material informática - locação financeira	03	070206	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500			500	500	500		2.000
12	002	2013/135	2	Material informática - locação financeira	03	070206	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500			500	500	500		2.000
12	002	2013/135	3	Aquisição de software informática	02	070108	O				01	01/2013	12/2016	5	45.000	45.000			45.000	45.000	45.000		180.000
12	002	2013/135	3	Aquisição de software informática	02	070108	O				01	01/2013	12/2016	5	45.000	45.000			45.000	45.000	45.000		180.000
12	002	2013/135	6	Passagem de cabos de fibra óptica	02	070107	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000		4.000
12	002	2013/135	6	Passagem de cabos de fibra óptica	02	070107	O				01	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 002:															0	339.000	339.000	0	339.000	339.000	339.000	0	1.356.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				2013				Anos seguintes														
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)						
<b>12</b>															<b>INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>										
<b>12 003</b>															<b>Outros investimentos</b>										
12	003	2013/142		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
12	003	2013/142		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
12	003	2013/143		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2013	12/2016	5				35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000
12	003	2013/143		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2013	12/2016	5				35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000
12	003	2013/144		Outros invest. - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
12	003	2013/144		Outros invest. - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
12	003	2013/145		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
12	003	2013/145		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
12	003	2013/146		Artigos e objectos de valor	02	070112	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
12	003	2013/146		Artigos e objectos de valor	02	070112	O				01	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000
Totais do Programa 003:															0	75.000	75.000	0	75.000	75.000	75.000	0	300.000		
Totais do Objetivo 12:															0	851.500	851.500	0	3.756.000	936.000	456.000	0	5.999.500		
Total Geral:															44.080.634	25.189.400	25.189.400	0	29.114.000	25.149.000	18.506.200	6.000.000	148.039.234		

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Anexo – H**  
**Actividades Mais Relevantes – 2013/2016**

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																							
<b>01 003 Ensino Superior</b>																							
01	003	2003/38		Apoio à instalação de Ens. Superior em Fátima	02	080701	O				12	01/2010	01/2015	5		1.000	1.000		1.000	1.000			3.000
Totais do Programa 003:															0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	0	0	3.000
<b>01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																							
01	004	2013/8		Protocolos/Contratos-Programa na área educativa																			
01	004	2013/8	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				01	01/2013	12/2016	5	85.000	85.000		85.000	85.000	85.000			340.000
01	004	2013/8	2	Apoio a despesas de Investimento	02	080701	O				01	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
01	004	2013/8	3	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O				01	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000
01	004	2013/9		CAF - Refeições/prolongamento	02	02022514	O				12	01/2013	12/2016	5	675.000	675.000		675.000	675.000	675.000			2.700.000
01	004	2013/10		Generalização de refeições escolares																			
01	004	2013/10	1	Refeições escolares	02	020105	O				12	01/2013	12/2016	5	650.000	650.000		650.000	650.000			1.950.000	
01	004	2013/11		Actividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				12	01/2013	12/2016	5	550.000	550.000		550.000	550.000	550.000			2.200.000
01	004	2013/12		Transporte escolar e vigilantes	02	02021001	O				12	01/2013	12/2016	5	1.300.000	1.300.000		1.300.000	1.300.000	1.300.000			5.200.000
01	004	2013/13		Acções de cooperação com os PALOP	02	040903	O				01	01/2013	12/2016	5	20.500	20.500		20.500	20.500	20.500			82.000
01	004	2013/14		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O				01	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500			2.000
01	004	2013/15		Ação social escolar	02	040802	O				12	01/2013	12/2016	5	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000			100.000
01	004	2013/16		Apoio a despesas correntes dos agrupamentos	02	04050108	O				12	01/2013	12/2016	5	750	750		750	750	750			3.000
01	004	2013/17		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				12	01/2013	12/2016	5	112.500	112.500		112.500	112.500	112.500			450.000
01	004	2013/18		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				12	01/2013	12/2016	5	2.750	2.750		2.750	2.750	2.750			11.000
01	004	2013/20		Conservação e manut. de equip. educativos	02	02022599	O				12	01/2013	12/2016	5	160.000	160.000		160.000	160.000	160.000			640.000
01	004	2013/157		Vigilantes das escolas	02	02022599	O				12	01/2013	12/2016	5	600.000	600.000		600.000	600.000	600.000			2.400.000
Totais do Programa 004:															0	4.197.000	4.197.000	0	4.197.000	4.197.000	3.547.000	0	16.138.000
Totais do Objetivo 01:															0	4.198.000	4.198.000	0	4.198.000	4.198.000	3.547.000	0	16.141.000
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																							
<b>02 001 Cultura</b>																							
02	001	2013/23		Apoio ao associativismo cultural																			
02	001	2013/23	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	30.000	50.000			100.000
02	001	2013/23	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	25.000	25.000			70.000
02	001	2013/23	3	Celebração de contratos-programa	02	080701	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500			2.000
02	001	2013/24		Edições publicações municipais																			

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)	
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																						
<b>02 001 Cultura</b>																						
02	001	2013/24	1	Edições e publicações periódicas	02 02022508	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000			
02	001	2013/24	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000			
Programa cultural do Município																						
02	001	2013/25	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000			
02	001	2013/25	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				13	01/2013	12/2016	5	2.500	2.500	2.500	5.000	5.000	15.000			
02	001	2013/25	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	15.000	15.000	50.000			
02	001	2013/25	4	Locação operacional	02 02020499	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000			
02	001	2013/25	5	Ações de divul. e empresão de conteúdos	02 020220	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000			
02	001	2013/25	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				13	01/2013	12/2016	5	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000			
02	001	2013/25	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500	2.000			
Biblioteca Municipal																						
02	001	2013/26	1	Locação operacional	02 02020401	O				13	01/2013	12/2016	5	32.500	32.500	32.500	33.250	34.000	132.250			
02	001	2013/26	2	Aquisição de livros o outros documentos	02 020120	O				13	01/2013	12/2016	5	2.000	2.000	2.000	5.000	5.000	14.000			
Preços sociais - Indem. compens. (cultura)																						
02	001	2013/27	1	Galeria, Museu e Arquivo Histórico	02 0501010104	O				13	01/2013	12/2016	5	71.000	71.000	72.000	72.500	73.250	288.750			
02	001	2013/27	2	Cine-Teatro	02 0501010199	O				13	01/2013	12/2016	5	28.000	28.000	28.000	27.500	26.500	110.000			
Totais do Programa 001:														0	171.000	171.000	0	172.000	218.250	238.750	0	800.000
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																						
Parques Infantis de Merendas e Outros																						
02	002	2013/34	3	Manutenção de espaços de lazer	02 02020399	O				13	01/2013	12/2016	5	60.000	60.000	50.000	50.000	50.000	210.000			
Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																						
02	002	2013/35	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	25.000	25.000	25.000	100.000	125.000	275.000			
02	002	2013/35	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000			
02	002	2013/35	3	Celebração de contratos-programa	02 080701	O				13	01/2013	12/2016	5	300.000	300.000	250.000	100.000	100.000	750.000			
02	002	2013/35	4	Celebração de protocolos	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000			
02	002	2013/35	5	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O				13	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000			
Preços sociais - indem. compensatória (desporto)																						
02	002	2013/36	1	Piscinas municipais	02 0501010101	O				13	01/2013	12/2016	5	340.000	340.000	318.500	320.250	323.250	1.302.000			
02	002	2013/36	2	Estádios e complexos desportivos	02 0501010102	O				13	01/2013	12/2016	5	89.000	89.000	90.000	90.500	91.500	361.000			
02	002	2013/36	3	Pavilhões gimndosportivos	02 0501010102	O				13	01/2013	12/2016	5	150.000	150.000	119.750	121.000	122.000	512.750			

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes													
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)										
<b>02</b>																<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>															
<b>02 002</b>																<b>Desporto e Lazer</b>															
02	002	2013/37		Programa desportivo e de lazer do município																											
02	002	2013/37	1	Prémios, condecorações e ofertas		02	020115	O				13	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000							
02	002	2013/37	2	Aquisição de bens. Outros		02	020121	O				13	01/2013	12/2016	5		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000							
02	002	2013/37	3	Aquisição de serviços. Outros		02	02022599	O				13	01/2013	12/2016	5		25.000	25.000		25.000	30.000	40.000		120.000							
02	002	2013/37	4	Locação operacional		02	02020499	O				13	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000							
02	002	2013/37	5	Acções de divulgação		02	020220	O				13	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.500	1.500		5.000							
02	002	2013/37	6	Atribuição de prémios monetários		02	040701	O				13	01/2013	12/2016	5		2.500	2.500		2.500	5.000	10.000		20.000							
02	002	2013/37	7	Eventos/Animação/Desp.-Cont. Emp. Munic.		02	020220	O				13	01/2013	12/2016	5		80.000	80.000		56.750	55.500	52.000		244.250							
Totais do Programa 002:														0	1.130.000	1.130.000	0	996.000	931.250	972.750	0	4.030.000									
<b>02 003</b>																<b>Património</b>															
02	003	2013/39		Património religioso																											
02	003	2013/39	1	Apoio à recuperação		02	080701	O				13	01/2013	12/2016	5		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000							
02	003	2013/39	2	Celebração de contratos-programa/protocolos		02	080701	O				13	01/2013	12/2016	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000							
02	003	2013/40		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																											
02	003	2013/40	2	Celebração de contratos-programa		02	080701	O				13	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000							
02	003	2013/41		Salvaguarda e valorização do património																											
02	003	2013/41	1	Aquisição de bens. Outros		02	020121	O				13	01/2013	12/2016	5		1.500	1.500		1.500	5.000	5.000		13.000							
02	003	2013/41	2	Aquisição de serviços especializados		02	020220	O				13	01/2013	12/2016	5		500	500		500	1.000	1.000		3.000							
02	003	2013/41	3	Aquisição de serviços. Outros		02	02022599	O				13	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	2.500	2.500		7.000							
Totais do Programa 003:														0	22.500	22.500	0	22.500	28.000	28.000	0	101.000									
Totais do Objetivo 02:														0	1.323.500	1.323.500	0	1.190.500	1.177.500	1.239.500	0	4.931.000									
<b>03</b>																<b>ACÇÃO SOCIAL</b>															
<b>03 001</b>																<b>Serviço e Acção Social</b>															
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida																											
03	001	2013/44		Habitações degradadas																											
03	001	2013/44	1	Apoio à recuperação		02	080802	O				12	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000							
03	001	2013/45		Apoio às inst. part. de solidariedade social																											
03	001	2013/45	1	Apoio a despesas correntes		02	040701	O				12	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000							
03	001	2013/45	2	Apoio ao investimento		02	080701	O				12	01/2013	12/2016	5		750.000	750.000		475.000	450.000	450.000		2.125.000							

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																		
<b>03 001</b>				<b>Serviço e Acção Social</b>																		
03 001	2013/46			Ap. a situações de emerg.social - alimentação	02 020105	O				12	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000		
03 001	2013/47			Serviço de apoio técnico ao domicílio	02 02022599	O				12	01/2013	12/2016	5	500	500		1.000	2.500	5.000	9.000		
03 001	2013/49			Programa de acção social do município																		
03 001	2013/49	1		Aquisição de bens para oferta	02 020115	O				12	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500	2.000		
03 001	2013/49	2		Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				12	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500	2.000		
03 001	2013/49	3		Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				12	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
03 001	2013/49	4		Locação operacional	02 020208	O				12	01/2013	12/2016	5	6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	24.000		
03 001	2013/49	5		Acções de divulgação	02 020220	O				12	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500	2.000		
03 001	2013/49	6		Acção Social - Contratação com E.M.	02 020220	O				12	01/2013	12/2016	5	120.500	120.500		107.500	108.500	109.500	446.000		
03 001	2013/147			"School cooperation with local community"																		
03 001	2013/147	1		Mobilidades - Deslocações e estadas	02 020213	O			100	12	01/2013	12/2016	0	8.000	8.000					8.000		
03 001	2013/147	2		Trabalhos especializados	02 020220	O			75	12	01/2013	12/2016	0	2.500	2.500					2.500		
Totais do Programa 001:														360.000	1.086.000	1.086.000	0	788.000	765.500	589.000	0	3.588.500
Totais do Objetivo 03:														360.000	1.086.000	1.086.000	0	788.000	765.500	589.000	0	3.588.500
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																		
<b>05 002</b>				<b>Planeamento Urbanístico</b>																		
05 002	2013/56			Consultadoria jurídica externa	02 020220	O				08	01/2013	12/2016	5	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	120.000		
Totais do Programa 002:														0	30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000	0	120.000
<b>05 003</b>				<b>Iluminação</b>																		
05 003	2013/59			Rede de iluminação pública																		
05 003	2013/59	2		Consumos eléctricos de iluminação pública	02 02022509	O				06	01/2013	12/2016	5	1.100.000	1.100.000		1.122.000	1.144.000	1.167.000	4.533.000		
05 003	2013/60			Estudos e projectos	02 020214	O				06	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500	2.000		
Totais do Programa 003:														0	1.100.500	1.100.500	0	1.122.500	1.144.500	1.167.500	0	4.535.000
<b>05 004</b>				<b>Urbanização</b>																		
05 004	2005/68			Reabilitação Urbana da Cova da Iria																		
05 004	2005/68	3		Req. das 4 principais vias de entrada em Fátima	02 08010101	O				01	01/2008	12/2016	3	1.000	1.000		500.000	1.370.000	1.600.000	3.471.000		
05 004	2005/68	4		Sistema Integrado de Mobilidade																		
05 004	2005/68	4/3		Assessoria técnica	02 08010101	O			77	03	01/2009	12/2013	3	164.712	30.000	30.000				194.712		



Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																							
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2013/73		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022513	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	002	2013/74		Limpeza urbana	02	02022513	O				07	01/2013	12/2016	5	465.000	465.000		400.000	410.000	420.000		1.695.000	
Totais do Programa 002:															0	2.252.000	2.252.000	0	2.012.000	2.057.000	2.102.000	0	8.423.000
<b>06 004 Cemitérios</b>																							
<b>06 004 2013/76 Cemitérios</b>																							
06	004	2013/76	3	Manutenção	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	004	2013/76	4	Abertura de covais	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
Totais do Programa 004:															0	11.000	11.000	0	11.000	11.000	11.000	0	44.000
Totais do Objetivo 06:															0	3.216.750	3.216.750	0	2.983.250	3.034.500	3.085.500	0	12.320.000
<b>07 PROTECÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil</b>																							
<b>07 001 2013/78 Acções de sensibilização e divulgação</b>																							
07	001	2013/78	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				17	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2013/78	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				17	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2013/80		Limpeza e manut. de florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				17	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
<b>07 001 2013/81 Combate a catastrofes e situações de emergência</b>																							
07	001	2013/81	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				17	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
07	001	2013/81	2	Forn. alim. p/grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				17	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	001	2013/81	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O				17	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	001	2013/82		Estudos e projectos	02	020214	O				17	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 001:															0	23.500	23.500	0	23.500	23.500	23.500	0	94.000
<b>07 002 Bombeiros</b>																							
<b>07 002 2013/83 Apoio financeiro às cooperações de bombeiros</b>																							
<b>07 002 2013/83 1 Assoc. Humanitário dos bombeiros Voluntários de Caxarias</b>																							
07	002	2013/83	1/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5	28.500	28.500		28.500	28.500	28.500		114.000	
07	002	2013/83	1/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	002	2013/83	1/4	Jantar de Natal	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5	250	250		250	250	250		1.000	
07	002	2013/83	1/5	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				17	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)	
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 002 Bombeiros</b>																							
07	002	2013/83	1/6	Seguro de acidentes pessoais	02	020212	O				17	01/2013	12/2016	5		7.200	7.200		7.200	7.200	7.200		28.800
07	002	2013/83	2	Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																			
07	002	2013/83	2/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		27.000	27.000		27.000	27.000	27.000		108.000
07	002	2013/83	2/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		6.750	6.750		6.750	6.750	6.750		27.000
07	002	2013/83	2/4	Jantar de Natal	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		250	250		250	250	250		1.000
07	002	2013/83	2/5	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				17	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	100.000	200.000		302.000
07	002	2013/83	2/6	Seguros de acidentes pessoais	02	020212	O				17	01/2013	12/2016	5		6.500	6.500		6.500	6.500	6.500		26.000
07	002	2013/83	3	Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																			
07	002	2013/83	3/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		116.500	116.500		116.500	116.500	116.500		466.000
07	002	2013/83	3/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		17.000	17.000		17.000	17.000	17.000		68.000
07	002	2013/83	3/4	Jantar de Natal	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		250	250		250	250	250		1.000
07	002	2013/83	3/5	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				17	01/2013	12/2016	5		45.750	45.750		45.750	45.750	34.250		171.500
07	002	2013/83	3/6	Seguro de acidentes pessoais	02	020212	O				17	01/2013	12/2016	5		14.250	14.250		14.250	14.250	14.250		57.000
07	002	2013/83	3/7	Comp. - Seguro da VCOC 05	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		1.400	1.400		1.400	1.400	1.400		5.600
07	002	2013/83	3/8	Equipa de intervenção permanente	02	040701	O				17	01/2013	12/2016	5		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000
Totais do Programa 002:															0	313.600	313.600	0	313.600	412.600	501.100	0	1.540.900
Totais do Objetivo 07:															0	337.100	337.100	0	337.100	436.100	524.600	0	1.634.900
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 001 Água</b>																							
08	001	2013/86		Licenciamento de furos	02	02022599	O				07	01/2012	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
Totais do Programa 001:															0	500	500	0	500	500	500	0	2.000
<b>08 003 Turismo</b>																							
08	003	2010/175		Fátima Cidade Mãe Natal																			
08	003	2010/175	1	Aquisição de bens	02	020121	O				01	01/2010	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
08	003	2010/175	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O				01	01/2010	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	10.000	20.000		32.000
08	003	2010/175	3	Locação operacional	02	020208	O				01	01/2010	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
08	003	2010/175	4	Atribuição de prémios	02	040802	O				01	01/2011	12/2016	5		500	500		500	2.500	5.000		8.500
08	003	2013/89		Participação em feiras e exposições	02	020216	A				01	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2013			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)	
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 003 Turismo</b>																							
08	003	2013/91		Elaboração de edições turísticas	02	020220	O				03	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
08	003	2013/156		Gestão de espaços promocionais	02	02022599	O				19	01/2013	12/2016	5		66.250	66.250		63.500	63.250	63.000		256.000
Totais do Programa 003:															0	69.750	69.750	0	67.000	77.750	90.000	0	304.500
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																							
08	004	2013/92		Realização da Feira da Santa Iria																			
08	004	2013/92	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				01	01/2013	12/2016	5		750	750		750	750	750		3.000
08	004	2013/92	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				01	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
08	004	2013/92	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				01	01/2013	12/2016	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
Totais do Programa 004:															0	3.750	3.750	0	3.750	3.750	3.750	0	15.000
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																							
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	400.000	400.000	803.000
08	005	2013/95		Zonas industriais ou de localização empresarial																			
08	005	2013/95	4	Estudos e projectos	02	020214	O				01	01/2013	12/2016	5		500	500		500	500	500		2.000
08	005	2013/96		Gestão do Centro de Negócios de Ourém	02	02022599	O				01	01/2013	12/2016	5		47.500	47.500		48.000	48.500	49.000		193.000
08	005	2013/98		Apoio ao sector vitivinícola	02	040701	O				01	01/2013	12/2016	0		500	500		500	500	500		2.000
08	005	2013/190		Gab. A. Promoção da Actividade Empresarial	02	040701	O				19	01/2013	12/2016	5		60.000	60.000		30.000	30.000	30.000		150.000
Totais do Programa 005:															0	109.500	109.500	0	80.000	80.500	480.000	400.000	1.150.000
<b>08 006 Outras Acções de Desenvolvimento</b>																							
08	006	2007/166		Aquis. de créd. da Coop. A. Ourém à CCAML	02	110299	O				01	01/2007	12/2017	3	600.000	100.000	100.000						700.000
08	006	2013/99		Acções de apoio ao emprego																			
08	006	2013/99	1	Estágios profissionais																			
08	006	2013/99	1/1	Remunerações	02	010109	O				03	01/2013	12/2016	5		72.000	72.000		35.000	35.000	35.000		177.000
08	006	2013/99	1/2	Subsidio de refeição	02	0101130202	O				03	01/2013	12/2016	5		8.500	8.500		4.500	4.500	4.500		22.000
08	006	2013/99	1/3	Subsidio de transporte	02	01021302	O				03	01/2013	12/2016	5		2.000	2.000		1.000	1.000	1.000		5.000
08	006	2013/99	2	Programas de emprego e inserção																			
08	006	2013/99	2/1	Remunerações	02	010109	O				03	01/2013	12/2016	5		20.500	20.500		20.500	20.500	20.500		82.000
08	006	2013/99	2/2	Subsidio de refeição	02	0101130202	O				03	01/2013	12/2016	5		12.000	12.000		12.000	12.000	12.000		48.000
08	006	2013/99	2/3	Subsidio de transporte	02	01021302	O				03	01/2013	12/2016	5		22.750	22.750		22.750	22.750	22.750		91.000
08	006	2013/100		Participação no capital de empresas																			

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)					
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																										
<b>08 006 Outras Acções de Desenvolvimento</b>																										
08	006	2013/100	1	Empresas de capitais mistos	03	090701	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	006	2013/100	2	Empresas municipais e intermunicipais	03	090702	O				01	01/2013	12/2016	5				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	006	2013/101		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																						
08	006	2013/101	1	QREN - Apoio à contratualização	02	0602030599	O				01	01/2013	12/2016	5				3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000	
08	006	2013/101	2	Quotização mensal	02	0602030501	O				01	01/2013	12/2016	5				83.500	83.500		83.500	83.500	83.500		334.000	
08	006	2013/101	3	Empreendedorismo em Rede	02	08050104	O				01	01/2013	12/2016	5				4.500	4.500						4.500	
08	006	2013/101	4	Central de Compras da CIMT	02	04050104	O				01	01/2013	12/2016	5				9.500	9.500						9.500	
08	006	2013/101	5	Afirmação Territorial do Médio Tejo	02	08050104	O				08	01/2013	12/2016	5				10.000	10.000						10.000	
08	006	2013/101	6	Médio Tejo Digital - Outros Projetos	02	08050104	A				01	01/2013	12/2016	5				36.250	36.250						36.250	
08	006	2013/101	7	Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor Global Operação	02	08050104	O				08	01/2013	12/2016	5				15.000	15.000						15.000	
08	006	2013/101	8	Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor Global outros Projetos	02	08050104	O				08	01/2013	12/2016	5				8.500	8.500						8.500	
08	006	2013/101	9	GEFOR - Gestão de Formação de Médio Tejo	02	04050104	O				01	01/2013	12/2016	5				2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000	
08	006	2013/101	10	PIAL - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02	08050104	O				12	01/2013	12/2016	5				1.250	1.250						1.250	
08	006	2013/101	11	Rede Regional e Municipal de Transportes	02	08050104	O				01	01/2013	12/2016	5				6.250	6.250						6.250	
08	006	2013/101	12	Educação Excelência	02	08050104	O				01	01/2013	12/2016	5				19.250	19.250						19.250	
Totais do Programa 006:															600.000	439.250	439.250	0	186.750	186.750	186.750	0	1.599.500			
<b>08 007 Acções de Cooperação</b>																										
08	007	2013/102		Acções de cooperação com cidades geminadas																						
08	007	2013/102	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				19	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000	
08	007	2013/102	2	Deslocações e estadas	02	020213	O				19	01/2013	12/2016	5				5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
08	007	2013/102	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				19	01/2013	12/2016	5				1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
08	007	2013/103		Apoio ao investimento - PALOP's	02	080903	O				19	01/2013	12/2016	5				500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 007:															0	7.500	7.500	0	7.500	7.500	7.500	0	30.000			
Totais do Objetivo 08:															600.000	630.250	630.250	0	345.500	356.750	768.500	400.000	3.101.000			
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																										
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																										
09	001	2011/169		Apoio à req. E.R.356 (Ourém - Freixianda)	02	080301	E				01	01/2012	12/2016	0				1.000	1.000		1.000	1.000	500.000		503.000	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2013			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																							
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																							
09	001	2013/151		Estudos e Projectos	02	020214	E				06	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 001:															0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	501.000	0	507.000
<b>09 002 Transportes</b>																							
09	002	2013/109		Equipamento transporte																			
09	002	2013/109	4	Locação operacional	02	020206	O				04	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 002:															0	500	500	0	500	500	500	0	2.000
Totais do Objetivo 09:															0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	501.500	0	509.000
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																							
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																							
10	001	2013/110		Parques jardins e outros espaços verdes públicos																			
10	001	2013/110	2	Manut. de jardins e espaços verdes	02	02022501	O				07	01/2013	12/2016	5	345.000	345.000		305.750	307.250	307.750		1.265.750	
10	001	2013/110	3	Cons. vigilância limp. - Parques Linear e Mercado	02	02022501	O				07	01/2013	12/2016	5	58.500	58.500		49.250	49.750	50.000		207.500	
Totais do Programa 001:															0	403.500	403.500	0	355.000	357.000	357.750	0	1.473.250
<b>10 002 Protecção Ambiental</b>																							
10	002	2012/155		Projecto SUDOE	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	0	8.500	8.500						8.500	
10	002	2013/112		Programa de sensibilização e acção ambiental																			
10	002	2013/112	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/112	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/112	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
10	002	2013/113		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/114		Estudos e projectos	02	020214	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/115		Gabinete Técnico Florestal	02	020220	O				17	01/2013	12/2016	5	40.000	40.000		35.000	35.000	35.000		145.000	
10	002	2013/116		Medições de ruído por incomodidade	02	020220	O				07	01/2013	12/2016	5	500	500		500	500	500		2.000	
10	002	2013/158		Encargos com facturação - Tax. Tarifas (Veolia)	02	02022599	O				07	01/2013	12/2016	5	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000	
Totais do Programa 002:															0	87.000	87.000	0	73.500	73.500	73.500	0	307.500
Totais do Objetivo 10:															0	490.500	490.500	0	428.500	430.500	431.250	0	1.780.750

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)		Outros (h)	
<b>11 FREGUESIAS</b>																							
<b>11 001 Apoios ao Investimento</b>																							
11	001	2013/117		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	7.500	7.500	7.500	10.000	15.000		40.000		
11	001	2013/118		Apoio à construção e/ou benef. de sedes de Freguesia	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000		
11	001	2013/119		Apoio à const. e/ou benef. de casas mortuárias	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	57.500	57.500	50.000	50.000	50.000		207.500		
11	001	2013/120		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000		
11	001	2013/148		Apoio à const. e/ou benef. de cemitérios	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	250.000	250.000	75.000	75.000	75.000		475.000		
11	001	2013/165		Intervenção florestal	02	08050102	O				01	01/2013	12/2016	5	90.000	90.000	5.000	5.000	5.000		105.000		
Totais do Programa 001:															0	420.000	420.000	0	152.500	155.000	160.000	0	887.500
<b>11 002 Deleg. de Competências no âmbito de Investimento</b>																							
11	002	2013/121		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	125.000	125.000	100.000	100.000	100.000		425.000		
11	002	2013/122		Rede viária	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	425.000	425.000	250.000	250.000	250.000		1.175.000		
11	002	2013/123		Parque escolar	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000		
11	002	2013/124		Beneficiação viária - bermas e valetas	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	25.000	25.000	25.000	50.000	50.000		150.000		
11	002	2013/125		Outras deleg. - âmbito de investimento	02	08050102	O				21	01/2013	12/2016	5	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000		
Totais do Programa 002:															0	595.000	595.000	0	395.000	420.000	420.000	0	1.830.000
<b>11 003 Apoio de Despesas Correntes</b>																							
11	003	2013/126		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				21	01/2013	12/2016	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000		
11	003	2013/127		Outros apoio a despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2013	12/2016	5	500	500	500	500	500		2.000		
11	003	2013/128		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	020220	O				21	01/2013	12/2016	5	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000		340.000		
Totais do Programa 003:															0	86.500	86.500	0	86.500	86.500	86.500	0	346.000
<b>11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Despesas Correntes</b>																							
11	004	2013/129		Outras delegações comp. despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2013	12/2016	5	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		300.000		
Totais do Programa 004:															0	75.000	75.000	0	75.000	75.000	75.000	0	300.000
Totais do Objetivo 11:															0	1.176.500	1.176.500	0	709.000	736.500	741.500	0	3.363.500

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2013

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2013			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	Outros (h)		
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 001 Edifícios</b>																							
12	001	2013/140		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 001:															0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	4.000
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
12	002	2013/134		Formação de pessoal	02	020215	O				01	01/2013	12/2016	5		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
12	002	2013/135		Informatização dos serviços																			
12	002	2013/135 4		Assistência técnica	02	020219	O				01	01/2013	12/2016	5		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000
12	002	2013/135 5		Serviços de consultadoria	02	020220	O				01	01/2013	12/2016	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
12	002	2013/137		Promoção e imagem do Município																			
12	002	2013/137 1		Aquisição de periódicos	02	020108	O				18	01/2013	12/2016	5		1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
12	002	2013/137 2		Divulgação e publicitação	02	02021799	O				18	01/2013	12/2016	5		50.000	50.000		45.000	45.000	45.000		185.000
12	002	2013/137 3		Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				18	01/2013	12/2016	5		90.000	90.000		75.000	75.000	75.000		315.000
12	002	2013/138		Ações jurídicas																			
12	002	2013/138 1		Honorários p/ patrocínio judicial e pareceres	02	020214	O				16	01/2013	12/2016	5		200.000	200.000		200.000	200.000	200.000		800.000
12	002	2013/138 2		Custas judiciais	02	0602030503	O				16	01/2013	12/2016	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
12	002	2013/139		Pareceres relativos a avaliações	02	020214	O				01	01/2013	12/2016	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
12	002	2013/162		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218	O				01	01/2013	12/2016	5		70.000	70.000		67.500	68.250	68.750		274.500
12	002	2013/163		Limpeza de edifícios municipais	02	020202	O				01	01/2013	12/2016	5		70.000	70.000		63.000	63.500	64.250		260.750
12	002	2013/166		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301	O				01	01/2013	12/2016	5		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
Totais do Programa 002:															0	567.250	567.250	0	537.750	539.000	540.250	0	2.184.250
Totais do Objetivo 12:															0	568.250	568.250	0	538.750	540.000	541.250	0	2.188.250
Total Geral:															2.002.529	15.096.850	15.096.850	0	14.543.800	17.564.350	18.087.100	1.270.000	68.564.629

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Anexo – I**

**Mapa de Pessoal para o ano económico de 2013**

**Mapa de Pessoal para o Ano Económico 2013**
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013**

(nos termos do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

UNIDADE ORGÂNICA/	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Postos trabalho	Tipo de posto do trabalho								Obs.		
			Mandato	Permanentes (ocupados)	Permanentes (lugar de origem - reservado)	Mobilidade intercarreiras (ocupados)	Comissão de serviço (ocupados)	Comissão de serviço (a prover)	PTT (ocupados)	PTT (a prover)		PTP (a prover)	
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	Técnico Superior	1		1									
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>											
Eleitos Locais	Presidente de Câmara	1	1										
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>											

Serviços de Assessoria Planeamento e Coordenação	Chefe de Gabinete	1	1									
	Adjunto	1	1									
	Secretário	1	1									
	Técnico Superior	7		7								a), d)
	Coordenador Técnico	1		1								a)
	Assistente Técnico	1		1								
<b>Sub-Total</b>		<b>12</b>										
Vereação	Vereador	3	3									
	Secretário	3	3									
	Assistente Técnico	1		1								
<b>Sub-Total</b>		<b>7</b>										

Departamento de Administração e Planeamento	Director de Departamento	1					1					
	Chefe de Divisão	2					2					
	Técnico Superior	14		10	3	1						
	Coordenador Técnico	8		7		1						
	Assistente Técnico	21		19	2							
	Técnico de Informática grau 1	1		1								
	Fiscais Municipais	7		7								
	Encarregado Operacional	1		1								a)
	Assistente Operacional	11		10	1							a)
<b>Sub-Total</b>		<b>66</b>										

Departamento do Território	Director de Departamento	1						1				
	Chefe de Divisão	5					5					
	Técnico Superior	23		15	7				1			b)
	Coordenador Técnico	1		1								
	Assistente Técnico	20		16	2	1			1			
	Encarregado Geral Operacional	1		1								
	Encarregado Operacional	3				3						
	Assistente Operacional	73		68	5							c)
<b>Sub-Total</b>		<b>127</b>										

Departamento de Cidadania	Director de Departamento	1						1				
	Chefe de Divisão	2					2					
	Técnico Superior	16		11	3	2						b)
	Chefe de Serviços de Administração Escolar	3		3								
	Assistente Técnico	48		46	2							a)
	Assistente Operacional	165		163	2							
<b>Sub-Total</b>		<b>235</b>										
Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação	Chefe de Divisão	1						1				
	Especialista de Informática	3		2	1							
	Técnico de Informática	1		1								
	Técnico Superior	2		2								
<b>Sub-Total</b>		<b>7</b>										
<b>Total</b>		<b>456</b>	<b>10</b>	<b>395</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



- a) Regresso de trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado que se encontrava em regime de cedência de interesse público.
- b) Regresso de 2 trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado que se encontravam em regime de cedência de interesse público.
- c) Regresso de 5 trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado que se encontravam em regime de cedência de interesse público.
- d) 1 dos PT encontra-se nomeado em Comandante Operacional Municipal

Paços do Município de Ourém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Presidente da Câmara

Paulo Fonseca

## Descrição dos Postos de Trabalho

### Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correcta articulação com o gabinete de apoio à Presidência;

Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e actas;

Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;

Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal;

Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respectivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito;

Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;

Promover os contactos necessários e convenientes para o correcto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das actividades a implementar;

Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação:**

#### **Gabinete de Apoio à Presidência**

Funções – De acordo com o estipulado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro

**1 posto de trabalho – Adjunto do Presidente da Câmara**

**1 posto de trabalho – Chefe do Gabinete de apoio pessoal ao Presidente da Câmara**

**1 Secretário**

Funções específicas – Funções consultivas e de assessoria, estudo, planeamento, programação, avaliação que ajudem a fundamentar as decisões;

Elaboração de pareceres e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação do Presidente da Câmara;

Funções de representação do órgão ou serviço em assuntos da sua área de actuação, tomando opções enquadradas por directivas ou orientações do Presidente da Câmara;

Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Presidente da Câmara.

#### **Autoridade Médico-Veterinária Municipal**

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional de Medico Veterinário –**

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Desenvolver e realizar acções de inspecção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal;

Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes;

Executar as campanhas de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica de canídeos promovendo acções pedagógicas e de sensibilização na sua área de actividade;

Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**Gabinete de Apoio Jurídico**

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional de Jurista –** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e

serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Realizar estudos e outras tarefas de natureza jurídica, nomeadamente elaborar pareceres jurídicos e interpretar e aplicar a legislação, bem como normas e regulamentos internos;

Garantir a qualidade das informações/pareceres, emitindo propostas de actuação adequadas;

Assegurar a célere apreciação e encaminhamento, com propostas de actuação, de processos judiciais a decorrer no Município;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Serviço Municipal de Protecção Civil**

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional de Eng<sup>a</sup> Florestal (Comandante Operacional Municipal)** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Proceder à elaboração de relatório com análise dos dados enviados pela GNR - Destacamento de Tomar, relativos à sinistralidade rodoviária, tendo por base o Protocolo firmado entre o Município de Ourém e a edilidade supra referida;

Promover acções de sensibilização junto da comunidade escolar, no âmbito das medidas de autoprotecção, sismos e incêndios florestais;

Promover a preparação de todo o material de apoio às comissões de Protecção civil e Defesa da floresta contra incêndios;

Promover a realização de Briefings mensais durante o período crítico, relativamente aos incêndios florestais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Gabinete de Comunicação**

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional de Ciências da Comunicação** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Promover a divulgação das actividades do município;

Promover a actualização constante do site do Município e redes sociais;

Proceder à elaboração de newsletter e envio para a base de dados do Município;

Proceder à elaboração do clipping;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho – Assistente Técnico da área funcional de Artes Gráficas –**

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Elaborar e proceder à composição e pré-impressão de trabalhos gráficos;

Proceder à concepção gráfica de anúncios para a comunicação social;

Conceber e tratar logótipos, símbolos e outros suportes de identidade visual;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Gabinete de Apoio Económico, Turismo e Relações Externas**

**3 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração,

autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Engenharia Civil**

Funções específicas – Elaborar pareceres técnicos em domínios especializados da sua área de competência;

Efectuar o acompanhamento e apoio técnico dos problemas/conflitos relacionados com o IC9 - atendimento aos munícipes, estudo e proposta de alternativas;

Participação na Comissão Arbitral Municipal;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Administração Pública**

Funções específicas – Implementar medidas de melhoria de funcionamento nos serviços que aumentem a sua produtividade em todas as suas áreas;

Melhorar a comunicação interna entre Divisões e os restantes Serviços do Município de Ourém;

Melhorar o serviço de atendimento ao público pelas diversas Divisões;

Realização de estudos para o desenvolvimento global do concelho a definir pelo Executivo;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Gestão do Planeamento e Turismo**

Funções específicas – Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projectos para os quais venha a estar envolvido;

Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras;

Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas;

Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Aferir as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do gabinete;

Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;

Efetuar atendimento e prestar esclarecimentos sobre questões específicas da sua vertente de actuação;

Controlar assiduidade dos trabalhadores afetos ao gabinete;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Gabinete de Apoio à Vereação**

**3 Secretários** - Funções específicas – Funções consultivas e de assessoria, estudo, planeamento, programação, avaliação que ajudem a fundamentar as decisões;

Elaboração de pareceres e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação dos órgãos e serviços do município, especialmente do departamento de cidadania;

Funções de representação do órgão ou serviço em assuntos da sua área de actuação, tomando opções enquadradas por directivas ou orientações superiores;

Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.

**1 posto de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correcta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência;

Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda;

Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;

Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efectiva coordenação e interligação entre as mesmas;

Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;

Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.

### **Departamento de Administração e Planeamento**

#### **1 posto de trabalho – Director de Departamento**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

### **Secção de Contencioso**

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** (Provido em mobilidade) - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas

superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos afectos à subunidade orgânica;

Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica;

Acompanhar a instrução dos processos de contra-ordenação;

Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno;

Acompanhar os processos judiciais em que o Município é parte em colaboração com os mandatários judiciais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho – Assistente Técnico** (Lugar de origem) – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Prestar apoio administrativo designadamente expediente e arquivo de documentação;

Tratamento de correspondência;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**3 postos de trabalho – Técnico Superior da área funcional Jurista** (1 dos PT é lugar de origem) – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras

actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços;

Elaborar posturas e regulamentos municipais;

Instruir processos de contra-ordenação e de execução fiscal;

Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município;

Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correcta instrução dos processos de contra ordenação;

Assegurar a célere instrução dos processos de contra ordenação remetidos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Fiscalização**

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afectos à subunidade orgânica;

Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica;

Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **7 postos de trabalho – Fiscal Municipal**

Funções específicas – Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;

Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

Um dos postos de trabalho é um lugar a prover por trabalhador com CTFPTI (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado)

### **Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração**

#### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**3 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração,

autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

**1 posto de trabalho da área funcional de Gestão de Empresas** (Lugar de origem)

Funções específicas – Propor e participar no planeamento estratégico para o concelho;

Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais;

Acompanhar e analisar os Planos de Acção/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais;

Propor e assegurar a concretização de projectos em parceria com entidades externas;

Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;

Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;

Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projectos co-financiados;

Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Gestão e Administração Pública**

Funções específicas – Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;

Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;

Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projectos co-financiados;

Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Recursos Humanos**

Funções específicas – Proceder ao atendimento e inscrever as pessoas em situação de desemprego na base de dados de oferta de trabalho da Univa;

Informar e orientar profissionalmente os utentes com vista à sua integração na vida activa;

Recolher e divulgar ofertas de emprego disponibilizadas pelos empresários;

Proceder ao recrutamento e pré-selecção dos candidatos a encaminhar em resposta às propostas de trabalho registadas na Univa;

Organizar e promover sessões de técnicas de procura de emprego;

Elaborar, apresentar e acompanhar as candidaturas do Município aos apoios financeiros nacionais e comunitários, no âmbito de estágios profissionais e outros de interesse para a autarquia;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Expediente**

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção;

Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emitir directivas e orientar a execução das tarefas;

Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;

Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;

Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;

Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação;

Coordenar e orientar as agendas e as actas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respectivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;

Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afectos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**3 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Orientar as agendas e as actas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respectivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;

Registar, classificar e digitalizar a entrada de correspondência;

Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais;

Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica;

Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;

Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica;

Colaborar nos processos referentes a eleições;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**6 postos de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

**1 posto de trabalho – Funções específicas** – Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento;

Identificar os processos e documentos que podem ser objecto de destruição;

Efectuar consultas a documentos arquivados;

Produzir informações sobre documentos arquivados ou promover a reprodução de documentos produto da consulta;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**3 postos de trabalho** – Funções específicas – Emitir plantas topográficas requeridas pelos contribuintes;

Tirar fotocópias e cópias e efectuar encadernações e dobragens de plantas;

Efectuar a distribuição das impressões ordenadas por funcionários de outros serviços para as impressoras de rede existentes neste serviço;

Zelar pela manutenção das máquinas afectas à actividade de reprografia;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**2 postos de trabalho** – Funções específicas – Efectuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;

Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos

resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção;

Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emitir directivas e orientar a execução das tarefas;

Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;

Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;

Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;

Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação;

Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afectos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**2 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua

especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Recursos Humanos**

Funções específicas – Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e acções de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço;

Promover as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção;

Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos;

Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Gestão de Empresas**

Funções específicas – Manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;

Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;

Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;

Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;

Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho;

Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**3 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**1 posto de trabalho Funções específicas** – Manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;

Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;

Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;

Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;

Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho;

Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho - Funções específicas** – Prestar apoio administrativo à secção de recursos humanos e segurança no trabalho;

Manter atualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho;

Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores;

Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho;

Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço;

Registrar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho - da área funcional de Higiene e Segurança no Trabalho -**

Manter atualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho;

Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores;

Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho;

Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço;

Registrar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos;

Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração directa;

Elaborar planos de segurança e saúde em projeto;

Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**Divisão de Gestão Financeira**

**1 posto de trabalho - – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional de Economia** (Lugar de origem)– Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior

qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Funções específicas – Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais;

Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão;

Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adopção de medidas de reajustamento;

Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão;

Efectuar o plano de gestão de tesouraria municipal;

Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal;

Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adoptadas;

Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira;

Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal;

Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações;

Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa;

Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município;

Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas;

Elaborar e actualizar o sistema de controlo interno;

Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneo e fundos fixos de caixa;

Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas;

Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos;

Analisar e propor o recurso ao crédito;

Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

## **Contabilidade**

**2 postos de trabalho - Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua

especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

**1 posto de trabalho - da área funcional de Contabilidade e Finanças** (Provido em mobilidade)

Funções específicas – Executar tarefas relativas ao circuito de despesa;

Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;

Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;

Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;

Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho - da área funcional de Contabilidade e Administração**

Funções específicas – Determinar e analisar os custos de cada serviço e elaborar estatísticas financeiras necessárias a um efectivo controlo de gestão, através da contabilidade de custos;

Efectuar sistematicamente o levantamento de bens e serviços e esquematizar os mesmos em consonância com o classificador funcional legalmente definido;

Parametrizar sistematicamente o aplicativo contabilístico por referência à sua interacção com o aplicativo inerente à gestão de stocks, ao aplicativo de inventário e cadastro e ao aplicativo de controlo das obras efectuadas por administração directa;

Definir os modelos de documento necessários ao tratamento da Contabilidade de Custos;

Reconciliar os custos directos de materiais, custos materiais de economato, custos de mão-de-obra, custos de máquinas e viaturas, custos de amortização e outros custos, bem como efectuar a repartição dos custos indirectos;

Efectuar a reconciliação de proveitos por centros de responsabilidade;

Processar as fichas de obra de todos os funcionários considerados mão-de-obra directa, bem como das fichas de máquinas e viaturas, utilizadas nas diferentes obras;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**4 postos de trabalho – Assistente Técnico** (1 dos PT é lugar de origem) – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência;

Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente;

Emitir Ordens de Pagamento;

Elaborar o balanço mensal à Tesouraria;

Efectuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental;

Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais;

Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efectuadas para terceiros);

Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;

Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;

Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;

Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho - – Técnico de Informática**

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade, em observância às competências funcionais;

Administrar as aplicações informáticas relacionadas com a produção de informação financeira para o Município;

Assegurar a assistência dos Sistemas de Informação de Gestão das Freguesias do Concelho;

Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão, que permita conhecer e avaliar os resultados das actividades desenvolvidas pelos serviços e os resultados da aplicação dos resultados financeiros, tendo por base a determinação dos custos de cada serviço e a definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão;

Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigações legais estabelecidas;

Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental;

Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental;

Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município;

Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros;

Organizar e elaborar a necessária documentação financeira respeitante ao cumprimento integral das obrigações relacionadas com o dever de informação económico-financeiro perante entidades externas;

Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento;

Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão e à elaboração dos documentos previsionais e do relatório de gestão do Município;

Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal;

Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Tesouraria**

**1 1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar, orientar e supervisionar todas as actividades desenvolvidas na subunidade;

Elaborar transferências bancárias;

Proceder às reconciliações bancárias e assegurar todo o processo relacionado com Instituições Bancárias;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Executar funções que se enquadram no âmbito da subunidade orgânica;

Atendimento ao público;

Arquivo geral;

Encerramento da Caixa ao fim do dia;

Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário;

Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças;

Depósitos de valores na máquina Home Deposit;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**

**2 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de

natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas

áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Gestão Autárquica**

Funções específicas – Coordenar a subunidade orgânica assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos;

Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparam a decisão;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Contabilidade e Finanças**

Funções específicas – Realizar actividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, actualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos;

Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparam a decisão;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho - Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos

resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores;

Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Realizar actividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboração de peças procedimentais, análise de propostas, actualização da plataforma de contratação e publicitação de Ajustes Directos no Portal;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**4 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções emanadas do responsável pela subunidade orgânica;

Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste directo em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de facturas;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**2 postos de trabalho – Assistente Operacional** (1 dos Lugares é de origem) – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua

guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

Funções específicas – Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanasdas pelo responsável da subunidade orgânica;

Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correcto acondicionamento de bens;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Taxas e Licenças**

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade;

Verificar a correcta instrução dos processos, informá-los de acordo com os preceitos legais, com vista ao despacho superior;

Manter actualizada a base de dados no sistema informático;

Manter actualizados e uniformizados os modelos de requerimentos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**3 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções

gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo coordenador técnico, no âmbito das competências da subunidade orgânica;

Apoio administrativo à subunidade orgânica;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**1 posto de trabalho - Encarregado Operacional** - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais;

Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**2 postos de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

**1 posto de trabalho da área funcional de Fiel de Mercados e Feiras**

Funções específicas – Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** - Funções específicas – Desempenhar tarefas na Junta de Freguesia de Caxarias, conforme protocolo celebrado em 03/01/2011, que compreendem o atendimento de munícipes, recepção de petições, requerimentos e pedido de certificação e prestação de informações sobre licenciamentos municipais diversos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Metrologia**

**1 posto de trabalho - Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**1 posto de trabalho** - Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes a esta subunidade;

Efectuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo;

Elaborar relatórios mensais das cobranças efectuadas para terceiros;

Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

### **Secção de Património e Notariado**

**1 posto de trabalho – Técnico Superior da área funcional de Administração Pública** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

**1 posto de trabalho - Funções específicas** – Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade, em observância às competências funcionais;

Proceder à actualização do cadastro e inventário dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração;

Promover e coordenar o levantamento de todos os bens do Município e respectiva localização;

Assegurar que os gestores de bens móveis comuniquem as alterações à situação dos bens sob a sua responsabilidade, designadamente quando ocorram transferências, abates, reparações e beneficiações;

Acompanhar e diligenciar as acções necessárias no âmbito dos processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais;

Manter valorizado o inventário do património móvel;

Criar e manter actualizado o inventário e cadastro do património móvel municipal;

Verificar o cumprimento dos requisitos legais e avaliar as condições económicas dos actos que alterem ou onerem o património imóvel municipal, diligenciando, em articulação com a subunidade Notariado, os subsequentes registos de propriedade e patrimoniais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho - Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Preparar a documentação necessária e organizar os processos para a celebração de escrituras e contratos em que esta autarquia seja outorgante;

Assegurar a realização das escrituras e demais actos notariais, manter actualizado e organizado o sistema de ficheiros das escrituras e o arquivo respeitante aos processos das mesmas;

Proceder ao registo nos livros correspondentes dos diversos actos notariais e dos respectivos encargos;

Instruir e remeter ao Tribunal de Contas os processos para fiscalização, nos termos da lei;

Remeter aos serviços competentes da administração central, as informações ou elementos que por lei esteja obrigada;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Actualizar a aplicar o inventário e cadastro, com identificação através de etiquetagem e arquivamento dos respectivos documentos e processos inerentes ao imobilizado;

Realizar verificações periódicas e parciais aos bens municipais;

Cooperar com a subunidade Contabilidade na classificação das facturas de imobilizado e proceder à reconciliação dos movimentos contabilísticos, entre a aplicação de contabilidade e de património;

Registar os subsídios ao investimento nas fichas de inventário do imobilizado respectivo;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

Funções específicas – Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município;

Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais;

Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais;

Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detectando e informando as anomalias verificadas;

Manter actualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **Departamento do Território**

### **Divisão de Obras Municipais**

#### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**6 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

#### **5 postos de trabalho da área funcional de Engenharia Civil (1 dos posto trabalho é lugar de origem)**

Funções específicas – Coordenar a equipa de fiscalização que integra;

Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;

Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projectos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;

Coordenar e participar nas vistorias a efectuar no âmbito das recepções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Engenharia Electrotécnica**

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes a esta subunidade, em observância às competências funcionais;

Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município;

Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias específicas relacionadas com a área da energia;

Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projectos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;

Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações eléctricas, electromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares;

Coordenar e participar nas vistorias e efectuar no âmbito das recepções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho – Assistente Técnico da área funcional de Construção Civil –**

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas

áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Proceder à elaboração dos estudos, cálculos, pareceres, relatórios técnicos, medições, orçamentos, ou outros trabalhos que sejam superiormente incumbidos, no âmbito da sua competência;

Fiscalizar de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;

Manter devidamente actualizada a base de dados sobre o estado de realização de cada empreitada e proceder à recolha dos dados necessários a essa actualização;

Participar nas vistorias a efectuar no âmbito das recepções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho – Encarregado Geral Operacional** – Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade, em observância às competências funcionais;

Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efectuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de actividades devidamente actualizada;

Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente actualizada;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**3 postos de trabalho – Encarregado Operacional** (Providos em mobilidade) – Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à subunidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**66 postos de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

### **21 postos de trabalho da área funcional de Cantoneiro**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, colectores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**9 postos de trabalho da área funcional de Pedreiro** (3 dos postos de trabalho são lugares de origem)

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infra-estruturas, colectores de infra-estruturas, bases de abrigos rodoviários;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **3 postos de trabalho da área funcional de Calceteiro**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **3 postos de trabalho da área funcional de Pintor**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **2 postos de trabalho da área funcional de Carpinteiro**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **2 postos de trabalho da área funcional de Electricista**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de electricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes eléctricas de edifícios, reparação de aparelhos eléctricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros eléctricos, montagem de equipamentos de protecção eléctrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões eléctricas e quadros para apoio a eventos;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **2 posto de trabalho da área funcional de Canalizador**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **1 posto de trabalho da área funcional de Operador de Estações Elevatórias**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de operador de estações elevatórias no âmbito das suas competências, nomeadamente operar sistemas e equipamentos no contexto do funcionamento da estação elevatória, vigiar e monitorizar o funcionamento dos equipamentos e da estação como um todo, efectuar pequenos trabalhos de manutenção;

Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias ou de necessidade de manutenção e reparação;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

#### **4 postos de trabalho da área funcional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar;

Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação;

Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área de competência.

#### **3 postos de trabalho da área funcional de Motorista de Pesados/Ligeiros**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar;

Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação;

Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

#### **2 postos de trabalho da área funcional de Condutor de Cilindros**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos no âmbito das suas competências, de apoio aos trabalhos a realizar;

Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação;

Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **3 postos de trabalho da área funcional de Tractorista**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de tractorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tractores no apoio aos trabalhos a realizar;

Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no tractor ou da necessidade de manutenção e reparação;

Manter o tractor em bom estado de apresentação e limpeza;

Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **4 postos de trabalho da área funcional de Mecânico (1 dos PT é lugar de origem)**

Funções específicas – Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais;

Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **3 postos de trabalho da área funcional de Serralheiro**

Funções específicas – Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**2 postos de trabalho** – Funções específicas – Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Assegurar o funcionamento, limpeza e desinfecção do canil;

Participar nas acções de hospedagem, alimentação e abate de animais;

Assegurar a limpeza do terreno das instalações do canil;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **Divisão de Ambiente**

### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**4 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de

natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Geologia**

Funções específicas – Desenvolver, analisar e acompanhar projectos e acções no domínio da conservação da natureza, da protecção do ambiente, da salvaguarda dos recursos hídricos e dos recursos naturais e da promoção da biodiversidade, acompanhando as empresas privadas do concelho nas temáticas referidas;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **2 posto de trabalho da área funcional de Engenharia do Ambiente (1 dos postos de trabalho é lugar de origem)**

Funções específicas – Desenvolver, analisar e acompanhar projectos e acções no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, resíduos, espaços verdes, ruído, ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis, fiscalizando os contratos existentes com as empresas da especialidade que executam serviços para a autarquia;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Engenharia Civil**

Funções específicas – Desenvolver, analisar e acompanhar projectos e acções no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas e saneamento, entre

outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis, fiscalizando os contratos existentes com as empresas da especialidade que executam serviços para a autarquia;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**2 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**1 posto de trabalho da área funcional de Medidor Orçamentista**

Funções específicas – Apoiar os técnicos superiores nas temáticas da divisão, principalmente nas áreas de águas e saneamento, analisar pedidos, reclamações técnicas e prestar esclarecimentos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** Funções específicas (Provido em mobilidade)– Proceder à gestão do serviço da fiscalização ambiental.

Assegurar o cumprimento das normas, regulamentos e restante legislação nas áreas da competência da divisão, promovendo a salvaguarda e proteção do ambiente.

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**7 postos de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta

utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Efectuar trabalhos de campo relacionados com a temática do ambiente, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, dando apoio aos técnicos da Divisão;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**2 postos de trabalho** da área funcional de Fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza (1 dos posto de trabalho é lugar de origem)

Funções específicas – Fiscalizar e assegurar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais e legislação nacional, no que diz respeito às normas ambientais, nomeadamente as relacionadas com as áreas de águas, saneamento, resíduos, ruído, ar, espaços verdes, entre outras, pelos munícipes, empresas privadas e empresas que prestam serviços à autarquia na área do ambiente;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**2 postos de trabalho da área funcional de Jardineiro**

Funções específicas – Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;

Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;

Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente;

Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem se manuais ou mecânicos;

Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material;

**2 postos de trabalho** – Funções específicas – Apoiar o serviço de controlo da facturação e cobrança de taxas e tarifas de águas, saneamento e resíduos;

Apoiar o serviço de análise de reclamações e prestar alguns esclarecimentos relacionados com a facturação e cobrança referidas;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**

#### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**4 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

**2 postos de trabalho da área funcional de Engenharia Geográfica** - (1 dos postos de trabalho é lugar de origem)

Funções específicas – Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação geo-referenciada, edição e processamento;

Definir de sistemas de referência e de coordenadas;

Tratar de especificações técnicas para a produção de informação geográfica de referência;

Produzir cartografia de base e temática;

Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitectura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG);

Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direcção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados;

Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e actualização, principalmente na componente geométrica e geo-referenciada e respectiva integração no SIG;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Urbanismo** (Lugar de origem)

Funções específicas – Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística;

Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano director municipal, planos de urbanização e planos de pormenor);

Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re) organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado;

Elaborar pretensões urbanísticas, designadamente de Operações de Loteamento ou de operações urbanísticas com impacto urbanístico relevante;

Executar funções específicas no domínio do urbanismo desde a escala de desenho urbano até à escala de ordenamento do território;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Geografia (Lugar de origem)**

Funções específicas – Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as actividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socio-económicas e habitacionais;

Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e actividades económicas;

Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de carácter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia;

Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios;

Definir zonas de intervenção florestal;

Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**3 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**2 postos de trabalho da área funcional de Técnico de SIG** (1 dos PT é temporário)

Funções específicas – Levantar, em campo, novos dados e dados caracterizadores da informação geográfica já existente no SIG, que serve de base aos diversos serviços da CMO;

Tratar dados para integração no SIG;

Integrar, no SIG, informação referente às obras particulares, nomeadamente os limites de propriedade e implantação das construções, e preenchimento da respectiva BD para enquadramento face aos IGT e outras condicionantes;

Preparar e imprimir plantas de localização ou mapas para outros sectores da CMO e para entidades externas;

Atribuir topónimos de rua e números de polícia;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica;

Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica;

Coordenar diariamente o expediente interno e externo;

Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão;

Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos IGT, e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;

Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;

Registar e controlar toda a facturação inerente à DPOT;

Secretariar, sempre que necessário, as reuniões da Divisão;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **Divisão de Gestão Urbanística**

#### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**4 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

#### **2 postos de trabalho da área funcional de Arquitectura**

Funções específicas – Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pela Chefe de Divisão, no âmbito das competências da subunidade orgânica;

Analisar processos e emitir informações técnicas;

Efectuar atendimento técnico;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho da área funcional de Planeamento Regional e Urbano** (Lugar de origem) Funções específicas – Realizar as tarefas no âmbito das competências da subunidade orgânica;

Analisar processos e emitir informações técnicas;

Efectuar atendimento técnico;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho da área funcional de Relações Públicas**

Funções específicas – Elaborar Regulamentos;

Apoiar na definição de procedimentos internos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **Secção de Apoio Administrativo**

**1 posto de trabalho – Coordenador Técnico** – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Funções específicas – Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção;

Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emitir directivas e orientar a execução das tarefas;

Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;

Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;

Organizar os processos da sua área de competência, emitir informações e supervisionar o expediente;

Atender e esclarecer, sempre que necessário, contribuintes sobre questões específicas da sua vertente de actuação;

Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afectos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**8 postos de trabalho** (2 dos postos de trabalho são lugares de origem) – **Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Funções específicas – Realizar tarefas que lhe são distribuídas pela Coordenadora Técnica, no âmbito das competências da subunidade orgânica;

Apoio administrativo à subunidade orgânica;

Efectuar atendimento geral;

Efectuar arquivo geral;

Assegurar movimentação dos registos de SGD;

Efectuar averbamentos de Técnicos e Empreiteiros;

Assegurar entradas e encaminhamento de processos;

Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **Divisão de Estudos e Projectos**

#### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**4 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

**4 postos de trabalho da área funcional de Arquitectura (1 dos postos de trabalho é lugar de origem)(1 dos lugares é temporário)**

Funções específicas – Elaborar projectos de arquitectura e estudos urbanos;

Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projectos de conjunto;

Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis;

Acompanhar e verificar as infra-estruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios;

Coordenar todos os projectos de execução de arquitectura, interiores, restauro do património edificado;

Verificar a exequibilidade dos projectos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Engenharia do Território**

Funções específicas – Analisar pedidos de sinalização;

Propor a colocação de sinalização;

Analisar estudos de mobilidade;

Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**6 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

### **2 postos de trabalho da área funcional de Topografia**

Funções específicas – Efectuar levantamentos topográficos e implantações;

Fiscalizar obras;

Calcular áreas;

Elaborar perfis;

Efectuar estudos viários;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Desenhador**

Funções específicas – Efectuar levantamento exterior e interior de edifícios;

Efectuar desenhos de projecto de arquitectura, arranjos exteriores e especialidades;

Imprimir plantas, flyer`s e outdoors;

Efectuar desenhos e representações a três dimensões;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **2 postos de trabalho da área funcional de Medidor Orçamentista**

Funções específicas – Elaborar medições e estimativas orçamentais;

Analisar projectos;

Apoiar o gabinete de trânsito;

Analisar erros e omissões de concursos;

Elaborar e controlar fichas de projectos;

Actualizar o arquivo de projectos e o arquivo de catálogos de materiais;

Efectuar tratamento de dados e realizar relatórios de actividades;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Efectuar o apoio administrativo da Divisão;

Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respectiva expedição;

Elaborar comunicações e informações internas;

Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **Departamento de Cidadania**

### **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**

#### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**8 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

**1 posto de trabalho da área funcional de Administração Pública** (Provido em mobilidade)

Funções específicas – Promover o relacionamento com instituições educativas (agrupamentos, colégios, Ministério da Educação);

Acompanhar a gestão do pessoal não docente das escolas, em articulação com os agrupamentos;

Promover as acções de manutenção e apetrechamento de escolas;

Acompanhar as construções escolares, em articulação com outros serviços técnicos internos e externos;

Preparar e propor a formação de pessoal não docente das escolas;

Acompanhar o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo;

Acompanhar o funcionamento e a facturação de telefones das escolas;

Organizar e gerir os transportes colectivos municipais para o ensino Pré-Escolar, 1º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e outras entidades;

Controlar os contratos-programa celebrados com a empresa municipal relativos a motoristas e vigilantes de transportes de crianças;

Desenvolver os necessários relacionamentos com empresas e outras entidades gestoras de transportes;

Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais;

Elaborar e monitorizar a Carta dos Transportes Escolares Municipais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Sociologia**

Funções específicas – Assegurar todas as tarefas inerentes à sua área de actuação, em observância às competências funcionais;

Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia;

Participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento social do Município;

Desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado, definido para a área do Município;

Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social;

Proceder ao levantamento das necessidades dos cidadãos;

Propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam a sociedade;

Promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos;

Realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação, entre outros;

Investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos;

Efectuar o trabalho técnico da Rede Social;

Emitir pareceres na área de especialidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Serviço Social (Lugar de origem)**

Funções específicas – Colaborar na resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos, através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos;

Detectar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente, diagnóstico, entrevista,

mediação, visita domiciliária, parcerias, investigação acção participativa, projectos, entre outras;

Definir estratégias que permitam o apoio a famílias na resolução do problema habitacional, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas sectorial de habitação;

Efectuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais, projectos de intervenção comunitária e projectos interdisciplinares;

Realizar trabalhos de investigação social, designadamente na área da política habitacional do Município;

Participar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios e nos órgãos consultivos dos estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde;

Participar na definição das políticas e das acções de saúde pública levadas a cabo pelas delegações de saúde concelhias;

Participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais e assegurar a parceria na Rede Nacional de Cuidados Continuados;

Cooperar no sentido da compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio;

Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

Apoiar a construção de equipamentos que promovam respostas no domínio da saúde;

Promover a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;

Favorecer o acesso aos cuidados primários de saúde;

Promover e apoiar projectos no âmbito da saúde e bem-estar dos cidadãos;

Propor, em função dos diagnósticos, dos instrumentos e medidas de política central e local, os programas e as acções adequadas às necessidades identificadas, tendo em conta a mobilização possível de meios municipais, da Administração Central ou particulares;

Definir programas e estratégias de intervenção no âmbito da prevenção dos comportamentos aditivos;

Articular em permanência com as entidades estatais e a sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adopção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

Colaborar com a Protecção Civil no apoio aos munícipes vítimas de acidentes graves ou catástrofes;

Integrar a CPCJ, Rede Social, UCC, intervenção precoce e demais projectos desenvolvidos pela Divisão;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho da área funcional de Comunicação Social e Educação Multimédia** (provido em mobilidade)

Funções específicas – Desenvolver funções de estudo, concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social e educação multimédia;

Executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação da Divisão, destinada à divulgação;

Preparar os conteúdos dos projectos para inclusão no sítio do município;

Acompanhar e desenvolver actividades e projectos de natureza comunitária;

Gerir os projectos das instituições particulares de solidariedade social, associação e instituições privadas de natureza social;

Dinamizar processos de modernização das instituições particulares de solidariedade social;

Efectuar o apoio ao nível do secretariado e dinamização de actividades relacionados com a CPCJ e com outros projectos da Divisão;

Efectuar assessoria técnica à Divisão;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Psicologia**

Funções específicas – Efectuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas:

Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de selecção, em sede de recrutamento de trabalhadores, nomeadamente em fase de avaliação psicológica;

Detectar necessidades da comunidade com o objectivo de propor a realização de acções de prevenção e medidas de intervenção adequadas;

Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais;

Avaliar e gerir os processos de promoção e protecção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;

Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens;

Efectuar aconselhamento e treino parental;

Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais;

Elaborar pareceres e relatórios técnicos;

Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas sectoriais;

Elaborar projectos de intervenção comunitária e projectos interdisciplinares;

Realizar trabalhos de investigação social;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Educação Básica (Lugar de origem)**

Funções específicas – Promover o relacionamento com instituições educativas;

Acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

Monitorizar e promover a revisão da Carta Educativa;

Propor a construção de novos equipamentos educativos;

Acompanhar o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo;

Organizar actividades em colaboração com os estabelecimentos educativos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **2 postos de trabalho da área funcional de Psicologia (Educação)**

Funções específicas – Desenvolver actividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos directores de turma;

Prestar apoio à comunidade educativa;

Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;

Efectuar avaliação psicopedagógica de alunos;

Efectuar acompanhamento psicológico;

Efectuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc;

Efectuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;

Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano lectivo;

Desenvolver acções e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;

Orientar, seleccionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;

Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projectos do PES- Programa de Educação para a Saúde;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**7 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**5 postos de trabalho** (2 dos postos de trabalho são lugares de origem) – Funções específicas – Aplicar os métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos particulares e restantes serviços municipais;

Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;

Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da actividade da Divisão;

Organizar e manter actualizado o arquivo do expediente da Divisão;

Colaborar na monitorização dos serviços prestados pelas empresas municipais na área da educação, nomeadamente os respeitantes à gestão dos pedidos de intervenção dos jardins-de-infância e escolas nas áreas de: Manutenção do parque informático, reparação e manutenção dos edifícios escolares, aquecimento das escolas, gestão do equipamento escolar, elaboração da estatística dos pedidos;

Gerir e apoiar projectos de âmbito educativo ou social;

Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais, os transportes colectivos municipais para o ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e outras entidades, estabelecendo os necessários relacionamentos com empresas e outras entidades gestoras de transportes;

Controlar os contratos-programa celebrados com a empresa municipal relativos a motoristas e vigilantes de transportes de crianças;

Elaborar e monitorizar a Carta dos Transportes Escolares Municipais;

Organizar o processo referente aos protocolos com várias entidades, na área da educação;

Assegurar o apoio logístico e o tratamento do expediente da Divisão;

Assegurar o apoio executivo e administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere, de forma integrada;

Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;

Organizar e manter o economato do respectivo serviço;

Gerir e apoiar projectos de âmbito social e da CPCJ;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;

Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar;

Apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços;

Apoio à concretização de actividades dinamizadas pela Divisão.

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Coordenar todas as tarefas inerentes às competências funcionais;

Secretariar e dar apoio administrativo directo às reuniões realizadas pela Divisão;

Assegurar o apoio executivo e administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere;

Aplicar os métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos cidadãos e restantes serviços municipais;

Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;

Controlar e preparar as faturas para distribuir pelos serviços da Divisão;

Organizar e manter organizado o arquivo da Divisão;

Organizar e manter o economato do respectivo serviço;

Gerir e apoiar projectos de âmbito educativo e social;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**9 posto de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Estar responsável pela operacionalização das actividades desenvolvidas pela unidade orgânica, designadamente as que são realizadas no Centro de Negócios de Ourém;

Colaborar na articulação dos diferentes serviços com a unidade orgânica;

Fazer atendimento ao público e dar o devido encaminhamento para os serviços;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Participar na programação e execução das actividades ligadas à actividade da divisão;

Colaborar na articulação dos diferentes serviços com a unidade orgânica;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Participar na programação e execução das actividades ligadas à actividade da divisão;

Promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos;

Desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado, definido para a área do Município;

Detectar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente, diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, parcerias, investigação acção participativa, projectos, entre outras;

Organizar, executar e avaliar as campanhas de solidariedade social e coordenar o comércio social;

Colaborar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios;

Colaborar nas acções relacionadas com a saúde pública promovidas pelo serviço;

Participar no trabalho da equipa de cuidados de saúde continuados;

Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho** – Funções específicas – Apoiar o acompanhamento do Contrato de Execução no âmbito da educação;

Colaborar na revisão dos instrumentos de planeamento da área da educação;

Fazer o acompanhamento dos projectos financiados;

Participar nos projectos da educação, desde o planeamento à execução e avaliação;

Fazer a estatística na área da educação;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**5 postos de trabalho da área funcional de Motorista de Transportes Colectivos** (1 dos postos de trabalho é lugar de origem)

Funções específicas – Efectuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB;

Efectuar o transporte de alunos para as refeições;

Efectuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB;

Efectuar o transporte de alunos para as Actividades de Enriquecimento Curricular;

Efectuar o transporte em visitas de estudo;

Efectuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente;

Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**3 postos de trabalho – Chefe dos Serviços de Administração Escolar** – Participar no conselho administrativo e na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;

Funções específicas – Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas;

Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva;

Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo;

Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola;

Assegurar a elaboração do projecto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva;

Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**38 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**29 postos de trabalho** – Funções específicas – Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade/processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento;

Assegurar a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação;

Assegurar o trabalho de processamento de texto e organização da informação;

Tratar a informação, recolher e efectuar apuramentos estatísticos elementares e elaborar mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes;

Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de maneiço;

Recolher, examinar e conferir elementos constantes de processos, anotar faltas ou anomalias e providenciar a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente;

Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços;

Manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos, instruir processos disciplinares e outros;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **9 postos de trabalho da área funcional de Assistente de Acção Educativa**

Funções específicas – Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;

Contribuir para a correcta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das actividades neles prosseguidas;

Colaborar activamente com todos os intervenientes no processo educativo;

Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando activamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objectivos e com o Município;

Participar em acções de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;

Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na detecção de situações que exijam correcção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respectivas funções;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**153 postos de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

**137 postos de trabalho da área funcional de Auxiliar de Acção Educativa** (1 dos postos de trabalho é lugar de origem)

Funções específicas – Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;

Contribuir para a correcta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das actividades neles prosseguidas;

Colaborar activamente com todos os intervenientes no processo educativo;

Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando activamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objectivos e com o Município;

Participar em acções de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;

Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na detecção de situações que exijam correcção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respectivas funções;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **2 postos de trabalho da área funcional de Guarda-nocturno**

Funções específicas – Exercer a vigilância da respectiva área das instalações da escola que está sob a sua responsabilidade;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **14 postos de trabalho da área funcional de cozinheiro**

Funções específicas – Organizar as actividades de preparação e confecção das refeições;

Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes sectores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Recepção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

## **Divisão de Ação Cultural**

### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**8 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções

exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses**

Funções Específicas – Dinamização do serviço educativo da Biblioteca Municipal;

Apoio técnico nos processos de selecção e tratamento do acervo bibliográfico;

Acções que visem a promoção do livro e da leitura;

Programação e dinamização cultural e apoio ao associativismo cultural;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Arquitectura**

Funções Específicas – Elaboração de projectos de arquitectura em matéria de património cultural;

Estudo e elaboração de conteúdos, emissão de pareceres técnicos e acompanhamentos de processos de reabilitação e salvaguarda relativamente ao património arquitectónico;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Museografia**

Funções Específicas – Assegurar a conservação preventiva de bens móveis e imóveis;

Acompanhar as exposições realizadas nos espaços do Museu Municipal;

Registar e inventariar o património do Município;

Participar na programação e acção cultural do Município;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Antropologia (Lugar de origem)**

Funções Específicas – Dirigir o Museu Municipal;

Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural;

Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial;

Programar e gerir acções culturais;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de História**

Funções Específicas – Efectuar pesquisa e redacção de conteúdos alusivos à história local;

Participar na organização de iniciativas culturais dotadas de uma componente histórica, envolvendo sequentemente tarefas de pesquisa e recriação;

Recolher, tratar e gerir, informação documental sobre a História do Município e sequente disponibilização ao público e apoio nos processos de pesquisa;

Coordenar a gestão da documentação do Município;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Comunicação Social e Cultural**

Funções específicas – Estudar, planejar, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade;

Elaborar pareceres técnicos com diversos graus de complexidade, elaborar relatórios de actividades e notas de imprensa;

Participar na gestão de equipamentos culturais municipais;

Participar na programação e execução de actividades de animação cultural;

Acompanhar e avaliar projetos, programas e planos de Animação Cultural;

Trabalhar programas culturais com as coletividades;

Exercer as suas funções com responsabilidade e autonomia;

Participar na realização de processos de diagnósticos e sequente elaboração de documentos programáticos;

Orientar e executar procedimentos e ações de apoio administrativo;

Organizar arquivos de correspondência e processos respeitantes à intervenção do Município em matéria desportiva;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Educação Física**

Estudar, planejar, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade, elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade;

Participar na gestão de equipamentos desportivos municipais;

Programação e execução de actividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos;

Trabalhar programas desportivos com as coletividades;

Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos;

Elaborar relatórios das actividades;

Orientar e executar procedimentos e ações de apoio administrativo;

Organizar arquivos de correspondência e processos respeitantes à intervenção do Município em matéria desportiva;

Exercício das funções com responsabilidade e autonomia.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Secretariado**

Funções específicas – Executar tarefas de secretariado de apoio a dirigentes e serviços de carácter técnico, assegurando a tramitação do expediente normal e preparando a correspondência, deslocações e reuniões;

Executar traduções e retroversões de textos escritos, em inglês;

Cuidar da classificação de material informativo e respetivo conteúdo, de acordo com o sistema previamente estabelecido;

Analisar, caracterizar, sintetizar e seleccionar os elementos e documentos informativos para atribuição de descritores e ou elaboração de sumário-resumo;

Efetuar a escolha e o primeiro tratamento de dados colhidos nos documentos classificados e proceder ao tratamento específico de determinado assunto de acordo com indicações superiormente definidas;

Distribuir documentação e informação técnica de uma forma selectiva pelos serviços;

Atender, informar ou encaminhar os visitantes estrangeiros.

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

**3 postos de trabalho – Assistente Técnico** – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

**2 postos de trabalho – Assistente Técnico**

Funções Específicas – Receber e encaminhar processos;

Arquivar documentos;

Assegurar o processamento de texto de memorandos, ofícios, relatórios, notas informativas e outros documentos, com base em informação fornecida;

Apoiar administrativamente e participar em actividades promovidas, desenvolvidas ou apoiadas pelo serviço;

Efectuar o registo fotográfico do património e de outros elementos pertinentes;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho da área funcional de Biblioteca e Documentação**

Funções Específicas – Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos actualizados;

Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;

Efectuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;

Efectuar a selecção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;

Participar no serviço educativo da Biblioteca;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**3 postos de trabalho – Assistente Operacional** – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

Funções Específicas – Prestar apoio administrativo, triagem e recenseamento do Arquivo Histórico e Corrente;

Assegurar o atendimento e apoiar os consultores do Arquivo;

Participar no Serviço Educativo do Museu Municipal;

Efectuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;

Gerir o empréstimo de livros;

Elaborar cartões de leitor;

Apoiar o espaço infantil;

Efectuar o apoio operacional nas tarefas do Museu municipal e patrimonial;

Distribuir material de divulgação;

Efectuar apoio administrativo e acompanhar os processos nas áreas do associativismo, desporto, cultura e juventude;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação**

### **1 posto de trabalho – Chefe de Divisão**

Funções específicas – De acordo com as competências constantes da Estrutura orgânica e nuclear dos serviços do Município de Ourém.

**3 postos de trabalho – Especialista de Informática** (1 dos postos de trabalho é lugar de origem) – Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04

Funções Específicas – Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET;

Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as actividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais;

Administrar os sistemas de informação do Município.

Planear e promover acções de formação;

Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;

Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e com as entidades externas;

Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia;

Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos;

Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;

Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;

Providenciar a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adopção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;

Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adopção e coordenar a sua aplicação;

Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistemas informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;

Dar parecer sobre todos os processos de aquisição de equipamento informático;

Coligir informação junto de entidades especializadas ou de terceiros em todos os domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;

Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das actividades do município;

Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema;

Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistemas informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;

Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;

Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas e fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da

divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;

Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**1 posto de trabalho – Técnico de Informática** – Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04

Funções Específicas – Auxiliar os utilizadores do ERP, respondendo às suas dúvidas e questões;

Actualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém;

Prestar suporte informático aos utilizadores do município, e das escolas sob a responsabilidade da autarquia, respondendo às suas dúvidas e questões;

Gerir os equipamentos periféricos (nomeadamente as impressoras), municiando-lhe os respectivos consumíveis e vigiando, com regularidade, o seu funcionamento;

Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;

Garantir a correcta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo actualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI);

Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município e, das escolas sob a responsabilidade da autarquia;

Responder às solicitações e pedidos efectuados na plataforma electrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);

Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede, bem como a actualização do registo e inventário dos mesmos;

Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas e fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;

Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

**2 postos de trabalho – Técnico Superior** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Relações Públicas**

Funções Específicas – Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC);

Planear e promover acções de formação para os utilizadores do ERP;

Desenvolver modelos internos para suporte aos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;

Actualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém;

Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de actuação da Divisão;

Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;

Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;

Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adopção e coordenar a sua aplicação;

Providenciar a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adopção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações;

Dar parecer sobre todos os processos de aquisição de equipamento informático e de telecomunicações;

Coligir informação junto de entidades especializadas ou de terceiros em todos os domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, redes informáticas, comunicações e telecomunicações colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;

Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das actividades do município;

Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;

Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas e fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;

Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

### **1 posto de trabalho da área funcional de Novas Tecnologias da Comunicação**

Funções Específicas – Auxiliar os utilizadores do ERP, respondendo às suas dúvidas e questões;

Actualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém;

Prestar suporte informático aos utilizadores do município, e das escolas sob a responsabilidade da autarquia, respondendo às suas dúvidas e questões;

Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;

Gerir os equipamentos periféricos (nomeadamente as impressoras), municiando-lhe os respectivos consumíveis e vigiando, com regularidade, o seu funcionamento;

Apoiar na gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo actualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI);

Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município e das escolas sob a responsabilidade da autarquia;

Responder às solicitações e pedidos efectuados na plataforma electrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);

Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas e fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;

Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.